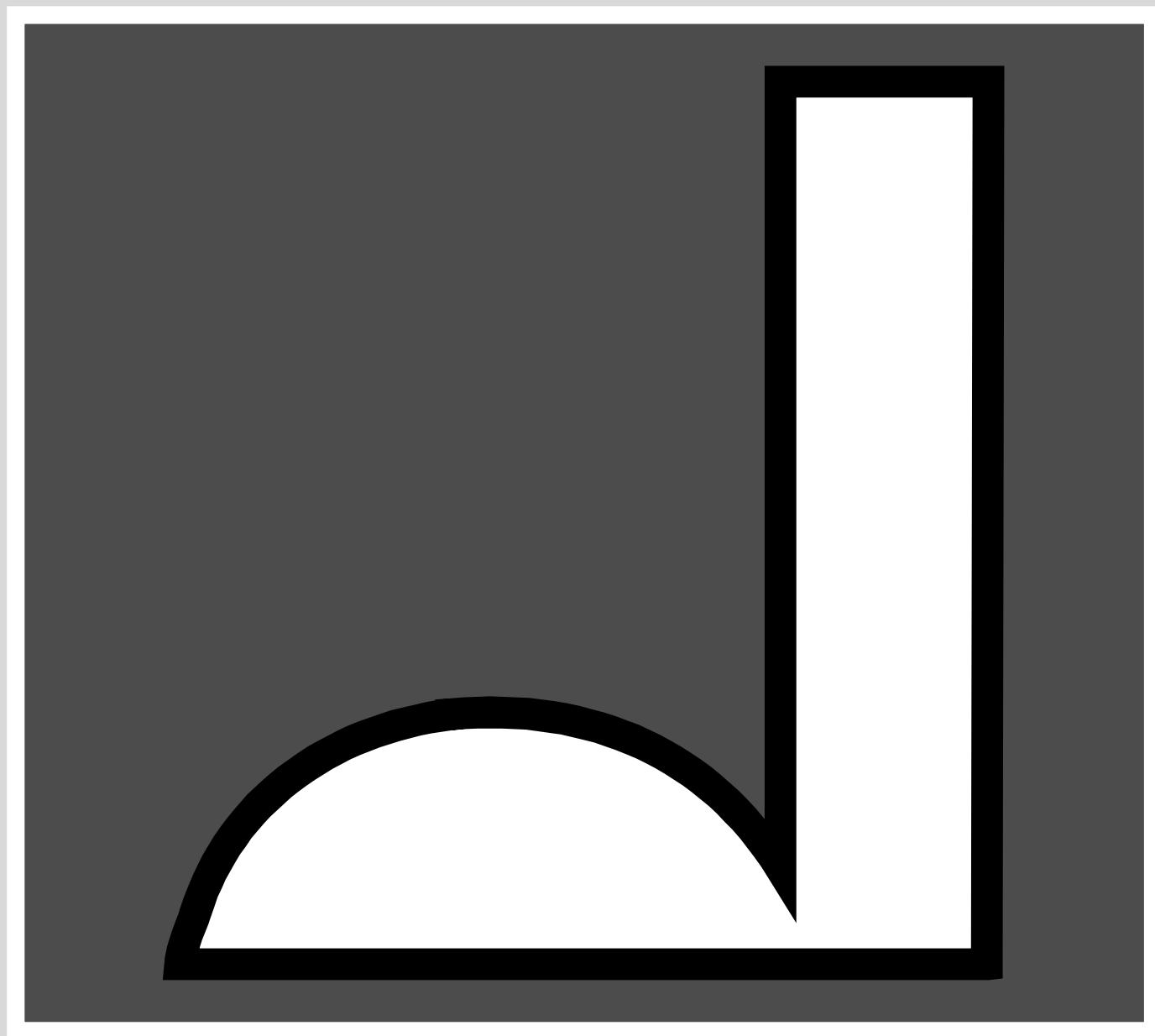




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 086 - QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 27 DO CORRENTE MÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUMÁRIO

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 214, de 2001, que aprova o ato que renova a concessão de Fundação João XXIII – Rádio por Um Mundo Melhor para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda mé dia na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.	13533
Nº 215, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Poço das Trincheiras a executar serviço de rádio difusão comunitária na cidade de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas.	13533
Nº 216, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão de Rádio Regio nal Co mu ni ca ção Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	13533

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 10, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.	13534
--	-------

3 – ATA DA 75ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE JUNHO DE 2001

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o historiador Caio Prado Júnior, pela passagem do décimo ano de seu falecimento, nos termos dos Regimentos nºs 130 e 208, de 2001, de autoria do Senador Roberto Freire e outros Senadores. 13535

3.2.2 – Oradores

Senador Roberto Freire 13535

Senador Eduardo Suplicy 13541

Senadora Marina Silva 13556

Senador Lúcio Alcântara (Art. 203, do Regimento Interno) 13558

Fala associativa da Presidência (Senador Mozarildo Cavalcanti) 13560

3.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 341, de 2001-CN (nº 575/2001, na origem), de 19 do corrente, em caminhar do o **Projeto de Lei nº 14, de 2001-CN**, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$686.140.095,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, cento e quarenta mil e noventa e cinco reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13560

Nº 342, de 2001-CN (nº 576/2001, na origem), de 19 do corrente, em caminhar do o **Projeto de Lei nº 15, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$225.538.950,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização... 13579

Nº 344, de 2001-CN (nº 577/2001, na origem), de 19 do corrente, em caminhar do o **Projeto de Lei nº 16, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$239.050.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, cinqüenta mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13581

Nº 345, de 2001-CN (nº 578/2001, na origem), de 19 do corrente, em caminhar do o **Projeto de Lei nº 17, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais), para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13584

Nº 346, de 2001-CN (nº 579/2001, na origem), de 19 do corrente, em caminhar do o **Projeto de Lei nº 18, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13586

3.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 246/2001, de 19 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. (Projeto enviado a sanção em 19-6-01) 13589

3.2.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2001 (nº 4.346/2001, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece as normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 13589

3.2.6 – Pareceres

Nºs 599 e 600, de 2001, das Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei da Câmara nº 491, de 1999 (nº 2.556/2000, na quebra da Casa), de autoria do Senador Pedro Piva, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destinando ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paralímpico Brasileiro os recursos dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares que especifica. 13590

Nº 601, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2001 (nº 416/2001, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação

do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. 13594

Nº 602, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001 (nº 4.210/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processos Penal, que trata de prisão especial. 13596

3.2.7 – Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei nºs 14 a 18, de 2001-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente. 13599

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.154, em 13 de junho de 2001 e publicação no dia 15 do mesmo mês e ano, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$35.598.186,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 13599

3.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 327, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 13600

Nº 328, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 2000, de sua autoria, e 32, de 2001, de autoria do Senador Roberto Freire, por tratarem de matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 13600

3.2.9 – Ofícios

Nº 241, 266 e 267/2001, de 7 e 19 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 2.152-2, 2.151 e 2.149, de 2001, respectivamente. 13601

Nº 269/2001, de 20 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13601

Nº 163/2001, de 20 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13601

3.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA*, como Líder – Registro do lançamento, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Programa Esporte na Escola. 13601

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Considerações sobre a pesquisa realizada entre empresários brasileiros acerca da adesão do Brasil à ALCA. 13604

SENADORA *MARINA SILVA* – Comentários à reportagem publicada na revista *IstoÉ*, intitulada *Traimento de Segunda, relativa ao abandono das pesquisas orientadas ao combate de doenças consideradas cometidas pelos pobres*. 13608

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA*, como Líder – Considerações a respeito de requerimento encaminhado à Mesa, solicitando a quebra de sigilobancário de Vera Arantes Campos, para elucidar o episódio da venda de Títulos da Dívida Agrária – TDAs. Letura de ofício subscrito por S.Exa. e os Senadores Paulo Hartung, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, enviado a todos os senadores, onde recomendam a discussão das denúncias contra o Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, pelo colegiado de líderes partidários. 13615

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Despacho à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Ofício lido pelo Senador José Eduardo Dutra. 13616

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Anúncio de celeridade na adoção das medidas cabíveis em relação ao Ofício lido pelo Senador José Eduardo Dutra, tão logo seja entregue na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 13616

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Anúncio de Nota de Solidação da de autoria do Presidente Jader Barbalho, aprovada pela bancada do PMDB no Senado Federal, em reunião realizada hoje. 13616

3.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 329, de 2001, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a retida, em caráter definitivo, da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1999, de sua autoria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 13617

3.2.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2001, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que estabelece, para as concessionárias de abastecimento de água, a obrigatoriedade de instalação de dispositivo que elimine o ar na medição do consumo de água. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 13617

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que inclui novo dispositivo na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação. À Comissão de Assuntos Econômicos. 13617

3.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 330, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende, solicitando a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2000, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2001, por tratarem da mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ... 13618

Nº 331, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999, que altera a redação do artigo 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. 13618

Nº 332, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001, que altera o art. 295 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que trata da prisão especial. Será votado após a Ordem do Dia. 13618

Nº 333, de 2001, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Hartung e Ademir Andrade, solicitando ao Banco Central do Brasil a remessa da documentação que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo de 2 reuniões ordinárias para emitir parecer. 13621

3.2.14 – Comunicação

Do Senador Ramez Tebet, informando seu afastamento do exercício do mandato de Senador da República, a partir desta data, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional. À publicação. 13622

3.2.15 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Pedro Ubirajara de Oliveira, suplente convocado da representação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do afastamento do titular. 13622

3.2.16 – Prestação do compromisso regimental e posse do Senhor Pedro Ubirajara de Oliveira

3.2.17 – Comunicação

Do Senador Pedro Ubirajara, referente a sua filiação partidária e nome para lamentar. À publicação. 13623

3.2.18 – Pronunciamento

SENADOR PEDRO UBIRAJARA – Discurso de posse no Senado Federal. 13623

3.2.19 – Comunicação da Presidência

Realização da sessão deliberativa ordinária do Senado Federal da próxima quarta-feira, dia 27, às 10 horas, em virtude da convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se na mesma data, às 14 horas. 13624

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2001-Complementar (nº 195/2001 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de compensação de atualizações monetárias em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências. **Aprovado** (Votação nominal), após usarem da palavra os Srs. Paulo Hartung, Luiz Otávio, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Arlindo Porto, José Eduardo Dutra, as Sras. Heloísa Helena e Emília Fernandes, os Srs. Sebastião Rocha, José Fogaça e Romero Jucá. À sanção. 13624

Item 2

Projeto de Resolução nº 26, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Financeiro – FSAL. **Aprovado**, com votos contrários dos Srs. Lauro Campos, Geraldo Cândido e da Sra. Heloísa Helena, tendo usado da palavra o Sr. Lauro Campos e a Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final. 13640

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2001 (**Parecer nº 603, de 2001-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação. 13642

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a eleição do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos aos respectivos mandatos para concorrerem a quaisquer cargos eletivos). **Rejeitada** (Votação nominal), após usarem da palavra os Srs. Romero Jucá, Francélino Pereira, Renan Calheiros e Belo Parga, tendo o Sr. Presidente Jader Barbalho

prestado esclarecimentos quando da apuração do resultado da votação. Ao Arquivo. 13643

Item 4 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998)

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências. **Votação adiada** para o dia 30 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 335, de 2001, com votos contrários da Sra. Heloísa Helena, dos Srs. Bernardo Cabral, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Hartung, Ricardo Santos, Roberto Saturnino, da Sra. Marluce Pinto e dos Srs. Romeu Tuma, Arlindo Portoe Lauro Campos. 13648

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafos ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União. **Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998.** 13648

Item 6

Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato a Senador, de parentes deste até o segundo grau. (Votação nominal). **Discussão encerrada, ficando a votação adiada** para o dia 30 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 336, de 2001, tendo uso do da palavra a Sra. Marina Silva, o Sr. Belo Paraga, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, José Fogaça, Osmar Dias, Alberto Silva e Ney Suassuna. 13649

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno. 13658

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996 (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro. **Discussão adiada** para o dia 29 de agosto próximo, nos termos do Requerimento nº 337, de 2001, com voto contrário do Sr. Francelino Pereira. 13658

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1996 (nº 826/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 338, de 2001. 13659

3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 331 e 332, de 2001, li dos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** O Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999, e o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001, consta rão da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. .. 13662

3.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 339, de 2001, de autoria do Senador Ricardo Santos, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 576, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 502/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001. **Aprovado.** 13662

Nº 340, de 2001, de autoria do Senador Ricardo Santos, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 569, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2001 (nº 552/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebézer da Estância Turística de Paraguru Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguru Paulista, Estado de São Paulo, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001. **Aprovado.** 13663

Nº 341, de 2001, de autoria do Senador Ricardo Santos, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 583, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto

de Decreto Legislativo nº 80, de 2001 (nº 628/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001. **Aprovado.**..... 13663

Nº 342, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 574, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2001 (nº 642/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – ACMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001. **Aprovado.**..... 13663

3.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ROMEU TUMA – Indagação à Mesa sobre o encamiñamento que S. Exª deve destinar às informações do inquérito policial, ainda em andamento, no qual já foi solicitada a quebra de sigilo bancário da Sra. Vera Arantes Campos e outras pessoas envolvidas no episódio de venda de TDAs, tendo em vista Ofício subscrito pelo Senador José Eduardo de Souza e outros Senadores, acerca do assunto. 13663

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – Orientação ao Senador Romeu Tuma para que encaminhe as informações à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 13663

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Solicitação de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos com representantes da iniciativa privada e de órgãos públicos, para tratar da indústria cultural. Satisfação pela eleição da Prefeita de Três Pontas, Adriene Brito, à Presidência da Associação Mineira de Municípios. 13664

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Defesa da aprovação do projeto que regulamenta o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. Transcrição do quadro de atendimento do programa de Bolsa-Escola, no Estado do Rio de Janeiro. 13667

SENADOR NEY SUASSUNA – Satisfação pela posse do Senador Ramez Tebet frente ao Ministério da Integração Nacional. Expectativa quanto ao atendimento das necessidades da região Nordeste, em especial do Estado da Paraíba. 13668

3.3.4 – Discursos encamiñados à publicação

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Importância da campanha de imunização de idosos contra a gripe patrociniada pelo Ministério da Saúde. 13668

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Registro da posse do novo comandante da polícia militar do Estado de Tocantins, Coronel Artur Domício de Araújo Guerra, e do Coronel Siegfried Starling de Alburguerque na chefia do Estado Maior da Corporação. Anúncio feito pelo Governador Siqueira Campos, de novo aumento aos policiais militares do Estado. 13669

SENADOR CARLOS BEZERRA – Comentários aos esclarecimentos do Professor Ildo Luiz Sauser, da Universidade de São Paulo – USP, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado, sobre a crise de energia elétrica no País. ... 13669

SENADOR ROMEU TUMA – Homenagem de pesar pelo falecimento do médico e cientista, Dr. Dahe Elias Cutait, ocorrido em São Paulo, no último dia 6 do corrente. 13673

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Término da gestão de S.Exa. frente à presidência do PSDB, que passa a ser ocupada pelo Deputado José Aníbal Pontes. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 125, de 1990, de sua autoria, onde já era manifestada a preocupação com a crise energética no País. 13675

3.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 13676

3.4 – ENCERRAMENTO

4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

Termino de Reunião, em 20 de junho de 2001. 13678

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Despachos do Presidente do Conselho nas Declarações nºs 3, 4 e 5, de 2001. 13678

6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de "Fundação João XXIII – Rádio por Um Mundo Melhor" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada a "Fundação João XXIII – Rádio por Um Mundo Melhor", originariamente outorgada a "Rádio por Um Mundo Melhor Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Poço das Trincheiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 201, de 6 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Poço das Trincheiras a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de "Rádio Regional Comunicação Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 4 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão de "Rádio Regional Comunicação Ltda.", outorgada originariamente a "Organização Rádio Colorado Ltda.", para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Financeiro – FSAL.

Art. 2º A operação de crédito apresenta as seguintes características financeiras:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – valor pretendido: US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos);

III – juros: a uma taxa variável igual a *Libor* semestral para dólares norte-americanos, pagáveis semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;

IV – carência: sessenta meses, contados de 15 de julho de 2001;

V – pagamento do principal: em catenário parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, sendo a primeira em 15 de julho de 2006;

VI – vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura;

VII – **front end fee**: limitada a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, pagável após a efetivação do Contrato;

VIII – comissão de compromisso: limitada a 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, até o quarto aniversário e a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir de então, pagável semestralmente, juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 20 de junho de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 75ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de junho de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão
Mozarildo Cavalcanti e a Sra. Maria do Carmo Alves*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior –
Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Par-
ga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Pa-
trocínio – Carlos Wilson – Edison Lobão – Eduardo
Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernan-
des – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém –
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena –
Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres –
João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornha-
usen – José Agripino – José Alencar – José Coelho –
José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da
Fonseca – Lauro Campos – Lindberg Cury – Lúcio
Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pon-
tes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mari-
na Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Morei-
ra Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Su-
assuna – Nilo Teixeira Campos – Nova da Costa –
Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pe-
dro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Ca-
lheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto
Saturnino – Romero Jucá – Ro meu Tuma – Ro-
naldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Ma-
chado – Teotônio Vi-
lela Filho – Tião Vi-
ana – Valmir Ama-
ral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, declaro aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

A Hora do Expediente da presente sessão des-
tina-se a homenagear a memória do historiador Caio
Prado Júnior, pela passagem do décimo ano de seu
falecimento, nos termos dos Requerimentos nºs 130

e 208, de 2001, do Senador Roberto Freire e outros
Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto
Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE.
Pro nuncia o seguinte discur-
so. Sem revisão do ora-
dor.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a ho-
menagem que hoje fazemos é emble-
mática para o Partido Popular Socialista, ao
rememorarmos em Caio Prado Júnior aqui-
lo que o PCB, em sua vertente ma-
joritária, sempre quis ser: um ente po-
lítico de ação democrática na so-
ciedade brasileira, apesar da sua raiz
histórica revolucionária, um Partido de-
dicado ao cotidiano da população e às
causas gerais do País e da Humanidade.

A tese de Caio Prado Júnior de con-
formar uma força política que levasse à
frente a reforma democrática e pro-
gressista da sociedade brasileira é at-
ual – temos consciência de que não é
nosso próprio e nem patri-
mônio exclusivo de nenhum outro
Partido de esquerda.

Afinal, o reformismo radical em lar-
go espectro da vida nacional, e aju-
dar a reunir as forças do tadas-
se conteúdo é a tarefa histórica prin-
cipal da Esquerda em nosso País.

Se juntarmos tal concepção à ou-
tra tese igualmente importante, tam-
bém concernente ao PPS – a
de que a democracia é, ao mes-
mo tempo, valor univer-
sal e instrumento de melho-
ria da sociedade –, ha-
verá aquilo que alguns de nos-
sos intelectuais têm chama-
do de “pecebismo contemporâ-
neo”, expressão criada para
dar conta de nosso cami-
nho de pedras, passando por
equívocos, como o do no-
vembro de 1935, mas tam-
bém pela resistência ao Esta-
do Novo; pormemoráveis ba-
talhas, como “O Pe-
tróleo é Nosso”, e pelas “re-
formas de base”; e, sobre ma-
neira, por acertos po-
líticos, como a nossa pre-
sença, inarredável, na
luta contra o regime de
1964, uma presença ori-
entada pelo gradualismo de
“resistir, isolar e derro-
tar” aqueles que usurpa-
vam o poder.

É preciso termos memória para rendermos nossas homenagens ao militante histórico, Caio Prado Júnior, como parte do mundo do PCB. Filiado em 1931 ao Partido fundado por Astrojil do Pereira, Caio Prado Júnior participou ativamente da articulação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), cuja política de ampla frente única de mo crática seria de pois abandonada por nós nos episódios de novembro de 1935. Nos anos 40, Caio Prado Júnior já era um intelectual influente e também se tornou uma referência de direção do nosso Partido, atuando ativamente nas movimentações antiditatoriais reunidas em torno da União Democrática Nacional, a UDN, que mais tarde, em 1964, iria se transformar em sustentáculo político do regime militar – é bom lembrar, talvez, a UDN nos seus melhores momentos, para não lembrarmos a UDN do de nuncismo –, lugar político para onde convergiam as correntes liberais e os revolucionários de origem e inspiração marxistas.

Caio Prado Júnior candidatou-se à Assembleia Nacional Constituinte de 1945, não conseguindo se eleger. Mas logo foi Deputado Constituinte do Estado de São Paulo, até a cassação do registro do PCB.

Não estou bem certo, mas gostaria de registrar – e disso tenho certeza – que Caio Prado Júnior foi um dos grandes idealizadores da pesquisa, da ciência e da tecnologia em São Paulo, por intermédio de um projeto de sua autoria. No entanto – nesse ponto é que me falha a memória –, não sei e não des cobri nas pesquisas se participou da criação da Fundação de Ciências e Pesquisa de São Paulo, a Funesp. É importante salientar esse fato, que também já o anuncia como um homem da modernidade.

Ressurge, depois da cassação do registro do PCB, para outra frente de luta, para a qual tinha extraordinária vocação: a atuação editorialística, conformada com a parceria de Monteiro Lobato no projeto da Editora Brasiliense, de considerável influência naqueles anos 40. Caio Prado Júnior voltava, a partir de 1955, com a Revista Brasiliense, até ser silenciado pelo Golpe de 1964. Da mesma forma como sofreu após os sucessos de 1930 e 1935, ele, nos anos do regime de exceção pós-64, novamente iria experimentar perseguições, às quais sobreviveria, mobilizando sua vocação de intelectual revolucionário, inabalavelmente convencido de que seus estudos, pesquisas e ensaios de interpretação das coisas brasileiras eram a melhor arma com que contava para continuar o seu combate de homem público.

Não há paraadoxos na homenagem a um intelectual e militante com o qual a direção do PCB tanto

se desentendeu. Até porque o PPS, além da continuação, é também o desentendimento, a ruptura. Se o homenageamos, nós o fazemos como uma interpelação da nossa própria tradição doutrinária, acompanhada das rasuras vezes do sectarismo, que, por muitos anos, impediu-nos de estabelecer uma política generosa e de sermos generosos com críticos como Caio Prado Júnior, severo, qualificado e incansável no seu bom combate. Ele é um patrimônio do pensamento de Esquerda entre nós que precisa ser melhor resgatado para nos ajudar no imprescindível **aggiornamento**, um conceito nascido por ocasião do Concílio Vaticano II, com o Papa João XXIII, que diz respeito à capacidade das instituições de se atualizarem frente à sociedade e ao mundo em transformação. Para nós, **aggiornamento** é tornar a Esquerda contemporânea do futuro.

Caio Prado Júnior ajudou-nos a superar a ideia de revolução como ruptura abrupta e dissolução total da ordem econômico-social – talvez superando aquela disjuntiva reforma ou revolução, entendendo que o processo de reforma era revolucionário –, avera política como um instrumento de melhoria da sociedade, a serviço da população, instrumento a ser manejado por nós e por outros. Quanto mais firme por nós e muito mais amplamente por outros, melhores os resultados para o povo brasileiro e o Brasil.

É com essas evoluções – ao melhor estilo da política que chegou a desenvolver o velho “Partidão”, o seu Partido, o representante maior da Esquerda brasileira –, que venho render a homenagem do Senado a Caio Prado Júnior, ante a sua família. Eu estava meio preocupado que, quando chegasse esta oportunidade, seus familiares ainda não estivessem aqui, mas eles estão presentes nestas sessões. A eles o nosso abraço e as nossas homenagens! Sua família está aqui representada por sua filha Yolanda e sua neta Cláudia. A Deputada Lúcia Souto, do Rio de Janeiro, acompanha as ilustres convidadas e lhes faz, como mulher da Executiva Nacional do nosso Partido, as honras.

Permitam-me um pequeno parêntese, destacando uma das mais instigantes publicações da intelectualidade brasileira, editada no início da segunda metade do século passado. A Revista Brasiliense de Caio Prado Júnior exerceu uma influência incomensurável na vida política brasileira do decênio de 1955-64. E o interlocutor dessa política não era só o PCB, mas o que ele chamava de “forças populares e progressistas”. Essas, diga-se agora, com a distância do tempo, não souberam aproveitar as circunstâncias

e se conduzir com a mo de razão e a firmeza que ridas por aquele imediato pré-64, quando a sociedade se movimentava em ações que se alargavam, enquanto ainda carecia de "alicerces políticos" suficientemente fortes. Com sua larga concepção, embora desse muita importância aos partidos, Caio Prado Júnior dizia que eles ainda deixavam muito a desejar. Era preciso levar a bom termo aquele processo de reformulação da sociedade brasileira de grande monta, posto na ordem do dia pelas então chamadas "reformas de base", em pleno Governo João Goulart.

Não se ria exa gere o afirmar que Caio Prado Júnior pode ser considerado um dos grandes últimos intelectuais com vocação pública do País – e poucos se igualaram a ele. Para usar um termo em voga à época, pensou genuinamente a revolução brasileira, sem pelo parâmetro da ação efetiva – da prática, como um bom marxista iria dizer. A teoria era um instrumento de ação política e não de inércia provocada pela busca de objetivos irrealizáveis, método muito comum em parte de alguns intelectuais que reclamavam a transformação do Brasil. Esse estilo de fazer política sempre ajudou a pôr a esquerda diante da ação com responsabilidade, controlando o comportamento errático e casuístico. Uma colaboração que foi introduzida por ele próprio na cena pública no passado e ainda continua ofertada, agora presente na nossa cultura política como uma marca intelectual indelével e dotada de ensinamentos nada desprezíveis para a política e a cultura dos nossos dias.

Poderia evocar nossas desavenças, do Partido e de nossos quadros intelectuais, com Caio Prado Jr. Recordo, inclusive, que um folheto, um prospecto foi feito a respeito do grande livro *A Revolução Brasileira* pelo então intelectual maior que tínhamos em Pernambuco, o saudoso Paulo Cavalcanti. Debates que se realizavam na revista *Civilização Brasileira*, algo de significativada intelectualidade, do processo cultural, da resistência, enfim, à ditadura militar que foi instalada em 1964. A rigor, poderia me referir à nossa quase sempre incompreensão do sentido de sua obra, uma obra de clara mente escrita para orientar a prática de esquerda, do PCB em primeiro lugar. Um PCB que não escutou o historiador em tempos e ocasiões por demais importantes, como em 1945 – tratase de um fato interessante que descobri recentemente, que eu não conhecia – quando ele insistiu na manutenção da aliança com os liberais que resistiam ao Estado Novo e não concordava com a aliança com Getúlio. Ter conhecido disso agora vai me ajudar inclusive quando, em debates, algumas pessoas ain-

da discutem, do ponto de vista histórico, por que o PCB se aliou a Getúlio, particularmente Luiz Carlos Prestes, quando Getúlio havia permitido o envio para a Alemanha nazista de sua mulher, Olga Benário Prestes. É importante isso, tal vez até para dizer das nossas riquezas, das nossas contradições, do nosso pluralismo. E mais: quando, nos anos 50 e 60, alertava para a aparência de radicalização e para a fragilidade do processo político e da organização popular da que lá época. Isso é o pré-64.

Mesmo após o golpe de 1964, quando nos acertamos do ponto de vista prático e de fenêmenos a imediata concentração de todos os esforços na montagem da frente única de modéstica com a classe política, como meio para remover o autoritarismo, não tivemos as vistas largas para captar o que Caio Prado Jr. queria nos dizer com o seu livro *A Revolução Brasileira* (1966). Achávamos que o livro falava apenas de uma "revolução agrária", de finidada não por seus objetivos antilatifundiários, como queríamos, mas como simples regulação das relações de trabalho no mundo rural.

Não prestamos a devida atenção ao fato de que, naquele 1966, o historiador voltava às suas antigas teses e se tornava a insistir e pensar o modelo de desenvolvimento nacional como um processo auto-sustentado; que ele dizia, então, que poderia ser estimulado pelo movimento das reivindicações trabalhistas no campo, no sentido de que ali se podia gestar um impulso no mercado interno capaz de desencadear um movimento profundo, alternativo ao desenvolvimento excludente que o regime de 1964 começava a nos impor, radicalizando a sua política econômica de dependência e promovendo a modernização conservadora dos grandes setores da agropecuária, com exclusão da pequena e média propriedade, sobremaneira com o controle dos movimentos dos trabalhadores rurais e de suas entidades representativas.

Não percebemos o que significava a sua insistência em mostrar – contra a nossa antiga tese de uma feudalidade brasileira e seus resquícios – a força do movimento trabalhista rural e o impacto que poderia ter no processo de mudanças progressistas do País que tanto almejávamos.

Caio Prado Jr. dava à questão se cularda reforma agrária um significado extraído da nossa história nacional. Segundo ele, desde a Abolição, a formação da nacionalidade tinha o seu "calcanhar de Aquiles" no tema agrário, ou seja, na incapacidade de nossa agropecuária, estruturada em grandes unidades, de

ele var a maior da força de trabalho ali empregada a nível de civilização moderna. De acordo com a sua teorização, a "dialética econômica" do campo brasileiro não estava num sistema feudal ou latifundiário atrasado por restos feudais ou resquícios feudais, como chamávamos, mas na contradição que atravessava os grandes setores produtivos, dividindo o mundo rural entre os monopolizadores da condição de emprego e os grandes grupos populacionais sem ocupação e remuneração adequadas, os simplesmente sem trabalho e meios de vida.

Caio Prado Jr. era insistentemente na tese de que a luta dos empregados e das reivindicações trabalhistas no campo e dos sindicatos rurais tinha potencial para se espalhar por todo o território nacional e não apenas localizar-se em focos de tensão, como eram os conflitos do tipo camponês – dos posseiros, meeiros, arrendatários e pequenos produtores. Aqui acrescen to: dos sem-terra. Via ali o movimento principal.

Chamava a atenção para o fato de que o movimento agrário de base sindical era portador de um grande potencial para institucionalizar, continuamente, consideráveis grupos sociais, seja mediante a sua utilização na economia produtiva, seja como força de trabalho valorizada e como agricultor familiar nos interstícios dos grandes ramos produtivos. Essa consciência nos levava à urgência de afastar mo-nos de vez de qual quer ilusão sobre o uso dos camponeses como instrumento de radicalização que, segundo pensávamos, ajudava a aproximar a etapa da revolução socialista no Brasil.

Faço aqui, também, um pe que no aden do. É interessante como alguns setores da Esquerda brasileira ainda não aprende ram essa lição e pensam e imaginam que o camponês brasileiro vai queimar etapas e aproximar-se de um processo revolucionário socialista no Brasil. Falo especificamente do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra ou, pelo menos, de setores desse movimento.

Quando Caio Prado Jr. en fati za va o tema agrário, ele não estava pensando em revolução camponesa, muito menos em mobilizar massas rurais simplesmente para de se estabilizar a ordem burguesa. Custamos muito a aprender o que o historiador entendia por reforma agrária, mesmo quando já se tornava claro que a reforma agrária não era mais condição **sine qua non** para viabilizar o capitalismo brasileiro – como, aliás, de pois nos ensinaria um outro intelectual do Partido Comunista Brasileiro, Ivan Ribeiro, morto

no acidente aéreo que vitimou o Ministro pernambucano, meu amigo Marco Freire, de saudosa memória.

Já em seu tempo, o historiador propunha que se tivesse uma ampliação do nos so mun do ru ral. De acordo com sua teoria agrária, ele considerava a questão da terra uma subsidiária ao movimento maior e mais sólido que ele dividia na mobilização – de natureza contínua e mais permanente – dos empregados rurais dos grandes setores da agropecuária, em especial a partir do Estatuto do Trabalhador Rural, promulgado pelo Presidente João Goulart em 1963. E tirava dele as consequências políticas.

O Sr. Bernar do Cabral (PFL – AM) – Se na dor Roberto Freire, V. Ex^a me per mi te um apar te?

O SR. ROBERTO FREIRE (Blo co/PPS – PE) – Ouço, com mu i to pra zer, o apar te de V. Ex^a, no bre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernar do Cabral (PFL – AM) – No bre Senador Roberto Freire, eu dis se a V. Ex^a que ti nha chegado do cedo aqui para ou vi-lo nes ta ho me na gem mais do que me re ci da a Caio Prado Jr. Em ver da de, aquele homem público estava mu i to à fren te dos seus contemporâneos e o dis cur so que V. Ex^a faz – e, de logo, peço a V. Ex^a que me re le ve o apar te, que con si de ro po bre de bri lho e in di gen te na for ma, ao dis cur so tão eloqüente que V. Ex^a está a fazer, não apenas eloqüente como den so. A per so na li da de, evi den te men te, do ho men age ado...

O SR. ROBERTO FREIRE (Blo co/PPS – PE) – No bre Senador, não te nha dú vi da de que o apar te de V. Ex^a vai en ri que cer o meu pro nun ci a men to.

O Sr. Bernar do Cabral (PFL – AM) – O ho men ageado merece exatamente que um Senador do por te de V. Ex^a, meu caro ami go Roberto Freire, ocu pe a tri bu na para tra çar-lhe o per fil. Hoje em dia, lamenta vel men te, os ho mens púb li cos não me re cem o reconhecimento dos seus contemporâneos, quando mu i to uma leve sa u da ção dos pós te ros na pes qui sa que estão fazendo. Só interrompi V. Ex^a porque eu que ria re vestir este meu apar te da mais in fi ni ta so li da riedade ao seu dis cur so.

O SR. ROBERTO FREIRE (Blo co/PPS – PE) – Obrigado, Senador Bernardo Cabral. E é verdade. Talvez me nos pre ze mo se star re co nhe cen do, in clu si ve como es ta mos aqui fa zen do, al guns equí vo cos na apre cia ção que fi ze mos de Caio Prado Jr. Lem bro-me – e aqui abro um parêntese, mas já vou antecipar – que iniciei a minha militância no Partido Comunista Brasileiro, juntamente com Gregório Bezerra, em 1962, organizando o sindicato rural em Pernambuco, na Zona da Mata. Chamávamos os trabalha do res ru-

rais – veja o equívoco, era meio confuso – de camponeses. Chamávamos todos, não só o Partido, mas, com mais propriedade, quando na Zona do Agreste, as ligas camponesas de Francisco Julião. E ali, mesmo quando não admitíamos a tese de Caio Prado Jr. – defendíamos a tese de que o camponês brasileiro, a agricultura brasileira era de feudalismo ou de resquícios feudais, de monoculturas latifundiárias, não percebendo que ali estava o germe concreto do trabalhador rural assalariado –, mesmo sem termos essa compreensão, a nossa prática política era de acordo com o que Caio Prado Jr. dizia, porque estávamos organizando sindicatos rurais e não ocupando propriedades, como as ligas camponesas. E havia um certo confronto, que ocorria no espaço do governo democrático de Miguel Arraes de Alencar, em Pernambuco.

Esse dado é para dizer que, na quele momento, se talvez tivéssemos melhor entendido Caio Prado Jr., alguns dos erros que foram cometidos no pré-64 talvez não ter sido evitados. Não sei se evitaria o golpe, porque este não foi fruto dos nossos erros. Talvez tenha sido até dos nossos acertos no momento de ascensão da luta pela sociedade socialista no mundo – a revolução cubana, o grande avanço contra o colonialismo francês e americano no Vietnã. Foi muito mais um quadro de avanço da luta por essa sociedade, que condicionou mudanças em todo o mundo, do que os erros cometidos pela esquerda brasileira, que foram muitos, em particular do Partido Comunista, que era o grande referencial e o grande partido da Esquerda naquele momento.

Eu falava exatamente da questão do Estatuto do Trabalhador Rural. Estou fugindo um pouco, mas talvez este seja um momento importante não só para a homenagem a Caio Prado Jr., para o reconhecimento de sua importância. Por que não comecemos a pensar, numa revisão histórica séria, no que foi o período, de transformação, de mudanças, de colocar na agenda questões básicas deste País, do Governo João Goulart? E mais, até do governo que o antecedeu, do período do regime parlamentarista, durante o qual conquistas importantes foram feitas. Lembra isso, porque foi em Pernambuco, no Governo de Miguel Arraes, que se teve a oportunidade de fazer o grande acordo coletivo do primeiro contrato de trabalho do campo brasileiro. Não foi pouca coisa: era de finalizar o que significava uma tarefa diária, a jornada, oito horas de trabalho do trabalhador rural brasileiro. Foi no Governo de Miguel Arraes, em 1962, que se estabeleceu algo que não se tem ainda hoje com os bóias-frias, com os trabalhadores rurais, em alguns

lugares. Infelizmente, em alguns lugares, ainda há o trabalho escravo.

Para o grande pensador, não sendo a terra a base principal da organização popular no campo, a luta pela terra, que existia em áreas de tensão e conflito, não devia servir de pretexto agitativo ou ser considerada meio para alavancar uma estratégia de revolução irrealista, o que só iria levar a derrota.

Até parece que não estava falando de Caio Prado Jr., mas de momentos que estamos vivendo, ou seja, de alguns processos conflituosos da democracia brasileira pela sua modernização.

A questão da terra como solução camponesa – para fortalecer a agricultura familiar – constituía, para Caio Prado Jr., uma frente de luta que criaria uma alternativa de ocupação, favorecendo a valorização dos trabalhadores no mercado de trabalho e também era uma importante via de incorporação dos grupos destituídos de emprego, espalhados pelo vasto território de pobreza que são as zonas rurais brasileiras. Era visto como uma estratégia de vitalização do mercado interno, a partir da valorização da força de trabalho ocupada, ainda em situação precária e muito mal-remunerada, e mediante a vinculação ao mundo do emprego de setores desvalidos, trazendo os primeiros para uma condição melhorada e os segundos para uma vida permanente e relações sociais mais complexas e politizadas formadoras de novas consciências e comportamentos.

Mais uma vez, muito atual. Quem não se recorda de Celso Furtado ao falar do potencial da geração de emprego que a agricultura brasileira hoje detém. Isso foi dito na década de 60 por Caio Prado Jr.

Em resumo, Caio Prado Jr. falava de uma "revolução agrária", numa concepção mais ampla do que a questão da terra vista ao modo do camponês clássico. Ele se antecipa, e como ainda é atual!

Em um excepcional livro sobre o nosso homenageado, o professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Raimundo Santos pede que não deixemos de associar esse agrarismo de Caio Prado Jr. ao perfil à trajetória contemporânea da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, chegando a dizer que esse agrarismo teria se consumado na Contag, uma central sindical nas vistas que muito cedo – sobretudo após a morte de Getúlio Vargas – com todas as dificuldades e insucessos, os comunistas comecaram a ter. Nisso, o PCB seguiu – em princípio, timidamente – as razões de Caio Prado Jr., percebendo que era na luta sindical

agrária que estava a base firme do processo reformador do campo.

Faço aqui um breve parêntese para lembrar, com orgulho, que o início de minha vida partidária deu-se exatamente nesse contexto, ao participar, ao lado do saudoso Gregório Bezerra, da luta pela organização de sindicatos de trabalhadores rurais em Pernambuco, um pouquinho em contradição com as Ligas Camponesas lideradas por Francisco Julião.

Quero aqui dizer da importância do Partido Comunista, que foi a origem e o grande movimento que viabilizou a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, em 1963, período de grandes conquistas e avanços na democracia brasileira, infelizmente detido pelo Golpe de 64.

Sr. Presidente, já estou concluindo.

Falar de Caio Prado Jr. significa, antes de tudo, aludir ao seu modo original de ver o País, o Brasil, e sua gente, nós brasileiros, a economia e a política, modo construído em um marxismo singular, como bem salienta o Professor Raimundo Santos.

Recolhemos do Professor Santos outro tema estratégico em Caio Prado Jr., talvez o mais importante, que atravesse toda a obra do nosso homem agado: a idéia do produtivismo, um tema agenda do objetivamente nos dias de hoje, quando nos defrontamos com a gravidade da exclusão social, a necessidade do desenvolvimento econômico e os desafios e impasses da globalização.

Em ligeiras pinceladas, diz Caio Prado Jr. que, se a Abolição constituísse em seu gesto político o grosso da nacionalidade, ela, entretanto, não estruturara produtivamente a maioria da população para dar-lhe vida satisfatória e relações econômico-sociais adequadas.

Depois, a modernização seletiva e o industrialismo não alargaram, mediante emprego moderno, a incorporação dos numerosos contingentes da mão-de-obra que afluíam ao mundo urbano em busca de vida melhor ou apenas para sobreviver.

É interessante também situar que o Brasil experimentou, em meados de três décadas, uma profunda transformação, que talvez não tenha paralelo no mundo: de uma sociedade rural, transformamo-nos em uma sociedade urbana, num processo de industrialização que não teve, como disse Caio Prado Jr., condições de alargar a oferta de emprego, motivo pelo qual se criaram as nossas periferias, onde o nível de miséria, mesmo na maior cidade da América Latina, é dramático.

A condição de "país de desocupados", como ele chamava o nosso problema social contemporâneo, só se superaria num "desenvolvimento sustentado" – algo, hoje, bem incorporado a toda uma concepção ambientalista, defendida pelos ecologistas, parte da agenda da modernidade do século XXI –, realmente produtivo e de inclusão social. E, para ele, socialista que era, esse "desenvolvimento sustentado" significava uma "reestruturação" do capitalismo a partir da valorização do povo trabalhador, de modo a tornar produtiva a força de trabalho nacional. O seu socialismo de reformas capitalistas, pode-se dizer, contemplava formas que buscavam entrar os mecanismos da economia – a produção e o consumo – num processo radicalmente distinto da quele que criara o país mercantilista, de "negócios fáceis", de desprezo pelo trabalhador e de descaço pelo próprio trabalho e pela produtividade. Enfim, processo de regulamentação supletiva da economia de mercado por um Estado de moralizadora e orientado pela política e por programas políticos dos partidos. Um Estado, como dizemos hoje, desprivatizado, superadas as suas marcas cartoriais e particularistas de grupos atrasados da formação social brasileira, que dele se beneficiaram – e ainda se beneficiam – ao longo da nossa história.

É surpreendente como esse raciocínio de Caio Prado Jr. ressoa ainda hoje, estimulando as nossas mentes para o **aggiornamento** da esquerda brasileira no seu enfrentamento ao neoliberalismo, no contexto da mundialização.

Durante a pesquisa, tentando rever alguns desses conceitos – eu já havia lido seu livro –, surpreendi-me ao ver como ele começava a analisar a chamada economia de mercado e a sua regulação, algo que nós, comunistas do PCB, só víamos perceber quando Gorbaçev, na tremenda crise por que passava a economia da União Soviética, começou a discutir a chamada **perestroika** e chegou à conclusão de que a economia de mercado tinha sido vitoriosa e que cabia discutir como regulá-la, por meio de um processo de intervenção – não mais nos moldes antigos e muito menos na totalização intervencionista, que era a marca do socialismo real – de um Estado de moralizadora regulando a atividade do mercado. Trata-se de um conceito bem moderno para a Esquerda, não só da vertente do PCB, que é o PPS, mas da Esquerda internacional, que começa, a partir desse conceito, a ter a capacidade, inclusive, de gerir as grandes economias, como no caso europeu, na perspectiva deste século XXI.

Isso é, realmente, algo de fundamental importância para analisarmos essa contribuição que há tanto tempo foi feita e que, na oportunidade, não foi por nós apropriada, e que, hoje, ainda não o é por amplos setores, da esquerda brasileira inclusive.

Devemos encarar os nossos desafios nesta hora em que os vivemos, tal como o historiador via a economia de mercado: exigindo que nela a produção se pusesse a serviço da maior da população do País, como dizia ele na que les tempos de outros *desenvolvimentismos*, como o da era da Cepal nos anos 50 e 60 e o do regime militar da ilusão do "milagre econômico".

Quer manifestar à opinião pública brasileira, diante das senhores e dos senhores Senadores, o meu regozijo e o do meu Partido com a ação de senarvi da por Dan da Prado, filha de Caio Prado Jr., continuadora de uma militância editorialista, à frente da Editora Brasileira.

Para terminar este meu discurso de revalorização de Caio Prado Jr. – revalorização no repensar -, gostaria de dizer que, há algum tempo, o PPS vem fazendo o repensar, nele estando presente Caio Prado Jr.. O meu Partido considera o historiador como uma das partes integrantes e principais da nossa cultura humanista, democrática e de esquerda e, por isso, valoriza-o como patrimônio político e intelectual de todos os brasileiros que acreditam em um país mais justo e democrático.

Nós, do PPS, nos sentimos felizes e honrados por fazermos parte da tradição e da herança dos grandes vultos históricos, e Caio Prado Jr. é um deles. Em virtude dessa relação aberta com as boas idéias e exemplos, rompemos tabus, preconceitos, jogamos verda des absolutas no lixo, tendo a coragem de reinterpretar o velho e propor o novo sem perder a utopia e as esperanças por um mundo mais justo e melhor.

Despedindo-nos, e já agradecendo o presente, acrescentamos que, em tempos de apagação e de pouco brilho, no Governo e fora dele, muitas luzes nos guiam. Caio Prado Jr., com toda certeza, é uma das principais delas e, talvez, a mais radiante.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPlicy (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, prezados familiares de Caio Prado Jr. – Sr^a Iolanda, filha, e Cláudia, neta, prezada Deputada Lúcia Souto e amigos de Caio Prado Jr., é com muita alegria que prestamos esta homenagem, decorrente da iniciativa do Senador Roberto Freire, a esse que é sem dúvida um dos maiores historiadores do Brasil e que deu uma contribuição tão importante ao pensamento econômico brasileiro e também lições de vida.

No seu livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, há alguns trechos que são muito significativos a respeito de como devemos procurar aprender sobre o Brasil, sobretudo aqueles que como eu, professor de Economia que sou, gosto de aprender via jornal do Brasil.

Há um aspecto muito interessante que Caio Prado Jr. diz no seu livro, de como há no Brasil uma coisa que os historiadores estrangeiros, quando aqui vêm, podem observar e perceber. Se viajarmos nas profundezas do Brasil vamos encontrar por vezes fatos que ainda se repetem e que ocorreram há 100, 150 anos.

Vou ler este trecho para mostrar algo que percebiremos recentemente.

Salvo em alguns setores do país, ainda conservam nossas relações sociais, em particular as de classe, num acentuado cunho colonial. Entre outros casos, estas diferenças profundas que cinde a população rural entre nós em categorias largamente díspares; disparidade que não é apenas no nível material de vida, já inteiramente desproporcionado, mas sobretudo num estatuto moral respectivo de umas e outras e que nos projeta inteiramente para o passado. Os depoimentos dos viajantes estrangeiros que nos visitaram em princípios do século XIX são freqüentemente de flagrante atualidade. Neste, como aliás em outros setores de igual relevo. Quem percorre o Brasil de hoje fica muitas vezes surpreendido com aspectos que se imagina existirem nos nossos dias unicamente em livros de história; e se atentar um pouco para eles, verá que trazem fatos profundos e não são apenas reminiscências anacrônicas.

Na sua nota mais pessoal, de rodapé, como historiador que procurava conhecer as coisas para então escrever livros da qualidade de **Formação do Brasil Contemporâneo** e **A Revolução Brasileira**, ele aqui diz:

Pessoalmente só compreendi perfeitamente as condições que Eschwege, Mawé e outros fazem da mineração em Minas Gerais depois que lá estive e examinei **de visu** os processos empregados e que

continuam, na quase totalidade dos casos, exatamente os mesmos. Uma viagem pelo Brasil é muitas vezes, como nestas e tantas outras instâncias, uma incursão pela história de um século e mais para trás. Disse-me certa vez um professor estrangeiro que invejava os historiadores brasileiros que podiam assistir pessoalmente às cenas mais vivas do seu passado.

Sabe, Senador Roberto Freire, no início dos anos 90, uma delegação, de Deputados Federais e Senadores, foi até Rio Maria para verificar as condições de semi-escravidão que lá continuava a ocorrer. Era o início dos anos 90. Incluiu-se o Lula, embora não mais Deputado Federal, estava presente. Nessa ocasião, ouvimos dezenas de trabalhadores que diziam aproximadamente a seguinte história, em síntese, com a eles:

– Olha, costumamos vir aqui diante do hotel, ou do rodoviária, ou do posto de gasolina, onde chegam os fazendeiros, ou os seus gerentes de fazenda, ou os seus capatazes.

– E daí temos aproximadamente o seguinte diálogo:

– Voçês, se quiserem, poderão vir ali até a fazenda, fica a uns 300 ou 500 quilômetros de Rio Maria, para trabalhar. Vão derrubar a floresta, preparar, roçar e plantar a terra. Depois voçês vão receber um tanto por isso.

Os trabalhadores resolvem subir no caminhão ou no ônibus e se guem para lá. Passadas umas quatro semanas, ocorre o seguinte diálogo:

– Agora eu preciso receber. Preciso mandar dinheiro para a minha família.

– Mas como receber?

– Eu já trabalhei um bocado.

– Por enquanto você está de vende.

– Como estou de vende?

– Você com prou mais na venda do que tem direito a receber.

– Bom, se for assim eu vou embora.

– Se você quiser ir embora vai levar um tiro.

Trata-se tipicamente de uma situação de não liberdade, uma situação de limitação total; ou seja, a pessoa, sem qualquer outra alternativa, acaba tendo que se submeter àquela condição de trabalho.

Outro dia, fui visitar Belém do Pará e Santarém e resolvi, na viagem, ler a história da cabana gem. Li uma descrição dos fatos ocorridos há 150 anos e que parecia exatamente aquilo que estava ocorrendo na década de 90. Eu percebo que, infelizmente, no Bra-

sil, há certas relações entre trabalhadores rurais e fazendeiros que remontam àquilo que ocorria há 100, 150 anos. Daí esta observação de Caio Prado; ou seja, ao viajarmos nas profundezas do Brasil vamos encontrar muito ainda das relações econômicas e sociais que eram do Brasil colonial.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concede o aparte a V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Quer aproveitar para fazer um comentário, e, talvez, precisar me falar o nosso equívoco, que não foi o mesmo de Caio Prado Jr. Ele não se perdeu pela aparência de uma viagem ao passado, mas, nessa viagem, viu os germes do futuro. Por exemplo, imaginávamos que tínhamos resquícios feudais na agricultura brasileira pelo camião, por epílogo como esse que Lula e V. Exª viveram em 1990, ou seja, o de ficar vinculado ao armazém ou ao proprietário por uma dívida que só fazia crescer. Isso caracterizava a ideia do feudalismo, da servidão; um pouco além do escravismo. Essa era uma realidade na agricultura, inclusive da monocultura extensiva e já capitalista, pelo menos nos seus lucros, da agroindústria do açúcar, na Zona da Mata pernambucana. Existia essa realidade. E a confundíamos com resquícios feudais. Mas na relação de trabalho, Caio Prado Jr. começava a ver o trabalhador rural, o assalariado, a luta sindical como uma perspectiva de mobilização permanente do trabalhador rural e do assalariado. Esse era o futuro. E era o que ele apontava. Não era esse resquício, essa aparência, ou, ainda, essa viagem ao passado que estava caracterizando a economia rural brasileira, mas exatamente a perspectiva da atuação de uma força de vanguarda, no caso o PCB. Daí a importância de ele ter visto tudo isso e ter percebido que aquilo era o futuro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Freire, V. Exª colocou muito bem a qualidade da contribuição de Caio Prado Jr. Quando aqui soube da homenagem sugerida por V. Exª e resolvi abraçá-la, procurei o economista Plínio de Arruda Sampaio Júnior, filho do nosso companheiro Plínio de Arruda Sampaio, que releu uma tese de doutoramento na Universidade de Campinas sobre os trabalhos de Caio Prado Jr., Flores Tan Fernandes e Celso Furtado. Tal é a qualidade desse trabalho que vou me permitir ler um trecho do capítulo principal sobre "Caio Prado e o Substrato Social do Capitalismo De-

pendente", onde há uma análise muito bem feita da contribuição desse notável historiador.

Diz o texto:

"De acordo com Caio Prado, o subdesenvolvimento é uma formação social **sui generis** cuja característica distintiva é a existência de relações de produção que impeçam a consolidação de uma economia que posua "existência autônoma" e "força própria". No caso das "economias coloniais em transição" – objeto específico de suas preocupações – o subdesenvolvimento está associado à incapacidade de as nações emergentes romperem os nexos de dependência herdados da colonização e integrar, em condições de relativa igualdade, o conjunto de sua população no mercado de trabalho. Em Esboço dos Fundamentos da Teoria Econômica, Caio Prado colocou a questão nos seguintes termos: "A economia dos países subdesenvolvidos, no que se relaciona com o sistema internacional do capitalismo e que forma o essencial dela, não se estrutura em bases próprias e nacionais, sim, em função de objetivos estranhos que são os dos países dominantes do sistema".

A originalidade da contribuição de Caio Prado é mostrar que as contradições que engendram o subdesenvolvimento substanciam-se na formação de uma "conjuntura mercantil" precária. Mais do que um traço quantitativo, relacionado com o tamanho absoluto do mercado interno, o autor ressalta o aspecto qualitativo da questão, associado à debilidade e à instabilidade de seu processo de mercantilização. A frouxidão dos laços do capital com o trabalho e a volatilidade dos vínculos do capital internacional com o espaço econômico nacional geram um vazio socioeconômico que impede a consolidação de um mercado interno capaz de se afirmar como ponto de partida e de chegada do movimento de valorização do capital. Enfim, a riqueza de Caio Prado consiste em ter qualificado a especificidade do estado de incerteza perante o desconhecido, que é característico das economias capitalistas de origem colonial que não superaram sua posição subalterna na economia mundial.

Sua reflexão sobre a problemática do desenvolvimento deve ser vista como uma alternativa tanto às teses da Internacional Comunista, que defendiam a "revolução antifeudal e antiimperialista" como único meio de superar o subdesenvolvimento quanto às teses "modernizadoras" e "internacionalizantes" inspiradas nas teorias convencionais de crescimento e ciclo difundidas no pós-guerra, que advogavam a aceleração do crescimento econômico como a via mais rápida para a autodeterminação do desenvolvimento.

Invertendo o procedimento que deveria orientar a análise da realidade, para Caio Prado, esses enfoques realizavam uma verdadeira orização às avessas, levando à adoção de modelos abstratos e visões estereotipadas, descoladas da realidade social. Por isso, mesmo quando imbuídas de sinceras intenções reformistas, essas proposições não conseguiam alterar o curso dos acontecimentos. "Não é praticável propor reformas que constituam efetivamente solução para os problemas pendentes, sem a condição de que essas reformas propostas se apresentem nos próprios fatos investigados. Em outras palavras, de nada serviria, como tantas vezes se faz, trazer soluções ditadas pela boa vontade e imaginação de reformadores, inspirados, embora, na melhor das intenções, mas que, por mais perfeitadas que em princípio e teoricamente se apresentem, não encontram nos próprios fatos presentes e atuantes as circunstâncias de as promover, impulsionar e realizar".

Quanto à tese que defende o caráter antifeudal e antiimperialista do processo de construção da nação, Caio Prado a refula pelo total irrealismo de suas principais premissas: a idéia de que haveria restos feudais e semifeudais que estariam travando o processo de mercantilização da sociedade; e a noção de que existiria uma burguesia nacional, com interesses antagônicos ao imperialismo, capaz de se constituir no principal eixo de articulação da revolução burguesa. Em outras palavras, ele discorda da interpretação da realidade latino-americana, segundo a qual "(...) as classes e categorias sociais da nossa sociedade se reduziriam ao seguinte: latifundiários e burguesia compradora, ambas ligadas ao imperialismo e contrárias à revolução. Do outro lado, proletariado e trabalhadores em geral, camponeses, pequeña burguesia urbana e burguesia nacional, que seriam as forças revolucionárias".

No que se refere às teses modernizantes, inspiradas em modelos macro e microeconômicos de crescimento, a crítica de Caio Prado é que, baseando-se em parâmetros tirados das economias centrais, estas teorizassem o equívoco de supor que o desenvolvimento das economias dependentes repetiria a mesma trajetória percorrida pelas nações centrais. Nesta perspectiva, o desenvolvimento seria o resultado de um processo de acumulação de capital que iria gradualmente fechando a brecha que separa essas economias dos países desenvolvidos. Daí a grande ênfase dada à criação de condições favoráveis à abertura de oportunidades de investimentos. Caio Prado sintetiza suas objeções nos seguintes termos: "A teoria corren-

te do desenvolvimento considera apenas o aspecto quantitativo desse desenvolvimento (a 'quantidade' de progresso econômico), sem dar maior atenção às diferenças qualitativas do desenvolvimento, a saber, o tipo ou categoria de situação ou de evolução econômica em que se enquadra cada país ou grupo de países.

Ao refutar a concepção de que o mercado é mera expressão da divisão social do trabalho, uma idéia que implica abstrair os determinantes sociais e políticos que influenciam o processo de mercantilização, a reflexão de Caio Prado coloca-se como alternativa aos enfoques que privilegiamos aspectos relacionados com os determinantes dos investimentos. Construídos para explicar a realidade das economias capitalistas centrais, essas abordagens ignoram o bloqueio ao desenvolvimento decorrentes das estruturas internas e externas herdadas da situação colonial e, por isso, não conseguem explicar as dificuldades que as economias periféricas enfrentam para submeter a acumulação de capital à vontade da sociedade nacional. Caio Prado trata a questão da seguinte forma: "(...) se é verda de que o ritmo de inversões constitui, de certa forma, índice adequado do desenvolvimento capitalista, ele por si apenas pouco ou nada pode informar acerca das contingências a que o desenvolvimento está submetido e portanto sobre a maneira mais adequada de promovê-lo. A não ser, como em regra se faz, simplesmente recomendando e estimulando inversões, seja a que título ou a que custo social forem. O a-historicismo e a subestimação da especificidade histórica dos países subdesenvolvidos torna a teoria ortodoxa" – e, podemos acrescentar, pela mesma razão a heterodoxa – "incapaz de avaliar as circunstâncias peculiares que em cada lugar ou categoria socioeconômica condicionam as inversões e dão a medida de sua fecundidade e capacidade de determinar um processo auto-estimulante de crescimento que é o que se procura realizar".

Em contraposição às concepções apriorísticas, Caio Prado insiste na necessidade de uma teoria que leve em consideração a especificidade de nossos problemas históricos e a dialética concreta de seu movimento. Daí a importância fundamental que Caio Prado atribui à história no estudo dos problemas do desenvolvimento das economias coloniais em transição. Como se pode ler na introdução de História e Desenvolvimento, o desafio consiste em identificar "(...) o processo histórico global e de conjunto que liga o passado ao presente; que se forja na quele passado e que abre perspectivas para o futuro. Essa continuidade de se en contra, e só então aí nos é dado des cobri-la

nos fatos específicos e sua interligação que vai dar naquele processo histórico e o configura. Processo que é sobretudo histórico e não se ajusta a modelos construídos **apriori** na base de ocorrências que caracterizaram (...) a institucionalização das relações capitalistas de produção nos países que foram seus pioneiros. É na especificidade própria de cada país que se há de indagar do processo pelo qual ele se formou, evoluiu, cresceu e desenvolveu, ou se pode desenvolver e como, a fim de emparelhar-se aos padrões do mundo moderno".

Não vou ler toda a tese de Plínio de Arruda Sampaio Júnior – até só li o que seja transcrito o restante desse capítulo, dada a relevância dessa contribuição –, mas como a análise de Caio Prado Jr., se ele pudesse estar hoje aqui presente no Congresso Nacional, seria de extraordinária valia. Como seria importante a sua orientação, por exemplo, quanto à proposição do Governo dos Estados Unidos de instituir aqui a Área de Livre Comércio das Américas. Será que deveríamos simplesmente aceitá-la, ou seja, não mais considerarmos quais quer tipos de barreiras alfandegárias ou de capital? Deveríamos, de pronto, aceitar regras comuns para que pudessem os capitais multinacionais, sediados nos Estados Unidos com enorme poder de escala e tecnologia moderna, entrarem em nosso País, competindo, de pronto, sem qualquer tipo de consideração melhor e mais aprofundada, com as empresas nacionais? Não deveríamos ter antes o fortalecimento do Mercosul? Será que deveríamos pensar simplesmente nessa questão da Alca sob a perspectiva dos proprietários do capital, como parece ser a vontade e o objetivo do Governo dos Estados Unidos, ou deveríamos vê-la sob a ótica do ser humano, dos direitos dos trabalhadores, na perspectiva de um dia termos direitos sociais iguais do Alasca à Patagônia? Esse não tem sido, por enquanto, o objetivo traçado pelo Governo dos Estados Unidos. Será muito importante que nós, inclusive à luz dos ensinamentos de Caio Prado, ao lado dos ensinamentos de Celso Furtado, Florestan Fernandes, venhamos pensar muito a respeito desse assunto.

Eu quero, também, aqui, lembrar os meus contatos pessoais com seu pai e seu avô, os quais tive a honra de conhecer e de dialogar, até por que, prezada Yolanda, tornei-me um amigo fraterno de seu irmão Caio Graça da Silva Prado, uma pessoa engraçada e um dos que mais me estimulou a ingressar na carreira política e, inclusive, a fazer parte desta Casa. Lembro-me quando seu pai estava bem de saúde, e mesmo quando estava um pouco mais enfraquecido,

da sua lucidez e das suas idéias a respeito, por exemplo, da forma como o Estado brasileiro empregava pessoas em todos os níveis, quer municipal, estadual ou federal. Ele pensava que, da quele modo, o Estado estava proporcionando às pessoas uma função fundamental: o direito à vida, à existência. E, não fosse por aquela ação do Estado, o desastre de natureza social seria muito maior.

Também quero ressaltar a relevância da contribuição de Caio Prado Júnior com Monteiro Lobato na organização da Editora Braziliense, da Livraria Braziliense, que teve um papel extra-ordinário na publicação de todos os livros de Monteiro Lobato e tantos outros. Eu também tive livro publicado pela Editora Braziliense.

Então, minha homenagem à neta Cláudia, aqui presente, se estende aos demais netos: Caio, João e Suzana, que está nos ouvindo, e, certamente, à minha querida filha da, Maia, neta de Caio Prado.

Meus cumprimentos ao Senador Roberto Freire pela iniciativa da homenagem.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLEY EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.**

Livro: *Entre a Nação e a Barbárie*

Editado pela Vozes.

CAPÍTULO 3

**CAIO PRADO E O SUBSTRATO SOCIAL DO CAPITALISMO
DEPENDENTE**

«O imperialismo é um suicida que marcha seguramente para sua consumação», C. Prado.

Introdução

De acordo com Caio Prado, o subdesenvolvimento é uma formação social *suigeneris* cuja característica distintiva é a existência de relações de produção que impedem a consolidação de uma economia que possua “existência autônoma” e “força própria”.¹ No caso das “economias coloniais em transição” — objeto específico de suas preocupações — o subdesenvolvimento está associado à incapacidade de as nações emergentes romperem os nexos de dependência herdados da colonização e integrarem, em condições de relativa igualdade, o conjunto de sua população no mercado de trabalho.² Em *Esboços dos Fundamentos da Teoria Econômica*, o autor colocou a questão nos seguintes termos: “A economia dos países subdesenvolvidos, no que se relaciona com o sistema internacional do capitalismo e que forma o essencial dela, não se estrutura-

ra em bases próprias e nacionais e sim em função de objetivos e interesses que são os dos países do sistema.”³

A originalidade da contribuição de Caio Prado é mostrar que as condições que engendram o subdesenvolvimento consistem — na formação de uma “conjuntura mercantil” — preária. Mais do que um traço quantitativo, relacionado com o tamanho absoluto do mercado interno, o autor ressaltou o aspecto qualitativo da questão, associado à debilidade e à instabilidade de seu processo de mercantilização. Afrouxidão dos laços do capital com o trabalho e a volatilidade dos vínculos do capital internacional com o espaço econômico nacional geram um vazio socioeconômico que impede a consolidação de um mercado interno capaz de se afirmar como ponto de partida e de chegada do movimento de valorização do capital. Enfim, a riqueza de Caio Prado consiste em ter qualificado a especificidade do estado de incerteza perante o desconhecido que é característico das economias capitalistas de origem colonial que não superaram sua posição subalterna na economia mundial.

Sua reflexão sobre a problemática do desenvolvimento deve servir tanto como uma alternativa às teses da Internacional Comunista, que defendiam a “revolução anti-feudal e anti-imperialista” como único meio de superar o subdesenvolvimento, quanto às teses “modernizadoras” e “internacionalizantes” inspiradas nas teorias convencionais de crescimento e ciclo de fundação após guerra, que advogavam a aceleração do crescimento econômico como a via mais rápida para a autodeterminação do desenvolvimento. Invertendo o procedimento que deveria orientar a análise da realidade, para Caio Prado esses enfoques realizavam uma verdade irratória à adoção de modos de tratamento e visões estereotipadas, descoladas da realidade social. Por isso, mesmo quando embuídas de sinceras intenções reformistas, essas proposições não conseguiram alterar o curso dos acontecimentos. “Não é praticável propor reformas que constituam efetivamente solução para os problemas penosos, sem a condição de que essas reformas propostas se apresentem nos próprios fatos investigados. Em outras palavras, de nada serviria, como tantas vezes se faz, trazer soluções ditadas pela boa vontade e imaginação de reformadores, inspirados embora na melhor das intenções, mas que, por mais perfeitas que em princípio e teoricamente se apresentem, não encontram nos próprios fatos presentes e atuantes as circunstâncias capazes de as promover, impulsionar e aliar.”⁴ Quanto à tese que defende o caráter anti-feudal e anti-imperialista do processo de construção da nação, Caio Prado a refutou pelo total irrealismo de suas principais premissas: a idéia de que haveria restos feudais e semi-feudais que estariam travando o processo de mercantilização da sociedade; e a noção de que existiria uma burguesia nacional, com interesses antagônicos ao imperialismo, capaz de se constituir no principal eixo de articulação da revolução burguesa. Em outras palavras, ele discorda da interpretação da realidade latino-americana, segundo a qual (...) as classes e categorias sociais danossas à sociedade se deram a seguinte latifundiária e burguesa com prado, ambas ligadas ao imperialismo

contrárias à revolução. Doutrolado, proletariado e trabalhadores em geral, camponeses, pequena burguesia urbana e burguesia nacional, que seriam as forças revolucionárias".⁵

No que se refere às teses modernizantes, inspiradas em modelos macro e econômicos de crescimento, a crítica de Caio Prado é que, baseando-se em parâmetros tirados das economias centrais, estas teorias cometem o equívoco de supor que o desenvolvimento das economias dependentes repetiria a mesma trajetória percorrida pelas nações centrais. Nesta perspectiva, o desenvolvimento seria o resultado de um processo de acumulação de capital que iria gradualmente fechando a brecha que separa estas economias dos países desenvolvidos. Daí a grande ênfase dada à criação de condições favoráveis à abertura de oportunidades de investimentos. Caio Prado sintetiza suas objeções nos seguintes termos: "A teoria corrente do desenvolvimento considera apenas o aspecto quantitativo desse desenvolvimento (a 'quantidade' de progresso econômico), sem dar maior atenção às diferenças qualitativas do desenvolvimento, a saber, o tipo ou categoria de situação ou de evolução econômica em que se enquadra cada país ou grupo de países".⁶

Ao refletir a concepção de que o mercado é mera expressão da divisão social do trabalho, uma idéia que implica abstrair os determinantes sociais e políticos que influenciam o processo de mercantilização, a reflexão de Caio Prado coloca-se como alternativa aos enfoques que privilegiamos aspectos relacionados com os determinantes dos investimentos. Construídos para explicar a realidade das economias capitalistas centrais, estas abordagens ignoram o bloco dos desenvolvimentos de correntes das estruturas internas e externas herdadas da situação colonial e, por isso, não conseguem explicar as dificuldades que as economias periféricas enfrentam para submeter a acumulação de capital à vontade do ciclo da nacional. Caio Prado trata a questão da seguinte forma: "(...) se é verdade que o ritmo de inversões constitui de certa forma índice adequado do desenvolvimento capitalista, ele por si apenas pouco ou nada pode informar acerca das contingências a que o desenvolvimento está submetido e por tanto sobre a maneira mais adequada de promovê-lo. Não ser, como em regra se faz, simplesmente recomendando e estimulando inversões, seja a que título ou a que custo social forem. O a-historicismo e o subjetivismo da especificidade histórica dos países subdesenvolvidos torna a teoria ortodoxa — e, por demais acrescentar, pela mesma razão a heterodoxa — incapaz de avaliar as circunstâncias peculiares que em cada lugar ou categorias socioeconômicas condicionam as inversões e dão a medida de sua fecundidade e capacidade de determinar um processo auto-estimulante de crescimento que é o que se procura realizar".⁷

Em contraposição às concepções apriorísticas, Caio Prado insiste na necessidade de uma teoria que leve em consideração a especificidade de nossos problemas históricos e dialética concreta de seu movimento. Daí, a importância fundamental que Caio Prado atribui à história no estudo dos problemas do desenvolvimento das economias coloniais em transição. Como se pode ler na introdução de História e Desenvolvimento, o desafio consiste em

identificar "(...) o processo histórico global e conjunto que liga o passado ao presente; que se forja na quele passado e que abre perspectivas para o futuro. Essa continuidade de se e contra, e somente aí nos é dado descobri-la, nos fatos específicos e sua interligação que vai dar na quele processo histórico e o configura. Processos que é sobretudo o histórico, e não se ajusta a modelos construídos **apriori** na base de ocorrências que caracterizam (...) a institucionalização das relações capitalistas de produção nos países que foram seus pioneiros. Ena específico de própria de cada país que se há de indagar do processo pelo qual ele se formou, evoluiu, cresceu e desenvolveu, ou se pode desenvolver e como, a fim de empalmar-se aos padrões do mundo moderno".⁸

O capítulo está dividido em quatro partes. Na primeira, mostraremos como Caio Prado vê o substrato social do subdesenvolvimento e introduziremos a noção de conjuntura mercantil "a categoria angular de sua explicação do bloco do desenvolvimento nas economias coloniais em crise. Na segunda, discutiremos porque a industrialização para substituição de importações, mesmo significando um avanço no processo de formação das nações emergentes, não supera o caráter cíclico que caracteriza o movimento das economias latino-americanas. Na seção três, veremos porque a internacionalização da industrialização compromete irreversivelmente seu caráter construtivo, gerando uma tendência à reversão neocolonial. Por fim, na quarta parte, concluiremos com algumas observações sobre a contradição de Caio Prado para a compreensão da problemática do desenvolvimento.

1. Mercado e Desenvolvimento Capitalista Nacional

Entre os trabalhos sobre a obra de Caio Prado, destacamos os seguintes: BRAZ, J.A. — Caio Prado Jr. e a Questão Agrária no Brasil. Revisita Temas de Ciência Humana, 1977; NOVAIS, F. — Caio Prado Jr. na Historiografia Brasileira. In: MORAES, R. ANTUNES, R., FERRANTE, V.B. (Orgs.) — Inteligência Brasileira. 1986; IGLÉSIAS, F. — Um Historiador Revolucionário. In: — (Org.) — Caio Prado Jr. — 1982; LEÃO, I.Z.C.C. — A Matriz Teórica de Prado Jr.: a Nação Inconclusa, 1994; REGO, R.M.L. — O Sentimento do Brasil: Caio Prado Jr. — Continuidade e Mudanças no Desenvolvimento da Sociedade Brasileira, 1996.

² Caio Prado esclarece sua idéia de "economia colonial em transição" na seguinte caracterização que faz da economia brasileira: "É assim que se há de abordar a realidade da brasileira atual, o que nos leva a considerá-la como situação transitória entre, de um lado, o passado colonial e o momento em que o Brasil ingressa na história como área geográfica ocupada e colonizada com o objetivo precípuo de extrair da área produtiva dos seus abastecimento do comércio e mercados europeus; e doutrolado o futuro, já hoje bem próximo, em que essa mesma área e seu povoamento, afinal nacionalmente estruturados, comportarão uma organização e sistema econômico voltados essencial e fundamentalmente para a satisfação das necessidades das mesmas populações que a ocupa, e capazes de assegurar a essa população um nível e plano de existência consentâneo com os padrões da civilização e cultura de que partícipamos", PRADO JR,

C, *A Revolução* ..., p. 123. Tal distinção é importante, pois, como lembra o autor, "(...) a designação genérica de 'subdesenvolvimento' aplicada a países de renda nacional baixa (como faz a teoria corrente e ortodoxa do desenvolvimento) inclui na categoria países de tipo capitalista essencialmente distintos e que não podem por isso ser aqui tratados em conjunto", Idem, *Esboço dos* ..., 1957, p. 197

³ Idem. Ibi de ni. p. 190. "Esses países – afirma Caio Prado – não se estruturaram com formas e relações de produção do tipo daquelas que encontramos nos países propriamente capitalistas: e apesar das transformações que sofreram, e que continuam a sofrer, para crescer, permanecem como que à margem do sistema capitalista internacional e nele introduzidos periféricamente como partes complementares e dependentes. Internamente conservaram no essencial a organização econômica que lhes vinha do passado; e é só muito recentemente que começaram a se transformar e estruturar em formas capitalistas. Mesmo só uma parte daquelas países alcançou um nível apreciável de desenvolvimento to capitalista. Essa transformação e evolução se realizam todavia numa situação econômica bem diversa da que a que encontraram as áreas retardatárias do capitalismo do século passado, como por exemplo os Estados Unidos relativos aos grandes centros europeus do capitalismo de então. Hoje as novas áreas retardatárias que são os países subdesenvolvidos, se acham neste mundo de economia trustifícada e monopolista onde as posições de mando se encontram ocupadas, e a falta de verda deira liberdade econômica (como aquela que imperava sob o capitalismo liberal do século passado) fecha as perspectivas para aqueles que ficaram para trás. Entre o capitalismo liberal e ainda largamente descentralizado do século passado, e o sistema trustifícado de nossos dias, vai uma grande diferença no que respeita aos países menos desenvolvidos ...", Idem. Ibidem, p. 197. De acordo com Caio Prado a origem do subdesenvolvimento remonta ao modo como se deu a organização do sistema capitalista mundial no século XIX..

⁴ PRADO JR., C. – *A Revolução* ..., 1966, p. 5-6

⁵ PRADO JR., C. – *A Revolução* ..., 1966, p. 225.

⁶ PRADO JR., C. *Esboço dos* ..., 1957, p. 189. Em outros termos: "A teoria corrente e ortodoxa do desenvolvimento econômico, (...) postula sem maior indagação crítica a idéia de uma progressão, dentro do sistema capitalista, unilinear e homogênea, isto é, essencialmente, idêntica quer que se jame país e a situação considerados. Segundo a teoria, os países da atualidade se distinguem por diferentes níveis de desenvolvimento que se escalam numa trajetória econômica que todos acompanham ou devem acompanhar, em bom ritmo de diferenças para cada qual, e que pode eventualmente ser nulo e até mesmo negativa; mas que é sempre qualitativamente o mesmo, de natureza e caráter igual, com o mesmo na qual o que se tem de mais ou menos atribuído por "progresso econômico", Idem. Ibi dem, p. 189.

⁷ PRADO JR., C. – *História e* ..., 1989, p. 134-135

⁸ PRADO JR., C. – *História e* ..., 1989, p. 30-31

Na visão de Caio Prado, o subdesenvolvimento é produto de circunstâncias históricas que impedem que o processo de acumulação de capital seja subordinado à vontade da sociedade nacional. Nas economias coloniais em transição, esse impedimento é explicado pela ocorrência de um tipo de formação social que fica à

mercê dos ritmos e das necessidades impostas pelo movimento de reprodução ampliada do capital internacional.⁹ "No sistema internacional do capitalismo de nossos dias, os países chamados subdesenvolvidos, ou antes uma parte deles que não se assemelham ao Brasil, ocupam posição periférica e complementar, isto é, uma situação subordinada e dependente...".¹⁰

Para Caio Prado, as contradições responsáveis pelo subdesenvolvimento manifestam-se na impossibilidade de a nação estabelecer uma conjuntura mercantil com a emergência e a solidificação de se riam necessidades para permitir a contínua e progressiva expansão de uma economia capitalista nacional. Ao enfatizar a questão dos mercados, o autor chama a atenção para os condic ionantes sin crônicos e diacrônicos do processo de mercantilização. Na sua concepção, a precariedade da conjuntura mercantil é explicada por duas ordens de fatos. De um lado, a mobilidade espacial do capital internacional não permite que o mercado interno se afirmem como instância estratégica da concorrência intercapitalista. De outro, a presença de uma superpopulação relativa marginalizada do mercado de trabalho bloqueia os mecanismos de socialização dos frutos do progresso econômico, o que restringe o processo de ampliação e diversificação do mercado consumidor.¹¹

A essência do aporte de Caio Prado à teoria dos mercados está em demonstrar que o contexto histórico adverso provocado pela manha desconfiança em relação ao futuro das economias periféricas que sua importância relativa como fronteiras de reprodução ampliada do capital internacional ficaria relegada a um segundo plano. Discutindo os determinantes do processo de expansão dos investimentos, ele sintetizou a sua concepção assim: "O que deve ser considerado e que dá conta desse crescimento é o que se encontra na base e por trás das inversões (...). A saber, e essencialmente, as circunstâncias gerais e os fatores originários que condicionam, promovem e impulsionam a produção; é em primeiro e principal lugar, a conjuntura mercantil, isto é, as características da demanda. Bem como as condições em que a produção se organiza, e as relações de produção se estabelecem. E isto que condiciona o afluxo de capital, a formação e acumulação dele, e a resultante inversão produtiva que vem assim, por de-se de certa forma madi zer, em último lugar; e certamente, como incidente apensas".¹²

⁹ Caio Prado utiliza a idéia de «capital internacional» para qualificar a falta de nexo do capital com o espaço econômico nacional e não para designar a nacionalidade da população que controla o capital. Por tanto, um capital de origem nativo poderia perfeitamente ser enquadrado na categoria de capital internacional se seu horizonte de acumulação extrapolasse as fronteiras do espaço econômico nacional.

¹⁰ PRADO JR., C. – *Esboço dos* ..., 1957, p. 190. Explicando a funcionalidade da economia brasileira no sistema capitalista mundial, ele colocou o problema nos seguintes termos: "A economia mundial evoluiu para um vasto sistema do mundo pelo capital financeiro e disputa dos vários grupos nacionais que reparam entre si aquele capital. Este sistema em que se enquadrará o Brasil, como todos os demais países e povos, servirá o capital fi-

nanceiro (ou antes, os diferen tes gru pos que o de têm) de mu itas for mas, to das aliás li ga das e ar ti cu la das en tre si: 1º) Per mi ti rá a par ti ci pa ção dele em to das as ati vi da des eco nô mi cas mun di a is, facul tando-lhe em maior ou menor propor ção a margem de lu - cros que ofe re cem; 2º) Abri rá mer ca dos para a in dú tria na ci o nal res pec ti va, per mi tin do sua ex pa são sem pre ju í zo da ex plo ra ção da mais-valia interna; 3º) Por á à dis po si ção desta in dú tria as ma té ri as-primas de que ne ces si ta, e cuja pro du ção se es pa lha fora de suas fron tei ras na ci o nais". Idem, *História econômica* ..., 1970, p. 271.

¹¹ O pro ces so de mer can ti li za ção das eco no mi as sub de sen vol vi das tam bém é blo que a do, como ve re mos na pró xi ma se ção, pela pre sen ça de res tri ções ao pro ces so de cen tra li za ção do ca pi tal. A res pei to do de bate marxista sobre a teoria dos mer ca dos ver ROLSDOWLSKY, R. op. cit., cap. 30.

A va li da de de seu ar gu men to so bre os efe i tos ne fas tos da pre ca ri da de da con jun tu ra mer can til sobre o de sen vol vi men to das eco no mi as co lo ni a is em transi ção in de pen de de sua concep ção sub con su mis ta a res pe i to da for ma ção dos mer ca dos, pois o que Caio Prado pre ten de des ta car é a ex tre ma in sta bi li da de da acu mu - la ção de ca pi tal.¹³ Em bo ra es tra nha à sua ma triz teó ri ca, a no ção de in cer te za es tru tu ral nos au xi lia a elu ci dar a es sên cia de seu pen sa men to.¹⁴ Ao sin te ti zar as cir cun stân ci as his tó ri cas, ex ter nas e in ter nas, que in flu en ci am a for ma ção das ex pec ta ti vas de lon go pra - zo de va lo ri za ção do ca pi tal, esta no ção nos per mi te ca rac te ri zar de ma ne i ra mais ade qua da a ex tre ma vul ne ra bi li da de das eco no - mi as sub de sen vol vi das fren te às vi ci ssi tu des da eco no mi a in ter na - ci o nal e a in flu ên cia de ses ta bi li za do ra des ta si tu a ção so bre a con - jun tu ra mer can til e as cor res pon den tes for mas de or ga ni za ção da pro du ção.

A im pos si bi li da de de pre vi sões razoavel men te se gu ras quan to à tra je tó ri a fu tu ra da eco no mi a faz com que a ex pec ta ti va de lon go pra zo de va lo ri za ção da ri que za ca pi ta lis ta se trans for me em um ca le i dos có pio ul tra-sen sí vel. Por isso, o mo do de or ga ni za ção do ca pi tal ten de a as su mir a for ma mais lí qui da pos sí vel e a ra ci o - na li da de bur gue sa ten de a ad qui rir um ca rá ter par ti cu lar men te es - pe cu la ti vo. En fim, o pon to fun da men tal de sua ar gu men ta ção é que a ex tre ma in sta bi li da de do pro ces so de mer can ti li za ção da eco no - mi as pe ri fé ri cas não per mi te que o mer ca do in ter no se afir me como ho ri zon te de acu mu la ção e como in stân cia de va li da ção so ci al do cir cu i to de va lo ri za ção do ca pi tal.

¹² PRADO JR., C. – *História e...*, 1989, p. 26.

¹³ Para Caio Prado, o des va ne ci men to das opor tu ni da des de in ves ti men to leva o de sen vol vi men to ca pi ta lis ta a apre sen tar uma ten dên cia in ex or á vel à es ta gna ção. Sua teoria dos mer ca dos está de ta lha da em *Esbo ços*..., 1957, cap. 4, 5, 6 e 7.

¹⁴ A idé ia de «in cer te za», original men te for mu la da por Knight e, pos te ri o rmen te, de sen vol vi da por Keynes, cons ti tui um im por tan - te in stru men to para pen sar os con di ci o nan tes das de ci sões de in - ves ti men to. A no ção de «in cer te za es tru tu ral», to ma da de Ver cel - li, per mi te dar um con te ú do his tó ri co es pe cí fi co ao con ce i to de «in cer te za», vin cu lan do-o a um cam po de opor tu ni da des que de - li mi ta as po ten ci a li da des de cada es pa ço eco nô mi co na ci o nal como base de re pro du ção am pli a da do ca pi tal. A res pe i to do con -

ce i to de «in cer te za» ver KNIGHT, F. – Risk, un cer ta in ty and pro fit. 1933; KEYNES, J.M. – Teoria geral do em pre go, da renda, (1936), 1982; KEYNES, J.M. – A te o ri a ge ral do em pre go (1937). In: SZMRECSÁNYI, T. (Org.) – Keynes, 1978. O con ce i to de «in - cer te za es tru tu ral» é de sen vol vi do em VERCELLI, A. – Fluc tu a ti - ons and Growth: Keynes Schumpeter, Marx and the Structural Instability of Capitalism. In: GOODWIN, R.M. cit et al – Non-Lincar models of Fluc tu a ting Growth, 1984; VERCELLI, A. – Stagflation and The Recent Re vi val of Schum pe ri an Entre pre - ne urs hip. In: FRISCH, H. GAHLEN, B. (Ed.) – *Cau ses of Con tem - po ra ry Stag na tion*. 1986; VERCELLI, A. – Uncertainty. *Techno - gi cal Fle xi bi li ty and Re gu la ti on*, 1988. So bre o tema, ver tam bém. SHACKLE, G.L.S. – Um Esquema de Teoria Econômica, 1969; SHACKLE, G.L.S. – *Epistemics and Economics*. 1972; SHACKLE, G.L.S. – The ro man tic moun ta in and the clas sic lake: Alan Cod dington's Key ne si an. *Jour nal of Post Key ne si an Eco no - mics*, 1984; SHAW, G.K. – *Keynesian Economics: the per man ent re vo lu ti on*, 1988; CODDINGTON, A. *Key ne si an Eco no mics: The search for First principles*, 1984; CODDINGTON, A. – Deficient fo re sight; A trou ble so me the me in Key ne si an Eco no mics. *Ame ri - can Eco no mic Re vi ew*, (s.l), p. 480-487, 1982; SYMPOSIUM on Uncer ta in ty. *Jour nal of Post Key ne si an Eco no mics*, v.6. n.3. 1984; DRISCOLL JR. G.P.; RIZZO, M. – *The Eco no mics of time and ig - no ran ce*. 1985.

Apre ca ri da de da con jun tu ra mer can til com pro me te a po si - ção da eco no mi a co lo ni a l em transi ção como ho ri zon te de re pro du - ção am pli a da por que, como seu es pa ço eco nô mi co não pas sa de um mero apên di ce do mer ca do glo bal, o ca pi tal in ter na ci o nal tem for tes in cer te zas quan to à me lhor dis tri bu i ção es pa ci al de seu in ves ti men tos. Co men tan do o caso da eco no mi a bra si le i ra, Caio Prado ex pli cou: "Nes te sis te ma uni ver sal do im pe ri a lis mo, o Bra sil ocu pa (...) uma po si ção se cun dá ri a. So bre ele se de sen ro la ou per - pas sa a con cor rên cia ca pi ta lis ta trans por ta da para o ter re no in ter - na ci o nal, e que, lon ge de se ter abran da do pela con cen tra ção de ca pi tal e for ma ção de imen sos mo no pó li os, in ten si fi cou-se por que é ago ra o em ba te de gi gan tes em fren tes ex ten sas, e não mais ape nas as es ca ra mu ças pas sa das de mi nú scu los ca pi ta lis tas in di - vi du a is con cor ren tes. O Bra sil é apa nha do e ar ras ta do pas si va - men te do vér ti ce da que la luta, e sua evo lu ção eco nô mi ca será fun - ção de gran des acon te ci men tos mun di a is que com pre en dem e ex - pli cam ape nas no ce ná ri o uni ver sal e em con jun to com a his tó ri a ge ral da Hu ma ni da de. Nes tas con di ções, tor na-se im pos sí vel me - dir quan ti ta ti va men te, ou mes mo de fi nir qua li ta ti va men te de uma for ma com ple ta a a ção es pe cí fi ca e iso la da do im pe ri a lis mo com re la ção ao Bra sil (...)" ¹⁵.

Como não é pos sí vel pre ver a im por tân cia re la ti va dos mer - ca dos pe ri fé ri cos na es tra té gi a de re pro du ção am pli a da do ca pi tal em es ca la mun di al, a ex pec ta ti va de lon go pra zo dos mo no pó li os in ter na ci o nais fi ca con stan te men te su je i ta a sob res sal to se al ter a - ções a bru tas. Se as opor tu ni da des exis ten tes em ou tras pra ças se to ra rem mais in te res san tes, eles ten dem a re de fi nir uni la te ral - men te seus vín cu los com es ses es pa ços eco nô mi cos. Para ga ran - ti res sa li ber da de, o ca pi tal in ter na ci o nal ex i ge o má xi mo de mo bi li - da de es pa ci al. "Não se po dem con si de rar os pa í ses sub de sen vol - vi dos sim ples men te como um vá cu o ou se mi vá cu o ca pi ta lis ta, cuja

capacidade de absorção de inversões providas do centro do sistema seria dada pelo grau de subdesenvolvimento deles e pela diferença quantitativa de progresso econômico que os separa dos países desenvolvidos. O subdesenvolvimento, embora se exprima geralmente, mas não sempre, por índices muito baixos de progresso econômico e de renda nacional, implica mais que essa simples insuficiência de progresso. Envolve sobre tudo a posição periférica e complementar que certos países ocupam no sistema do capitalismo. É essa posição que faz de les países subdesenvolvidos e os caracteriza como tal. É assim somente com a consideração dessa circunstância que se poderá verificar a maneira pela qual uma economia subdesenvolvida reage em face das inversões exteriores nela realizadas ou a serem realizadas, permitindo com isso de determinar os limites que se impõem a tais inversões".¹⁶

A impossibilidade de o mercado nacional afirmar-se como ponto de partida do circuito de valorização também compromete sua importância como ponto de chegada da reprodução ampliada. Como o capital internacional só se realiza quando se transforma em moeda conversível, a extrema vulnerabilidade do balanço de pagamentos das economias subdesenvolvidas torna-se uma fonte adicional de imprevisibilidade que solapa a confiança da iniciativa privada internacional no futuro de seus negócios. Como lembra Caio Prado, "Não basta que esse capital proporcione lucros em moeda nacional desespaíses: é preciso ainda que se verifique a possibilidade de converter essa moeda nacional e de valor unicamente interno, em moeda de curso internacional. O capitalista norte-americano por exemplo faz suas contas em dólares, e é em dólares que espera ser remunerado. Cruzeiros ou outras moedas nacionais congeladas nos países respectivos de origem, isto é, inconvertíveis em dólares, não o interessam. Trata-se, portanto, de determinar, nas circunstâncias específicas das economias subdesenvolvidas e de suas finanças, a possibilidade, e limites dela, de remunerar convenientemente, isto é, em moeda internacional (ouro ou divisas), as inversões externas que nelas se realizam. E a essa remuneração, que constitui o lucro do capital investido, há que acrescentar as amortizações que também, conforme as circunstâncias do negócio, devem ser mobilizáveis".¹⁷

¹⁵ PRADO JR., C. – História econômica ... 1970, p. 278.

¹⁶ PRADO JR., C. – Esboço dos..., 1957, p. 190,

Nesse contexto, o capital industrial não encontra bases objetivas para se afirmar como modo dominante de acumulação. A falta de confiança no rumo da economia leva o espírito burguês a ficar impregnado de uma segunda natureza especulativa. Daí seus vínculos ultra-oportunistas com a sociedade nacional.

No caso da iniciativa privada local, isto se manifesta pela sua incapacidade de superar a dependência e assumir a liderança do processo de desenvolvimento. O controle de meios de produção rudimentares faz com que sua sobrevivência dependa da continuidade de mecanismos de acumulação primitiva e que sua expansão seja de terminada pelas oportunidades de negócios que se abrem nos interstícios dos investimentos realizados pelos grandes monopólios estrangeiros. Por isso, a burguesia dependente não tem capacidade de iniciativa. "A falta de espírito de luta e grandes aspirações (...) se observa na facilidade com que ao primeiro sinal de dificuldades, os industriais se solidariam em pools e agrupamentos destinados a controlar, limitar e repartir a produção. Isto sem o menor espírito de combate ou idéia de eliminar o gume do terço, mas unicamente para usufruir uma situação pacífica e cômoda", escreve Caio Prado sobre o empresário brasileiro.¹⁸

No que se refere ao capital internacional, o caráter especulativo se manifesta na extrema volatilidade de seus laços com o espaço econômico nacional e se consubstancia no fato de que as grandes empresas transnacionais não abrem mão da mobilidade espacial de seus capitais, pois não aceitam ficar confinadas às fronteiras de economias que desempenham papel residual na concorrência intercapitalista em escala global. O essencial é que o capital internacional não criará fôlego no espaço econômico nacional. "O que nele conta são os braços que podem ser mobilizados para o trabalho, as possibilidades naturais que seu solo encerra, o consumidor potencial que nele existe e que eventualmente uma campanha bem dirigida pode captar. Mas estes mesmos valores são por si, nada; por que contanto unicamente como parcelas de um conjunto que abarca o mundo e somente nele representam algo palpável".¹⁹

Como os monopólios estrangeiros não abrem mão da possibilidade de se metamorfosearem em moeda conversível, sua presença na economia periférica implica a formação de uma base produtiva composta de dois sub-sistemas interdependentes. "Trata-se de um dualismo porque essencialmente ambos os setores se caracterizam à parte um do outro e não se recobrem. Isto é, cada um deles tem sua orientação comercial própria e exclusiva – um para o mercado externo, outro para o interno –, e somente se confundem e sobrepõem secundária e subsidiariamente; e até mesmo, muitas vezes, apenas excepcionalmente", explica Caio Prado.²⁰ A importância vital do setor especializado na produção de bens para exportação decorre do fato de que este é o único meio de se gerar as divisas indispensáveis para sancionar o processo de valorização do capital internacional em escala mundial.

¹⁷ PRADO JR., C. – Esboço dos..., 1957, p. 191-192

¹⁸ PRADO JR., C. – História econômica ..., 1970, p. 262.

¹⁹ Idem. Ibi dem. 1970, p. 279

A inexistência de dualismo é explicada pela seguinte razão: salvo casos excepcionais, as forças produtivas voltadas para o atendimento das necessidades internas não têm a menor condição de competir nos mercados internacionais. Diferentemente do que ocorre no capitalismo moderno, onde o mercado externo está em posição de igualdade com o interno — e por isso pode ser visto como sua mera extensão no plano internacional —, nos países subdesenvolvidos estes dois mercados constituem realidades radicalmente distintas, que respondem a lógicas próprias de crescimento. O mercado externo é condicionado pelos ventos do comércio internacional; e o interno, pelos fatores que determinam a capacidade de consumo da sociedade.²¹

A organização da economia depende em função dos interesses efêmeros do capitalismo internacional de deixar ao sabor de acontecimentos estranhos à vida da coletividade nacional. Nessas circunstâncias, sua dinâmica fica a reboque dos acontecimentos internacionais. “Sua vida não é função de fatores internos, de interesses e necessidades da população que nele habita; mas de contingências da luta de monopólios e grupos financeiros internacionais concorrentes”.²² Por esse motivo, nas economias capitalistas dependentes, o desenvolvimento é descontínuo e particularmente instável. Trata-se, afirma Caio Prado, de “(...) um processo de morado (...) evoluindo com intermitências e através de uma descontinua sucessão de arranjos bruscos, paradas, e mesmo, eventualmente, recuos momentâneos”.²³

A extrema instabilidade das economias capitalistas periféricas torna-as extremamente vulneráveis a processos de reversão estrutural, pois a falta de controle sobre os parâmetros que moldam a conjuntura mercantil, deixa a base produtiva permanentemente exposta aos efeitos de estabilizadores provocados por mudanças abruptas no contexto internacional. A vulnerabilidade das economias dependentes a crises de estruturação foi explicada nos seguintes termos: “O funcionamento de um sistema desdependente é exclusivamente da possibilidade de produção e do interesse no consumo do produto específico e único que serve de base a tal sistema. Falhando aquela possibilidade (...), ou o interesse no consumo, o sistema decai; e nos casos extremos entra em colapso, pois ele não tem condições para se recompor sobre novas bases. Constituiu-se para um fim exclusivo [...]. Na falta disso, ele perece”.²⁴

Nada melhor do que sua interpretação da história brasileira para ilustrar suas noções de “dinâmica reflexa”, responsável pela grande instabilidade das economias satélites, e de “reversão estrutural”, que compromete a continuidade do processo de formação da nacionalidade. “A economia brasileira conta com inúmeros episódios desse tipo. Constituem os essenciais numa sucessão deles. Uma conjuntura internacional favorável a um produto qualquer que o país é capaz de fornecer, impulsiona o funcionamento dela, e dá a impressão ilusória de riqueza e prosperidade. Mas basta que aquela conjuntura se desloque, ou se esgotem os recursos naturais disponíveis para que o fim específico a que se

destina a organização assim montada, para que a produção cline e tenda a se aniquilar, tornando impossível a manutenção da vida e das atividades que ali mantinha. Em cada um dos casos em que se organizou um ramo da produção brasileira (açúcar, ouro e diamantes, algodão, café, borracha, cacau e tantos outros de menor expressão), não se teve em vista outra coisa que a oportunidade de especulação momentânea que se apresentava. Para isso, imediatamente, se mobilizavam os elementos necessários: povoava-se, ou se repovoava uma certa área do território mais conveniente, com dirigentes e trabalhadores da empresa que assim se instalava — verdadeiramente trabalhadora —, e desafiava a se organizar a produção. Não se iramuito além disso, nem as condições em se dispôta a organização o permitiam. E continuar-se-á até o esgotamento final ou dos recursos naturais disponíveis, ou da conjuntura econômica favorável. Depois é a estagnação e o declínio das atividades. E o que sobra da população que não puder emigrar em busca de outras aventuras se melhanças, passa a vegetar sem ter em que se aplicar a obter meios regulares e adequados de subsistência”.²⁵

²⁰ PRADO JR. C. — *História econômica* ..., 1970, p. 131

²¹ Para Caio Prado, a diferença entre mercados externo e interno constitui uma das principais características das economias coloniais em crise. “Nateoria econômica ortodoxa os mercados externo e interno se equiparam, e não são mais que subdivisões, de natureza semelhante, do mercado geral. Ateoria ortodoxa considera naturalmente as variantes de um para outro desses setores do mercado, bem como as circunstâncias específicas de cada um. Mas essencialmente, e em particular na perspectiva que diz respeito ao que nos interessa aqui mais de perto, eles se equiparavam do ponto de vista ortodoxo. Na economia brasileira, contudo, o assunto não pode ser colocado nos mesmos termos, como nos revela sua análise atenta, realizada em perspectiva histórica. Aqui a significação e o papel do mercado externo avultam de tal maneira que esse mercado se singulariza e individualiza inteiramente à parte. A ocorrência de um consumo internacional dos eventuais gêneros que o território era capaz de produzir, será condição precípua e circunstância determinante da própria instalação e organização, no território que constituiria o Brasil e suas diferentes partes, de coletividade humanas que evoluiriam para uma nacionalidade. Assim os elementos compositivos da nacionalidade, tanto os econômicos como os sociais, derivam todos deles, direta ou indiretamente, mas sempre de forma intimamente relacionada, das circunstâncias de determinação pela ocorrência de um mercado externo em que ela (a nacionalidade brasileira) assentaria suas bases e sobre o que se estruturou. Inclui-se naturalmente também o mercado interno que nela se verifica, e que assim se individualiza e caracteriza em contraste radical com o externo, pois não é mais que decorrência das mesmas circunstâncias determinadas pela presença do externo. O mercado interno não é assim, como ordinarariamente se considerava a teoria econômica usual, e efetivamente acontece em regra, paralelamente ao externo e situado em plano semelhante. Ele é função do último. Pode-se dizer que dele deriva”, PRADO JR. C. — *História e* ..., 1989, p. 138-139

²² PRADO JR. C. — *História econômica* ..., 1970, p. 279

²³ PRADO JR. C. — *História e* ..., 1989, p. 77

²⁴ PRADO JR., C. — *A Revolução* ..., 1966, p. 247

²⁵ PRADO JR., C. – A Revolução ..., 1966, p. 247-248. Como vemos o caráter reflexo da economia de pendente não se altera quando, ao invés de considerarmos as atividades do capital internacional direta ou indiretamente relacionadas com a produção para o mercado externo, consideramos as operações que visam a atender o mercado interno.

2. Industrialização como Ciclo de Substituição de Importações

Na visão de Caio Prado, a desarticulação da antiga divisão internacional do trabalho, organizada em torno da economia inglesa, gerou uma conjuntura mercantil muito particular, que isolou as economias periféricas dos fluxos do comércio mundial e dos movimentos transnacionais de capitais. A desorganização das trocas e das finanças internacionais, ao abalar os alicerces da economia primária exportadora, abriu espaço para que se iniciasse um processo de industrialização voltado para a "substituição de importações". O dramático estrangulamento cambial gerado pela crise de 1929, ao quebrar a capacidade de importar, incentivou a elevação dos investimentos destinados à ampliação da capacidade do sistema produtivo orientado para atender uma demanda interna antes atendida por produtos fabricados no estrangeiro. "Tinha perspectiva de sucesso qualquer atividade de que fosse capaz de substituir, embora malecom artigos inferiores, uma importação tornada por qualquer motivo impossível; ou mesmo que unicamente eliminasse algum custo pago em moeda estrangeira."²⁶

Para Caio Prado, a expansão e a diversificação do par que produtivo e a generalização das relações de assalariamento acirram a crise da economia colonial, estimulando a integração do mercado interno e o fortalecimento da iniciativa privada nacional. Nesse sentido, este processo constituiu uma resposta positiva para a crise da economia colonial. Nas palavras de Caio Prado "(...) apesar de todos (...) os aspectos negativos, o processo de industrialização representa a abertura para um novo sistema econômico. Isto é, uma economia nacionalmente integrada e precipuamente voltada para atender às necessidades internas da coletividade humana na engajada. O que vai de encontro ao sistema anterior e tradicional em que predomina a função exportadora."²⁷

Embora reconheça que a industrialização para substituição de importações tenha dado um importante impulso à integração do mercado interno, à expansão e à diversificação do par que produtivo nacional, Caio Prado não alienou ilusões em relação aos limites deste processo como instrumento de construção da nação.

No que diz respeito à conjuntura mercantil, o principal problema é que a substituição de importações ficou subordinada à lógica de modernização dos padrões de consumo das elites nacionais. Por essa razão, a industrialização preservera as estruturas da sociedade colonial. Escrevendo na década de quarenta, no calor dos acontecimentos, Caio Prado advertia que as iniciativas de substituição "(...) destinam-se pela sua própria natureza, à satisfação de uma necessidade limitada antes suprida por via do comércio exterior e insulada do organismo econômico do país. Tornam-se assim, fora de tais limites, quase totalmente estéreis."²⁸

No que se refere à organização da produção, apesar das aparências em contrário, a expansão da industrialização repunha o dualismo econômico, uma vez que, embora o processo de substituição de importações provocasse uma contração no coeficiente de importação, ele não superava o problema de equilíbrio estrutural no balanço de pagamentos. Por isso, Caio Prado advertia que a substituição de importações "Não atenderá cabalmente nem mesmo ao objetivo essencial a que originariamente se destinara, a saber, (...), a economia de divisas. Isso porque frequentemente a economia realizada com a produção interna substitutiva, se anula com a importação de insumos necessários àquele produto e que o país não estava em condições de produzir suficientemente. [...] Acresce a esses fatos que contribuem para o desequilíbrio das contas externas, o artificial e distorcido sistema de preços a que levava a política de favorecimento da industrialização, e que tendia a desestimular as exportações."²⁹

Por essa razão, apesar da drástica contração do grau de abertura externa, o setor exportador continuou sendo um fator limitativo do desenvolvimento nacional. Nas palavras de Caio Prado: "Embora numa forma mais complexa, o sistema colonial (...) continua em essência o mesmo do passado, isto é, uma organização fundada na produção de matérias-primas e gêneros alimentares demandados nos mercados internacionais. E com essa produção e exportação conseqüente que fundamentalmente se mantém a vida do país, pois é com a receita daí proveniente que se pagam as importações, essenciais à nossa subsistência, e os dispêndios dos serviços dos bem remunerados trustes imperialistas aqui instalados e com que se pretende contar para a industrialização e desenvolvimento econômico do país."³⁰

Portanto, o expressivo desenvolvimento das forças produtivas não eliminou a vulnerabilidade da economia às vicissitudes da economia internacional. Por um lado, a continuidade da industrialização de penúria da estabilidade de uma conjuntura mercantil muito especial que isolava o mercado das economias periféricas da concorrência de produtos importados. Por outro, o movimento de expansão e diversificação do par que produtivo alienou-se das próprias contradições geradas pela dinâmica de substituição de importações. É o caráter reflexo deste processo que leva Caio Prado a insistir na sua natureza contraditória com o movimento de construção da nação. Fazendo um balanço da industrialização brasileira, o autor resumi a questão nos seguintes termos: "(...) não se apresentaram no Brasil – por força de contingências estruturais, e por isso muito graves e profundas – as circunstâncias próprias que em outros lugares, e em especial nos países pioneiros do moderno desenvolvimento industrial, promoveram a industrialização na base de um processo autopropulsor que lhes proporcionou e assegurou aquele progresso. A industrialização brasileira marchará canhestamente e por impulsos descontínuos e desordenados, ao sabor de vicissitudes que lhe são estranhas, como em particular a carência conjunta das finanças externas. E embora apresente alguns surtos apressados, e à primeira vista até mesmo com certos

aspectos espetaculares – como particularmente o mais recente de les e de maior vulgo que é o da fase posterior à última guerra –, ela não terá um progresso contínuo e sustentado que por si próprio lhe fosse grato ao menos abri-lo no vos e cada vez mais amplos horizontes. Ao contrário disso, o que se observava sob certos aspectos até mesmo o agravamento das circunstâncias estruturais e desfavoráveis a um sólido e bem fundamentado crescimento econômico, e uma relativa retração das perspectivas.”³¹

²⁶ PRADO JR. C. – *História econômica...*, 1970, p. 299. Comentando o caso brasileiro. Caio Prado resumiu a questão nos seguintes termos: “O velho sistema, assente na exportação de gêneros primários, mostrava-se insuficiente para fazer frente à nova conjuntura que assim se criara. Daí o crescente desequilíbrio verificado. E os mecanismos de compensação que tal situação de desequilíbrio põe em jogo irão dar lugar a novas formas que abrem perspectivas para um outro tipo de economia que, é de se esperar, revolucionará e dará por terra com o traído o nacional e anacrônico sistema brasileiro.” Idem, *História e...*, 1989, p. 110.

²⁷ PRADO JR. C. – *História e...*, 1989, p. 141.

²⁸ PRADO JR. C. – *História econômica...*, p. 333. Como afirma Caio Prado, trata-se de “(...) atender, diretamente, as necessidades do mercado consumidor relativamente restrito de uma minoria que [...] se pode considerar econômica e socialmente privilegiada, e do qual se achava praticamente excluída, por força de seus ínfimos padrões, a grande maioria e massa da população”, Idem, *História e...*, 1989, p. 119-120.

²⁹ PRADO JR., C., *História econômica...*, p. 116-117. É importante assinalar que tal desígnio não deve ser considerado como um problema aleatório, que poderia, eventualmente, ter sido contornado. O viés anti-exportador resulta, para Caio Prado, da própria natureza da política cambial de incentivo à substituição de importações.

³⁰ Idem. – *A Revolução...*, 1966, p. 137

³¹ PRADO JR. C. – *História e...*, 1989, p. 122-123

3. Imperialismo e Industrialização Periférica

Na visão de Caio Prado a pariticipação dos grandes monopólios internacionais no processo de substituição de importações agravou a instabilidade da economia das dependências por que, ao ocorrerem à periferia atraídos pelas oportunidades de negócios abertas pela expansão do mercado interno, eles invadiram a consolidação de um “capital industrial” de origem nativa capaz de liderar o processo de acumulação. Por mais paradoxal que isso possa parecer, apesar do expressivo desenvolvimento das forças produtivas, a subordinação do processo de industrialização à lógica do capital financeiro internacional agravou a vulnerabilidade externa da economia, uma vez que não há nada que assegure de antemão que os lucros acumulados internamente poderão ser sancionados no mercado internacional. Donde a severa crítica de Caio Prado ao movimento de internacionalização de capital comandado pela estratégia de conquista dos mercados internos das nações emergentes pelos grandes trustes internacionais — fenômeno característico do pós-guerra. “Não é com empreendimentos imperiais que

podemos contar para um real desenvolvimento. Ao contrário desse desenvolvimento, o que os empreendimentos imperialistas determinam na atual conjuntura brasileira, é uma deformação e amesquinhamento do que deveria ser o nosso processo de industrialização. E representam assim um reforçamento do sistema colonial que é o principal responsável pelas nossas deficiências, limitando o desenvolvimento aos acanhados horizontes daquele sistema.”³²

O núcleo de sua argumentação é que o recurso à produção interna é um expediente oportunista dos grandes trustes internacionais para tirar proveito de conjunturas mercantis circunstanciais. A transferência de unidades produtivas para a periferia não significa maior autoconômia do espaço econômico nacional por que o processo de valorização do capital permanece subordinado à lógica de valorização do capital em escala mundial. Caio Prado resumiu o papel do capital financeiro no processo de substituição de importações nos seguintes termos: “(...) tais empreendimentos, constituindo parcelas por si insignificantes de um todo que se centraliza muito longe de cada país em que se realizam, têm interesses de natureza essencialmente internacional, e resultam unicamente de uma política de vendas orientada por diretrizes comerciais imediatistas. Assim sendo, os empreendimentos dos trustes internacionais não se relacionam, ou só por coincidência se relacionam, com as necessidades reais e próprias dos países subdesenvolvidos em que atuam. E através da ação deles, que é poderosa graças aos avultados recursos de que dispõem, bem como ao largo prestígio que em geral desfrutam, alungam-se os resacas da economia dos países subdesenvolvidos — aqueles que integram à política de vendas dos trustes — tendem a se hipotecar em prejuízo e à custa de outros de muito maior significação para aqueles países. Compromete-se assim o desenvolvimento ordenado e harmônico das economias subdesenvolvidas...”³³

³² PRADO JR., C. – *História econômica...*, 1970, p. 330

³³ PRADO JR., C. – *Esboço dos...*, 1957, p. 206. Caio Prado explicou a questão nos seguintes termos: “Hoje, o que aflui dos centros capitalistas para os países retardatários e subdesenvolvidos da periferia do sistema, é muito mais vezes o capital (pois este mesmo é frequente mente recalcado no próprio país subdesenvolvido sob forma de emissão local de títulos, lucros ante-riormente acumulados ou depósitos bancários em filiais locais de estabelecimento estrangeiros), do que a iniciativa de grandes trustes internacionais estabelecidos nos países subdesenvolvidos como simples agências de vendas. De fato, quando não se trata (...) da produção de matérias-primas exportáveis, caso esse em que não há correspondência apreciável alguma entre esse empreendimento e o desenvolvimento econômico do país onde se realiza, a iniciativa dos trustes o que visa é tão-somente aparelhar-se melhor para as vendas. Isso se comprova, entre outros, pelo fato de que, em regra, antes de se estabelecerem no país em questão com empreendimentos industriais e produtivos, os trustes iniciam sua penetração com agências ou representações comerciais vendedoras de seus produtos. É somente depois, e para contornar o obstáculo das tarifas alfândegas e outras restrições à importação, ou para se aproveitar de mão-de-obra barata, ou então por uma questão de facilidade de transporte

de situação vantajosa de proximidade maior do mercado e ligação mais íntima com ele, que os grandes trustes internacionais se insatam no país com indústrias subsidiárias que no mais das vezes não passam de prolongamentos dele e seção de acabamento de seus produtos. Trata-se sem pre de um processo que objetiva simples ampliação de vendas, e não propriamente aplicação de capitais disponíveis e organização de uma atividade produtiva simplesmente destinada a remunerar esses capitais". Idem. *Ibidem*, p. 198-199.

Logo, diferente mente do que tinha ocorrido na fase do capitalismo concorrencial—quando a exportação de capital produziu integração-se organicamente nas economias periféricas—, na etapa do imperialismo total este processo é regido pelo interesse do grande capital financeiro internacional em monopolizar os mercados e os processos produtivos das economias dependentes.³⁴ Enquanto no período anterior a difusão de estruturas produtivas contribuiu para o desenvolvimento das economias retardatárias, na etapa subsequente, tal processo bloqueia o desenvolvimento nacional, fechando as possibilidades para uma arrancada recuperadora.³⁵

³⁴. As características do processo de internacionalização de capital liderado pelos grandes trustes e suas consequências para o equilíbrio do sistema imperialista e o desenvolvimento dos países periféricos são examinadas em *Ibidem*. *Ibidem*. cap. 7.

³⁵. A propósito do papel do capital internacional no desenvolvimento das economias periféricas é oportuno lembrar a advertência de Caio Prado, "O que nes se asun to tem iludi do e ain da ilude muitos economistas é a equiparação sumária e injustificada que fazem entre os países subdesenvolvidos da atualidade e as áreas e setores por onde se expandiu e onde se estruturou o capitalismo nascente e em sua primeira fase de evolução. Refiro-me particularmente à Europa, aos Estados Unidos e aos domínios britânicos no curso do século passado, onde a introdução em larga escala e ritmo acelerado da técnica industrial não somente propiciou, mas ainda impôs um processo contínuo e ininterrupto de invenções que criava ele próprio as condições para essa continuidade; e que foi por isso ganhando perma nente mente em vulto e ritmo de crescimento. Trata-se aí da via de uma fase preliminar de estruturação do sistema capitalista em que a difusão e expansão se foi realizando homogeneamente, isto é, englobando sucessivamente novas áreas e setores que desde logo se organizavam de maneira análoga dos centros originários de onde partia a expansão. As diferenças parciais e o conjunto se amparavam assim e se estimulavam reciprocamente; e o capitalismo com seu corolário tecnológico se introduziu assim e uniformemente se generalizou por todas aquelas partes. Não se ria o caso aqui de analisarmos as circunstâncias históricas extremamente complexas em que isso se realizou, mas o fato é que a expansão capitalista se deu nas áreas primeiramente atingidas conservando em todo seu processo a mesma identidade de suficiência para desde logo incluir aquelas áreas, em pé de igualdade, num mesmo plano do sistema. Para ilustrarmos o assunto, lembremos por exemplo que em meados do século passado os Estados Unidos, embora muito aquém ainda da Inglaterra e mesmo da França em termos quantitativos de progresso econômico, e recebendo desses centros seus principais estímulos e impulsos, equiparavam-se essencialmente a eles, com toda a diferença embora, em categoria e tipo capitalista de organização econômica", PRADO JR., C. — *Esboço dos...* 1957, p. 196.

A questão crucial é que a assimetria no grau de concentração e centralização do capital inviabiliza qualquer possibilidade de uma relação de concorrência equilibrada entre os capitais internacionais e nacionais. Nestas circunstâncias, a embrionária burguesia industrial da sociedade periférica fica condenada à total submissão, fazendo abortar o processo de nacionalização da economia.³⁶ Como resumi Caio Prado, "(...) a concorrência que em empreendimentos estrangeiros fazem às iniciativas nacionais, coloca essas últimas em posição de inferioridade. Veda-lhes os setores e atividades mais importantes e de melhores perspectivas; ou nelas as deixa em segundo e subordinação do plano. E se isso não é sempre sentido e devida mente apreendido, é por que se trata de algo já tão estabelecido e arraigado que se aceita como uma fatalidade de contra a qual nada há a fazer. A abertura de luta, preferidas as iniciativas nacionais a abstenção, ou quando muito uma convivência pacífica, seja embora em posição dependente e subordinação. Eli minar-se com isso, e em benefício de interesses estranhos, o principal fator progressista do capitalismo: a luta econômica. O capitalismo evolui assim nos países subdesenvolvidos, desde o seu nascedouro, sob o signo do monopólio. E esse monopólio, que nos grandes centros capitalistas da atualidade constitui, com todos seus aspectos negativos, pelo menos a resultante de um longo e árduo processo de luta econômica e concorrência de senfreada em que se apuram as boas qualidades dos concorrentes que lograram sobreviver, não se apresenta nos países subdesenvolvidos se não com aqueles seus aspectos negativos".³⁷

Por um lado, o controle do capital internacional sobre a industrialização gera graves distorções no processo de mercantilização. Não é mais o capital estrangeiro que se adapta ao perfil do mercado interno, mas sim o mercado interno que se ajusta aos interesses comerciais do capital estrangeiro. Isto por que "(...) os grandes trustes internacionais contam conosco, para se estenderem, com a presença de um mercado para seus produtos, que com a sua capacidade de criar e remesse mercado e o tiram às vezes do nada ou quase nada. Em suma, as grandes empresas monopolistas de nossos dias, ao contrário de suas antecessoras do capitalismo liberal, se conduzem muito menos pelas condições próprias do lugar onde pretendem operar, que pela necessidade de ampliar indefinidamente a venda de seus produtos específicos, sejam eles ou não, indicados pelas exigências efetivas do mercado. Havendo mister, elas saibão como criar essas exigências".³⁸

Por outro lado, diferente mente do que ocorreu no século XIX, quando a internacionalização dos mercados internos incentivou o fortalecimento da iniciativa privada nativa, na fase do imperialismo total, o caráter predatório do capital

³⁶. "Nessas condições, o crescimento e a adequada estruturação do capitalismo nacional dos países subdesenvolvidos são grandemente embaraçados. Sempre em segundo plano em frente aos poderosos empreendimentos estrangeiros, vivendo de finanças de organizada e apoiando-se por isso em bases aleatórias, não lhe é possível manter-se e se desenvolver normalmente. A parte

de leão da mais-valia proporcionada pelas atividades produtivas dos países subdesenvolvidos é por isso absorvida pelos empreendimentos internacionais que nelas concorrem: e é em benefício desses empreendimentos e da política internacional de vendas dos trustes que os controlam, que se realiza a maior parte da acumulação capitalista. E assim o capitalismo nacional não somente permanece fraco e se subordina cada vez mais ao sistema internacional dos trustes através de ligações e pariticipação conjuntas em negócios em que é obrigada a figurar na posição de sócio menor, como ainda se mostra incapaz de promover com as próprias forças o desenvolvimento nacional que fica assim paradoxalmente na dependência do mesmo fator que o embarraca, a saber, os empreendimentos e a iniciativa dos trustes internacionais", PRADO JR., C. – *Esboço dos ...*, 1957. p. 208-209.

³⁷. PRADO JR., C. – *Esboço dos ...*, 1957. p. 206-207

³⁸. PRADO JR., C. – *Esboço dos ...*, 1957, p. 199. O desmedido poder de manipulação dos mercados periféricos é explicado pelo autor nos seguintes termos: "A inversão de capital não se guiará outra norma que a do interesse comercial imediato dos trustes, e se fará em atividade das especulações da empreesa e sem consideração a outras circunstâncias ligadas à estrutura e mesmo conjuntura do país em que se realiza, e ditadas pelas verdadeiras necessidades do momento. O trustee, com seus recursos e poderio econômico, suprirá aquelas circunstâncias que num caso ou diário teriam de ser levadas em conta e orientariam as inversões, ajustando-as de maneira conveniente aos interesses do país. Uma poderosa indústria internacional pode entrar no mercado de um país subdesenvolvido, e nele se impor e expandir, mesmo que esse mercado se encontrasse na ruína do produto semilares aos seus, ou que não haja normalmente necessidade alguma de les", Idem. *Ibidem*, p. 199 no polistafixação capital nacional. ³⁹ Ao invés de fomentar o desenvolvimento de um sistema nacional de inovações, os grandes trustes bloqueiam o acesso do capital nacional às novas tecnologias. ⁴⁰ Antes de reforçar a capacidade de mobilização de recursos para investimentos produtivos, o capital internacional monopoliza os recursos disponíveis para o financiamento da acumulação, controlando os mercados de capitais das economias periféricas. ⁴¹ Não bastasse isto, os grandes trustes se situam em posição privilegiada para tirar proveito da extrema instabilidade cambial que caracteriza as economias periféricas, fortalecendo ainda mais sua posição de força em relação ao capital nacional e as autoridades econômicas.

Em suma, para Caio Prado a presença do minante dos grandes trustes internacionais no processo de substituição de importações é incompatível com a formação de um sistema econômico nacional. Em primeiro lugar, o deslocamento de unidades produtivas para a periferia não significa a internalização da capacidade de inovação e o aumento progressivo da competitividade internacional. "Não pode haver dúvidas que em países onde não se realiza pesquisa técnica-científica de primeira mão, própria e autônoma, e diretamente integrada ao processo industrial respectivo, nesses países se estabelece um vínculo irremovível de dependência subordinada que elimina qualquer perspectiva, por mais remota que seja, de um progresso tecnológico original independente e impulsivo na dor das necessidades próprias". ⁴² Em segundo lugar, a internacionalização dos mercados internos agrava a incerteza cambial. O cerne do problema é que o controle do processo de

substituição de importações pelos grandes trustes gera uma crescente dependência entre a acumulação interna de capital, que se materializa em moeda nacional, e a disponibilidade de divisas necessárias para sua realização no mercado internacional. Caio Prado explica: "(...) essas inversões são de um tipo novo e bem distinto, quanto a seus efeitos econômicos, do anterior em que se objetivava direta ou indiretamente contribuir para a exportação do país em que se faziam as inversões. Nesse último caso, (...), as inversões estrangeiras criavam automaticamente as próprias fontes de sua remuneração, a saber, as divisas obtidas com a exportação. Isso deixava de ocorrer quando as inversões se destinavam a fornecer ao mercado interno. Inversões desse tipo – a que devemos acrescentar outras de efeitos mais graves que são as de natureza comercial e sobretudo financeira – determinam logo que adquirem certo vulto, e por efeito dos pagamentos externos a que dão lugar sem um correspondente e compensador aumento dos meios de satisfazer tais pagamentos, situações de crônico e freqüentemente agudo desequilíbrio do balanço de contas externas dos países subdesenvolvidos. De se que o equilíbrio esse que atua como fator limitante das próprias inversões, pois reduz e torna essencialmente precária a capacidade de aqueles países saldarem regularmente seus débitos internacionais". ⁴³

³⁹. Caio Prado qualifica a mudança qualitativa no caráter do processo de internacionalização nos seguintes termos: "(...) como todo empreendimento capitalista, o que o trustee visa é naturalmente o lucro. Mas o lucro, no sistema atual do capitalismo, deriva-me da importância do capital de propriedade do grupo financeiro empreendedor dirigente do trustee, que da medida do controle e comando exercidos por esses grupos sobre atividades produtivas e mercados. Num tal sistema, evidentemente, o papel de empreendimentos estrangeiros no Brasil e de mais países do nosso tipo não é o de simples impulsionador e iniciador do desenvolvimento industrial. O objetivo de um trustee instalado no Brasil com suas filiais, subsidiárias e satélites será fatalmente o de se expandir ao máximo, destruindo todos os obstáculos que se anteponham a essa expansão e captando em seu proveito os benefícios daquele desenvolvimento na medida restrita em que ele se realizar", Idem. *História econômica ...* 1970, p. 327

⁴⁰. Como afirma Caio Prado, "(...) os centros de pesquisa das grandes empresas internacionais e imperialistas que operam em países como o nosso, se localizam naturalmente, como não poderia deixar de ser, nos países de origem, nas respectivas matrizes dessas empresas. E suas subsidiárias no exterior, que seria o nosso caso, somente recebem por isso a sua influência técnica em segunda mão, já elaborada e formalizada em suas fontes originárias. O que naturalmente retira dos cientistas e técnicos indígenas de países como o Brasil, as melhores oportunidades de trabalho de pesquisa, e os liga umbilicalmente e em dependência completa a seus remotos informadores. E isso sem perspectiva de saírem de tal situação que somente tende a se agravar". Idem. *Ibidem*, p. 329.

⁴¹. Afirma Caio Prado. "Entre o capitalismo liberal ainda largamente descentralizado do século passado, e o sistema trustificado de nossos dias, vai uma grande diferença no que respeita aos países menos desenvolvidos, como se observa particularmente bem no

tipo das intervenções internacionais de uma e de outra época. Assim os capitais europeus aplicados nos Estados Unidos durante o século passado, e que tiveram consistência pela necessidade de desenvolvimento daquele país, foram sobretudo de dois tipos que se fazem hoje cada vez mais escassos. Tratava-se em tão ou de capitais individuais levados por seus titulares europeus que com eles emigravam para os Estados Unidos; ou em tão de capitais levados na Europa e aplicados no financiamento de empreendimentos nacionais norte-americanos. No primeiro caso, o capital se fazia desde logo norte-americano e se integrava por completo na economia do país em que se aplicava. No caso do financiamento, a remuneração e os serviços de capitais estrangeiros achavam de uma vez por todas de terreno na dos, como na hipótese de empréstimos; ou quando ocorria participação de renda (no caso de os titulares europeus do capital se tornarem acionistas ou por outros títulos participantes das empresas norte-americanas), o controle do negócio e, por tanto, das obrigações financeiras dele, (a remuneração de capital) se conservava em mãos norte-americanas. O empreendimento em suma era e se conservava essencialmente norte-americano e integrado por completo na economia nacional do país", PRADO JR. C., *Esboço dos ...*, 1957, p. 198. Ver também. Idem, — *História econômica...*, 1970, p. 327, nota 126

Certamente Caio Prado não ignora que mecanismos de financiamento internacional e conjunturas mercantis que estimulem e reinvestimentos dos lucros podem reduzir temporariamente o risco de estrangulamento cambial, dando a impressão de que a liderança das empresas transnacionais sobre o processo de industrialização não é incompatível com a formação de um sistema econômico nacional. O recurso ao endividamento externo não passa, no entanto, de um expediente temporário que só agrava os desequilíbrios estruturais das contas externas. Por estas razões, mesmo quando a entrada de capital estrangeiro estimula o processo de industrialização e a contração do coeficiente de importações, o caráter dual da economia permanece, pois, se, por qualquer motivo, acontecer uma reversão nos fluxos de capitais — seja por causa de uma deterioração na importância relativa do mercado nacional; de um colapso no padrão de financiamento internacional; ou de uma crise de confiança na capacidade de pagamento externo — a expansão do setor exportador constitui o único meio de sanção ao capital acumulado internamente pelos grandes monopólios multinacionais. Criticando a política de endividamento dos governos brasileiros nos anos sessenta, ele colocou a questão nos seguintes termos: "Esse déficit de (...) a se agravar, por que a natural e fatal expansão das empresas imperia listas instaladas no país, e portanto a ampliação de suas operações, proporcionarão lucros cada vez maiores e portanto empresas mais vultosas para o exterior. Ora, os crescentes déficits que isso determinará, somente poderão ser cobertos com os saldos do comércio exterior — pois o expediente que vem sendo adotado, do recurso ao financiamento, em préstimo e moratória não pode evidentemente ser considerado permanente, e não resolverá nunca, em definitivo, a situação. Mas como, dou tro lado, nada faz prever uma ampliação apreciável de nos sa capacidade de exportação, antes pelo contrário, há que contar com uma retração do fluxo de capitais estrangeiros, uma vez que se fará cada vez mais difícil às finanças brasileiras dar cobertura cambial às remessas para o exterior que as empresas de tentoras da que o capital pretende realizar. E pelo contrário, essas empresas procura-

rão, em frente à dificuldade das crescentes dificuldades, reter no país o máximo possível de suas disponibilidades".⁴⁴

Logo, a despeito das aparências, a liderança das empresas transnacionais sobre as atividades produtivas voltadas para o mercado interno implica o ressurgimento de relações típicas do antigo sistema colonial. Como diz o autor: "(...) as intervenções estrangeiras do tipo que analisamos constituem muito menos um fator de progresso real — o progresso aparente que proporcional — não vai geralmente além da superfície e exterioridade — que de perturbações estruturais, a prazo mais ou menos breve, dos eventos e momentâneos benefícios produzidos. Elas não representam, portanto, um estímulo ao desenvolvimento e a paz de lhas alargar permanentemente as perspectivas. Temos assim que as circunstâncias econômicas de nos dias se distinguem profundamente da fase de expansão do capitalismo na qual se deu a formação e o desenvolvimento dos centros capitalistas contemporâneos. Uma expansão semelhante já não é mais possível nos países que permanecem à margem e na periferia do sistema, como se deu com os países subdesenvolvidos de hoje, pois ocorrem nessa expansão fatores orgânicos de desequilíbrio e de formação que irremediavelmente a comprometem e detêm".⁴⁵

⁴² PRADO JR. C. — *História econômica...*, 1970, p. 329.

⁴³ PRADO JR. C. — *Esboço dos ...* 1957, p. 195. Em outra passagem, Caio Prado resume a questão nos seguintes termos: "Na medida todavia do desenvolvimento dos países subdesenvolvidos e da paralela formação de um mercado interno apreciável com a consequente orientação para ele de uma parcela crescente das atividades econômicas, inclusive das promovidas pelas intervenções estrangeiras antes aplicadas unicamente na produção para a exportação, o equilíbrio das contas externas tende a se romper, pois (...) não haverá mais correspondência necessária, nem provável e até mesmo possível entre os recursos que os países subdesenvolvidos recebem por conta de suas exportações, e o que têm de pagar pelas importações e mais pelo serviço dos capitais estrangeiros neles invertidos. E não se verifica aquela correspondência, tendendo o sistema permanentemente para o desequilíbrio, por que não operam na economia dos países subdesenvolvidos, dada a sua natureza complementar e subsidiária, fatores adequados de compensação dos desequilíbrios verificados e capazes de restabelecer o equilíbrio rompido. Pelo contrário, a tendência é frequentemente em sentido oposto e de irreparável desajustamento. A exportação, a importação, o serviço financeiro do capital estrangeiro e as intervenções desse capital — ... — não se relacionam entre si de maneira a variar em função uns dos outros, assegurando um nivelamento, ou pelo menos uma tendência ao nívelamento, ou pelo menos uma tendência ao nívelamento dos itens respectivos a ver e do haver. Trata-se de elementos desconectados entre si ligados a circunstâncias as próprias a cada qual e estranhas ao balanço das contas", PRADO JR. C. — *História econômica ...*, 1970, p. 202. Para uma explicação de talhada dos mecanismos de instabilidade financeira, ver Idem, C. — *Esboço dos ...*, 1957, p. 202 a 206.

⁴⁴ PRADO JR. C. — *A Revolução...*, 1966, p. 138

⁴⁵ Idem. — *Esboço dos ...*, 1957, p. 200-201

4. Observações Finais

Concentrando-se sobre o substrato social de um espaço econômico nacional, o esquema analítico de Caio Prado estabelece os requisitos históricos necessários para que as relações de produção permitam compatibilizar desenvolvimento capitalista e sociedade nacional autodeterminada. Sua interpretação sobre os problemas das economias subdesenvolvidas privilegia dois aspectos: os fatores responsáveis pela precariedade do processo de mercantilização e os determinantes da volatilidade do vínculo do capital internacional no espaço econômico nacional. São essas as causas da extrema instabilidade das economias coloniais em transição e de sua elevada vulnerabilidade a crises de reversão estrutural.

Desenvolvido para estudar movimentos de longa duração da economia, o aparelho conceitual de Caio Prado não é adequado para equacionar analiticamente os condicionantes internos do desenvolvimento econômico. A insuficiência de seu instrumental teórico para pensar o processo de adaptação das economias subdesenvolvidas às oportunidades abertas pelo sistema capitalista mundial leva sua interpretação da evolução do capitalismo a incorrer em um viés empirista. Daí a insuficiência de sua análise para explicar os mecanismos que dão uma certa estabilidade às economias dependentes e subdesenvolvidas. No nosso entendimento, tais deficiências decorrem da falta de articulação teórica entre relações de produção, lutas de classes e incorporação de progresso técnico.

A subestimação do poder de difusão das estruturas da Segunda Revolução Industrial, impulsionado pelo vigoroso movimento de internacionalização do capital no pós-guerra, levou Caio Prado a superestimar a estreiteza do mercado interno brasileiro como obstáculo ao movimento de expansão das forças produtivas no país. A avaliação inadequada do fôlego do processo de industrialização por substituição de importações induziu-o, no início dos anos sessenta, a defender teses estagnacionistas que obliteraram sua visão sobre a conjuntura muito particular que viabilizou o surpreendente dinamismo da economia brasileira até o final dos anos setenta.

Estudando as bases técnicas e políticas do subdesenvolvimento, assim como seus reflexos sobre o processo de constituição do sistema econômico nacional, os trabalhos de Florestan Fernandes e de Celso Furtado nos fornecem importantes elementos para preencher estas lacunas. Florestan Fernandes nos ajuda a entender como o padrão de dominação em rede do capitalismo dependente nas malthas do processo de modernização conservadora. Celso Furtado, por sua vez, nos permitirá desvendar a racionalidade adaptativa que comanda o movimento de industrialização das economias periféricas.

Durante o discurso do Sr. Eduar do Suplicy, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Roberto Freire, proponente desta sessão de homenagem, familiares, amigos, admiradores de Caio Prado Jr. Do meu ponto de vista, Caio Prado Jr. era um grande revolucionário; revolucionário no sentido de como compreendeu e agiu neste mundo, de sorte que a sua obra e a sua trajetória estão aqui sendo louvadas pelo mérito das suas ações e das suas realizações. Estamos aqui celebrando os seus méritos, os seus merecimentos, louvando as suas realizações, faz parte da forma humana de reconhecer o quanto a História é cumulativa e pode trazer às novas gerações algo que, qualitativamente, teve uma substância durável e capaz de romper no tempo, transmitindo-se às gerações do presente e do futuro.

Eu quero aqui, em breves palavras, fazer o meu registro. A minha paixão pela obra de Caio Prado Jr. se dá quando aluna de História da Faculdade de História da Universidade Federal do Acre, ocasião em que estudávamos a sua obra e o tínhamos como referência, porque, do ponto de vista da historiografia brasileira, ele deu uma grande contribuição. A sua maior contribuição foi o rompimento com a égide positivista na abordagem dos fatos históricos, que, até à época da sua brilhante obra, o livro *Formação do Brasil Contemporâneo*, era muito presente, ou seja, os fatos falam por si mesmos. Caio Prado Jr. introduz a análise materialista, o materialismo dialético na história brasileira, dando uma grande contribuição no sentido de que a nossa historiografia saísse do mero relato dos fatos para uma abordagem analítica desses fatos, com uma visão interpretativa e sem correr o risco de cair num relativismo que não se instituisse como ciência, mas imprimindo o ponto de vista do autor sobre o aspecto econômico, histórico e assim por diante.

Um outro aspecto que considero importante é que, quando se tem essa forma de analisar e pensar o mundo não apenas como sujeito to passivo, é quase inevitável o compromisso com a transformação dessa realidade que se está analisando. Passa a ocorrer uma interação viva. O autor não se coloca como um sujeito neutro, que não participa da história. Pelo contrário, Caio Prado tinha a clara percepção, como revolucionário que era, de que a história era fruto da vontade dos homens interagindo com os seus processos, de forma dialética, no sentido de que essa história pudesse ser transformada, numa perspectiva de equi-

da de e justiça social, na construção de um País que pudesse oferecer um outro destino para os milhares e milhões de excluídos que temos hoje.

Além da sua participação como intelectual e pesquisador, ele teve uma participação muito forte como sujeito, o que não é muito frequente na queles que têm uma posição de destaque dentro da Academia. Muitas vezes, se é um brilhante pesquisador, ou um brilhante cientista, e não há um consigoente envolvimento com a problemática do seu país, do seu povo, da sua nação, da sua comunidade. Não era esse o caso de Caio Prado Jr. Ele, inclusive, sofreu as consequências desse envolvimento, dessa sua atitude em assumir um ponto de vista, de ter opinião, de pertencer literalmente a um partido, como disse o Senador Roberto Freire na justa homenagem que faz.

Ele faz parte de uma espécie de triologia da nossa historiografia, de tudo que existe para análise dos nossos processos históricos, culturais, sociais e econômicos. Mereceu, inclusive, elogios do nosso saudoso Florestan Fernandes, que reconhecia na sua obra o mérito de não cair na forma panfletária de utilizar a abordagem marxista para fazer determinados enunciados por demais simplistas.

Ele lançou mão, de forma pioneira, das contribuições do materialismo histórico, do materialismo dialético, sem ser simplista, sem ser panfletário, apresentando o conteúdo possível acumulado na sua época, com os meios de que dispunha, para fazer uma análise muito significativa do processo de ressuscitamento do escravismo no mundo moderno. Escravismo este que já havia sido completamente abolido no mundo antigo e que, no Brasil, ressurgiu com muita força, como base de sustentação do antigo sistema colonial. O assunto foi muito bem tratado por Jacob Gorender, que, ao lado de Caio Prado Jr., talvez tenha feito uma das mais belas análises sobre o antigo sistema colonial, que tinha como força de trabalho, como possibilidade de reprodução, uma das formas mais perversas de exploração do homem pelo homem, que era o regime escravocrata implementado no Brasil colônia.

De sorte que esses homens corajosos e, de certa forma, iluminados merecem aqui no nosso respeito. Uma obra que é capaz de atravesar o tempo permanece presente na vida daqueles que continuam a propagá-la e beneficia a todos a não ter uma visão simplista dos processos realizados para alavancar novas maneiras de abordagem e novos procedimentos de pesquisa nas mais diversas formas que a Academia lança mão para contribuir com a sociedade.

Esses pioneiros merecem toda a nossa homenagem só poderia encerrar esta minha breve participação oferecendo à memória...

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senadora Marina Silva, permi-te-me V. Exª um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Quero parabenizar o Senador Roberto Freire e os demais Senadores pela iniciativa da homenagem ao grande pensador Caio Prado Jr. A homenagem é mais do que merecida por que Caio Prado Jr. foi um historiador revolucionário do Brasil, um homem de letras, historiador, economista e filósofo, que marcou um tempo de pensamento importante no Brasil. Como marxista, trabalhou a particularidade brasileira da formação social do Brasil. A grande vantagem do pensador foi analisar a colônia para entendê-la na sua totalidade. Por isso ele é capaz de reconstituir a história social e econômica do País. Também é importante o apontamento que os debates fazem sobre a influência do pensamento de Caio Prado Jr. na obra de vários outros pensadores que vieram trabalhar sobre a questão nacional, como Sérgio Buarque de Holanda. A preocupação recorrente de Caio Prado, por muitas décadas, seria a de construir uma economia política original, adequada à particularidade brasileira, que tomasse como ponto de partida e critério de eficácia a satisfação das necessidades de consumo da imensa maioria, mergulhada em imensa e inaceitável miséria material e espiritual. Para tanto, a tarefa política que se impunha e que, cumprida, teria significado uma completa inversão do sentido original da colonização, seria a reforma agrária. Diferentemente do PCB, no entanto, Caio Prado insiste, coerente e imperturbável, no caráter não camponês da reforma agrária: aqui se tratava, antes, de generalizar os direitos trabalhistas da massa rural, de organizar sindicatos, como o modo adequado de valorizar o trabalho e erradicar a miséria em escala nacional. Descartada a figura social do camponês, Caio Prado via na luta di-reta pela terra uma questão residual, circunscrita a determinadas regiões de conflito social agudo, que não devia ser posta à frente de uma inteligente e generalizada luta por reformas nas relações de trabalho, que terminasse, por assim dizer, a tarefa abolicionista. Este agrarismo "ocidental" de Caio Prado devia cumprir a promessa de reconciliação entre país e povo, entre economia e sociedade, fornecendo o sólido ponto de apoio para a reconstituição da própria economia moderna e industrial em termos efetivamente nacionais. Eis o cerne do

processo da revolução brasileira, segundo Caio Prado: uma revolução simultaneamente agrária e nacional, enraizada na especificidade da História do Brasil e radicalmente voltada contra o vício congênito de nossa formação social. Essas são as minhas palavras e agradeço a V. Ex^a o aparte.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que com plenitude meu modesto pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que talvez seja por isso que, na avaliação de Antônio Cândido, os livros fundamentais para compreender o Brasil sejam *A Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Jr.; *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda; e *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre. Estes três grandes gigantes deram uma grande contribuição ao pensamento social, econômico e à historiografia brasileira.

Sinto-me feliz de poder estar aqui fazendo este registro, porque muitas dessas pessoas realizaram suas pesquisas apesar dos empêcos impostos por regimes autoritários e por forças que não gostariam de ver o pensamento historiográfico brasileiro partir para uma visão analítica dos problemas brasileiros e, sim, de continuar a quele mesmo diapasão, de repetir os fatos, de simplesmente narrar a história sem nenhum compromisso com a sua transformação.

Exatamente por isso, quero concluir a minha participação nesta solenidade, dedicando a Caio Prado Júnior um poema de Russeel Champlin, que diz o seguinte:

Temível é o caso,
Lágrimas há no mero relato;
Inegavelmente chegou o tempo
Quando ninguém podia dizer;
"Eu vi".
Jubiloso é o caso,
Alegria há no mero relato;
É chegado o tempo
Quando eu posso dizer "eu sei",
Porque "eles viram".

Hoje, milhares e milhares de jovens, milhares e milhares de pessoas podem dizer que o sabem, porque eles viram e foram capazes de construir uma outra forma de pensar e de interpretar o Brasil; de pensar e de interpretar principalmente a nossa formação econômica e social, num período bastante triste da nossa História, que foi o regime escravocrata da colônia portuguesa implementado

aqui, que criou o modelo mais perverso de exploração do homem pelo homem.

Concordo inteiramente com a análise que foi feita pelo Senador Roberto Freire, no sentido de que foi um equívoco transplantar o modelo marxista para se tentar encontrar o feudalismo no Brasil. Mas esses erros são inerentes àquelas que têm coragem de se debruçar sobre os acontecimentos e de tentar dar uma resposta aos mesmos.

Se eles não tivessem visto, se eles não tivessem errado, hoje não saberíamos e, com certeza, não teríamos acertado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicada na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a década de 30 assistiu ao surgimento de três referências fundamentais para a formação do conhecimento histórico disponível sobre o Brasil. A primeira, *Evolução Política do Brasil*, de Caio Prado Júnior, datada de 1933. Em seguida, no mesmo ano, veio *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre. Por último, em 1936, Sérgio Buarque de Holanda publicou o seu *Raízes do Brasil*.

Os três autores foram, no dizer de Francisco Iglésias, "o *élan* inovador da década de 1930, à qual tudo o que vem de pois se liga, direta ou indiretamente. A historiografia adquiria maioria e *status* nobre". A opinião é compartilhada por Bernardo Ricupero, para quem, "assim como os modernistas que os haviam precedido, os três cavaleiros de 1930 parecem ter encarado como sua principal tarefa a criação de um país ou, ao menos, da idéia que se faz dele (...)".

Caio Prado Júnior, a quem estamos hoje homenageando, tinha, ao produzir a sua *Evolução Política do Brasil*, somente 26 anos, uma demonstração inequívoca de seu talento e de sua sólida formação. Foi o primeiro historiador brasileiro a utilizar o instrumental do marxismo para traçar a história de nosso País.

O seu talento, a excelência da sua formação e a sua importância como historiador acabaram se confirmando em dois outros títulos, imprescindíveis à compreensão do Brasil. Refiro-me, entre tantas obras suas, a *Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1942, e *História Econômica do Brasil*, de 1945.

Dentre suas inúmeras viagens, destacam-se para efeito da compreensão da sua obra, as que fez pelo Brasil. Frequentemente acusado de não se utilizar de fontes primárias em suas obras históricas, Caio preferia se valer do conhecimento *in loco* da realidade brasileira. E, numa nota de pé de página da Introdução de *Formação do Brasil Contemporâneo*, explicava seu método, citando um professor estrangeiro que lhe havia dito *que invejava os historiadores brasileiros que podiam assistir pessoalmente às cenas mais vivas do seu país* a dodado o anacronismo da nossa organização social e econômica.

Mas Caio Prado não foi apenas um notável historiador. Durante seus 83 anos de vida, dedicou-se a muitas outras realizações. Analisando-se tudo o que fez, entretanto, percebe-se nele um extraordinário amor ao País e às ideias. Queriamudar o Brasil e via nas ideias, firmemente ancoradas na realidade, o caminho para isso.

Da educação primorosa, proporcionada por seus pais, Caio fez ferramenta para uma busca incessante do desvendamento e transformação do País. Embora fosse formado em Direito, frequentou por dois anos o curso de Geografia e História, tendo sido aluno de Deffontaines, opaid a Geografia humana moderna. Seus conhecimentos de Geografia viriam a servir como alicerce firme para sua obra historiográfica.

Irrequieto, Caio começou, entre tanto, muito jovem, pela militância política. Em 1928, inscreveu-se, aos 21 anos de idade, no Partido Democrático, que nascera, em São Paulo, em oposição ao tradicional Partido Republicano Paulista. Militante laborioso e disciplinado, lançou-se, então, ao trabalho de organização do novo partido.

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, após a Revolução de 30, Caio ocupou a delegacia revolucionária de Ribeirão Preto, uma das muitas organizações para apurar os erros e desvios. Diante da evidência de que os processos não conduziriam a nada, das dissensões entre os vencedores e da sua falta de programa, o jovem idealista foi se desencantando. Afastou-se do Partido Democrático, ao qual tanto se dedicara, filiando-se, em 1931, ao Partido Comunista, do qual nunca mais sairia.

Como o Partido Comunista estabeleceu uma relação peculiar. Apesar da sua independência em relação à orientação do Partido, o que poderia ter lhe valido punições ou mesmo a expulsão, sempre foi respeitado, em parte pelo currículo de militante, em parte pela admiração que adquirira como historiador, como

explica Jacob Gorender. Além disso, passara pelas prisões com um comportamento dignificante.

Se nunca foi punido, Caio Prado também nunca ocupou cargos importantes na estrutura partidária, nem pretendu sair do Partido, apesar das divergências explícitas que com ele mantinha. Como bem notou Hélio Jaguaribe, Caio era talvez o único teórico marxista do Partido Comunista Brasileiro, e que por isso mesmo (mantinha) sua autonomia intelectual, não se deixava levar para a mera repetição mecânica de palavras de propaganda.

Depois de duas prisões sob Getúlio Vargas e algumas viagens à Europa, onde militou no combate ao fascismo, na França, e na ajuda aos republicanos, na guerra civil espanhola, Caio voltou ao Brasil, em 1947, foi eleito deputado estadual por São Paulo. O mandato não durou muito: o clima de guerra fria posterior à II Guerra Mundial levou à cassação do Partido Comunista e à perdas dos mandatos dos seus deputados.

Dedicou-se, então, às ideias e à sua disseminação. Já havia fundado a Livraria e Editora Brasiliense, às quais, ao lado de seu trabalho intelectual, devotou-se completamente. Além disso, em setembro de 1955, Caio deu partida a outra de suas importantes empreitadas no campo das ideias, a *Revista Brasiliense*.

A *Revista* foi mantida por 52 números, até o seu fechamento pelo regime militar de 1964. Mesmo não sendo um órgão do Partido Comunista, a *Revista Brasiliense*, que teve em Caio seu principal colaborador, sempre manteve uma linha de oposição, em boa acolhesse colaborações de variadas tendências. Em seu manifesto de fundação, Caio Prado afirmava que ela não teria ligações de ordem política e partidária e seria orientada por seus próprios redatores e colaboradores.

Caio também fundaria a *Gráfica Urupês*, cujo título, emprestado de uma de suas obras principais, era uma homenagem ao amigo Monteiro Lobato. Seu objetivo, com ela, era viabilizar a impressão de livros e revistas de quantos o desejassem, ensinando a expressão plena das ideias, tão caras ao seu projeto de mudança do País.

Parte do reconhecimento que se deve a Caio Prado Júnior, foi-lhe prestado ainda em vida. Recebeu, em 1966, o Prêmio Juca Pato, como intelectual do ano, pela publicação de *A Revolução Brasileira*. Em 1988, recebeu, do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Prêmio Almirante Álvaro Alberto, para a área de Ciências Humanas.

Mas Caio Prado Júnior foi muito maior. Sua grandeza está inscrita em sua obra, reverenciada por todos os que conhecemos e tememos a que esse gran

mes tre se de di cou. Se Caio não mu dou o Bra sil na ve locidade que desejava, lan çou e de ba teu idéi as que per mi tem que se o com pre en da e que pos si bi li tam às novas gera ções tra balhar pelo de se nvol vi men to de nos so País.

Era o que tinha a di zer.

Muito obri gado.

O SR. PRESIDENTE (Mo za ril do Ca val can ti) – Senhores familiares, ami gos de Caio Prado Júnior, a Presidência se associa às justas homenagens aqui prestadas e sus pen de a ses são, por cin co mi nu tos, para os cum pri men tos.

Está sus pen sa a ses são.

(Suspensa às 15 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mo za ril do Ca val can ti) – Está re abe rta a ses são.

A Sra. 1ª Se cre tária em ex er cício, Senadora Maria do Carmo Alves, pro ce de rá à lei tu ra do Ex pe di en te.

É li do o se gu in te:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 341, DE 2001 – CN (Nº 575/2001, na ori gem)

Senhores Mem bros do Con gre sso Na cio nal,

Nos ter mos do ar ti go 61 da Con sti tu i ção Fe de ral, sub me to à ele va da de li be ra ção de Vos sas Ex ce lências, a com pa nha do de Ex po si ção de Mo ti vos do Sen hor Mi nis tro de Es ta do do Pla ne ja men to, Or çá men to e Ges tão, o tex to do pro je to de lei que "Ab re aos Or çá men tos Fi scal e da Se gu ri da de So ci al da União, em fa vor de di ver sos ór gãos dos Po de res Le gi sla ti vo, Ju di ci ário, Ex e cu ti vo e do Mi nis té rio Pú bli co da União, cré di to su ple men tar no va lor glo bal de R\$686.140.095,00, para re for ço de do ta ções con si gna das nos or çá men tos vi gen tes".

Brasília, 19 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 00157/MP

Brasília, 13 de ju nho de 2001

Excelentíssimo Sen hor Pre si den te da Re pú bli ca,

Diri jo-me a Vos sa Ex celência para apre sen tar Pro je to de Lei que abre aos Or çá men tos Fi scal e da Se gu ri da de So ci al da União (Lei nº 10.171, de 5 de ja ne iro de 2001) cré di to su ple men tar no va lor glo bal de

R\$686.140.095,00 (seis centos e oitenta e seis mi lhões, cento e quarenta mil, noventa e cinco reais), em fa vor de di ver sos ór gãos dos Po de res Le gi sla ti vo, Ju di ci ário, Ex e cu ti vo e do Mi nis té rio Pú bli co da União, con for me a se gu ir re la cio na dos:

	R\$1,00
Câ ma ra dos De pu ta dos	16.935.126
Senado Federal	14.051.439
Tri bu nal de Con tas da União	8.966.515
Supremo Tribunal Federal	2.089.290
Superior Tri bu nal de Jus ti ça	5.024.973
Jus ti ça Fe de ral	14.497.145
Jus ti ça Mi li tar	11.393.569
Jus ti ça Ele i to ral	4.375.975
Jus ti ça do Tra ba lho	46.761.629
Jus ti ça do Dis tri to Fe de ral e dos Ter ri tó rios	21.008.401
Pre si dência da Re pú bli ca	2.923.179
Minis té rio da Ag ri cul tu ra e do Abas te ci men to	70.570.169
Minis té rio da Fa zen da	46.642.747
Minis té rio do De se nvol vi men to, In dú stria e Co mé rcio Ex te ri or	14.997.193
Minis té rio de Mi nas e Ener gia	1.735.372
Minis té rio da Pre vi dên cia e As sis tência So ci al	164.499.000
Minis té rio Pú bli co da União	29.002.794
Minis té rio da Sa ú de	33.540.000
Minis té rio do Tra ba lho e Em pre go	1.070.001
Minis té rio dos Trans por tes	29.666.271
Minis té rio da Cul tu ra	686.063
Minis té rio do Meio Am bi en te	27.423.094
Minis té rio do De se nvol vi men to Ag rá rio	7.491.605
Gover no do Dis tri to Fe de ral – Re cu r sos sob Su per vi são do Min. da Fa zen da	110.788.545
TOTAL	686.140.095

2. O cré di to em ques tão ob je ti va a re com po si ção de parte das do ta ções de pes so al e en car gos so ci ais, can ce la das em vir tu de da não apro va ção das fontes "106 – Re cu r sos Or di ná rios Con di cio na dos" e "110 – Con tri bu i ção para o Pla no de Se gu ri da de So ci al do Ser vi dor Con di cio na da", con for me De cre to de 16 maio de 2001, bem como a com ple men ta ção de do ta ções para pa ga men to de des pe sas que es tão a ex i gir pr on to aten di men to.

3. Os re cu r sos ne ces sá rios ao aten di men to das pro po si ções dos ór gãos são ori un dos de:

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senhores familiares, amigos de Caio Prado Júnior, a Presidência se associa às justas homenagens aqui prestadas e suspen de a sessão, por cin co minutos, para os cumprimentos.

Está suspen sa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está reaberta a sessão.

A Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves, proce de rá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 341, DE 2001 – CN (Nº 575/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$686.140.095,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 19 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 00157/MP

Brasília, 13 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor global de R\$686.140.095,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, cento e quarenta mil, noventa e cinco reais), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União, conforme a seguir relacionados:

R\$1,00

Câmara dos Deputados	16.935.126
Senado Federal	14.051.439
Tribunal de Contas da União	8.966.515
Supremo Tribunal Federal	2.089.290
Superior Tribunal de Justiça	5.024.973
Justiça Federal	14.497.145
Justiça Militar	11.393.569
Justiça Eleitoral	4.375.975
Justiça do Trabalho	46.761.629
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	21.008.401
Presidência da República	2.923.179
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	70.570.169
Ministério da Fazenda	46.642.747
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	14.997.193
Ministério de Minas e Energia	1.735.372
Ministério da Previdência e Assistência Social	164.499.000
Ministério Público da União	29.002.794
Ministério da Saúde	33.540.000
Ministério do Trabalho e Emprego	1.070.001
Ministério dos Transportes	29.666.271
Ministério da Cultura	686.063
Ministério do Meio Ambiente	27.423.094
Ministério do Desenvolvimento Agrário	7.491.605
Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Min. da Fazenda	110.788.545
TOTAL	686.140.095

2. O crédito em questão objetiva a recomposição de parte das dotações de pessoal e encargos sociais, canceladas em virtude da não aprovação das fontes "106 – Recursos Ordinários Condicionados" e "110 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Condicionada", conforme Decreto de 16 maio de 2001, bem como a complementação de dotações para pagamento de despesas que estão a exigir pronto atendimento.

3. Os recursos necessários ao atendimento das proposições dos órgãos são oriundos de:

a) R\$622.526.701,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e um reais) do superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2000;

b) R\$12.532.424,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) do superávit financeiro das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

c) R\$27.873.775,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais) do excesso de arrecadação da Fonte 250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; e

d) R\$23.207.195,00 (vinte e três milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais) do gerenciamento de dotações orçamentárias dos órgãos a seguir discriminados, não acarretando prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento:

Ministério da Fazenda	23.173.747
Ministério do Meio Ambiente	33.448
TOTAL	23.207.195

4. Esclareço, por oportuno, que a solicitação em referência será viabilizada mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, e está amparada nas disposições contidas no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2001-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$686.140.095,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de

janeiro de 2001), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério Público da União, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério dos Transportes, do Ministério da Cultura, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor global de R\$686.140.095,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, cento e quarenta mil, noventa e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão de:

I – superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial de 2000, no valor de R\$622.526.701,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e um reais);

II – superávit financeiro das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$12.532.424,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

III – excesso de arrecadação no valor de R\$27.873.775,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais); e

IV – cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R\$23.207.195,00 (vinte e três milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	LU	FTE
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								16.935.126
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 274	0089 0397	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC						16.935.126
09 274	0089 0397 0003	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL						16.935.126
			S	1	P	90	D	356
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								16.935.126
TOTAL - GERAL								16.935.126

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	LU	FTE
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								14.051.439
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						11.241.151
09 272	0089 0396 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL						11.241.151
			S	1	P	90	O	356
09 274	0089 0397	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC						2.810.288
09 274	0089 0397 0001	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS COM PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS - IPC - NACIONAL						2.810.288
			S	1	P	90	O	356
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								14.051.439
TOTAL - GERAL								14.051.439

ORGÃO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	LU	FTE
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								8.986.515
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						8.986.515
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL						8.986.515
			S	1	P	90	O	356
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								8.986.515
TOTAL - GERAL								8.986.515

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	ESF	GND	R	M	I	F
								TE
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								VALOR
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						2.089.290
09 272	0089 0396 0005	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	I	P	90	0	356
								2.089.290
		TOTAL - FISCAL						
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	ESF	GND	R	M	I	F
								TE
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								VALOR
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						5.024.973
09 272	0089 0396 0031	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	I	P	90	0	356
								5.024.973
		TOTAL - FISCAL						
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	ESF	GND	R	M	I	F
								TE
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								VALOR
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						12.371.441
09 272	0089 0396 0077	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	I	P	90	0	356
								12.371.441
		TOTAL - FISCAL						
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						

ORGÃO : 12000 - JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F
								VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						186.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						186.000
09 272	0089 0396 0081	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	356
								186.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								186.000
TOTAL - GERAL								186.000

ORGÃO : 13000 - JUSTIÇA MILITAR
 UNIDADE : 13101 - JUSTIÇA MILITAR

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F
								VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						11.393.569
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						11.393.569
09 272	0089 0396 0009	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	356
								11.393.569
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								11.393.569
TOTAL - GERAL								11.393.569

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F
								VALOR
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						175.975
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						175.975
09 272	0089 0396 0095	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	356
								175.975
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								175.975
TOTAL - GERAL								175.975

ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M D C	J U	F T E
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								1.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						1.000.000
09 272	0089 0396 0087	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	I	P	90	0	355
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M D C	J U	F T E
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								3.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						3.200.000
09 272	0089 0396 0123	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	I	P	90	0	355
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								3.200.000
TOTAL - GERAL								3.200.000

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M D C	J U	F T E
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								46.761.629
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						46.761.629
09 272	0089 0396 0029	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	I	P	90	0	355
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								46.761.629
TOTAL - GERAL								46.761.629

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									2.923.179
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							2.656.131
09 272	0089 0181 0459	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	356	2.656.131
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS							267.048
09 272	0089 0182 0407	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	356	267.048
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.923.179
TOTAL - GERAL									2.923.179

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	U	FE	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									23.469.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							22.435.000
09 272	0089 0181 0125	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	250	22.435.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS							1.034.000
09 272	0089 0182 0093	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	250	1.034.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									23.469.000
TOTAL - GERAL									23.469.000

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.146.503
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							1.146.503
09 272	0089 0181 0097	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	0	126	1.146.503 1.146.503
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									4.361.781
		ATIVIDADES							
04 122	0760 2026	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							4.361.781
04 122	0760 2026 0119	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							4.361.781
		PESSOA REMUNERADA (UNIDADE) 39	F	I	P	90	0	126	4.361.781
TOTAL - FISCAL									4.361.781
TOTAL - SEGURIDADE									1.146.503
TOTAL - GERAL									5.508.284

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			17.655.463						
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2243	PAGAMENTO DE PRO-LABORE AOS PROCURADORES DA PGFN							17.655.463
04 122	0750 2243 0001	PAGAMENTO DE PRO-LABORE AOS PROCURADORES DA PGFN - NACIONAL	F	1	P	90	0	157	17.655.463 17.655.463
TOTAL - FISCAL			17.655.463						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			17.655.463						

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	MULT	GN	RP	WD	JU	FT	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									1.284.903
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							584.903
09 272	0089 0181 0039	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	250	684.903
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS							500.000
09 272	0089 0182 0011	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	250	600.000
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									1.384.500
		ATIVIDADES							
22 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							1.384.500
22 122	0750 2025 0009	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	P	90	0	250	1.384.500
TOTAL - FISCAL									1.384.500
TOTAL - SEGURIDADE									1.284.903
TOTAL - GERAL									2.669.403

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									383.976
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							383.976
09 272	0089 0181 0069	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	250	383.976 383.976
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									1.351.396
		ATIVIDADES							
25 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							1.351.396
25 122	0750 2025 0095	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1	P	90	0	250	1.351.396 1.351.396
TOTAL - FISCAL									1.351.396
TOTAL - SEGURIDADE									383.976
TOTAL - GERAL									1.735.372

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F
								VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								164.499.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						101.866.800
09 272	0089 0181 0105	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	101.866.800
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS						62.632.200
09 272	0089 0182 0075	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	62.632.200
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								164.499.000
TOTAL - GERAL								164.499.000

ORGÃO : 34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 UNIDADE : 34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F
								VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								29.002.794
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0395	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						29.002.794
09 272	0089 0395 0015	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	29.002.794
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								29.002.794
TOTAL - GERAL								29.002.794

ORGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	R	M	I	F
								VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								7.540.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						5.850.000
09 272	0089 0181 0441	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	5.850.000
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS						1.690.000
09 272	0089 0182 0389	PAGAMENTO DE PENSÕES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	1.690.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								7.540.000
TOTAL - GERAL								7.540.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									20.450.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							8.550.000
09 272	0089 0181 0431	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	353	8.550.000
			S	1	P	90	0	356	412.910
									8.137.080
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS							11.900.000
09 272	0089 0182 0379	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	356	11.900.000
			S	1	P	90	0	356	11.900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.450.000
TOTAL - GERAL									20.450.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									5.550.000
		ATIVIDADES							
10 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							5.550.000
10 122	0750 2025 0227	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NACIONAL							5.550.000
			S	1	P	90	0	300	5.550.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.550.000
TOTAL - GERAL									5.550.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									29.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0182	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS							29.000.000
09 272	0089 0182 0039	PAGAMENTO DE PENSOES A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	P	90	0	356	29.000.000 29.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									29.000.000
TOTAL - GERAL									29.000.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F V E	VALDR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									346.960
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS							346.960
09 272	0089 0181 0047	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	I	P	90	O	356	346.960 346.960
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									339.103
		ATIVIDADES							
13 122	0750 2025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS							339.103
13 122	0750 2025 0083	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E ENCARGOS SOCIAIS - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	?	P	90	O	300	339.103 339.103
TOTAL - FISCAL									339.103
TOTAL - SEGURIDADE									346.960
TOTAL - GERAL									686.063

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E N O	R P	M O D	J U	F T E	V A L D R
0903 OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEG									41.340.329
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0903 0032	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)							4.182.813
28 845	0903 0032 0001	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	30	0	300	4.182.813
28 845	0903 0037	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)							10.366.250
28 845	0903 0037 0001	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	30	0	300	10.366.250
28 845	0903 0041	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA DO GDF (CF ART. 21)							26.791.266
28 845	0903 0041 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA DO GDF (CF ART. 21) - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	P	30	0	356	26.791.266
0904 OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERENCIAS									59.448.218
OPERACOES ESPECIAIS									
28 845	0904 0040	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE							21.255.044
28 845	0904 0040 0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE - NO DISTRITO FEDERAL	F	1	P	30	0	300	21.255.044
28 845	0904 0042	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO GDF							40.988.426
28 845	0904 0042 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO GDF - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	P	30	0	356	40.988.426
28 845	0904 0043	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE DO GDF							7.204.746
28 845	0904 0043 0001	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE DO GDF - NO DISTRITO FEDERAL	S	1	P	30	0	356	7.204.746
TOTAL - FISCAL									36.804.107
TOTAL - SEGURIDADE									74.984.438
TOTAL - GERAL									110.788.545

CREDIT SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO 11

CREDIT TO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

CREDIT TO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D D	I U	F T E	VALOR
0502 AMAZONIA SUSTENTAVEL									33.448
		ATIVIDADES							
18 541	0502 2940	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO NA AMAZONIA							33.448
18 541	0502 2940 0001	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO NA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE	F	4	P	99	0	100	33.448
TOTAL - FISCAL									33.448
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.448

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a atendimento do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 342, DE 2001-CN

(Nº 576/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$225.538.950,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Bra sí lia, 19 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 159/MP

Bra sí lia, 13 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para propor a abertura de créditos suplementares ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$225.538.950,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), em favor do Ministério da Defesa, destinado a atender a despesas integrantes do Programa Proteção da Amazônia, conforme discrimina do a seguir:

Órgão/Unidade/Programa/Ação	Suplementação	RS 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério da Defesa		
Administração direta		
Proteção da Amazônia	225.538.950	
- Obras Cíveis do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	60.876.522	
- Sistema de Aeronaves do Sistema de Vigilância da Amazônia SIVAM	91.531.880	
- Instalação de Equipamentos em Sítios Operacionais do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM	73.130.548	
- Superávit Financeiro do Tesouro Nacional		60.876.522
- Operações de Crédito Externas		164.662.428
TOTAL	225.538.950	225.538.950

2. O Programa Proteção da Amazônia, de grande importância estratégica para o País, passa, no presente exercício, por uma fase de fundamental importância para o cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido, que prevê para meados de 2002 o início de suas operações.

3. Para a realização desse intento, faz-se necessário o aporte de recursos adicionais, uma vez

que as dotações consignadas ao vigente Orçamento, destinadas à aquisição de aeronaves, à instalação de equipamentos em sítios operacionais e às obras civis em curso, são insuficientes.

4. Os recursos contidos no presente crédito e sua respectiva aplicação foram registrados no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 408 e 413, do Ministério da Defesa, ambos de 27 de abril de 2001.

5. Esclareço, por oportuno, que o pleito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecendo às prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$225.538.950,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$225.538.950,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior correrão de:

I – incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado no exercício de 2000, no valor de R\$60.876.522,00 (sessenta milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais); e

II – ingresso de operações de crédito externas, no valor de R\$164.662.428,00 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0496 PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA									225.538.950
PROJETOS									
05 126	0496 1391	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SÍTIOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM							73.139.548
05 126	0496 1391 0003	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SÍTIOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM - NACIONAL							73.139.548
05 126	0496 5523	SISTEMA DE AERONAVES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM	F	4	P	90	0	149	73.139.548
05 126	0496 5523 0001	SISTEMA DE AERONAVES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM - NACIONAL							91.531.880
05 126	0496 5523	OBRAS CIVIS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM	F	4	P	90	0	149	91.531.880
05 126	0496 5523 0001	OBRAS CIVIS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - SIVAM - NACIONAL							60.876.522
TOTAL - FISCAL									225.538.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.538.950

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

III – os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 344, DE 2001-CN
(Nº 577/01, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevar da deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$239.050.000,00, para os fins que especifi ca”.

Bra sí lia, 19 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 137/MP

Bra sí lia, 4 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$239.050.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do Ministério das Comunicações – MC.

2. O pleito apresentado tem por finalidade incluir, no orçamento de 2001, a programação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomu-

nicacões — FUNTTEL, instituído pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000. Tal crédito permitirá a criação de ações que visam ao desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas às telecomunicações, devendo, inicialmente, ser incluídas no programa de “Qualidade dos Serviços de Telecomunicações”, com formas discriminadas a seguir:

? Promoção do Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações.

Esta ação, no valor de R\$119.525.000,00 (cento e dezanove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), destina-se a estimular a criação de tecnologias inovadoras voltadas à melhoria, à eficiência e à competitividade do sistema brasileiro de telecomunicações.

? Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações.

Os recursos previstos para esta ação alcançam o valor de R\$23.905.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), com o objetivo de promover a qualificação dos recursos humanos no desenvolvimento de novas tecnologias e difusão de conhecimentos e atividades de pesquisa aplicada às telecomunicações.

? Promoção do Acesso de Pequenas e Médias Empresas a Recursos de Capital.

A solicitação, no valor de R\$47.810.000,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dez mil reais), visa a permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o intuito de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

? Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD.

Esta atividade tem previsão de despesa da ordem de R\$47.810.000,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dez mil reais), destinados a garantir à Fundação Centro de Pesquisa de Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD a continuidade na realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico na área de telecomunicações.

3. Os recursos necessários à viabilização do pleito serão provenientes da transferência de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL, no valor de R\$100.000.000,00, (cem milhões de reais) e do excesso de arrecadação da Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações, no valor previsto de R\$139.050.000,00 (cento e trinta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o dis-

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001

LEI Nº 10.052, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor:

I – aprovar as normas de aplicação de recursos do Fundo em programas, projetos e atividades prioritárias na área de telecomunicações, em consonância com o disposto no art. 1º desta lei;

II – aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Aplicação de Recursos submetidos pelos agentes financeiros e pela Fundação CPqD;

III – submeter, anualmente, ao Ministério das Comunicações a proposta orçamentária do Funttel, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, observados os objetivos definidos no art. 1º desta Lei, as políticas de desenvolvimento tecnológico fixadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e a existência de linhas de crédito;

IV – prestar conta da execução orçamentária e financeira do Funttel;

V – propor a regulamentação dos dispositivos desta Lei, no âmbito de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno;

VII – decidir sobre outros assuntos de interesse do Funttel.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – (VETADO)

III – contribuição de meio por cento sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes públicos e privados, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal

de Comunicação (ICMS), a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS);

IV – contribuição de um por cento de vendas pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas;

V – o produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo;

VI – o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores;

VII – doações;

VIII – outras que lhe vierem destinadas.

Parágrafo único. O patrimônio inicial do Funttel será constituído mediante a transferência de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) oriundos do Fistel.

LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.

Art 42. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual. § 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166, § 1º, da Constituição, cópia dos referidos decretos e exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, in ci so VI, desta lei.

§ 8º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 8º, § 1º, in ci so XIV, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

.....
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, des de que não com prometi dos: (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 345, DE 2001-CN
(Nº 578/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$916.000,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 19 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 158/MP

Brasília, 18 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social

2. O pleito em questão visa a reforçar do tações do orçamento daquele Ministério, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO : 13000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	VALOR
0065 ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA									500.000
		PROJETOS							
08 125	0065 1488	REVISAO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA							500.000
08 125	0065 1488 0003	REVISAO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA - NACIONAL							500.000
		BENEFICIO REVISADO (UNIDADE)	S	I	P	90	0	153	500.000
		53227							
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a atendimento do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 346, DE 2001-CN (Nº 579/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excellências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$700.000,00, para os fins que especifica".

Bra sí lia, 19 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 149/MP

Bra sí lia, 12 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda encaminha solicitação de crédito adicional no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, destinado à concessão

de empréstimos às sociedades seguradoras, de capitalização e entidades de previdência privada aberta, na condição de massas liquidandas, amparada pela Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001.

2. Esta alteração faz-se necessária para atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2001 (Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000), que, em seu art. 38, parágrafo único, estabelece que será mencionada na categoria de programação a legislação que autorizar a ajuda financeira, a qualquer título, à empresa com fins lucrativos, incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, nos termos do § 2º do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. Em razão da necessidade de que seja discriminada a despesa correspondente, bem como identificada a legislação que a originou, nos termos da LDO, indispensável se faz a criação de ação orçamentária específica para esse fim, por meio de créditos especiais, devido à impossibilidade de atendimento dessas despesas nas programações já existentes na Unidade.

4. Os recursos necessários à viabilização do pleito são oriundos do cancelamento parcial da dotação estabelecida para a ação "Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização, Previdência Privada Aberta e Resseguro", no âmbito da SUSEP.

5. A proposição em pauta deve ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei de crédito especial, por se tratar de atendimento de despesas para as quais não consta ação adequada e prevista na atual Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e disposto nos arts. 41, inciso II, e 43, § 1º in fine do art. III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. É válido mencionar que a abertura do presente crédito não trará prejuízos à obtenção do resultado primário do Governo Federal, haja vista que, conforme mencionado anteriormente, há disponibilidade de recursos em ação da autarquia, na qual haverá cancelamento.

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente à solicitação apresentada, razão pela qual submete à elevar da deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$700.000,00, para os fins que es pecifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito especial no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 15000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 12008 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL															
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00															
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	P	G	N	D	R	P	M	O	D	I	F	T	E	VALOR
0779 DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO			700.000															
04	125	0779 0351	OPERACOES ESPECIAIS															
		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES SEGUROADORAS, DE CAPITALIZAÇÃO E ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA (LEI Nº 10.190/2001 - ART. 3º)											700.000					
04	125	0779 0351 0001	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADES SEGUROADORAS, DE CAPITALIZAÇÃO E ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA (LEI Nº 10.190/2001 - ART. 3º) - NACIONAL										700.000					
			F	5	F	90	0	1	25									700.000
TOTAL - FISCAL			700.000															
TOTAL - SEGURIDADE			0															
TOTAL - GERAL			700.000															

ORÇAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25008 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL																
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	P	G	N	D	R	P	M	O	D	I	F	T	E	VALOR	
0779 DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO																		700.000	
			ATIVIDADES																
04 125	0779 2214	FISCALIZACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO																700.000	
04 125	0779 2214 0001	FISCALIZACAO DOS MERCADOS DE SEGUROS, CAPITALIZACAO, PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO - NACIONAL																700.000	
			F	2	P	90	0	125											700.000
TOTAL - FISCAL																		700.000	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		700.000	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.190, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Art. 3º Às sociedades seguradoras de capitalização e às entidades de previdência privada aberta aplica-se o disposto nos arts. 2º e 15 do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, 1º a 8º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997 e, no que couber, nos arts. 3º a 49 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Parágrafo único. As funções atribuídas ao Banco Central do Brasil pelas Leis referidas neste artigo serão exercidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, quando se tratar de sociedades seguradoras, de capitalização ou de entidades de previdência privada aberta.

LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.

Art 38. A destinação de recursos para equação de encargos financeiros ou de preços, pagamento de bonificações a produtores e vendedores e ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será mencionado na respectiva categoria de programação a legislação que autorizou o benefício.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101
DE 4 DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições es-

tabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar previsto no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições próprias, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenção e a participação em constituição ou aumento de capital.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (Veto rejeitado no DO 3-8-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-64)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a atendimento do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.)

OFÍCIO

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 246/2001, de 19 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. (Projeto enviado à sanção em 19.06.2001)

**PROJETO RECEBIDO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 53, DE 2001**

(Nº 4.346/2001, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** e o § 1º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher, limitado, no caso de candidatos para a Câmara dos Deputados, ao número de cem.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, só poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher, limitado, no caso de candidatos para a Câmara dos Deputados, ao número de cem por partido participante da coligação.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 4.346, DE 2001

Altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para modificar o número de candidatos às eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10, **caput**, e seu § 1º, da Lei nº 9.504, de 30-9-97, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher, limitado, no caso de candidatos para a Câmara dos Deputados, ao número de cem.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, só poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher, limitado, no caso de candidatos para a Câmara dos Deputados, ao número de cem por partido participante da coligação.

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apresente proposta temporária de limitação do número de candidatos a Câmara Federal ao máximo de 100 concorrentes no caso de se não ultrapassado.

O motivo da limitação prende-se ao fato de não confundirmos o eleitor na hora de sua escolha, especialmente agora que temos a votação pelo meio eletrônico.

Sabemos que é usual a utilização, para identificação de cada candidato, o número do partido acrescido de (3) três dígitos para Deputados Estaduais e o número do partido acrescido de (2) dois dígitos para Deputados Federais.

Pois bem, é aí que se encontra a dificuldade. Se tivermos mais de 100 candidatos a Deputado Federal, seremos obrigados a utilizar após o número do partido (3) três dígitos, fazendo com que o número fique semelhante aos dos Deputados Estaduais, podendo gerar dúvidas ao eleitor.

Gostaria também de ressaltar, que tal ocorrência só se verificaria no Estado de São Paulo, pois temos (70) setenta e duas vezes multiplicadas por 150% teríamos 105 candidatos. Se não houver mudanças no número da representação de cada um por estado para maior, ou alteração da legislação eleitoral nesse aspecto, os demais estados não sofreriam alteração alguma.

Assim sendo, gostaríamos de contar com o apoio de V. Ex^{as} para a aprovação da mesma.

Sala das sessões, 21 de março de 2001. – Deputado **Milton Monti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as Eleições.

DO REGISTRO DE CANDIDATOS

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas: havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previsto no **caput** e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

.....
.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECERES Nº 599 e 600, DE 2001

Sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999 (nº 2.556/2000, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Piva, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destinando ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paralímpico Brasileiro os recursos dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares que especifica.

PARECER Nº 599, DE 2001

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Nos termos do parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal é encaminhado ao exame desta Comissão de Educação o Substitutivo da Câmara dos

Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999, que "altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destinando ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro os recursos dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares que especifica".

A proposição, na forma apresentada pelo nobre Senador Pedro Piva, mediante alteração do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, objetivava destinar ao Comitê Olímpico Brasileiro dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, loterias federais e similares, sujeitos à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Além disso, determinava que ao Comitê Paraolímpico Brasileiro fosse concedida, anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal, nos anos de realização de Jogos Olímpicos e de Jogos Pan-Americanos, destinada a renda líquida de um segundo teste para atendimento da participação de delegações nacionais nesses eventos.

Com referência à aplicação dos recursos assim arrecadados, o Projeto previa a possibilidade de que fossem aplicados em programas de educação esportiva, de caráter permanente, visando à população infantojuvenil, preferentemente as crianças carentes. Determinava, ainda, que todas as atividades financiadas com os recursos objeto da proposta estivessem sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas da União.

Na Câmara dos Deputados, a Proposição recebeu emenda substitutiva integral que utiliza técnica legislativa diversa da original, propondo alteração do art. 56, e não do art. 9º da Lei nº 9.615/98.

Do ponto de vista do conteúdo, o novo texto proposto mantém a integralidade da iniciativa apresentada pelo Senador Pedro Piva, apenas tornando explícitas as destinações dos recursos previstos. Dessa forma, em um inciso VII, acrescido ao art. 56, o Substitutivo reproduz o texto apresentado por Sua Excelência, prevenindo que "dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios", sejam destinados ao desporto.

Ademais, mediante o acréscimo de cinco parágrafos ao citado art. 56, o Substitutivo estabelece:

– no § 1º, que do total dos recursos resultantes do percentual previsto acima, oitenta e cinco por cento serão destinados ao

Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro;

– no § 2º, que dos totais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desportos escolar e cinco por cento, em desporto universitário;

– no § 3º, que os recursos referidos no inciso VII deverão ser recebidos pelos beneficiários diretamente da Caixa Econômica Federal no prazo de dez dias úteis da data de realização do sorteio e serão aplicados exclusivamente em programas e projetos de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção de atletas, bem como de participação em eventos desportivos;

– no § 4º, que os Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo devam ser responsáveis pelos projetos referidos no inciso II do § 3º;

– no § 5º, que caberá ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados.

II – Análise

Por ocasião de sua tramitação no Senado Federal, já tive a oportunidade de manifestar nosso apoio à iniciativa do ilustre Senador Pedro Piva. Em parecer exarado nestas mesmas Comissões de Educação, reconhecemos o louvável significado da medida, uma vez que o esporte brasileiro não tem recebido, nem por parte do Poder Público, nem por parte do investidor privado, o suporte financeiro indispensável para o seu completo desenvolvimento.

De fato, a Lei nº 9.615, de 1998, prevê como recursos para o desporto, nos termos do art. 56:

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III – doações, patrocínios e legados;

IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;
VI – outras fontes.

Especificamente com relação aos recursos para o desporto olímpico, objeto da presente proposição, a Lei Pelé destina respectivamente ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal. Nos anos de realização dos Jogos Olímpicos e Jogos Panamericanos é destinada a renda líquida de um segundo teste para cada uma das entidades.

Como se vê, é extremamente limitado e insuficiente o montante destinado ao desporto olímpico, tendo em vista sua importância para a projeção do nome do Brasil à posição de destaque no cenário internacional. Em suas diferentes modalidades, longe de configurar atividade de nível secundário, o desporto olímpico representa uma atividade social relevante, devendo, por isso mesmo, constituir tema permanente de atenção do Parlamento brasileiro.

Nesse sentido, reafirmando nosso posicionamento anterior, entendemos extremamente adequado que se dote o Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paraolímpico Brasileiro de montante adicional de recursos, recorrendo-se a formas adicionais de subvenção, como os concursos de prognósticos, de modo a compensar os dispêndios que as atividades des requerem.

Além disso, a presente iniciativa abre espaço para uma efetiva promoção do esporte entre nós, sem recorrer à criação de novos incentivos fiscais e sem influenciar no poder de atração dos jogos lotéricos. No te-se, também, que a proposta não modifica a receita final dos concursos, já que o percentual proposto será deduzido do valor destinado aos prêmios.

De outra parte, devemos ressaltar o alto significado socioeducativo da medida ora sob análise, vez que proporcionará a absorção de contingente maior de crianças e jovens para a prática desportiva, oferecendo um novo horizonte de vida para muitos de nossos meninos. Da dos recentes demonstramos que o esporte pode ser utilizado como instrumento de combate às drogas e à marginalização das crianças e de que a prática esportiva constitui uma motivação mais vigorosa do que o ensino formal para meninos de rua, por exemplo.

Essas crianças costumam preterir a escola em nome do trabalho, seja por conta da impossibilidade de conciliá-los, seja devido à inadequação da escola, que despreza o seu saber prático e as suas necessidades reais de conhecimento. Desse modo, relativa-

mente aos meninos de rua, a educação formal falha no sentido de abrir oportunidades e proporcionar, a longo prazo, sua ascensão social. Merecem a melhor acolhida por parte do Parlamento brasileiro, portanto, as iniciativas que estimulem programas e projetos que consagrem a prática desportiva como instrumento de inclusão social e plena cidadania, por meio da busca e desenvolvimento de novos talentos esportivos.

III – Voto

À vista do exposto, e enaltecendo, uma vez mais, a iniciativa do nobre Senador Pedro Piva, somos de parecer favorável à aprovação do Substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2001. –

Ricardo Santos, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Pontes** – **José Coelho** – **Waldeck Ornelas** – **Romeu Tuma** – **Nilo Teixeira Campos** – **Valmir Amaral** – **Casildo Maldaner** – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** – **Marina Silva** – **Hugo Napoleão** – **Gilvam Borges**.

PARECER Nº 600, DE 2001

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Em prosseguimento ao rito legislativo, vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 491, de 1999, que “altera a redação do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, destinando ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro os recursos dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares que especifica”.

A proposição, na forma apresentada pelo nobre Senador Pedro Piva, mediante alteração do art. 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, objetivava destinar ao Comitê Olímpico Brasileiro dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, loterias federais e similares, sujeitos à autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Além disso, determinava que ao Comitê Paraolímpico Brasileiro fosse concedida, anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal e, nos anos de realização dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-Americanos, destinada a renda líquida de um segundo teste para atendimento da participação de delegações nacionais nesses eventos.

Com referência à aplicação dos recursos assim arrecadados, o Projeto previa a possibilidade de que fossem aplicados em programas de educação esportiva, de caráter permanente, visando à população infanto-juvenil, preferentemente as crianças carentes. Determinava, ainda, que todas as atividades financiadas com os recursos objeto da proposta estivessem sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas da União.

Na Câmara dos Deputados, a Proposição recebeu emenda substitutiva integral que utiliza técnica legislativa diversa da original, propondo alteração do art. 56, e não do art. 9º da Lei nº 9.615/98.

Do ponto de vista do conteúdo, o novo texto proposto mantém a integralidade da iniciativa apresentada pelo Senador Pedro Piva, apenas tornando explícitas as destinações dos recursos previstos. Dessa forma, em um inciso VII, acrescido ao art. 56, o Substitutivo reproduz o texto apresentado por Sua Excelência, prevendo que "dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios", sejam destinados ao desporto.

Ademais, mediante o acréscimo de cinco parágrafos ao citado art. 56, o Substitutivo estabelece:

- no § 1º, que do total dos recursos resultantes do percentual previsto acima, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro;

- no § 2º, que dos totais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário;

- no § 3º, que os recursos referidos no inciso VII deverão ser recebidos pelos beneficiários diretamente da Caixa Econômica Federal no prazo de dez dias úteis da data de realização do sorteio e serão aplicados exclusivamente em programas e projetos de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção de atletas, bem como de participação em eventos desportivos;

- no § 4º, que os Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo devam ser cientificados dos projetos referidos no inciso II do § 3º;

- no § 5º, que caberá ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados.

II – Análise

Por ocasião de sua tramitação no Senado Federal, já tivemos a oportunidade de manifestar nosso apoio à iniciativa do ilustre Senador Pedro Piva. Em parecer exarado na Comissão de Educação, na qual o projeto recebeu parecer favorável, reconhecemos o louvável significado da medida, uma vez que o esporte brasileiro não tem recebido, nem por parte do Poder Público, nem por parte do investidor privado, o suporte financeiro indispensável para o seu completo desenvolvimento.

De fato, a Lei nº 9.615, de 1998, art. 56, prevê o seguinte:

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III – doações, patrocínios e legados;

IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;

VI – outras fontes.

Especificamente com relação aos recursos para o desporto olímpico, objeto da presente proposição, a Lei Pelé destina respectivamente ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, anualmente, a renda líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal. Nos anos de realização dos Jogos Olímpicos e Jogos Panamericanos é destinada a renda líquida de um segundo teste para cada uma das entidades.

Como se vê, é extremamente limitado e insuficiente o montante destinado ao desporto olímpico, tendo em vista sua importância para a projeção do nome do Brasil à posição de destaque no cenário internacional. Em suas diferentes modalidades, longe de configurar atividade de nível secundário, o desporto olímpico representa uma atividade social relevante, devendo, por isso mesmo, constituir tema permanente de atenção do Parlamento brasileiro.

Nesse sentido, reafirmando nosso posicionamento anterior, entendemos ser extremamente adequado

que se dote o Comitê Olímpico Brasileiro e o Comitê Paraolímpico Brasileiro de montante adicional de recursos, recorrendo-se a formas adicionais de subvenção, como os cursos de prognósticos, de modo a compensar os dispêndios que as atividades requerem.

Além disso, a presente iniciativa abre espaço para uma efetiva promoção do esporte entre nós, sem recorrer à criação de novos incentivos fiscais e sem influenciar no poder de atração dos jogos olímpicos. Note-se, também, que a proposta não modifica a receita final dos concursos, já que o percentual proposto será deduzido do valor destinado aos prêmios.

De outra parte, devemos enfatizar o alto significado social e educativo da medida ora sob análise, vez que proporcionará a absorção de contingente maior de crianças e jovens para a prática desportiva, oferecendo um novo horizonte de vida para muitos de nós mesmos. Da dos recentes desmontes que o esporte pode ser utilizado como instrumento de combate às drogas e à marginalização das crianças e de que a prática esportiva constitui uma motivação mais vigorosa do que o ensino formal para meninos de rua, por exemplo.

Essas crianças costumam preterir a escola em nome do trabalho, seja por conta da impossibilidade de conciliá-los, seja devido à inadequação da escola, que despreza o seu saber prático e as suas necessidades de reais conhecimentos. Desse modo, relativamente aos meninos de rua, a educação formal falha no sentido de abrir oportunidades e proporcionar, a longo prazo, suas ascensão social. Merecem a melhor acolhida por parte do Parlamento brasileiro, portanto, as iniciativas que estimulem programas e projetos que consagrem a prática desportiva como instrumento de inclusão social e plena cidadania, por meio da busca e desenvolvimento de novos talentos esportivos.

III – Voto

À vista do exposto, reiteramos o voto apresentado na Comissão de Educação, enaltecendo, uma vez mais, a iniciativa do nobre Senador Pedro Piva, manifestando-nos favoravelmente à aprovação do Substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999.

Sala da Comissão. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Freitas Neto** – **Geraldo Melo** – **Pedro Piva** – **Gilberto Mestrinho** – **Lúcio Coelho** – **Jorge Bornhausen** – **Roberto Saturnino** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy** – **Nova da Costa**.

PARECER Nº 601, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2001, (nº 416/2001, na origem) do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 19 de junho de 2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Paulo Souto sobre a Mensagem nº 122, de 2001, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 15 votos favoráveis, 2 contrários(s) e uma abstenção.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Paulo Souto**, Relator – **João Alberto Souza** – **Geraldo Melo** – **José Agripino** – **Lúcio Coelho** – **Helôisa Helena** – **José Alencar** – **Wellington Roberto** – **Eduardo Suplicy** – **Freitas Neto** – **Nova da Costa** – **Bello Parga** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Ney Suassuna** – **Francelino Pereira** – **Osmar Dias** – **Pedro Piva**.

Relatório

Relator: Senador **Paulo Souto**

O Senhor Presidente da República, através da mensagem em epígrafe, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.

O indicado formou-se em Direito, em 1985, e em Ciências Sociais, em 1987, pela Universidade de São Paulo. Concluiu, em 1987, os créditos do Curso de Mestrado em Filosofia da Universidade de São Paulo, tendo obtido o título de mestre em 1993. Nesse mesmo ano, ingressou no programa de doutoramento junto ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo concluído o Doutorado em 1997. Concluiu programa de "Visiting Scholar" junto à Harvard Law School, em 1996 (doutoramento sobre teoria contratual e contratos de consumo). Em 1998, obteve aprovação no concurso para professor de Sociologia na Fundação Getúlio Vargas.

Exerceu diversas atividades docentes, entre as quais:

— Professor do Programa Especial de Treinamento da CAPES (PET-CAPES) na área de Direito junto à USP (1992-1993);

— Professor de Sociologia Jurídica na Faculdade de Direito da Universidade São Judas Tadeu — SP (1993-1994);

— Professor de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Guarulhos (1997);

— Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista de Advocacia (1998);

— Professor de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito na Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino (ITE) — Bauru (1997-2000);

— Professor de Sociologia Jurídica e Direito do Consumidor no Curso de Pós-Graduação em Direito Sanitário organizado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo junto ao CEPEDISA (Centro de Pesquisa em Direito Sanitário) (1998 – 2000);

— Professor de Direito Ambiental no curso de Pós-Graduação **latu sensu** na UNICASTELO — Universidade Castelo Branco (2000);

— Professor de Filosofia do Direito e Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no "IV Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos" (2000); e

— Professor de Direito de Aperfeiçoamento em Direito e Processo do Consumidor na Escola Paulista de Advocacia (2000).

O candidato exerceu diversas outras atividades de pesquisa e formação; consultoria científica; participação em conselhos editoriais de revistas científicas, em organizações científicas e em comissões e estudo e pesquisa.

Tem livros e artigos publicados, tanto no Brasil como no exterior, bem como diversos ensaios e trabalhos acadêmicos.

Participou de bancas, comissões examinadoras de qualificação, mestrado, doutorado e ingresso na carreira acadêmica, e atuou como orientador de teses, dissertações e trabalhos.

A análise de seu **curriculum vitae** revela que o candidato reúne os atributos necessários para o ple-

no de desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Em vista do exposto, atendendo ao que estabelece o art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, com binado com o art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior, constante da referida mensagem presidencial, para o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, do Ministério da Justiça, com mandado de dois anos:

Sala da Comissão. — **Lúcio Alcântara**, Presidente — **Paulo Souto**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL A MESA

Constituição da República Federativa do Brasil

SEÇÃO IV Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

CAPÍTULO II Da Composição do Conselho

Art. 4º O Plenário do Cade é composto por um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de trinta anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.021, de 30-3-95)

PARECER Nº 602, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001 (nº 4.210, de 2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, que trata de prisão especial.

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

Esta Comissão procede, em regime de urgência, ao exame do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001 (nº 4.210, de 2001, na Casa de origem), de iniciativa do Executivo, que tem por objetivo acrescentar ao art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, dispositivos relativos à prisão especial.

Ao art. 295 são propostos cinco parágrafos, com vistas a estabelecer que a prisão especial consiste exclusivamente no recolhimento a local diverso da prisão comum (§ 1º), e que na falta de estabelecimento específico para o preso especial seu recolhimento será em cela distinta, do mesmo estabelecimento (§ 2º), entendendo-se por cela especial o alojamento coletivo, desde que se atendam aos requisitos gerais de salubridade (§ 3º), de fomento ao transporte do preso especial em companhia do preso comum (§ 4º), porém mantidos os demais direitos e deveres do preso especial, idênticos aos do preso comum até por que os demais direitos do preso já estão assegurados na Lei de Execução Penal.

A presente proposição foi elaborada por sugestão da Comissão de Juristas constituída pela Portaria do Ministro da Justiça nº 61, de 20 de janeiro de 2000, presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover.

O projeto teve por escopo a extinção de privilégios injustificados dos presos especiais, restringindo o conceito de prisão especial às condições de segurança, saúde e dignidade humana de indivíduos que em razão das funções exercidas não podem, enquanto provisoriamente encarcerados, serem colocados junto a presos comuns.

A previsão de vigência é concomitante com a publicação da norma (art. 2º).

II – Análise

A proposta está compreendida na competência legislativa privativa da União, tendo em vista o preceituado no inciso I do art. 22 da Lei Maior, se gun do o

qual compete privativamente à União legislar sobre direito processual penal.

Nos termos do art. 48, também da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União.

A iniciativa do Presidente da República é legítima, a teor do que estabelece o art. 61 da Carta Magna.

No geral, a proposição objetiva aprimorar a legislação processual penal, uma vez que o projeto vem preencher uma lacuna no ordenamento jurídico.

O Código de Processo Penal, em seu art. 295, estabelece as pessoas e as categorias que têm direito à prisão especial, sem contudo definir no que consiste tal prisão especial.

A definição do que consistia a prisão especial estava no art. 3º, do Decreto nº 38.016, de 5 de outubro de 1955. Contudo, o mencionado decreto veio a ser revogado pelo Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991.

De se destacar que a revogação de tal diploma passou despercebida, pois não constava em vários bancos de dados a revogação do Decreto de 1955. Aliás, os Tribunais continuavam a aplicá-lo, como se em vigor estivesse.

Contudo, constatada a lacuna, impõe-se o seu imediato preenchimento, para que tal tema, de grande importância, volte a ter uma disciplina legal.

Este é o objetivo do presente projeto, que restringe as “regalias” da prisão especial, basicamente, ao direito de ser preso em local distinto dos demais presos provisórios, bem como de ser transportado separadamente.

Por outro lado, com relação à emenda aprovada na Câmara dos Deputados, no sentido de conferir também aos policiais militares o direito à prisão especial, a mesma merece ser mantida.

O Código de Processo Penal já assegura o direito à prisão especial aos policiais civis dos Estados e Territórios (CPP, art. 295, inc. XI). Já os policiais civis da União e do Distrito Federal têm tal direito assegurado pela Lei nº 4.878/65 (art. 40). Por fim, o direito à prisão especial dos policiais militares está previsto no Código de Processo Penal Militar, no art. 242, letra f.

Na verdade, o que a emenda apresenta na Câmara dos Deputados fez foi apenas trazer para o corpo do Código de Processo Penal dispositivo que se encontra em lei especial. Destaque-se ainda que, do ponto de vista da técnica legislativa, a emenda atende aos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito da emenda, a mesma é adequada e necessária. Negar aos policiais militares o di

reito à prisão especial que valeria a instituir, do ponto de vista prático, a pena de morte para tais pessoas.

Assim sendo, a proposta atende aos pré-requisitos de constitucionalidade e de juridicidade.

III – Voto

Diante de todo o exposto, concluo que o projeto de lei submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, competente, também, nos termos do art. 101, II, 4 do Regimento Interno desta Casa, para avaliar o mérito da proposta, vem atender aos requisitos da sociedade de no sentido de que as pessoas que praticaram crimes não gozem de regalias que afrontam a todos os cidadãos de bem.

Com fulcro nas considerações precedentes, votamos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001 (nº 4.210, de 2001, na Casa de origem), por cumprir os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e formal regimental.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2001. – **Bernar do Cabral**, Presidente – **Ramez Tebet**, Relator – **José Fogaça** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata** – **Sebastião Rocha** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias** – **Maguito Vilela** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúdio Alcântara** – **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ou vidas das respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efeitos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, material tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 4.878, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre o regime jurídico peculiar dos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI Da Prisão Especial

Art. 40. Preso preventivamente, em flagrante ou em virtude de pronúncia, o funcionário policial, enquanto não perder a condição de funcionário, permanecerá em prisão especial, durante o curso da ação penal e até que a sentença transite em julgado.

§ 1º O funcionário policial nas condições deste artigo ficará recolhido a sala especial da repartição em que sirva, sob a responsabilidade de seu dirigente, sendo-lhe de fato exercida qualquer atividade funcional, ou sair da repartição sem expressa autorização do Juízo a cuja disposição se encontrar.

§ 2º Publicado no **Diário Oficial** o decreto de demissão, será o ex-funcionário encaminhado, desde logo, ao estabelecimento penal, onde permanecerá em sala especial, sem qualquer contato com os demais presos não sujeitos ao mesmo regime, e, uma vez condenado, cumprirá a pena que lhe tenha sido imposta, nas condições previstas no parágrafo seguinte.

§ 3º Transitada em julgado a sentença condenatória, será o funcionário encaminhado ao estabelecimento penal, onde cumprirá a pena em dependência isolada dos demais presos não abrangidos por esse regime, mas sujeito, como eles, ao mesmo sistema disciplinar e penitenciário.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO Nº 38.016, DE 5 DE OUTUBRO DE 1955

Regulamenta a prisão especial.

Art. 3º – É assegurado ao detido:

I – Alojamento condigno, alimentação e recreio. Quando o alojamento for coletivo serão ouvidos os recolhidos, sempre que possível, para a organização dos grupos.

II – O uso do seu próprio vestuário, guardado o decoro devido aos companheiros de prisão e ao estabelecimento.

III – Assistência de seus advogados, sem restrições, durante o horário normal de expediente.

IV – Visita de parentes e amigos em horário previamente fixado.

V – Visita de ascendentes, descendentes, irmãos e cônjuge do detido, durante o expediente, sem horário determinado. Em casos excepcionais, a Critério do Diretor ou Comandante, poderá a visita iniciar-se e prolongar-se fora do horário de expediente.

VI – Recepção e transmissão de correspondência livremente, salvo nos casos em que a autoridade competente recomendar censura prévia.

VII – Assistência religiosa, sempre que possível.

VIII – Assistência de médico particular. Quando os medicamentos receitados forem adquiridos ou manipulados fora, estarão sujeitos à verificação pelo Serviço Médico do Estabelecimento.

IX – Alimentação em via da família ou amigos, em casos especiais e com autorização do Diretor ou Comandante.

X – Transporte diferente do empregado para os presos comuns.

XI – Direito de representar, desde que o faça em termos respeitosos e por intermédio do Diretor ou Comandante. As petições insultuosas ou com expressões menos recomendáveis não serão encaminhadas.

.....

DECRETO Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, e dá outras providências.

**DECRETO-LEI Nº 1.002,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969 (*)**

Código de Processo Penal Militar.

.....

Art. 242. Se rão recolhidos a quartel ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão, antes de condenação irrecorrível:

.....

f) os oficiais das Forças Armadas, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros, Militares, inclusive os da reserva, remunerada ou não, e os reformados;

.....

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Do Expediente lido, que vai à publicação, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 14 a 18, de 2001-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 25/6 publicação e distribuição de avulsos;

Até 03/8 prazo final para apresentação de emendas;

Até 08/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 18/8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de junho de 2001 e publicou no dia 15 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.154, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 35.598.186,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Renan Calheiros	Iris Rezende
José Alencar	Amir Lando
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Bello Parga	Romeu Tuma
	Bloco (PSDB/PPB)
Sergio Machado	Leomar Quintanilha
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)
José Eduardo Dutra	Paulo Hartung
	PSB
Roberto Saturnino	Ademir Andrade
	*PTB
Arlindo Porto	
1. Fernando Bezerra	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PSDB
Jutahy Junior	Ricardo Ferraço
Narciso Rodrigues	Sebastião Madeira
	Bloco (PFL/PST)
José Carlos Coutinho	Milton Barbosa
Luiz Du Rão	Mauro Fecury

PMDB

Geddel Vieira Lima

Albérico Filho

PT

Walter Pinheiro

Aloizio Mercadante

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

*Bloco (PL/PSL)

Valdemar Costa Neto

Bispo Rodrigues

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-6-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 21-6-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 20-6-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 29-6-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 14-7-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 327, DE 2001

Nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, requero que sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, que além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial, de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

A obra em questão requer autorização do Congresso mediante lei complementar. Por não contar ainda com este instrumento legal, inclusive, este empreendimento encontra-se suspenso por determinação da Justiça Federal. Além disso, a Justiça entende que não estão atendidas as seguintes disposições constitucionais:

1. Os índios têm direitos sobre as terras que tradicionalmente ocupam (art. 231, **caput** e § 1º), e qualquer “aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos” em seus

territórios “só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra, na forma da lei” (art. 231, § 3º.); não têm efeito jurídico os atos que tenham por objeto a exploração de recursos em terras indígenas (incluídos solos, rios e lagos), a não ser em caso de “relevante interesse pública da União, segundo o que dispuser lei complementar” (art. 231, § 6º).

2. A Justiça Federal não validou como oitiva qualificada, conforme o dispositivo constitucional, o acordo celebrado entre duas organizações indígenas e a empresa empreendedora da hidrelétrica em questão. A decisão judicial pressupõe que este é um caso em que está definida para o Congresso Nacional a obrigação de ouvir com imparcialidade os interessados.

3. Para que a autorização do Congresso Nacional produza os efeitos jurídicos que se pretende, é necessário, além do relevante interesse público da União, que se definam em lei complementar os critérios e condições segundo os quais tal empreendimento será avaliado. Essa lei complementar não existe ainda hoje, o que torna insuportável e inconstitucional todo o ato que dela prescinde.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. _ Senadora **Marina Silva**.

REQUERIMENTO Nº 328, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 111, de 2000, de mineração, e 32, de 2001, de autoria do Senador Roberto Freire, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. _ Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Maria do Carmo Alves.

São lidos os seguintes:

Ofício Nº 241/01

Brasília, 7 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro — PPB, o Deputado Pedro Pedrossian, como titular, e o Deputado Romel Anízio, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial, destinada a apreciar e proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.152-2, de 1º de junho de 2001 que, "cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências".

Atenciosamente. _Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 266/01

Brasília, 7 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro — PPB, o Deputado Jair Bolsonaro, como titular, e o Deputado Enivaldo Ribeiro, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial, destinada a apreciar e proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.151, de 31 de maio de 2001 que, "regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

Atenciosamente. _Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

Ofício nº 267/01

Brasília, 19 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro — PPB, o Deputado Vадão Gomes, como titular, e o Deputado Pedro Pedrossian, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial, destinada a apreciar e proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.149, de 29 de maio de 2001 que, "autoriza a criação de mecanismo de compensação destinado a viabilizar a manutenção de preços constantes para o gás natural, e dá outras providências".

Atenciosamente. _Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF. PSDB Nº 269/2001

Brasília, 20 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Augusto Franco em substituição ao Deputado Adolfo Marinho para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. _Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF/LID/Nº 163/2001

Brasília, 20 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Pedro Eugênio em substituição ao meu nome, na vaga de titular, e o Deputado Clementino Coelho na condição de suplente, em substituição ao Deputado Pedro Eugênio, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

Atenciosamente. _Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) — Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL — MG. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senhores, desejo registrar neste plenário o lançamento, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, amanhã, às 11h, no Palácio da Alvorada, do programa Esporte na Escola.

Trata-se de oportuna iniciativa do Ministro do Esporte e Turismo, Carlos Melles, destinada à difusão do esporte nas nossas escolas, beneficiando, em curto prazo, uma população estimada em 36 milhões de pessoas, todas as crianças. Essa cifra equivale à população da Argentina, o que dá bem uma idéia do alcance do Programa.

Ao idealizar o projeto, o Ministro Carlos Melles recebeu, desde logo, o apoio dos atletas e dos ex-atletas brasileiros que integram a Câmara Setorial do Esporte e a Comissão Nacional de Atletas. O Esporte na Escola é um programa que se destaca pela singeleza, criatividade e praticidade.

Estive ontem com o Ministro Carlos Melles, que me transmitiu pormenores sobre essa nova progra-

mação, que, como ele bem sabia em tou, foi com o objetivo de mudar uma situação ainda existente no País. Será um projeto que atuará como propulsor da melhoria do desempenho esportivo das nossas gerações. E, ao mesmo tempo e como consequência, para o próprio desenvolvimento social e cidadania.

Venho acompanhando a trajetória do Ministro Carlos Melles à frente do Ministério do Esporte e Turismo e, por isso, estou certo de que essa sua iniciativa de acompanhar seu empenho em aprimorar a prática do esporte no País, levando em conta a competência do Governo de criar instrumentos para ações que assegurem o desenvolvimento social e econômico.

Para tornar realidade o Esporte na Escola, neste ano, o Ministro reservou recursos da ordem de R\$234 milhões, montante que assegurará a implantação e a modernização da infraestrutura esportiva em comunidades carentes, a capacitação de recursos humanos em esporte e lazer e a implantação de núcleos de esporte.

Ademais preocupado com a continuidade do projeto, o Ministro conduziu entendimentos entre o Executivo e o Legislativo, visando, assim, a cadastrar o Programa Esporte na Escola no Plano Plurianual.

Não será necessariamente esta aqui que o esporte, além de constituir veículo de educação, promove a absorção de valores fundamentais, como o respeito ao próximo, regras de civilidade e de convivência, disciplina e civismo.

Por intermédio do esporte, aprendem-se novas atitudes, adotam-se novos comportamentos e adquire-se senso de responsabilidade. E, ao mesmo tempo, permite aos praticantes – independentemente de gostos, preferências, idades, sexo, culturas e raças – a fixação de metas de melhoria e visão de futuro.

Não bastam somente os esportes, o esporte, por características singulares, além do Estado e seus aparatos não conseguem chegar, ajudar a difundir os direitos sociais, civis e políticos aos quais significativas parcelas da população brasileira ainda não tiveram acesso.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa o documento Esporte na Escola, ponto para o Brasil. Esporte como instrumento de desenvolvimento social e econômico.

Solicito a transcrição nos Anais da Casa das páginas principais, básicas, deste importante programa de mais de R\$200 milhões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SENADOR FRANCELINO
PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO,**

INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

A educação e o esporte devem sempre andar juntos. Com a implantação do programa Esporte na Escola, isto será uma realidade. A prática esportiva fortalece não só a educação física, nem como permite uma maior sociabilidade, integração e aculturação das crianças e adolescentes. É fundamental ampliar as oportunidades para a prática esportiva em nosso país. Com a universalização do esporte, os alunos terão a oportunidade de vivenciar experiências que irão repercutir na sua qualidade de vida, além de aprenderem a superar obstáculos e vencer desafios.

O objetivo é formar cidadãos que, no futuro, tenham possibilidade de integrar as representações esportivas do país.

O esporte é um patrimônio indispensável na formação dos jovens brasileiros.

Ministério da Educação

Estimular a prática esportiva não deve mais ficar restrita a cursos e papéis em cima da mesa. É chegada a hora de definir o que o esporte é muito mais do que títulos e troféus na prateleira. É um instrumento de inserção social e fator importante no desenvolvimento do cidadão.

O Brasil, iniciando hoje uma trajetória que certamente já nasce vitoriosa; o esporte como veículo de educação, dando às crianças a chance de, por meio da prática esportiva nas escolas, absorver valores como respeito, responsabilidade e metas a serem atingidas.

Em uma nação de 36 milhões de crianças entre 7 e 14 anos, 2% da população mundial nesta faixa etária, maior que a população de países como Holanda, Grécia, Argentina e Austrália é fundamental que se abra os olhos para a importância de democratizar a oportunidade da prática esportiva no país.

O Esporte na Escola é a grande disputa, o maior desafio.

O Brasil vai ocupar o lugar mais alto do pódio, oferecendo às nossas crianças e adolescentes condições de praticar o esporte como caminho de socialização e desenvolvimento do cidadão.

Com o programa **Esporte na Escola** o país ganha não uma medalha, um jogo, um campeonato _ ganha um futuro melhor.

Ministério do Esporte e Turismo

O ESPORTE VAI À ESCOLA

O Governo Federal está lançando o programa **Esporte na Escola**.

O **Esporte na Escola** vem para mudar uma situação histórica: nas questões sociais, esportivas e culturais, passando a ser o estímulo, não só como elemento propulsor da melhoria de sempre esportivo dos brasileiros, mas como elemento gerador de desenvolvimento social e cidadania.

O que acontece hoje no mundo

O esporte neste início de século é reconhecido no mundo inteiro como um dos fenômenos mais importantes na vida sócio cultural das pessoas. O cenário internacional mostra dados surpreendentes como o fato de que, apesar de 92% dos 126 países-membros da Unesco, incluírem a Educação Física nos currículos escolares, apenas 31% possuem instalações esportivas suficientes para a prática de esportes, além de uma formação inadequada de professores, com 30% das aulas de Educação Física sendo sacrificadas em favor das outras disciplinas.

O que acontece hoje no Brasil

No país também temos deficiências muito claras. Até aqui, contamos com apenas uma quadra esportiva para cada 6,42 escolas públicas, ou seja, 1.300 alunos por quadra. Além disso, falta material esportivo e didático. Precisamos estabelecer uma valorização e integração da Educação Física com as outras disciplinas na composição do currículo escolar além de uma abordagem educacional para o esporte.

O Esporte na Escola é um programa de estímulo à prática e à cultura do esporte nos estabelecimentos de ensino fundamental de todo o Brasil.

O objetivo é democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

36 milhões de alunos das escolas de ensino fundamental de todo o Brasil serão beneficiados

Basta analisar a Constituição Brasileira, a Carta Europeia do Esporte, as questões sociais e de cidadania, para constatarmos que o esporte é um fenômeno mundial como atividade que trata essencialmente do ser humano e suas relações consigo mesmo, com o outro e com o universo em que vive. Relaciona o homem com a sua qualidade de vida em todos os aspectos.

No entanto, os meios de acesso ao Esporte não acompanham o crescimento das necessidades.

No Brasil essa realidade fica evidenciada quando se tem uma legislação que retrata o esporte como atividade primordial para o desenvolvimento da sociedade, mas que ao mesmo tempo tem uma situação real que limita o cumprimento destas medidas legais.

Tudo isso é motivo e inspiração para que, em sintonia com o Ministério da Educação, o Ministério do Esporte e Turismo, por meio de sua Secretaria Nacional de Esporte, lance o programa **Esporte na Escola**.

Ponto a ponto

Procurando garantir muito sucesso para o **Esporte na Escola**, algumas táticas importantes já estão programadas.

Para 2001

1. Divulgar o programa Esporte na Escola em 100% dos estabelecimentos de ensino fundamental do país, mobilizando a

Comunidade Escolar Nacional para a importância do esporte como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.

2. Promover campanha publicitária de lançamento do Programa Esporte na Escola em todo o Brasil.

3. Implementar Projeto Piloto em todos os estados brasileiros, promovendo a democratização da prática esportiva educacional e das aulas de Educação Física, no contraturno e finais de semana.

4. Dotar escolas públicas de instalações adequadas à prática esportiva.

5. Criar o Calendário Esportivo Escolar Brasileiro.

6. Distribuir materiais esportivos produzidos pelo projeto Pintando a Liberdade, do Ministério do Esporte e Turismo.

7. Editar e distribuir exemplares de um Manual de Instruções para professores, monitores, estagiários, coordenadores e escolas.

8. Produzir e veicular uma série de 12 vídeos para a capacitação pela TV Escola.

9. Capacitar coordenadores, professores de Educação Física e estagiários.

10. Celebrar o Dia do Esporte, 23 de Junho, em todas as escolas de ensino fundamental do país.

11. Potencializar os programas sociais Esporte Solidário e Esporte Direito de Todos – da Secretaria Nacional de Esporte, vinculando as bases operacionais e pedagógicas das escolas dos municípios onde atuam, oferecendo a 250.000 crianças, adolescentes e jovens

a oportunidade de praticarem esporte como instrumento educacional.

12. Desenvolver Sistema Nacional de Monitoramento do programa Esporte na Escola.

Ações a serem desenvolvidas

1. Construir instalações esportivas (quadras, pistas de atletismo, piscinas e outras) em escolas, visando a diminuição da relação quantidade de espaços esportivos construídos por escola pública.

2. Apoiar a realização de eventos esportivos escolares visando o estabelecimento de um Calendário Esportivo Escolar Brasileiro.

3. Realizar concursos técnicos de Esporte na Escola visando a mobilização e integração de todos os envolvidos no processo esportivo escolar assim como promover e divulgar trabalhos e iniciativas vitoriosas do programa.

4. Implantar e manter Núcleos de Esporte em escolas públicas estimulando e democratizando o acesso à prática esportiva para todos os alunos, inclusive os portadores de deficiência.

5. Capacitar pessoas em esporte escolar, visando implementar e disseminar metodologias esportivas educacionais que possam ser utilizadas na democratização da prática esportiva como instrumento de cidadania

6. Editar e distribuir material técnico e didático para complementar a capacitação de pessoas em esportes coletivos além de contribuir para a disseminação da proposta do **Esporte na Escola**.

7. Criar e veicular campanhas de comunicação para estimular a prática e a cultura do **Esporte na Escola**

O que será feito, lanço por lance.

O programa **Esporte na Escola** se efetivará por meio da implantação de Núcleos de Esporte na Escola

O que é o núcleo: é a célula de execução do programa. Cada escola representará um núcleo e assim será a cadastrada no programa.

Qual a estrutura de um núcleo: os Núcleos de Esporte na Escola serão cadastrados da seguinte maneira:

Núcleo 1 – escolas com até 30 alunos

1 coordenador de núcleo: que deverá ser funcionário da escola, preferencialmente professor de Educação Física.	1 estagiário de esportes, será validado com recursos do programa.	Professor(es) de disciplina de Educação Física da escola.
---	--	--

Núcleo 2 – escolas de 31 a 150 alunos

1 coordenador de núcleo: que deverá ser funcionário da escola, preferencialmente professor de Educação Física.	1 estagiário de esportes, será validado com recursos do programa.	Professor(es) de disciplina de Educação Física da escola.
---	--	--

Núcleo 3 – escolas de 151 a 250 alunos

1 coordenador de núcleo: que deverá ser funcionário da escola, preferencialmente professor de Educação Física.	2 estagiários de esportes, será validados com recursos do programa.	Professor(es) de disciplina de Educação Física da escola.
---	--	--

Núcleo 4 – escolas de 251 a 500 alunos

1 coordenador de núcleo: que deverá ser funcionário da escola, preferencialmente professor de Educação Física.	2 estagiários de esportes, será validados com recursos do programa.	Professor(es) de disciplina de Educação Física da escola.
---	--	--

Núcleo 5 – escolas com mais de 501 alunos

1 coordenador de núcleo: que deverá ser funcionário da escola, preferencialmente professor de Educação Física.	3 estagiários de esportes, será validados com recursos do programa.	Professor(es) de disciplina de Educação Física da escola.
---	--	--

Fonte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Social, 2000, p. 60.

Quais as atividades que deverão ser desenvolvidas pelo núcleo?

! Deverão ser desenvolvidas, no mínimo, uma atividade esportiva individual e uma atividade esportiva coletiva—sugere-se modalidades solísticas;

! Poderão ser desenvolvidas atividades esportivas lúdicas e que valorizem e resgatem a cultura local e regional;

! Deverão ser desenvolvidos jogos esportivos interclasses;

! Qualquer outra atividade esportiva que o núcleo queira desenvolver

Como devem ser desenvolvidas as atividades esportivas?

! Nas aulas de Educação Física, otimizando o esporte como conteúdo desta disciplina;

! Em horários extracurriculares;

! Nos finais de semana, incluindo a comunidade nas atividades.

Quais os benefícios que a escola terá de imediato se tornando um núcleo?

! Instalações esportivas, quando não houver;

! Material esportivo de ter minado pelo próprio núcleo;

! Bolas, redes e outros da dos pelo projeto Pin tando a Liberdade, do SNE/MET;

! Pagamento de estagiário para desenvolvimento das atividades;

! Capacitação de coordenadores, professores de Educação Física e estagiários;

! Recebimento de material técnico e didático sobre o programa;

! Realização e participação de jogos do Calendário Esportivo Escolar Brasileiro;

! Participação em cursos nacionais, para alunos, professores, estagiários e coordenadores de núcleos.

OBS.: Para cada benefício listado existem critérios específicos aos quais os núcleos deverão atender

Como a escola pode se inscrever no Programa?

A escola poderá se inscrever diretamente ou através do Município ou do Estado, preenchendo a ficha de adesão e o formulário de cadastramento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma do Regulamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Maria do Carmo Alves, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Carmo Alves) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recente pesquisa do Instituto Datafolha, divulgada pelo jornal **Folha de S. Paulo** no último dia 10, revelou que o empresário brasileiro quer a inclusão do Brasil na Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, mas considera que as medidas governamentais de apoio à empresa nacional, visando à integração, são insuficientes.

tes; e mais: enquanto 12% dos entrevistados disseram que o País está preparado para se inserir no mercado comum proposto pelos Estados Unidos, que reunirá trinta e quatro países de todo o continente americano – à exceção de Cuba – 44% afirmaram o contrário.

Paralelamente à opinião do empresariado, setores diversos da economia nacional e especialistas em economia e comércio exterior têm alertado o Governo brasileiro para os riscos desse processo de integração, que deverá concluir-se em 2005. Os Estados Unidos, como é do conhecimento geral, têm pressionado o Governo brasileiro e os demais países do Continente não só a firmarem os acordos de integração, como também a agilizar o das etapas, de forma a concluir o processo no ano de 2003. A pressão americana, que beira o constrangimento, é um elemento a mais para que nós, brasileiros, reflitamos profundamente sobre a nossa inserção na ALCA.

Não sou derrotista nem a utopia do catástrofe, mas julgo-me no dever de passar adiante algumas observações e advertências de especialistas, de variados matizes ideológicos, acerca desse processo de intervenção. A mais grave das restrições que se fazem à participação do Brasil na ALCA refere-se à assimetria do estágio de desenvolvimento da economia dos países envolvidos. A desigualdade de condições, alertam os estudiosos, pode levar os Estados Unidos – detentores de um Produto Interno Bruto de US\$8 trilhões e de um PIB total de US\$11,4 trilhões da região – a se beneficiarem ainda mais desse acordo, restando aos países periféricos uma situação de subalternidade.

O **Jornal dos Economistas**, publicação do Conselho Regional do Sindicato dos Economistas do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, indaga, em sua edição bimestral de abril/maio últimos, se a ALCA interessa ao Brasil. A discussão, não bastasse a iminência das negociações mais adiantadas, foi desencadeada também pela ofensiva do governo americano no sentido de acelerar as etapas de consolidação da ALCA. Essa investida, como se sabe, resultou na exoneração do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, contrário à adesão brasileira, da presidência do Instituto de Pesquisas e Relações Exteriores do Itamaraty.

Os Estados Unidos, com a ALCA – adverte o Embaixador, ouvidor pelo **Jornal dos Economistas** –, realizarão seu desígnio histórico de incorporação subordinada da América Latina a seu território econômico e à sua área de influência político-militar. Aliás – continua –, esse é o objetivo declarado dos Estados Unidos com a ALCA: aumentar

suas exportações de bens e serviços e seu saldo comercial com essa região, sem prejudicar seus setores sensíveis, tendo em vista suas dificuldades de equilibrar seu comércio com outras regiões, como a União Européia, o Japão e a China, com quem têm grandes déficits.

É preciso observar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as advertências do Embaixador Samuel Guimarães não anulam as vantagens intrínsecas de um mercado unificado, representadas pelas amplas possibilidades de intensificação comercial, crescimento econômico e eventualmente outras, como melhoria da eficiência produtiva. Não fosse assim, o empresariado nacional estaria cerrando fileiras contra a adesão brasileira à ALCA.

Segundo Samuel Guimarães, os Estados Unidos, além das vantagens comerciais, econômicas e financeiras, podem até acabar com a redução de barreiras não-tarifárias. "Porém – assinala –, nada garante que outras barreiras não-tarifárias não possam surgir, reproduzindo do situação semelhante à que ocorreu com a Organização Mundial do Comércio."

Na ocasião, lembra Samuel Guimarães, argumentou-se que o Brasil seria beneficiado porque os Estados Unidos não utilizariam medidas unilaterais no comércio com o Brasil, mas não foi o que aconteceu. Até o mais desvairado dos brasileiros sabe que o governo americano estabelece barreiras para o nosso suco de laranja, para os calçados, para o aço e outros produtos de exportação. Há pouco, tivemos um eloquente exemplo de como funciona o comércio internacional com a proibição do governo canadense de importar carne brasileira, sob o pretexto de que o rebanho nacional estaria contaminado pela "doença da vaca louca".

Aliás, em todos esses anos de globalização econômica e de abertura do mercado brasileiro, nos sabalança comercial vem registrando sucessivos déficits, que se explicam pela política de liberação de valorização cambial, mas também pela obsolescência do nosso setor produtivo, pela ausência de uma efetiva política industrial, também, pela timidez de nossa política externa. Impõe-se assinalar, nesse caso, que a globalização, como já reconheceu o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, tem sido uma via de mão única para prejuízo nosso.

Na situação do Brasil, a melhora atual de nas negociações internacionais para Samuel Guimarães seriam entendimentos de caráter multilateral na OMC, evitando-se o compromisso de estabelecer tarifa zero, prevista pela ALCA. A Europa e o Japão, lembra

o Embaixador, se recusam a celebrar acordo de livre comércio com os Estados Unidos, "pois conhecem muito bem a força econômica, tecnológica e financeira das mega multinacionais norte-americanas e a importância de proteger e fortalecer suas empresas, e de defender o emprego de seus trabalhadores."

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – Estou atento ao pronunciamento de V. Ex^a porque esse é um assunto que me preocupa, não só como Senador, mas como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, envolvida em um trabalho para fomentar esse debate, trazendo autoridades do Governo, sindicalistas, empresários e acadêmicos para discutir o assunto. A situação não é tão simples. Não é simples aderir-se gratuitamente à ALCA, como também não é simples negá-la absolutamente. Há riscos, que não são pequeños, e pode haver oportunidades. O judicioso é pesar-se bem tudo isso e fazer-se uma opção que contemple o interesse nacional. Não podemos nos isolar. Imagine V. Ex^a se a Argentina, o Chile e outros países negociarem diretamente com os Estados Unidos – de repente, nós nos veremos isolados. O Brasil tem uma riqueza, que é a grande diversidade do seu comércio internacional. Não me lembro bem – o Senador Lauro Campos talvez até possa me socorrer, pois é um especialista no assunto -, mas o percentual do nosso negócio com os Estados Unidos é em torno de 20%. Temos negócios com a Europa e outros países, e essa multilateralidade é um patrimônio nosso. Precisamos aumentar o volume de negócios e não podemos, amanhã, nos atrelar somente aos Estados Unidos. Também não podemos, de repente, nos ver isolados por que outros países da América do Sul fizeram entendimento direto com os americanos. Então, é um jogo de som e toque, de avanços e recuos que requer, primeiro, muita perspicácia, muita capacidade de negociação e uma noção bem clara do que é o real interesse do Brasil. Todo esse debate que estamos realizando – e V. Ex^a faz um excelente pronunciamento – colocabem isso. Para mim, o Presidente Fernando Henrique, em Quebec, foi feliz, por que definiu cerca de quatro marcos sem os quais seria impossível negociar a ALCA. Não me recordo de todos, mas um deles está relacionado ao **dumping**. A legislação antidumping, nos Estados Unidos, é fundamentalmente de proteção das empresas americanas. Temos que ir para esses marcos. A

legislação antidumping é de defesa da concorrência e há outras tantas que precisamos identificar. Nesse sentido, fiz uma indicação – o nobre Senador Paulo Hartung é o Relator e já está oferecendo parecer favorável a ela – para que o Senado brasileiro diga: "Tudo bem, o Presidente vai negociar a adesão do Brasil à Alca, desde que obedeça aos seguintes pressupostos". Nobre Senador, trata-se de uma contribuição que estamos oferecendo para fortalecer a posição do Presidente nessas negociações. Era isso que eu queria trazer, como colação, ao discurso de V. Ex^a, que faz um alerta, que é fundamental do debate e da discussão dos diferentes aspectos envolvidos na matéria.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, enriquece o meu pronunciamento, que tem exatamente o objetivo de discutir o assunto, como V. Ex^a salientou. Tenho inclinação de o empresariado brasileiro em que apenas 14% se manifestam inteiramente favoráveis, e uma margem muito grande de indecisamente oscilados que deveriam ser tomados e que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso já frisou.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Nobre Senador Roberto Saturnino, gostaria de prosseguir um pouco mais. Em seguida, com o maior prazer, da rei o aparte a V. Ex^a.

O Chile, Sr^s e Srs. Senadores, tem vivido essa experiência. Após ter optado por sua inserção na Alca, em detrimento do Mercosul, e por negociar diretamente com os Estados Unidos, está reconsiderando sua decisão. Essa, por sinal, é uma diferença característica nos entendimentos da Comunidade Européia, que preferem negociar em bloco, valorizando a integração regional, e dos Estados Unidos, que sistematicamente negociam com um só parceiro a cada vez.

Os países parceiros no Mercosul, felizmente, estão dispostos a somente negociarem em bloco sua inclusão na Alca, como, aliás, propusera o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no encontro de Quebec.

A desconfiança em relação aos benefícios que podem advir da nossa inserção na Alca é com partilha da, como disse, por ecnomistas, políticos e empresários de posições ideológicas diversas. Em artigo assinado em conjunto e publicado no já citado **Jornal dos Economistas**, a professora e ex-Deputada Ma-

riada Conceição Tavares e o economista e Deputado Aloísio Mercadante advertem:

O Brasil tem uma estrutura industrial e agrícola não complementar à dos Estados Unidos e com níveis de integração produtiva, desenvolvimento tecnológico e escalas de produção substancialmente menores, o que nos coloca numa clara posição de inferioridade para competir com a indústria norte-americana.

Uma liberalização do comércio hemisférico, antes mesmo de chegar à eliminação total de tarifas e outras barreiras não tarifárias – acrescentam –, teria um impacto altamente destrutivo sobre a nossa indústria.

No mesmo veículo, o Deputado e ex-Ministro da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura Delfim Netto pontifica:

Os americanos têm o hábito de colocar seus motivos econômicos com certa clareza, mas neste caso não é tão muito visíveis. A realidade é que a Alca é um processo político.

A urgência na criação da zona de livre comércio das Américas – contínua – é parte desse processo de consolidação da influência dos Estados Unidos sobre toda a América Latina.

Para o economista João Paulo de Almeida Magalhães, a integração de mercados pode surtir bons resultados, mas em volvériscos.

O grande problema – diz – aparece no caso de integração entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, do tipo proposto no caso da Alca.

Para Magalhães, as empresas americanas se concentrarão nos setores em que se revelam mais eficientes, nos setores de tecnologia mais apurada e de mão-de-obra mais qualificada, que exigem grande capacidade de pesquisa. Às empresas brasileiras restarão as atividades empregadoras de mão-de-obra em larga escala, utilizadoras de recursos naturais e de baixo valor adicionado.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Se na dor Mozarildo Cavalcanti, não que roto mar o tempo de V. Ex^a, que faz um discurso importante e muito oportuno sobre esse tema que deve estar sempre presente em nossas discussões. É um assunto que terá grande envolvimento na vida econômica e política do nosso

País. Há pouco V. Ex^a ressaltou o fato de que esse acordo, que nasce como um acordo de livre comércio, por conseguinte quase estritamente econômico, no fundo terá consequências de natureza política muito profundas. Ele constituirá uma ligação tão forte de uma economia com a outra que, certamente – e o equilíbrio entre níveis de produtividade é tão grande –, a nossa economia estará sujeita a diretrizes, a direcionamentos, enfim, a uma hegemonia de interesses por parte da economia americana, que é muito forte. A consequência desse acordo fatalmente será a unificação monetária; o processo de dolarização, que já se iniciou na América Latina, com a incorporação das economias dentro de uma área de comércio livre, certamente prosseguirá com grande velocidade, o que vai significar a abdição também da moeda nacional. Tudo isso tem que ser muito pesado. Essa discussão tem que estar presente diariamente aqui no Congresso Nacional, tem que se alastrar por toda a população, que deveria se pronunciar. Tanto é que apresentei um projeto instituindo um plebiscito, coincidente com a eleição do próximo ano, para que a população se pronuncie a esse respeito, tal é a importância desse acordo e as consequências que dele advirão se for negociado no âmbito do Itamaraty, dos nossos diplomatas, por mais competentes que eles sejam. Tem que entrar em jogo nessa discussão o sentimento nacional da população brasileira, da sociedade brasileira. E nós temos de discutir diariamente esse tema aqui e temos de convocar a população para um pronunciamento, depois que a discussão ganhar uma intensidade compatível com a sua instrução sobre o significado desse acordo. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento de hoje.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, sendo autor de uma proposta de plebiscito para que a população toda discuta o assunto, tem, efetivamente, demonstrado preocupação com o tema, que, como frisei no meu pronunciamento, está acima das ideologias, está acima de segmentos da sociedade, e deve envolver toda a sociedade brasileira, porque afinal de contas diz respeito ao nosso futuro.

Os estudiosos das relações internacionais desconfiam também que a prioridade dos Estados Unidos para a América Latina é jogo de cena. Em entrevista à rede **BBC**, há alguns meses, quando da visita do Presidente George W. Bush ao México, o brasileiro Thomas Skidmore, Diretor do Centro para Estudos Latino-Americanos da Brown University, disse e acreditar que o interesse pela América Latina não é

tão significativo, pois a prioridade norte-americana continua sendo a Europa, seguida da Ásia.

Todas essas advertências e ponderações, Sr^{as} e Srs. Senadores, devem pautar nossas autoridades nos entendimentos para inserção na Alca. É evidente que a integração de mercados pode trazer benefícios, e isso vem ocorrendo em várias partes do mundo, pela viabilização de novos investimentos, pelos ganhos de economia de escala, pela perspectiva de ampliação das exportações. Essa inserção, normalmente, resulta em perdas para alguns setores e em ganhos para outros. Não se trata, por tanto, de simplesmente negar qualquer proposta de integração.

Trata-se de examinar, no caso brasileiro, se os ganhos compensarão as perdas, se os setores prejudicados terão condições de se adequar à nova realidade, se as barreiras à importação de produtos brasileiros serão removidas ou atenuadas. Trata-se, como salientou na última edição da revista **CartaCapital** o Ministro Rubens Ricupero – hoje Secretário-Geral da Unctad, órgão das Nações Unidas para a promoção do comércio e do desenvolvimento entre países periféricos –, de participar das negociações sem entender que a entrada na Alca é inevitável. Além de defender a negociação em bloco e sem acodamento, o Brasil deve procurar estabelecer algumas salvaguardas, condicionando a inserção na Alca aos resultados da sua política de desenvolvimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Maria do Carmo Alves, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, por 20 minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista **IstoÉ** desta semana traz uma matéria intitulada “Tratamento de segunda”, que mostra o lado perverso da pesquisa científica direcionada ao descobrimento de medicamentos fundamentais à restauração da saúde humana ou da saúde de um modo geral.

O que as sus ta na pesquisa é que, segundo informações incluídas na matéria, hoje há uma redução significativa do volume de recursos destinados ao combate de doenças consideradas acometidas pelos pobres. E quais seriam essas doenças que caracte-

zam o tratamento de segunda? Seriam exatamente a leishmaniose, a malária, a tuberculose, entre outras.

Há uma curiosidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que me causou profunda dor, por que, infelizmente, já fui acometida por duas das doenças que acabei de citar: a malária e a leishmaniose. Lembro que fui acometida de leishmaniose quando tinha em torno de seis anos de idade. O medicamento utilizado para combater a doença foi considerado perigoso, por ser fei to à base de antimonial, o que me trouxe prejuízos à saúde, com conseqüências até hoje. Entretanto, esses medicamentos podem ser produzidos, como no caso do medicamento para tratamento da leishmaniose, sem os riscos do antimonial. Infelizmente, segundo a matéria, o custo é muito elevado e não há interesse dos laboratórios em realizar pesquisas e até mesmo produzir remédios menos danosos à saúde humana, porque as pessoas que sofrem dessas doenças não teriam como pagar.

Desde 1975, segundo a matéria, foram descobertos cerca de 1.223 novos medicamentos. Desse número, apenas 13 são destinados a combater doenças tropicais, ou seja, as doenças dos países em desenvolvimento, as doenças dos pobres. Há um dado importante na matéria que apresenta um aspecto de crueldade: dos 13 medicamentos descobertos naquele universo de 1.223, cinco foram identificados com finalidades para os seres humanos por acaso, a partir de pesquisas da medicina veterinária destinadas principalmente ao atendimento da cura de mazelas em cachorros. Por acaso, descobriram que também serviriam para tratamento de algumas doenças em humanos, como é o caso da oncocercose. E os laboratórios teriam parado de produzir esses medicamentos se não houvesse a possibilidade de serem subsidiados pela produção do medicamento para os animais. Há, inclusive, um laboratório que está destinando determinada quantidade de remédio para alguns países da África, por que a venda do remédio para o tratamento de animais possibilita que eles façam essa doação, do contrário parariam de produzir o medicamento.

A matéria cita um outro dado: o investimento em pesquisa de remédio para a malária no mundo é de cerca de US\$42 por caso fatal. No caso da Aids, gasta-se 80 vezes mais. No entanto, há grandes investimentos destinados ao combate ao vírus da Aids e poucos investimentos destinados ao tratamento da malária, uma doença que tem acometido milhões e milhões de seres humanos em todo mundo, particularmente nos países em que ocorrem as doenças tropicais. As pesquisas de remédios para comba-

te à Aids recebem maior volume de investimentos porque não se trata de uma doença que acomete apenas os pobres.

Quero deixar registrado que não sou contra os investimentos em pesquisas de remédios para tratamento de doenças dos que podem pagar. Trata-se de um procedimento correto e humanamente justificável, contra o qual eu não teria nenhuma objeção. O que não se justifica, o que está incorreto é não haver o mesmo investimento em doenças que são transmissíveis, ou que são fruto de condições de vida desfavoráveis, com pouco atendimento à saúde, com alienação inadequada e com poder aquisitivo baixíssimo.

De sorte que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa matéria da revista **Isto É** me faz pensar que tem que haver algum instrumento, alguma forma de apoio institucional e de uso dos recursos públicos que obriquem os laboratórios a viabilizar pesquisas e a fabricar remédios para essa massa de excluídos em todo o mundo, particularmente no caso brasileiro.

Segundo levantamento da Organização Mundial de Saúde, em 2020 morrerão de tuberculose mais ou menos 35 milhões de pessoas em todo o mundo. Esse é um dado alarmante, com a lógica perversa de que não haverá produção de remédios que não tragam retorno econômico significativo para os laboratórios, para a indústria farmacêutica, esse número poderá elevar-se sobremaneira.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Tião Viana, um médico bastante preocupado com essa problemática.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Marina Silva, estou profundamente sensibilizado com o pronunciamento de V. Ex^a. Trata-se de um assunto que não tem sido debatido com muita frequência pelas autoridades do Estado brasileiro; um tema que tem sido colocado em segundo plano. Entendo com grande profundidade e abrangência a indignação de V. Ex^a, ao colocar em xeque o compromisso da ciência nos dias de hoje. Seguramente, com esses dados que V. Ex^a expõe, podemos ver que há uma distância muito grande entre a ética e o interesse científico verdadeiro. Parece que a ciência está muito mais próxima, muito mais polarizada pela ideia do lucro, da receita financeira, do que com a ideia do desenvolvimento humano. Isso é comprovado pelas informações que V. Ex^a traz e por outros dados. Por exemplo, a Organização Mundial de Saúde diz que 95% das mortes de crianças com até cinco anos de

idade ocorrem nos países do terceiro mundo; somente 5% ocorrem nos países desenvolvidos. Quando há investimento científico para pesquisa, de maneira global, de US\$50 bilhões no campo da assistência médica, somente US\$5 bilhões têm algum tipo de relação com os povos do terceiro mundo. Ao observar os números da epidemia de Aids e a dificuldade de acesso a medicamentos para combatê-la, percebemos que dos 22 milhões de óbitos ocorridos em virtude dessa doença, 17 milhões aconteceram na África, em locais como Botswana, Zaire e Etiópia, onde 40% das pessoas estarão acometidas pelo vírus da Aids e serão exterminadas nos próximos 10 anos. Esse fato é de uma gravidade extraordinária. É um absurdo que tenhamos de testemunhar essa maneira de pensar a ciência. No Brasil, a indústria farmacêutica tinha uma venda de US\$3 bilhões com os medicamentos em 1990 e hoje ela vende mais de US\$12 bilhões ao ano. E 43% do custo é justificado pela aparência do medicamento, demonstrando uma distância grande do valor do princípio ativo, do componente químico do medicamento para a saúde humana. Mas, só aí, há uma relação de comércio da ordem de 43%. Quando nós olhamos a situação da malária no Brasil hoje, que ainda aflige em torno de 500 mil pessoas/ano, nos remetemos à escassez de investimento em medicamentos, como V. Ex^a afirma. Lembremos o que é a entrada do Primeiro Mundo num confronto com a malária. Na Guerra do Vietnã, os americanos testaram 45 mil drogas contra a malária só na quele período, porque eles estavam inseridos numa área malarígena e tinham necessidade de investimento científico. Hoje, a escassez do investimento científico é absoluta, frente à altura da necessidade no Terceiro Mundo. A malária atinge mais de um bilhão de pessoas e leva a milhões de mortes neste Planeta todos os anos. Os antimaláricos pentavalentes, para leishmaniose, como V. Ex^a disse, parecem tratar ainda uma ciência da Idade da Pedra: continuam muito tóxicos. Há menos de seis meses, nós tivemos duas mortes no Brasil por não terem purificado o medicamento chamado antimonial pentavalente para o tratamento da leishmaniose. Houve uma ação de emergência do Governo Federal, que suspendeu a droga temporariamente, preocupado com as consequências da contaminação de outros lotes; e a droga agora está sendo reintroduzida. Então é o retrato de que não há cumulação de conhecimento científico e de desenvolvimento humano no seu sentido ético. Quero dizer da minha solidariedade a seu pronunciamento e espero que a sociedade brasileira, representada no aparelho de Estado, possa ter o senso de prioridade, por que se não teremos o aumento da

mortalidade por hanseníase, como as estatísticas apontam. A Organização Mundial de Saúde, em 1990, determinava que a hanseníase deveria ser eliminada no Brasil, que tem 86% dos casos na América Latina, até o ano 2000. Estamos pensando como vamos enfrentá-la ainda em 2005, mas se gastássemos R\$14 milhões por ano, por meio de uma decisão política de Governo e de saúde pública, eliminaríamos essa doença do Território Nacional no máximo até 2004. Infelizmente, temos que testemunhar relatos como o de V. Ex^a. Acre di to que seu pro nun ci a men to tem muito a con tri bu ir, mas lem bro ain da o caso das hepatites, que atin gem mais de 600 milhões de cidadãos no Pla ne ta. Só a he pa ti te B mata 2 milhões de cidadãos no Pla ne ta to dos os anos. E a hepatite C, considerada hoje a doença do milênio, somente no continente europeu tem uma projeção de 250 milhões de cidadãos infectados. Essa doença levou ao óbito figuras de renome no Brasil devido à falta de uma ação de política preventiva determinada. Parabéns a V. Ex^a e minha total solidarie da de e aflição com isso. Quem sabe se como Esta do sen tí se mos mais a frase de um cidadão que disse ante on tem no **Jornal Nacional** que doía muito em seu peito ter um filho perdendo um pão que custava 10 centavos e não ter o dinheiro para comprá-lo, e se pudéssemos ter uma ciência comprometida verdadeiramente com a saúde do povo, isso não aconteceria. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte enriquecedor de V. Ex^a, profundo conhecedor de doenças tropicais e o responsável por um esforço elogiável de fazer uma cobertura vacinal de 100% no Estado do Acre para a hepatite tipo B, uma das mazelas que atingem a população da Amazônia, cujo número, no Acre, é bastante alto. De sorte que fiquei estarecida, Senador Tião Vianna, com essa matéria de revista **IstoÉ**, e louvo a postura do pesquisador brasileiro Valdir Amato, que insiste em fazer, na Universidade de São Paulo, suas pesquisas sobre a leishmaniose, uma doença terrível principalmente porque ataca as cartilagens e as mucosas. As pessoas acometidas dessa doença são afetadas nas cartilagens, no nariz e na orelha, sendo quase fatais os danos. Se tais pessoas não receberem um tratamento adequado e na fase inicial poderão sofrer prejuízos irreversíveis na saúde e na estética, já que a estética também faz parte da saúde emocional e psicológica. Lembro que, quando criança, fui acometida dessa doença no nariz, cuja cicatriz ainda tenho, e minha irmã ficava dizendo que eu iria ficar como o nosso vizinho, que tinha o nariz completamente deformado por essa

doença. Eu chorava muito e recordo do esforço despendido do meu pai, que tinha de ir até o barão, andando 11 horas a pé para ir e voltar, a fim de pedir ao patrão do seringa em que morávamos que encomendasse umas injeções de Belém, as quais passariam pelo Acre e, depois de muito tempo, chegariam ao local em que morávamos. Tive de tomá-las durante quase 6 meses. Agradeço a Deus por que, em boratê nham fi ca do se que las para a minha saúde, mesmo assim consigo es tan car a mo lés tia que não progrediu como vi em várias pessoas que tiveram seus rostos e corpos deformados, chegando até mesmo ao óbito.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – Senadora Marina gostaria de dizer que V. Ex^a traz um tema muito importante, isso é até uma obviedade. V. Ex^a está trazendo de medicamentos, está trazendo da saúde, está tratando da vida humana. O Senador Tião Vianna e V. Ex^a já frisaram muito esse ponto, mas nunca é demais repetir, precisamos conciliar a ética com a vida, o lucro com a escala de produção. Confinuomé dico, isso é um pouco como um sacerdócio, **per semper**, é-se mé dico para sempre, mas não estou militando, não estou atuando profissionalmente. Esta era a minha área: medicinapital. Eu era professor da faculdade, conheço bem esse problema. Já no meu tempo o único medicamento disponível para tratar a leishmaniose era justamente o antimonial pentavalente, que realmente é tóxico, mas era o único, como ainda hoje o é. Só que o laboratório – não vou de clinar o nome do laboratório por uma questão ética – dizia que era um produto que não compensava produzir, porque o número de doentes era relativamente pequeno e eram poucos, e era o Governo que comprava e comprava pouco, então todos os dias ameaçavam suspender a fabricação, não por cautela já que o medicamento é tóxico, apenas ameaçavam deixar de fabricá-lo. Isso evidencia que essa história de mercado não existe, ou existe até certo ponto. O Estado precisa atuar para defender o cidadão e a sociedade em certos momentos, em certas situações, do contrário, a minoria tende a ser abandonada a sua própria sorte. O Estado poderia produzir determinados tipos de medicamentos. Por que em relação à Aids há tanta pesquisa, tanto interesse em se produzirem novos medicamentos? Podem dizer que há pessoas que têm poder aqui sitivo, mas não é só isso, não. As compras do Estado são bilionárias; o Estado

brasileiro gasta uma fortuna com medicamentos para Aids; é uma fábula. Esse problema da malária é vergonhoso, porque há uma história de descontinuidade em relação à doação. Se se fizer uma superposição das curvas de investimento com a incidência da doença, verifica-se que há nítida interrupção de procedimentos profiláticos, preventivos; conseqüentemente isso resulta no recrudescimento da doença em certas situações. V. Ex^a é de uma região endêmica da malária e sabe do que estou falando. Para resumir, temos que ter uma política de medicamentos que envolva não só os preços, mas também a fabricação ou algum mecanismo coercitivo para obrigá-los a laboratórios a produzirem medicamentos de baixo consumo e que são vitais para a sobrevivência de muitas pessoas. Trata-se de um delicado assunto, mas sempre digo que vender e produzir remédio não é vender banana. São coisas diferentes. Quem se aventura no mundo da produção e venda de medicamentos sabe que há um componente de sensibilidade social, intimamente ligado à própria natureza do produto que está sendo fabricado ou comercializado. Por isso, não adianta fazer de conta que não é com eles, porque é; tanto é que a sociedade está se erguendo para denunciar os altos preços dos medicamentos para a Aids e protestar contra eles. O governo da África do Sul, por exemplo, ficou impotente para combater a epidemia da Aids porque não tinha recursos para pagar os medicamentos. Estamos condenando toda uma população à morte anunciada porque não é possível satisfazer a sede de lucro desses laboratórios. Eles pesquisaram, descobriram, patentearam os medicamentos e, por isso, têm direito a uma retribuição razoável e justa pelo seu investimento. Trata-se de medicamentos produzidos, às vezes, por dois ou três laboratórios em todo o mundo, e não se pode fazer disso um instrumento inaceitável à ampla faixa da população mundial. Mesmo que os governos queiram comprar os medicamentos, eles não podem pagá-los porque não têm dinheiro. Infelizmente, parece que está havendo certa sensibilidade dos laboratórios para aceitar preços mais acessíveis. A questão é tão dramática que deve comover o coração de qualquer um que tenha um mínimo de sensibilidade, ainda que seja comprometido só em anunciar os lucros fabulosos das empresas na Bolsa de Nova Iorque. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Lúcio Alcântara, agradeço-lhe o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, antes de concluir, eu queria ainda enfatizar um dado significativo: em 1970, houve

mais ou menos 50 mil casos de malária e, em 2000, o levantamento que temos é de que os casos de malária chegaram a 615 mil, ou seja, houve um avanço técnico, mas não houve nenhum avanço ético. Não podemos continuar sofismando, como muito bem disse o Senador Lúcio Alcântara, que o mercado vai regular todas as necessidades síndicas, porque o mercado – mais uma vez fica com o provado – só regula as necessidades daqueles que, como diz Dom Mauro Morelli, são, saibam, podem e têm. Os que não são, não sabem, não podem e não têm ficam à margem, se quer há preocupação de investimento para remédios que venham custar suas dores e suas mazelas.

Outro aspecto que eu gostaria ainda de frisar é o de que uma matéria como esta serve exatamente para nos fazer pensar sobre a ética que está atrás dessas empresas de pesquisa, se é que elas têm algum tipo de ética, porque são capazes de destinar todo o seu esforço, toda a sua pesquisa, única e exclusivamente para aquelas drogas em que o mercado pode dar algum tipo de retorno econômico significativo. Mesmo existindo o **know-how**, mesmo existindo a informação, eles são capazes de cancelar essa produção. Assim, milhões e milhões de pessoas, em todo o mundo, continuarão morrendo de malária, leishmaniose, tuberculose e de várias outras doenças, como é o caso da hepatite, também citada pelo Senador Tião Vianna. Ou seja, mais uma vez, com firmeza aquilo que o ex-Governador Cristovam Buarque disse no seu livro **A Cortina de Ouro**: “houve um avanço da técnica, que não corresponde à ética”. O Estado deve ser responsabilizado por não assumir dianteira para oferecer os meios e os recursos para que pesquisas sejam realizadas e esses medicamentos venham a ser produzidos para amenizar as mazelas daqueles que não são, não podem e não têm.

Quero para finalizar aqui a jornalista Patrícia de Camargo Melo por essa matéria, porque ela fala da necessidade de estarmos atentos a esses milhões e milhões de brasileiros – cerca de 78 milhões –, que, com certeza, não teriam o privilégio de saber que houve algum investimento para aliviar suas mazelas, dado que não podem comprar os remédios caros que os laboratórios, cada vez mais, estão se dispondo a produzir.

Já estou, juntamente com a minha assessoria, estudando a possibilidade de encontrar algum instrumento, para que o Estado assuma a responsabilidade de fornecer esses medicamentos, não apenas tendo em vista a ação curativa, mas, fundamentalmente, a ação preventiva, como é o caso da hepatite. Podemos, em alguns casos, não em todos, evitar essa doença com a aplicação de vacina. Há também os tratamentos alternativos que já estão sendo usados em outros países e que, infelizmente, não chegam aqui porque há impedimento da grande indústria farmacêutica.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SR^a. SENADORA MARINA SILVA EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS
NOS TERMOS 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

TRATAMENTO DE SEGUNDA

**Grandes labratórios investem pouco em tu-
berculose, malária e outras doenças de pobres**

Patrícia Campos Mello

Há dez anos, o médico Valdir Ama to, pesquisador da Universidade de São Paulo, dedica-se a estudar uma doença que não costuma aparecer no noticiário: a leishmaniose. É um mal que afeta mais de 50 mil brasileiros, a maioria pobres. Provoca a pelo protozoário Leishmania, a enfermidade é transmitida ao homem pela picada de um mosquito infectado. Muitas vítimas ficam desfiguradas porque o parasita corrói a boca, o nariz e, às vezes, o esôfago. O protozoário também invade o sistema de defesa do organismo e atinge o pâncreas. Se a doença não é tratada, leva à morte por infecções secundárias, como pneumonia e malária.

A moles-tia não é nova. Foi descrita pela primeira vez em 1903 pelo inglês William Leishman. Mas até hoje cuidar dos doentes é uma luta inglória. Os únicos remédios disponíveis foram descobertos nos anos 50. O mais eficaz, o antimonial, é aplicado em injeções que causam dores horríveis. Por sua causa, alguns doentes desenvolvem problemas no coração, nos rins e no fígado. Uma outra droga, o pentamida, leva 8% dos pacientes à morte por ser extremamente tóxico. Além disso, pode causar a diabete como efeito colateral. E a medicação mais moderna, o amibismo, é tão cara que não chega a ser uma opção: custa US\$5 mil (cerca de R\$10 mil). "Não existe tratamento ideal para a leishmaniose. Precisamos de uma droga barata e que não seja tão tóxica", diz Ama to. O operador Rai mudo Lima, 26 anos, morador do Rio, sofreu efeitos colaterais dos remédios e teve de mudar de remédio para fugir das complicações no pâncreas provocadas pela primeira medicação indicada. "A doença estava bem avançada e de morei a sarar. Sei que ela pode voltar. Agora, não sinto mais nada", conta.

A leishmaniose é uma das doenças que o mundo escondeu. Está na lista das chamadas pragas de pobre, ao lado de tuberculose, doença do sono, malária, elefantíase e doença de Chagas. A elefantíase, por exemplo, já deixou mais de 100 mil pessoas deformadas para o resto da vida. O verme *Wuchereria bancrofti* tem o sistema linfático, deixando os doentes com seios, braços, pernas ou testículos gigantes. Juntas, essas enfermidades matam cerca de 3,5 milhões de pessoas por ano no planeta – mais do que a Aids. Apesar disso, quase não existem pesquisas para descobrir remédios eficazes contra elas. "Meus 10% das verbas para pesquisas são destinadas a 90% dos problemas de saúde do mundo", diz Louis Cur rat, secretário-geral do Fórum Global de Pesquisas em Saúde, ligado à Organização Mundial de Saúde (OMS). Desde 1975, 1.223 novos drogas foram descobertas. Apenas 13 com ba-

tem doenças tropicais. Das, cinco vieram da medicina veterinária. E quatro são resistentes do dire to do investimen to da indústria farmacêutica. "Ela se concentra nas áreas mais lucrativas, como dermatologia. Enquanto milhões estão morrendo de malária e tuberculose, outros milhares de pessoas podem comprar facilmente pílulas para obesidade, calvície e impotência", critica Anne-Valerie Kaninda, da ONG Médecins Sans Frontières, de Nova Iorque.

Pesquisas - Em relação à malária, quase 90% dos doentes já não respondem ao tratamento com cloroquina, pirimetamina e sulfadoxina, os métodos mais baratos e eficazes. Mas tudo indica que os 300 milhões de pessoas que sofrem com a doença não terão acesso a uma nova droga tão cedo. De acordo com a Fundação Bri tânica Well come Trust, o investimento em pesquisas no mundo para malária é de US\$42 por caso fatal. Para a Aids, o investimento é 80 vezes maior. O cientista Victor Nussenzweig, da New York University Medical School, sente as dificuldades na pele. Ele deixou o Brasil em 1964 e hoje é um dos mais respeitadores pesquisadores de malária do mundo. "Pesquiso uma vacina para a doença há 30 anos. Quase toda a verba vem do governo americano", diz. No Brasil, a doença avança sem parar: foram 615 mil casos em 2000 - em 1970, eram 50 mil casos. Está aumentando em média 20% por ano. "Pesquisa de Aids consegue um investimento enorme. Malária, não. É uma catástrofe", lamenta o infectologista Marcos Boulos, da Faculdade de Medicina da USP.

**A indústria farmacêutica concentra-se em
áreas que trazem mais lucros, como a dermatologia**

Com a tuberculose, a situação também é crítica. A doença afeta 16 milhões de pessoas no mundo. Mesmo assim, nenhum medicamento novo foi desenvolvido nos últimos 30 anos. "Precisamos de um remédio que cure a tuberculose em dois meses e que seja eficaz contra a tuberculose multirresistente", diz Giorgio Roscigno, presidente da ONG Global Roscigno, presidente da ONG Global Alliance for TB Drug Development. Se nenhum droga for descoberta, 35 milhões de pessoas vão morrer de tuberculose até 2020. O grande problema é que a terapia atual deve ser seguida durante seis meses. Por isso, muitos pacientes não se tratam direito, danificando a origem de bacilos resistentes. Isso porque os remédios acabam atuando apenas sobre os microorganismos mais fracos, permitindo a proliferação dos mais resistentes. A tuberculose multirresistente custa a responder à medicação. Enquanto o tratamento normal custa US\$20, para tratar a variação resistente são necessários US\$4 mil. Para o venodoric do Veloso, 23 anos, a solução para tratar a verborresistente da doença veio do Instituto Emílio Ribas, em São Paulo. Ele está recebendo o medicamento de graça. "Não teríamos condições de comprar os remédios", afirma Valéria, irmã de Veloso.

Por causa do aumento da resistência dos microorganismos, é necessário descobrir novos drogas. Mas, de acordo com a entidade americana The Pharmaceutical Research and Manufacturers of America, que reúne pesquisadores e empresas farmacêuticas, em 2000, havia apenas quatro remédios contra doenças tropicais

em testes. To dos es tão na fase ini ci al e fo ram de sen vol vi dos por com pa nhas pe que nas. “Ain da não há ga ran tia de que a pes qui sa do me di ca men to irá pa ra fren te. Se for, ela pode le var dez anos pa ra ser con cluí da,” diz Carlos Morel, di re tor do Pro gra ma Es pe cial de Pes qui sa e Tre i na men to em Do en ças Tro pi ca is (TDR), li ga do à OMS. Só pa ra com pa rar, es tão sen do pes qui sa das dez dro gas pa ra hi per a ti vi da de.

Ca chor ro de ma da me – Mu i tos ma les só gan ham re mé di os por aci den te. No in í cio do ano, a Gi let te e a Bris tol – Myers Squibb lan çam o Va ni qa, um re mé di o que eli mi na pê los fa cí a is. O prin ci pal com po nen te do Va ni qa é a eflor ni ti na, um po ten te re mé di o con tra a do en ça do sono, trans mi ti da pela pi ca da da mos ca tsé-tsé. De po is de mu i tas ne go ci a ções, a Bris tol se com pro me teu a doar 60 mil do ses de eflor ni ti na pa ra pa í ses afri ca nos. Ou tro caso é o Iver mec tin, re mé di o fei to pela Merck pa ra aca bar com ver mes em ca chor ros. Em 1970, des co briu-se que a dro ga tam bém era efi caz con tra o pa ra si ta que cau sa on co ce ro se (do en ça que pode le var à ce guei ra). Em 1987, a com pa nha criou o Mecti zan, uma pí lu la de US\$1,50. Mas, não ha via mer ca do pa ra o me di ca men to por que as po pu la ções a ti n gi das e ram mu i to po bres pa ra com pra r a no vi da de. A Merck de ci diu fa zer uma do a ção sem res tri ções: quan tas do ses fos sem ne cessá ri as, por tem po in de fi ni do. Es pe ci a lis tas di zem que isso só foi pos sí vel por que o Iver mec tin, a dro ga dos cães, e ra mu i to lu cra ti va. “Se a do en ça não afe ta po pu la ções de pa í ses ri cos, te mos de tor cer pa ra que dê em ca chor ro de ma da me”, i ro ni za Mo rel, do TDR.

As in dústri as far ma cêu ti cas, um dos se to res que mais lu cram no mun do, pa ra ram de in ves tir em pes qui sas de do en ças tro pi ca is por que o ri so é mu i to ele va do. É di fí cil con se guir re tor no pa ra os aci o nis tas. Pes qui sar uma nova dro ga fi ca em tre US\$ 50 mi lhões e US\$ 500 mi lhões. O pro ces so, da idé ia de uma dro ga nova até o seu de sen vol vi men to, pode le var até 20 anos. Entre dez mil pro du tos quí mi cos sin te ti za dos to dos os anos, ape nas 15 são con si de ra dos can di da tos a dro gas e só um efe ti va men te vi ra um re mé di o. Esse ú ni co re mé di o tem de co brir os cus tos de to das as ou tras ten ta ti vas fra cas sa das. E pre ci sa dar lu cros rapi da men te – an tes que a pa ten te ex pi re e o re mé di o te nha de en fren tar a com pe ti ção dos ge né ri cos. “O mer ca do pre ci sa ser gran de o su fi ci en te. Caso con trá rio, pas sa mos a pes qui sa pa ra em pre sas me no res,” diz Betsy Ray mond, por ta-voz da Pfi zer. Pa ra Lu ís Bar re to, di re tor de Assun tos de Sa ú de Pú bli ca In ter na ci o nal da Aven tis-Pasteur, é ne ces sá ri a uma co la bo ra ção en tre os se to res pri va do e pú bli co. “Te mos um ne gó ci o. Não po de mos in ves tir ape nas em re mé di os que não dão lu cros,” jus ti fi ca. A Aven tis vem ten tan do uma es tra té gi a de di fe ren ci a ção nos pre ços. Na va ci na con tra a po li o mi e li te, por ex em plo, a em pre sa ti ra os lu cros dos pa í ses de sen vol vi dos e dis tri bui o me di ca men to a pre ço de cus to pa ra as na ções po bres, por meio do Uni cef. “As com pa nhas pro du zem o que o mer ca do quer. Pode es pe rar sen ta do quem acha que as gran des in dústri as vão in ves tir nes sas do en ças. O go ver no é que tem de in ves tir,” con clui James Love, di re tor do Con sumer Pro ject on Tech no logy, gru po de pes qui sa em sa ú de pú bli ca.

Colaborou Celi na Côrtes, Rio de Ja ne i ro

Revista **Isto É**

Tratamentode segunda

Grandes laboratórios investem pouco em tu ber cu lo se, ma lá ria e ou tras do en ças de po bres

Há dez anos, o mé di co Val dir Ama to, pes qui sa dor da Uni ver si da de de São Pau lo, de di ca-se a es tu dar uma do en ça que não cos tu ma a pa re cer no no tí ci a rio: a le ish ma ni o se. E um mal que afe ta mais de 50 mil bra si le i ros, a ma i o ri a po bres. Pro vo ca da pelo pro to zo á rio Leish mania, a en fer mi da de é trans mi ti da ao ho mem pela pi ca da de um mos qui to in fec ta do. Mu i tas ví ti mas fi cam des fi gu ra das por que o pa ra si ta co rói a boca, o na riz e, às ve zes, o esô fa go. O pro to zo á rio tam bém in va de o sis te ma de de fe sa do or ga ni smo e atin ge o pân cre as. Se a do en ça não é tra ta da, leva à mor te por in fec ções se cun dá ri as, como pne u mo ni a e ma lá ria.

A mo lés tia não é nova. Foi des cri ta pela pri me i ra vez em 1903 pelo in glês Wil li am Le ish man. Mas até hoje cu i dar dos do en tes é uma lu ta in gló ri a. Os ú ni cos re mé di os dis po ní ve is fo ram des co ber tos nos anos 50. O mais efi caz, o an ti mô ni o, é apli ca do em in je ções que cau sam do res hor rí ve is. Por su a cau sa, al guns do en tes de sen vol vem pro ble mas no co ra ção, nos rins e no fí ga do. Uma ou tra dro ga, o pen ta mi di ne, leva 8% dos pa ci en tes à mor te por ser ex tre ma men te tó xi co. Além dis so, pode cau sar a di a be te co mo efe i to co la te ral. E a me di ca ção mais mo der na, o am bis so me, é tão cara que não che ga a ser uma op ção: cus ta US\$5 mil (cer ca de R\$10 mil). Não exis te tra ta men to ide al pa ra a le ish ma ni o se. Pre ci sa mos de uma dro ga ba ra ta e que não seja tão tó xi ca”, diz Ama to.

O ope rá rio Ra i mun do Lima, 26 anos, mo ra dor do Rio, so freu os efe i tos co la te rai s dos re mé di os e teve de mu dar de re mé di o pa ra fu gir das com pli ca ções no pân cre as pro vo ca das pela pri me i ra me di ca ção in di ca da. A do en ça es ta va bem avan ça da e de mo rei a sa rar. Sei que ela pode vol tar. Ago ra, não sin to mais nada”, con ta.

A le ish ma ni o se é uma das do en ças que o mun do es que ceu. Está na lis ta das cha ma das pra gas de po bre, ao lado de tu ber cu lo se, do en ça do sono, ma lá ria, ele fan tí a se e do en ça de Cha gas. A ele fan tí a se, por ex em plo, já de i xou mais de 100 mil pes so as de for ma das pa ra o res to da vi da. Over me Wu che ri a ban cro ftien to pe o sis te ma lin fá ti co, de i xan do os do en tes com se i os, bra ços, per nas ou tes tí cu los gi gan tes cos.

Juntas, es sas en fer mi das ma tam cer ca de 3,5 mi lhões de pes so as por ano no pla ne ta - mais do que a Aids. Ape sar dis so, quase não exis te pes qui sa pa ra des co brir re mé di os efi ca zes con tra elas. Me nos de 10% das ver bas pa ra pes qui sa são des ti na das a 90% dos pro ble mas de sa ú de do mun do”, diz Louis Cur rat, se cre tá rio-ge ral do Fó rum Glo bal de Pes qui sas em Sa ú de, li ga do à Or ga ni za ção Mun di al de Sa ú de (OMS).

Des de 1975, 1.223 novas drogas foram descobertas. Apenas 13 combatem doenças tropicais. Delas, cinco vieram da medicina verticalitária. E quatro são resultado do direcionamento da indústria farmacêutica. "Ela se concentra nas áreas mais lucrativas, como dermatologia. Enquanto milhões estão morrendo de malária e tuberculose, outros milhares de pessoas podem comprar facilmente pilulas para obesidade, calvície e impotência", critica Anne-Vaterie Kaninda, da ONG Médecins sans Frontières, de Nova Iorque.

Pesquisas - Em relação à malária, quase 90% dos doentes já não respondem ao tratamento com cloquina, pirimetamina e sulfadoxina, os métodos mais baratos e eficazes. Mas tudo indica que os 300 milhões de pessoas que sofrem com a doença não terão acesso a uma nova droga tão cedo. De acordo com a Fundação Wellcome Trust, o investimento em pesquisa no mundo para malária é de US\$ 42 milhões por ano. Para a Aids, o investimento é 80 vezes maior.

O cientista Victor Nussenzweig, da New York University Medical School, sente as dificuldades na pele. Ele deixou o Brasil em 1964 e hoje é um dos mais respeitadores pesquisadores de malária do mundo. Pesquisou uma vacina para a doença há 30 anos. Quase toda a verba vem do governo americano", diz. No Brasil, a doença avança sem parar: foram 615 mil casos em 2000 - em 1970, eram 50 mil casos. Está aumentando em média 20% por ano. "Pesquisa de Aids consegue um investimento enorme. Malária, não. É uma catástrofe", lamenta o infectologista Marcos Boutos, da Faculdade de Medicina da USP.

Tratamento de segunda

Com a tuberculose, a situação também é crítica. A doença afeta 16 milhões de pessoas no mundo. Mesmo assim nenhum medicamento novo foi desenvolvido nos últimos 30 anos. "Precisamos de um remédio que cure a tuberculose em dois meses e que seja eficaz contra a tuberculose multirresistente", diz Giorgio Roscigno, presidente da ONG Global Alliance for TB Drug Development.

Se nenhuma droga for descoberta, 35 milhões de pessoas vão morrer de tuberculose até 2020. O grande problema é que a terapia atual deve ser seguida durante seis meses. Por isso, muitos pacientes não se tratam direito, dando origem a bacilos resistentes. Por isso por que os remédios acabam atuando apenas sobre os microrganismos mais fracos, permitindo a proliferação dos mais resistentes.

A tuberculose multirresistente custa a responder à medicação. Enquanto o tratamento normal custa US\$20, para tratar a variação resistente são necessários US\$4 mil. Para o venodol Ricardo Velloso, 23 anos, a solução para tratar a variação resistente da doença veio do Instituto Emílio Ribas, em São Paulo. Ele está recebendo medicamento de graça. "Não teríamos condições de comprar os remédios", afirma Valéria, irmã de Velloso.

Por causa do aumento da resistência dos microrganismos, é necessário descobrir novas drogas. Mas, de acordo com a entidade americana The Pharmaceutical Research and Manufacturers of America, que reúne pesquisadores e empresas farmacêuticas, em 2000 havia apenas quatro remédios contra doenças tropicais

em testes. Todos estão na fase inicial e foram desenvolvidos por companhias pequenas. "Ainda não há garantia de que a pesquisa do medicamento irá para frente. Se for, ela pode levar dez anos para ser concluída", diz Carlos Morel, diretor do Programa Especial de Pesquisa e Treinamento em Doenças Tropicais (TDR), ligado à OMS. Só para comparar, estão sendo pesquisadas dez drogas para hiperatividade.

Cachorro de madame - Muitos males só ganham remédios por acidente. No início do ano, a Gillette e a Bristol-Myers Squibb lançaram o Vaniqa, um remédio que elimina pêlos faciais. O principal componente do Vaniqa é a efloirnitina, um potente remédio contra a doença do sono, transmitida pela picada da mosca tsé-tsé. Depois de muitas negociações, a Bristol se comprometeu a doar 60 milhões de efloirnitina para países africanos. Outro caso é o Ivermectin, remédio feito pela Merck para acabar com vermes em cachorros.

Em 1970, descobriu-se que a droga também era eficaz contra a parasita que causa o cercoário (doença que pode levar à cegueira). Em 1987, a companhia criou o Mectizan, uma pilula de US\$1,50. Mas não havia mercado para o medicamento porque as populações atingidas eram muito pobres para comprar a novidade. A Merck decidiu fazer uma doação sem restrições: quantos doentes fossem necessários, por tempo indefinido. Especialistas dizem que isso só foi possível porque o Ivermectin, a droga dos cães, era muito lucrativa. "Se a doença não afetava populações de países ricos, talvez não tivesse sido para que dêem cachorro de madame", ironiza Morel, do TDR.

As indústrias farmacêuticas, um dos setores que mais lucram no mundo, para ram de investir em pesquisas de doenças tropicais porque o risco é muito elevado. É difícil conseguir retorno para os acionistas. Pesquisar uma nova droga fica entre US\$50 milhões e US\$500 milhões. O processo, da ideia de uma droga nova até o seu desenvolvimento, pode levar até 20 anos. Entre dez mil produtos químicos sintetizados todos os anos, apenas 15 são considerados candidatas a drogas e só um efetivamente vira um remédio. Esse único remédio tem de cobrir os custos de todas as outras tentativas fracassadas. E, precisa dar lucro rapidamente antes que a patente expire e o remédio tenha de enfrentar a competição dos genéricos. O mercado precisa ser grande o suficiente. Caso contrário, passamos a pesquisa para em presas menores", diz Betsy Raymond, por-ta-voz da Pfizer.

Para Luis Barreto, diretor de Assuntos de Saúde Pública Internacional da Aventis-Pasteur, é necessária uma colaboração entre os setores privado e público. "Tem um negócio. Não podemos investir apenas em remédios que não dão lucro", justifica. A Aventis vem tentando uma estratégia de diferenciação nos preços. Na vacina contra a poliomielite, por exemplo, a empresa tira os lucros dos países desenvolvidos e distribui o medicamento a preço de custo para as nações pobres, por meio do Unicef. As companhias produzem o que o mercado quer. Pode espremer a sensibilidade de quem acha que as grandes indústrias vão investir nessas doenças. O governo é quem tem de investir", conclui James Love, diretor do Consumer Projection Technology, grupo de pesquisa em saúde pública.

O Sr. Edilson Lobo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de informar à Casa que os Líderes da Oposição estão encaminhando à Mesa do Senado o mesmo requerimento que encaminhamos na semana passada ao Conselho de Ética, o qual foi indeferido pelo seu Presidente, Senador Ramez Tebet. S. Ex^a alegou que o mesmo deveria ser encaminhado à Mesa do Senado. Estamos encaminhando hoje o requerimento que trata da quebra do sigilo bancário, em determinado período, da Sr^a Vera Campos, a respeito da história da venda dos TDAs.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de ler um ofício que estamos encaminhando a todos os Líderes dos Partidos com assento nesta Casa, ofício esse que é assinado por mim e pelos Senadores Paulo Hartung, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, cujo teor é o seguinte:

Senhor Senador,

Como se sabe, a decisão colegiada é princípio básico da ação parlamentar no âmbito do Senado Federal, expressamente reconhecida no Regimento Interno. Nesse sentido, o Colégio de Líderes se afirma como legítima esfera de diálogo, tratativas e encaminhamentos sobre questões de relevância institucional, que transcendam a dinâmica política de polarizações entre governo e oposição, maioria e minoria.

A democracia representativa pede e oferece oportunidade de criação de espaços de consensos, tendo em vista o interesse maior de preservação do próprio regime democrático e de suas instituições. Cabe às Lideranças reconhecer os momentos em que os fatores determinantes do comportamento cotidiano de suas bancadas devam se subordinar ao imperativo da legitimação do jogo político.

Reconhecer e agir.

Ninguém pode fazer ouvidos moucos aos descontentamentos das ruas, pois, como ensinava Cícero, “o povo é um grande mestre”. O Senado Federal, órgão fundamental para a efetiva operacionalidade da forma de Estado federativa, está na berlinda. Independentemente da procedência ou não de denúncias, que são assacadas contra a pessoa de seu Presidente e, por extensão, Presidente do Congresso Nacional, não é mais possível a omissão ou, pior ainda, o desdém.

A opinião pública não quer a condenação prévia de ninguém, mas não tolera a impunidade. Os cidadãos pedem esclarecimentos e transparências; querem, portanto, a percutiente apuração dos fatos, resguardadas as garantias fundamentais do devido processo legal, de ampla defesa e do contraditório. Mas é preciso não esquecer que não pode haver democracia, onde quem está representando ou detendo alguma fatia de poder institucionalizado não responde, perante seus representados, de forma institucional permanente.

Urge zelar pela dignidade da função senatorial antes que seja tarde. É certo que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica e do regime democrático. Dessa forma, poderíamos aqui escer com a tese de que tudo que diz respeito às irregularidades atribuídas a S. Ex^a o Senador Jader Barbalho deveriam ser examinadas pelo Procurador-Geral da República.

Entretanto, pensamos que não é dado aos Senadores, nesta hora tão grave, comportar-se como os aves truzes frente aos perigos de ocasião. Ainda que tenhamos em mente mais uma vez as palavras de Cícero em sua célebre advertência de que “julgamos os outros e a nós de modo diferente”, cremos que o Senado, abstraído de todo e qual quer espiatório de corpo, não pode se furtar a examinar os fatos e oferecer ao conjunto da cidadania uma resposta convincente sobre as denúncias lançadas contra quem ocupa a mais alta magistratura das atividades legislativas e, afinal, representa o Parlamento Nacional.

Esta tarefa se nos impõe. Do contrário, será inviável falar-se em construção de uma experiência democrática sólida e eficaz, ou

seja, em uma experiência de democracia estável e permanente em nosso País.

Assim, conclamamos os Líderes com assento nesta Casa a que se reúnam para analisar o assunto suscitado e, em decorrência, adotem as medidas necessárias para atender aos chamamentos de nosso povo, para fazer prevalecer, aqui no Senado Federal, os fundamentos da cidadania republicana.

Assinam os Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Hartung, Sebastião Rocha e Ademir Andrade.

Estamos encaminhando este ofício a todos os Srs. Senadores com assento nesta Casa. Como já deixamos consignado em seu teor, não fazemos qualquer juízo de valor a respeito de denúncias. Entendemos que este assunto, como está dito no ofício, não pode ser tratado como questão de Oposição ou de Governo, de maiorias ou de minorias, mas deve ser tratado por todos os Líderes com assento nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, a Presidência despachará de imediato o ofício de V. Ex^a à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa e espera que o Senador Bernardo Cabral, considerando a relevância do pedido de V. Ex^a, aprecie imediatamente o assunto na Comissão.

Damesma forma, informo a V. Ex^a que, se desajaras dependências da Presidência do Senado para essa reunião dos Líderes, ainda a partir de hoje o gabinete da Presidência estará à disposição de V. Ex^a e dos demais Líderes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, ao ilustre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tão logo o ofício chegue às mãos desta Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, serão tomadas as medidas, conforme a Presidência deseja.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo esta tribuna em nome da Liderança do meu Partido, o PMDB, para comunicar à Casa e ao País a reunião que realizamos hoje e a nota aprovada por unanimidade dos Srs. Senadores presentes, que passo a ler:

Nota da Bancada do PMDB no Senado Federal

A Bancada do PMDB no Senado Federal, após reunião realizada na manhã de hoje, decidiu, por unanimidade, prestar total e irrestrita solidariedade ao Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho. O Partido, depositário histórico das maiores lutas e conquistas democráticas do País, está convicto de uma orquestração contra o PMDB.

Não bastasse a histórica pessoal e honrada do Senador Jader Barbalho e suas grandes contribuições para garantir um País livre e democrático, o Presidente do Congresso Nacional recebeu hoje o apoio de toda a Bancada ao pulverizar com provas, um a um, todos os rumores que vêm sendo veiculados sistematicamente pelos órgãos de comunicação.

Está convencida a Bancada de que a personalização dessa campanha na figura do Presidente do Senado é um bom exemplo toral às vésperas da eleição que antecede a sucessão presidencial para atingir o próprio Partido que, por sua vitalidade e união, começa a amedrontar alguns setores específicos do País.

Aqueles que estão habituados a um PMDB fragmentário e dividido o Partido se obriga a alertar que a coisa não é simples, verificada na reunião de hoje, irá perdurar e não tememos orquestrações e sussurros que ambicionam se transformar em fatos.

Há setores que ainda não assimilaram nossa vitória para a Presidência do Congresso Nacional e alguns insistem em nutrir o noticiário com informações equivocadas e infundadas. Todas têm respostas eloquentes, documentadas e absolutamente convincentes.

Não iremos resistir aos tempos medievais onde há culpa sem defesa e sentença sem provas.

Sr. Presidente, a nota que li foi unanimemente aprovada pela Bancada do PMDB no Senado Federal, que hoje se reuniu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requeirimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 329, DE 2001

Nos termos do artigo 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada em caráter definitivo da tramitação do PLS nº 371 de 1999, de minha autoria.

Sala das Sessões 20 de junho de 2001 – Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 111, DE 2001**

Estabelece, para as concessionárias de abastecimento de água, a obrigatoriedade de instalação de dispositivo que elimine o ar na medição do consumo de água

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as concessionárias de abastecimento de água obrigadas a instalar em dispositivos de eliminação de ar das medições do consumo de água de todos os consumidores, indistintamente.

Art. 2º O custo de instalação do dispositivo não poderá ser repassado para o consumidor.

Art. 3º As empresas concessionárias terão o prazo de 90 (noventa) dias para cumprir o disposto no Art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Hoje, quase todos os consumidores de água são vítimas da cobrança indevida em suas contas de água. Isso porque os hidrômetros registram a passagem de água e ar indistintamente, gerando um ônus impróprio pelo pagamento de ar, quando o consumidor acreditava estar consumindo apenas água.

O sistema de abastecimento de água, em geral, é acionado por meio de redes pressurizadas de bombeamento, o que normalmente acaba gerando bolhas de ar por toda a rede. As razões são diversas. Vão desde a interrupção no fornecimento de água, para reparos e manutenções; rodízios no fornecimento de água, principalmente, nos grandes centros; e,

até mesmo, pela oxigenação nos processos de tratamento de água.

Atualmente, já existe equipamento desenvolvido com o objetivo de eliminar o ar do registro dos hidrômetros e que já foi objeto de análise por uma escola de engenharia. A Escola Federal de Engenharia de Itajubá, Minas Gerais, por exemplo, elaborou um laudo onde afirma que tal equipamento impede a passagem de ar pelo hidrômetro, não interfere no funcionamento normal do hidrômetro e é seguro (não oferecendo risco aos usuários). Alguns testes realizados com provaram a eficácia do equipamento.

Após sua instalação, verificou-se uma redução de até 35% nos valores pagos indevidamente nas contas de água.

Diante disso, creio haver razões suficientes para a criação deste projeto. Não se pode deixar que essa impropriedade continue gerando um ônus real sobre um consumo fictício de água, quando na verdade é apenas ar.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. – Senador **Geraldo Cândido**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 112, DE 2001 – COMPLEMENTAR**

Inclui novo dispositivo na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dispondo sobre a compensação de despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se novo artigo no Capítulo X da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, com a seguinte redação:

"Art. Para fins de apuração do cumprimento dos limites de gastos e endividamento previstos nesta lei complementar, não serão consideradas as despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outro ente da Federação, desde que autorizada a dedução pelo Conselho de Gestão Fiscal.

Art. 2º Esta lei complementa a Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000, com a seguinte redação:

Justificação

O aumento constante e desordenado de encargos, muitos deles de competência da União e dos Estados, tem feito com que o custo de sua manutenção

ção se avoluma e fuja ao controle dos Municípios, não só aqueles ligados às áreas de saúde, educação e assistência social, mas das mais diferentes naturezas, tais como nas áreas de administração, fazenda, agricultura, comunicações, judiciário, segurança pública, trabalho e transportes.

Pesquisa realizada pelo Banco de Dados Municipais do Instituto Brasileiro de Administração Municipal constatou que as despesas realizadas pelos Municípios com atividades de competência da União e dos Estados chegam a pelo menos 4,52% das suas receitas, o que equivaleria, no ano de 1998, a um gasto equivalente a R\$3,1 bilhões.

Esses gastos são mais elevados nos Municípios de menor porte de moográfico, que, por se localizarem na periferia ou distantes dos grandes centros urbanos, se vêem na contingência de financiar esses serviços, para que eles estejam disponíveis à sua população.

Em face da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que prevê penalizações para os agentes públicos que não cumprirem os limites de gastos e endividamento ali especificados, faz-se mister desonerar do câmputo de tais gastos, por questão de mérito e justiça, as despesas realizadas pelos Municípios com ações de competência de outros entes da Federação, pelo que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001 – Senador **Roberto Saturnino**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

CAPÍTULO X Disposições Finais e Transitórias

.....
(À Comissão de assuntos econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 330, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2000, que "altera a redação dos §§ 5º e 6º do art. 14 da Constituição Federal", para prever a obrigatoriedade de o Presidente da República, Governador e Prefeito licenciarem-se do cargo para concorrer à reeleição", com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2001, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. – Senador **Íris Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 331, DE 2001

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999, que altera a redação do artigo 9º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

Sala das Comissões, 19 de junho de 2001. – **Pedro Piva – José Alencar – Lúcio Alcântara – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Belo Parga – Osmar Dias – Eduardo Siqueira Campos – Roberto Saturnino – Paulo Souto – Freitas Neto – Ney Suassuna – Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 332, DE 2001

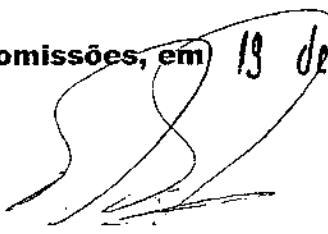
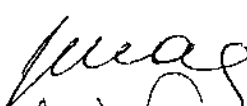
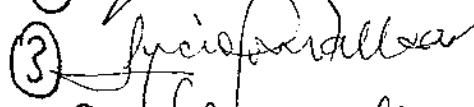
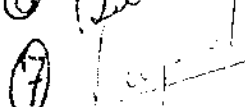
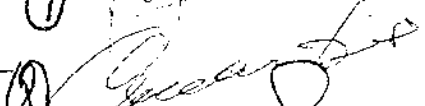
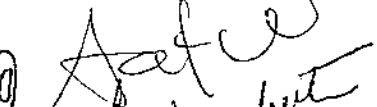
Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001, que altera o art. 295 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que trata da prisão especial.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. –

REQUERIMENTO N.º 331, de 2001

Nos termos dos Artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS OFERECIDO A PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 491, DE 1999, que altera a redação do artigo 9º da Lei nº 9615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2001

① 
② 
③ 
④ 
⑤ 
⑥ 
⑦ 
⑧ 
⑨ 
⑩ 
⑪ 
⑫ 
⑬ 
⑭ 
⑮ 

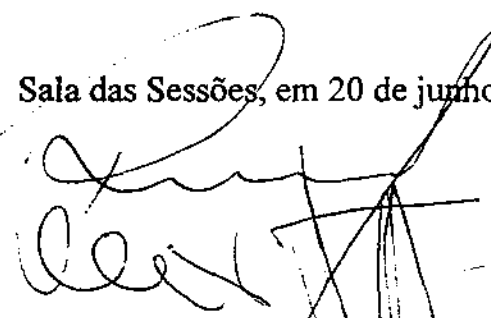
– PEDRO PIVA
– JOSÉ ALENCAR
– LÚCIO ALCÂNTARA
– FRANCELINO PEREIRA
– GERALDO MELO
– BELLO PARGA
– NOVA DA COSTA

– OSMAR DIAS
– EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
– ROBERTO SATURNINO
– PAULO SOUTO
– FREITAS NETO
– NEY SUASSUNA
– ROMERO JUCÁ

REQUERIMENTO Nº 332, de 2001

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001, que altera o art. 295 do Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, que trata da prisão especial.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001

 – Francelino Pereira
 – Roberto Saturnino
 – Pedro Piva

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, de acordo com o Regulamento Interno.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o se guin te:

REQUERIMENTO Nº 333, DE 2001

Requeremos, con for me o dis pos to no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105, de 2001 e na for ma do que es ta be le ce o Ato da Mesa Dire to ra do Se na do Fe de ral nº 1, de 2001, seja ofi ci a do ao Ban co Cen tral do Bra sil, para que submeta ao Senado Fe de ral ex tratos da movimentação financeira e fotocópias de cheques emitidos, con cer nen tes à con ta ban cá ria da Sen ho ra Vera Arantes Cam pos, na agên cia cen tral do Ban co Ba mer in dus, na Rua XV de No vem bro, Mu ni cí pio de São Pau lo — SP, du ran te o se gun do se mest re do ano de 1988 e pri me i ro se mest re do ano de 1989.

Justificação

Objetiva-se seja dado con he ci men to ao Se na do Fe de ral de movimen ta ção fi nan ce i ra da ci da dã em re fe rên cia, no pe rí o do a pon ta do, de for ma a que se pos sa ve ri fi car se há ou não con sis tên cia nas de nú ncia s for mu la das pela Revista **IstoÉ**, na edição nº 1654, má té ri a in ti tu la da O In fe r no de Ja der (fo to có pia em anexo), envol vendo Sua Ex cel ên cia, o Sen ho r Sen a dor Ja der Bar bal ho, Pre si den te do Se na do Fe de ral e do Con gre sso Na ci o nal.

Im por ta con si gnar que, se gun do a que le ve í cu lo de co mu ni ca ção, o Sen a dor Ja der Bar bal ho te ri a si do o be ne fi ci á ri o de um che que de va lor, na mo e da en tão vi gen te, cor re spon den te, na é po ca, a a pro xi ma da men te qua tro mil lhões de dó la res nor te-ame ri ca nos. Tal quan tia equi va le ri a à a qui si ção, pela emi ten te de um che que des sa mon ta, a Sen ho ra Vera Arantes Cam pos e seu ma ri do, o Sen ho r Se ra fim Ro drig ues de Mo ra es, de Tí tu los da Dí vi da Agrá ri a — TDAs, para sal dar dé bi tos de cor ren tes da li qui da ção da in sti tu i ção ban cá ri a de no mi na da Agro ban co, con tro la da pelo Sen ho r de Mo ra es.

Os tí tu los em fo co te ri am si do ad qui ri dos de Vi cen te de Pau la Pe dro sa Sil va, que os re ce be ra co mo in deni za ção pela des a pro pria ção da Fa zen da Pa ra í so, pro pri e da des ua lo ca li za da em Vi seu, no nor des te do Es ta do do Pa rá. Co mo pre sta ção in deni za tó ri a, Vi cen te de Pau la te ri a re ce bi do, no co me ço de 1988, cer ca de 55,2 mil TDAs, que va le ri am, at ual men te, algo em to r no de R\$5,3 mil lhões. Sus ten ta a re vi sta, to da via, que di ta pro pri e da de, de fa to, nun ca exis tiu e

que, qua tro me ses após a en tre ga dos re fe ri dos TDAs a Vi cen te de Pau la, o Sen ho r Pau lo Ti tan, en tão Su per in ten den te do INCRA no Es ta do do Pa rá, de ter mi nou o can ce la men to da o pe ra ção e a anu la ção dos tí tu los em ques tão.

Di zo se ma ná ri o que o di nhei ro re ce bi do por Vi cen te de Pau la da Sen ho ra Vera Arantes Cam pos, pela a qui si ção de TDAs pos te ri o ri men te in qui na dos de ví ci o, te ri a si do im e di a ta e pes so al men te re pas sa do por a que le ao Se na dor Ja der Bar bal ho, en tão Mi ni stro da Pre vi dên cia So ci al.

A gra vi da de das denú ncia s en se jam in ves ti ga ções so bre a ma te ri a li da de dos fa tos, even tu al ti pi fi ca ção pe na le im pu ta ção dos res pon sá veis por con du ta ilí ci ta. No ca so, en vol ve-se o no me do Pre si den te do Se na do Fe de ral e do Con gre sso Na ci o nal. O que se pe de, pois, é a bus ca de uma evi dên cia bá si ca que po de con fir mar ou der ru bar as de nú ncia s. Está em ques tão a ho no ra bi li da de da pró pri a in sti tu i ção re pu bli ca na e, por ex ten são do re gi me de mo crá ti co, vez que re ca em as acu sa ções so bre os om bros de quem re pre sen ta o Po der Le gi sla ti vo bra si le i ro. A to do o mem bro do Con gre sso Na ci o nal im põe-se o de ver de ze lar pelo bom con ce i to de um ór gão im pres cin dível à pre va lên cia do pró pri o Es ta do De mo crá ti co de Di re i to.

Por úl ti mo, im por ta des ta car que o elás ti co pe rí o do de movimen ta ção ban cá ri a que se pe de seja con he ci do — do ze me ses — se jus ti fi ca em ra zão da im pre ci são, con so an te a má té ri a da re vi sta **IstoÉ**, quan to à exa ta da ta da tran sa ção sob exa me. Por ou tro la do, cum pre re gi strar que, na hi pó te se, o que se pre ten de não é a ex po si ção ir res pon sá vel dos da dos ban cá ri os da Sen ho ra Vera Arantes Cam pos, mas tão so men te a tran se rên cia do si gi lo ao Se na do Fe de ral, para que pos sam os se na do res ter exa ta ciên cia dos fa tos e a qui la tá los à luz das nor mas per ti nen tes ao de co ro pa rla men tar.

Sala das Ses sões, 20 de ju nho de 2001. _ **José Eduardo Dutra _ Pau lo Hartung _ Ade mir Andra de.**

(À Co mis são de Con sti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia, nos ter mos do art. 9º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O re que ri men to lido vai à Co mis são de Con sti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia, que terá o pra zo de duas re u ni ões or di ná ri as para emi tir pa re cer, nos ter mos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

So bre a mesa, co mu ni ca ção que será lida pelo Sr. 1º Se cre tá ri o, Sen a dor Car los Wil son.

É lida a se guin te:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que, nesta data, estou me afastando do exercício de meu mandato de Senador da República para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

Comunico, ainda, minha opção pelo disposto no § 3º, inciso I, do art. 56, da Constituição Federal.

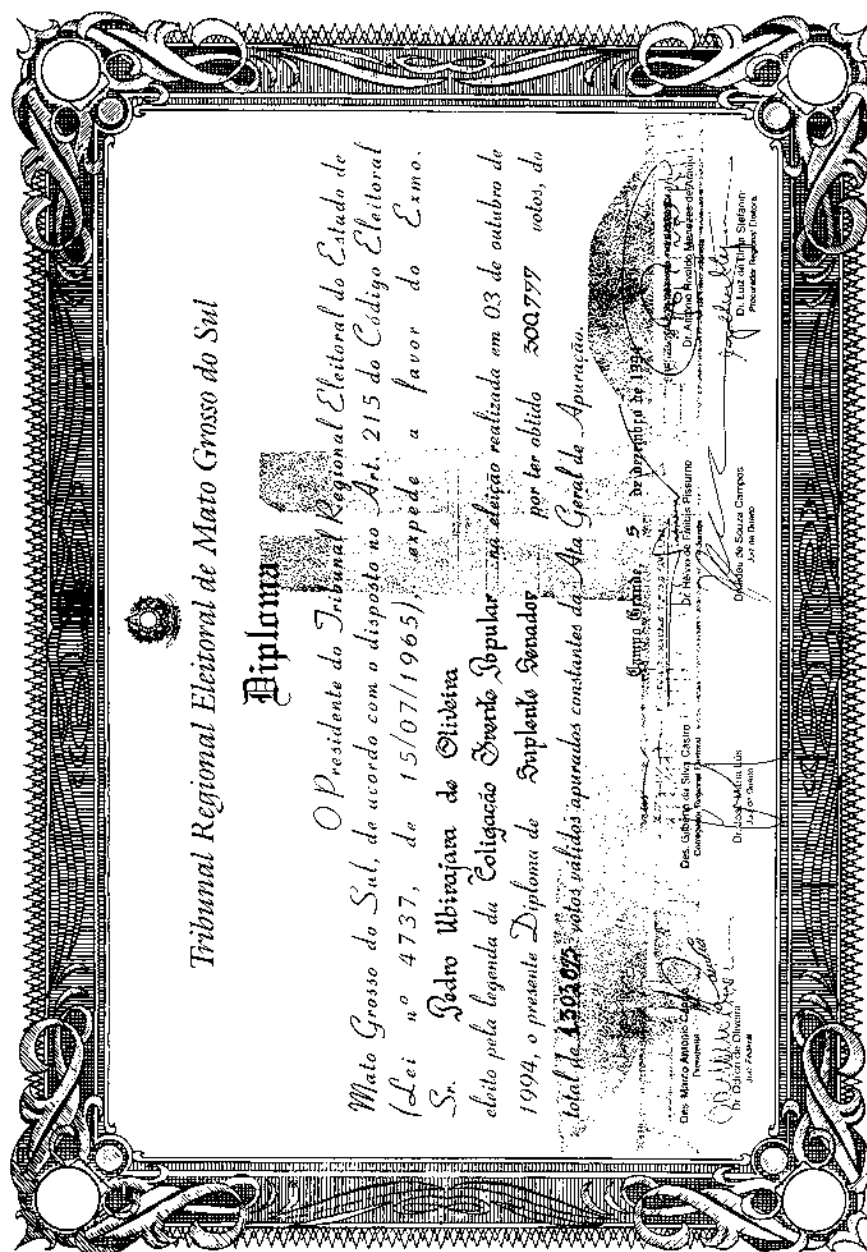
Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar ba lho) – O expediente lido vai à publicação.

Encontra-se na Casa o Sr. Pedro Ubirajara de Oliveira, suplente convocado da representação do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de afastamento do titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De sig-nocomissão formada pelos Srs. Líderes Partidários, bem assim pelos Senadores Lúdio Coelho e Juvêncio da Fonseca, para conduzirem S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Pedro Ubirajara de Oliveira é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso – os pre sen tes de ve-rão permanecer de pé).

O SR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA – “Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, de sempre nhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil.”

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De cla-ro em pos sa do, no man da to de Se na dor da Repú bli-ca, o no bre Sr. Pe dro Ubi ra ja ra de Oli ve i ra que, a par-tir des te mo men to, pas sa a par ti ci par dos tra ba lhos da Casa.

So bre a mesa, co mu ni ca ção que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a se guin te:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de co mu ni car a Vos sa Exce lên-cia, em conformidade com o art. 7º do Regimento Inter no, que, as su min do nes ta da ta a re pre sen ta ção do Es ta do do Ma to Gros so do Sul, ado ta rei o no me abaixo consi gnado e in te gra rei a ban ca da do PMDB.

Sala das Ses sões, 20 de ju nho de 2001. – Nome parlamentar: **Pedro Ubirajara**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O ex-pedientelido vai à publicação.

Concedo a pa la vra ao Senador Pedro Ubirajara. S. Ex^a dis põe de cin co mi nu tos.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS. Pro-nuncia o se guin te dis cur so. Sem re vi são do ora dor.) – Exm.º Sr. Presidente, ínclitos Senadoras e Senado-res, se nho ras e se nho res, é com mu i ta hon ra e emo-ção que com pa re ço a esta gran di o sa Casa para, ao lado de V. Ex^{as}, pas sar a exer cer o man da to de Se na-dor da Repúbli ca, repre sen tan do o Es ta do de Ma to Gros so do Sul.

Estou certo de que é praticamente impossível substituir o Senador Ramez Tebet, político nacional-mente res pe i ta do pelo ele va do es pí ri to pú bli co e re-putação ilibada. Homem público que, chegando ao Senado, con quis tou a sim pa tia e o res pe i to de seus Pares. Hoje, a opi ni ão pú bli ca e a Na ção bra si le i ra re-

conhecem sua retidão de caráter, sua inteligência, sua competência e sua simplicidade. Logo, não te nho sequer o direito de ter a pretensão de substituí-lo. Entrementes, assumo aqui pe ran te os Srs. Se na do-res o compromisso de não de cep ci o nar quan to à éti-ca, à se rie da de e à in a fas tá vel mis são de bem re pre-sen tar e de fender os legítimos interesses do meu Esta do e do meu País.

Deus me deu a vida. Meus pais, além de me da-rem os irmãos que amo, mol da ram o meu ca rá ter e me en si na ram as vir tu des da ho nesti da de e da soli da-riedade hu ma na, atri bu tos es tes que me im pe li ram – a des pe i to de mi nha ori gem hu mil de – a me tor nar um mé di co re co nhe ci do e re ali za do. Íris me deu tudo: os ma ra vi lhos sos fi lhos que te mos. O voto po pu lar me fez Vereador, Presidente da União de Vereadores de Mato Grosso do Sul, Pre fe i to da mi nha A qui da u a na e su plen te de Senador.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a vida me propor-cionou e continua proporcionando toda a maté-ria-prima para a cons tru ção de um tra ba lho hon ro so, gratificante e muito fértil, tanto na vida pú bli ca quan to na par ti cu lar. Te nho tudo, não para subs ti tu ir Ra mez Tebet pois, como disse, não tenho essa pretensão, mas sim para con ti nu ar hon ran do, digni fi can do e fru ti fi can do o man da to até en tão exer ci do por S. Ex^a.

Com trabalho e es for ço de ter mi na dos e com os primorosos ensinamentos dos senhores, aos quais pretendo sempre recorrer, espero que os frutos desse meu pequeno-grande mandato tombem em terras sul-mato-grossenses.

Aos sul-mato-grossenses, em especial, digo que vo cês bro ta ram na mes ma ter ra que eu. Vo cês são meus ir mãos. Eu te nho que hon rá-los. É meu de-ver mínimo. Afianço-lhes que sempre procurei, no exer cí cio dos meus man da tos, acer tar, bem ad mi nis-trar, bem re pre sen tá-los. Nes sa tra je tó ria, tive mu i tos êxitos, mu i tas vi tó ri as. Acertei mu i to, mas tam bé m er-rei. Onde er rei, me per do em. Nun ca tive a as pi ra ção de ser per fe i to. Mas nun ca, nun ca agi de má-fé. Nun-ca fui des le al. Mi nha cons ci ên cia é cris ta li na. Meu pa-tri mô nio é mo ral.

E assim continua reinar nesta Casa. Vou perseverar nas virtudes e procurar não errar, mes mo sabendo de mi nhas na tu ra is li mi ta ções. Nos tri lhos da mi nha tra-je tó ria, este jam certos, à fren te das mi nhas fun ções, das mi nhas ma ni fes ta ções e dos meus vo tos es ta rá, sempre, a lo co mo ti va da boa-fé, da lealdade, da ho-nestidade e do in tu i to de bem servir.

Para uma plena repre sen ta ção do meu Es ta do nes ta Casa, na de fe sa de seus le gí ti mos in te res ses,

tenho o forte desejo de me aliar aos Senadores Lúdio Coelho e Juvêncio da Fonseca, independentemente de eventuais divergências ideológicas, pois o nosso objetivo é único: servir ao País, representando o Mato Grosso do Sul. Quero, Senador Juvêncio e Senador Lúdio, poder contar com a experiência e os ensinamentos dos senhores.

A Democracia, que hoje vivenciamos plenamente no Brasil, permite que cidadãos e políticos das mais diversas tendências se unam, trabalhem juntos em prol do mesmo ideal. Antes não era assim. Oposicionistas, governistas, esquerdistas, direitistas não se misturavam, a não ser para se digladiarem. Não existia o Centro. A força impunha a divisão de políticos em compartimentos estanques, incomunicáveis.

Hoje, não. Tudo é discutido e negociado em bom nível. Às vezes, porém, interpretam-se distorcida mente as negociações entre o Legislativo e o Executivo. Mas, meu Deus, a democracia exige entendimentos entre os Poderes. O Presidente da República ouve e respeita o Legislativo em uma interação necessária, útil e salutar. E ambos cumprem as decisões do Judiciário, baseadas em leis votadas por eles. Os Poderes funcionam harmonicamente. Que beleza é a democracia! Será que alguém deseja a voltados com partimentos estanques?

Resalto ainda que meu coração é da minha família e do meu Estado. Quem convive comigo sabe o quanto amo Mato Grosso do Sul e a minha Aquidauana, portal do Pantanal, celeiro de grandes políticos de meu Estado, conhecidos e reconhecidos por exemplar postura pública, **verbi gratia** nos só inclito Senador José Fragelli, na pessoa de que os homens ageio. Sabe o quanto valorizo aquelas terras: o Pantanal, o Bolso, a grande Campo Grande, o Cone Sul, a Região Norte.

A grandiosa e altaneira região do Pantanal, onde se contempla a edificação da maravilha do Corumbá, ícone de grandes nomes políticos, reportando-me ao então colega Pedro Paulo de Barros Lima, nome este que, pelas circunstâncias, impõe-me a zelar ainda mais do mandato que ora assumo. Receba, Senhora Guiomar, minhas sinceras homenagens como atributo a imagem e caráter do grande Pedro Paulo.

Mato Grosso do Sul. É impossível esquecer aquele torrão. É impossível não se orgulhar daquele povo. É possível deixar de admirar a nossa gente. É impossível deixar de lutar ao seu lado. É impossível não valorizar as nossas tradições. É impossível não gostar de quem gosta da nossa terra e do nosso povo.

É impossível não repelir com firmeza quem queira nos discriminar. É impossível não sonhar. É possível não se emocionar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amigo Ramez Tebet, muito obrigado. E que Deus nos abençoe. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que a Sessão Deliberativa Ordinária do Senado da próxima quarta-feira, dia 27, será realizada às 10 horas, tendo em vista a convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para as 14 horas desse mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 2001-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno e Requerimento nº 320, de 2001)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2001-Complementar (nº 195/2001 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 593, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de nºs 1 a 8 oferecidas àquela comissão, com voto contrário do Senador José de Alencar e, contrário em separado, dos Senadores Osmar Dias e Eduardo Suplicy.

A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, combinado com o art. 375 do Regimento Interno, foram oferecidas oito emendas à proposição perante a Comissão de Assuntos Econômicos, que, em seu parecer as rejeitou. O pronunciamento da Comissão sobre as emendas é final e definitivo, salvo recurso interposto

tenho o forte desejo de me aliar aos Senadores Lúdio Coelho e Juvêncio da Fonseca, independentemente de eventuais divergências ideológicas, pois o nosso objetivo é único: servir ao País, representando o Mato Grosso do Sul. Quero, Senador Juvêncio e Senador Lúdio, poder contar com a experiência e os ensinamentos dos senhores.

A Democracia, que hoje vivenciamos plenamente no Brasil, permite que cidadãos e políticos das mais diversas tendências se unam, trabalhem juntos em prol do mesmo ideal. Antes não era assim. Oposicionistas, governistas, esquerdistas, direitistas não se misturavam, a não ser para se digladiarem. Não existia o Centro. A força impunha a divisão de políticos em compartimentos estanques, incomunicáveis.

Hoje, não. Tudo é discutido e negociado em bom nível. Às vezes, porém, interpretam-se distorcida mente as negociações entre o Legislativo e o Executivo. Mas, meu Deus, a democracia exige entendimentos entre os Poderes. O Presidente da República ouve e respeita o Legislativo em uma interação necessária, útil e salutar. E ambos cumprem as decisões do Judiciário, baseadas em leis votadas por eles. Os Poderes funcionam harmonicamente. Que beleza é a democracia! Será que alguém deseja a voltados com partimentos estanques?

Resalto ainda que meu coração é da minha família e do meu Estado. Quem convive comigo sabe o quanto amo Mato Grosso do Sul e a minha Aquidauana, portal do Pantanal, celeiro de grandes políticos de meu Estado, conhecidos e reconhecidos por exemplar postura pública, **verbi gratia** nos só inclito Senador José Fragelli, na pessoa de que os homens ageio. Sabe o quanto valorizo aquelas terras: o Pantanal, o Bolso, a grande Campo Grande, o Cone Sul, a Região Norte.

A grandiosa e altaneira região do Pantanal, onde se contempla a edificação da maravilha do Corumbá, ícone de grandes nomes políticos, reportando-me ao então colega Pedro Paulo de Barros Lima, nome este que, pelas circunstâncias, impõe-me a zelar ainda mais do mandato que ora assumo. Receba, Senhora Guiomar, minhas sinceras homenagens como atributo a imagem e caráter do grande Pedro Paulo.

Mato Grosso do Sul. É impossível esquecer aquele torrão. É impossível não se orgulhar daquele povo. É possível deixar de admirar a nossa gente. É impossível deixar de lutar ao seu lado. É impossível não valorizar as nossas tradições. É impossível não gostar de quem gosta da nossa terra e do nosso povo.

É impossível não repelir com firmeza quem queira nos discriminar. É impossível não sonhar. É possível não se emocionar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amigo Ramez Tebet, muito obrigado. E que Deus nos abençoe. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que a Sessão Deliberativa Ordinária do Senado da próxima quarta-feira, dia 27, será realizada às 10 horas, tendo em vista a convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para as 14 horas desse mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 2001-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno e Requerimento nº 320, de 2001)

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2001-Complementar (nº 195/2001 – Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 593, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de nºs 1 a 8 oferecidas àquele comissão, com voto contrário do Senador José de Alencar e, contrário em separado, dos Senadores Osmar Dias e Eduardo Suplicy.

A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, combinado com o art. 375 do Regimento Interno, foram oferecidas oito emendas à proposição perante a Comissão de Assuntos Econômicos, que, em seu parecer as rejeitou. O pronunciamento da Comissão sobre as emendas é final e definitivo, salvo recurso interposto

por 1/10 dos membros do Senado no sentido de que as emendas sejam submetidas ao Plenário, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno.

Não há recusa sobre a mesa. Assim, as emendas não serão submetidas ao Plenário.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto chega ao Senado fruto de decisão judicial que determinou a correção das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Essa decisão judicial gerou um contencioso significativo. Com a explicitação do tamanho da conta, foram iniciadas negociações entre o Governo, os trabalhadores – por meio de suas centrais sindicais – e os empresários. Nós, do PPS, temos claro que o acordo não agrada a todos.

Há reclamações. Algumas críticas foram feitas – e que retemos registrar o fato em nosso pronunciamento. Evidentemente, um acordo em torno de uma matéria de natureza não consensual, em parte nenhuma, agrada a todos. Que retemos registrar que o projeto é fruto de um acordo que não contemplou todos – não temos que cobrir o sol com a pele. Mas foi o acordo, parece-me, possível para resolver um problema dessa magnitude.

Tenho críticas pessoais a esse acordo: quando a alíquota foi aumentada de 8% para 8,5% e quando a multa foi aumentada de 40% para 50%. Não temos nenhuma dúvida de que se trata de mais um elemento para tirar a competitividade da produção nacional. Não tenho nenhuma dúvida de que o acordo agrega mais elementos ao que chamamos de Custo Brasil. Mas de nada adianta! Precisamos construir uma negociação. As negociações foram aprofundadas na Câmara dos Deputados, a qual agregou novos elementos. Neste momento, o que nos cabe é não protelar a tramitação da matéria e, de certa forma, apoiar o acordo, que não é perfeito, tem defeitos – eu mesmo citei aqui –, mas é possível. Não vai agrada a todos. Há segmentos empresariais e de trabalhadores criticando o acordo. Eu os respeito pela crítica que apresentam, mas foi um acordo possível de ser construído.

Nós, do PPS, já encaminhamos favoravelmente à aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos. Sr. Presidente, antecipadamente, nosso voto será fa-

vorável ao acordo, evidentemente esperando, como brasileiro, que barreiras jurídicas como essa não voltem a ser praticadas, com prejuízos nesse volume para todo o País: para a produção nacional, para trabalhadores que estão abrindo mão e para o governo não desistam de que levassem, até porque esses atos foram praticados em governos anteriores. É muito grave o País continuar abrindo armário e encontrando esqueletos do tamanho desse que estamos discutindo agora, que passa de R\$40 bilhões, que fariam muita diferença em obras de infraestrutura e na área social deste País, na educação, na saúde, no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e de rua. Fariam muita diferença, mas a responsabilidade de tecnocratas, que muitas vezes se sentem senhores para tomar qualquer tipo de atitude, acaba levando o País para uma situação como essa.

Esse é o acordo possível, e por isso encaminharei, não com alegria, nem comemorando – porque não há nada para comemorar em um acordo como esse –, mas numa posição que se que pragmatismo no sentido daquilo que é possível fazer para resolver um problema dessa magnitude e que afeta o País, a empresa brasileira, principalmente a empresa nacional, afetando todos os nossos trabalhadores.

É como o PPS encaminha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero anunciar o meu encaminha ao projeto, favorável a este projeto, mas é importante dizer também nestas palavras que foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso que decidiu, em conjunto com o Ministro do Trabalho, Francisco Dorcelles, e a equipe de Governo, que acompanhou, **pari passu**, todo este processo, tendo em vista que essa diferença no recolhimento do FGTS dos empregados e dos empregadores se acumulou do Plano Verão e do Plano Collor I.

Então, é importante registrar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está agora cumprindo uma obrigação de governos anteriores. Ninguém pode fugir a essa realidade; ninguém está aqui para criar uma discussão ideológica, ou partidária, mas para sermos justos com a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de sua equipe.

Lembro que, de acordo com o projeto, as pequenas empresas, aqueles microempresários, que são parte do recolhimento do imposto Simples, estão

fora desta contribuição, da mesma forma que os empregadores domésticos e o trabalhador rural.

É importante ressaltar que mais de 80 milhões de trabalhadores serão beneficiados com este projeto, que hoje, tenho certeza, aprovaremos nesta Casa, constituindo-se em mais um esforço, mais uma prova da capacidade do Governo Fernando Henrique de trabalhar em conjunto com o Congresso Nacional para realmente estabelecer uma forma de equacionar problemas que se acumularam ao longo dos anos.

Realmente, a equipe do Presidente da República fez com que o fato de estar mos aqui, hoje, discutindo e votando este projeto possa dar contribuição significativa para a sociedade, principalmente para os trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem reviravolta do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero retardar a aprovação do projeto com discurso, mas ele tem um conteúdo que não podemos deixar de ressaltar.

Desde que entrei na vida pública ouço falar da expressão política "pacto social". Diz-se que é preciso fazer um pacto, reunir todos os segmentos da sociedade brasileira e encontrar uma solução para os problemas. Mas esse pacto nunca foi feito e não sei se o será; é desejável, mas não tem sido possível realizá-lo. Neste projeto, de certa forma, houve isso. O Senador Romero Jucá foi Relator do projeto e está aqui assentindo com a cabeça, confirmando minha tese.

Por que digo isso? Houve uma decisão da Justiça e um dos problemas do cumprimento de decisões judiciais no Brasil – eu dizia isso há pouco, numa reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania presidida pelo nobre Senador Bernardo Cabral, quando sabatinávamos o Desembargador Paulo Medina – é justamente a compatibilização do reconhecimento de um direito com a possibilidade econômico-financeira de satisfazê-lo e de cumprir a decisão judicial. Esse caso é um deles. O Supremo Tribunal Federal decidiu que havia um pagamento a ser feito em função da ausência de correção das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço decorrentes do Plano Collor e do Plano Verão. Como temos vivido sob uma inflação renteniente ao longo de muitos anos, tivemos o Plano Cruzado, o Plano Collor, o Plano Ve-

rão, o Plano Real, planos heterodoxos que terminam, de fato, confiscando, de alguma forma, recursos do cidadão. Então, a Justiça, posteriormente, reconhece. Era um contencioso de bilhões de reais, e, como disse o Senador Paulo Hartung, não havia como pagar.

Então, para um problema tão grande, soluções heróicas. O Governo, empresários e trabalhadores se juntaram. O Governo entrou com algum dinheiro; os trabalhadores aceitaram perder parte do que a Justiça já havia reconhecido como seu e os empresários, pelo menos na sua maioria, resolveram também que deveriam pagar essa contribuição social que está sendo implementada para fazer face a essa despesa.

E por quê? A rigor, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é algo que de correda contribuição do empregado e do empregador. É um seguro, uma poupança que ele faz para receber, ao término da sua vida útil como trabalhador ou em situações excepcionais, como na compra da casa própria etc.

O Governo poderia dizer que não tem nada com isso, que o fundo não lhe pertence, e sim aos trabalhadores, havendo, inclusive, um Conselho que o gere e administra. Essa seria uma resposta fácil, mas politicamente inútil e inconveniente, porque geraria tal desassossego ou irritação social, que seria, de fato, impensável.

O trabalhador poderia dizer que quer receber o que a Justiça disse que tem direito, e o empresário poderia dizer que não contribui com mais nada, porque já está bastante onerado e o custo Brasil, como disse o Senador José Alencar, vai subir com isso.

Então, todos perdem para poder ganhar alguma coisa: a paz social, o ressarcimento de parte do que o trabalhador tinha direito, e o empregador contribuir para poder fazer face ao volume total do dinheiro necessário para cumprir essa decisão judicial.

Então, isso mostra que mesmo as elites brasileiras e o Governo não são insensíveis a um problema desta magnitude, são capazes de juntos gerarem uma solução para um problema de tal gravidade, como o brasileiro está fazendo agora com o raciocínio de energia.

Então, vamos acabar com essa história de que só há egoísmo e insensibilidade, falta de ação para solucionar grandes problemas e resolver contenciosos desפורte, porque, de fato, foi encontrada uma solução engenhosa em que todos perdem, mas todos ganham na medida em que o problema tem uma solução viável, pois a decisão judicial, por si só, iria produzir um grande problema, porque não havia dinheiro para pa-

gar, como se esperava que pudessem acontecer, fruto de uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Creio, Sr. Presidente, que o projeto é o melhor possível para sairmos deste impasse nas condições que se apresentaram.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero externar minha posição com relação a esse projeto.

Acho que o acordo propalado, o acordão, na verdade, não é um acordo a que todos se jam fariam. Custumobalizar e tomar posição de acordo com a Central Única dos Trabalhadores, a CUT, da qual fui fundador e dirigente por muito tempo, que não concorda com esse projeto. Ela participou de várias negociações, juntamente com a Força Sindical, com a CGT e com outras centrais, e não concordou com a proposta do Governo.

O Governo Fernando Henrique Cardoso, na verdade, inicialmente, não reconhecia esse expurgo do FGTS. A partir da decisão do Supremo Tribunal Federal para que o Governo pagasse, começou-se a buscar uma forma de pagamento, porém fazendo cortesia com o chapéu alheio. O Governo pagará o expurgo do FGTS utilizando recursos de outras fontes. A sociedade brasileira é que terá o ônus, por que o depósito do FGTS aumentou meio por cento. A multa rescisória, que era de 40%, passou a ser de 50%. Ou seja, os 10% da multa rescisória pagos a mais seriam para o expurgo do FGTS.

O Governo chegou ao absurdo de, por intermédio do Ministério do Trabalho, propor que fossem utilizados os 40% da multa rescisória para o pagamento da correção do FGTS. Imaginem! O "Ministro do Desemprego", Francisco Dornelles, fez essa proposta.

O trabalhador desempregado recebe o FGTS e a multa rescisória para que possa comer durante algum tempo, enquanto não encontra emprego. Ainda assim, o Governo chegou a propor que esses 40% fossem desviados para o pagamento do FGTS, o que é um grande absurdo.

Acredito que esse acordo, portanto, não satisfaz a todos. O pagamento parcelado daqueles que têm uma quantia maior a receber é um prejuízo para os trabalhadores.

Por isso, acredito que não devemos concordar com essa proposta. O Poder Judiciário já foi muito

condescendente com o Governo, porque, na verdade, os expurgos a serem feitos são muito maiores, pois se referem a quatro planos: Plano Verão, Plano Bresser e Planos Collor I e II. E a Justiça só concedeu a correção em relação a dois planos. Quando foi feito esse cálculo, já saímos perdendo, porque o percentual era muito maior.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador deixou de ser corrigido pela Caixa Econômica Federal. Assim, a culpa é do Governo, por quem gerencia o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é o Governo, por meio da Caixa Econômica Federal. A responsabilidade é do Governo e não da sociedade. Então, não temos de pagar esse preço. Por isso, sou contra esse projeto. O meu voto é contra esse acordo, por entender que o trabalhador vai ser cada vez mais prejudicado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até a década de 60, o que se observava era constantes conflitos em relação à indenização, quando havia necessidade de se conceder indenização por tempo de serviço dos trabalhadores. Os empregadores não estavam preparados, não tinham reservas disponíveis suficientes para fazer a indenização que a legislação previa.

E o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com as imperfeições naturais da sua implementação, foi constituído com o objetivo de, mensalmente, o empregador fazer o recolhimento de 8% do salário do seu empregado, administrado pela Caixa Econômica Federal e capitalizado à taxa de referência mais juros de 6% ao ano.

Era um grande fundo, que, ao longo de anos e anos, teve a função de financiar a casa própria, realizar o sonho de milhares de brasileiros. Mas devemos registrar que ele é, também, pesadelo para muitos que buscaram no financiamento da casa própria a realização da sua necessidade básica, da sua realização pessoal.

Enfim, ao longo dos últimos quase 40 anos, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço tem buscado atingir o objetivo e, principalmente – devemos louvar –, reduzir os conflitos entre empregados e empregadores, colocando, dentro de uma atualização, multas, que eram de 10% quando da sua origem e hoje chegam a 40%, quando da demissão de empregados sem justa causa.

É um fundo que atingiu, num de termina do momento da história trabalhista brasileira, a sua missão, a sua função, dando oportunidade a que empregados e empregadores pudessem viver em ambiente de menos conflito na hora da demissão. A inflação fez com que o fundo fosse dilapidado, surrupiado de grande parte dos seus recursos. E, por isso, a forma que a Justiça encontrou de corrigir foi recompenhando os trabalhadores com as perdas dos Planos Collor e Verão.

O que assistimos hoje é a necessidade de um acordo, a necessidade de uma ação que possa diminuir os conflitos e, especialmente, fazer com que o trabalhador receba se não tudo, pelo menos grande parte do que ele tem por direito. É nessa perspectiva que desejo cumprimentar o Ministro Francisco Dornelles pela articulação que conseguiu fazer, colocando, na mesma mesa, trabalhadores, representados por algumas entidades sindicais, de modo especial a Força Sindical, os segmentos empresariais, se não todos, parte significativa de salaristas, fazendo com que o Governo, os empregados e trabalhadores pudessem, em conjunto, encontrar o melhor caminho, corrigir as distorções.

Naturalmente, devemos reconhecer que o crescimento do Custo Brasil significou mais um ônus para as empresas, para os empregados, para a sociedade, mas também não podemos nos esquecer de que o trabalhador não pode ser excluído desse processo.

Registramos, mais uma vez, que o Ministro Francisco Dornelles realizou um trabalho árduo e incansante para que houvesse acordo, e o pior acordo, às vezes, pode ser melhor do que uma excelente e longademandada.

Sr. Presidente, o PTB é favorável à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho)— Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer, de antemão, que o Bloco e o PT estão liberados na votação.

Respeito a posição absolutamente legítima tomada pela CUT de, em de termina do momento, retirar-se da discussão e do acordo formulado. Cabe a nós, Parlamentares, tomar uma decisão em relação a uma proposta de acordo em projeto que viabilizará o pagamento imediato de parcelas relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para milhões de trabalhadores brasileiros levando em consideração o que poderia ser feito para melhorar o projeto.

No Senado, não conseguimos melhorar o projeto, porque, mais uma vez, prevaleceu a lógica de que o projeto veio da Câmara, não cabendo a apresentação de emendas, por implicar a sua volta à Casa de origem e atrasar ainda mais a sua tramitação.

Algumas propostas da Oposição e particularmente do PT na Câmara foram incorporadas. Os problemas persistem, e continuamos impondo perdas aos trabalhadores. A postura utilizada pelo Governo Federal para negociar dívidas com os trabalhadores deveria ser adotada também com outros credores do Governo Federal—com o sistema financeiro e nas negociações das dívidas interna e externa. Está-se estabelecendo um redutor na dívida—maior ou menor em virtude da renda e do volume—que claramente impõe perdas aos trabalhadores.

Para dar o voto favorável a este projeto, vou-me orientar por uma análise objetiva em relação à proposta que faríamos se estivéssemos no Governo—que roprepar-me para ser Governo a partir de 2002—e ao ganho ou à vantagem real que os trabalhadores teriam ou deixariam de ter com a rejeição do projeto.

Sr. Presidente, rejeitar o projeto significa, evidentemente, apostar que é melhor para o trabalhador recorrer à Justiça, esperar a tramitação dos milhões de ações e aguardar que um dia—não se sabe quando—ganhe integralmente o valor, que poderá ser pago aos filhos, netos ou bisnetos, porque conhecemos o funcionamento da Justiça brasileira. Se incentivarmos todos a recorrerem, a Justiça, que já é obstruída, ficará ainda mais lenta e congestionada.

Há perdas para os trabalhadores e redutor da dívida tanto do principal quanto da correção. Além do mais, a forma de negociação do Governo com os trabalhadores, na qualidade de credores, deveria ser a mesma utilizada quando da renegociação da dívida com outros credores com maior poder. Mas essa não é a linha que o Governo adota.

Considerando tudo isso, ainda é melhor aprovar o projeto e inclusive incentivar os trabalhadores a se disporem a receber parte do que lhes é devido com base no projeto. Incentivar a luta na Justiça para tentar receber todo o montante nas calendas, no futuro, significa que, nessa época, todos já estaremos mortos e também a maior parte dos trabalhadores que têm direito a esse recebimento.

Sr. Presidente, a Banca do PT está liberada, mas voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho)— Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, compreendo as afirmações feitas pelo nosso Líder, Senador José Eduardo Dutra, e pelo Líder do PPS, Senador Paulo Hartung. As minhas considerações não se relacionam aos pronunciamentos dos Senadores da Oposição.

Tenho tido a preocupação de acompanhar este debate, tanto porque a nossa central sindical – a Central Única dos Trabalhadores – tem feito um esforço gigantesco para melhorar o acordo, como também em função de algumas frases feitas, propaganda enganosa, discurso demagógico, recursos utilizados pelo Governo Federal.

O grande marqueteiro Goelbels afirmava que a mentirar repetida muitas vezes acaba se tornando verdade. Eles ficam repetindo: Todos pagam a conta! Isto é bom para os trabalhadores. Noventa milhões de pessoas serão beneficiadas!, especialmente nesses últimos meses. Não apenas repetem, pois só de propaganda em alguns grandes jornais de circulação para apresentar supostas fotografias de supostos pactos foram gastos R\$2 milhões. Menos de uma forma extremamente desrespeitosa, com a lógica formal, com o mínimo de inteligência e, o que é pior, manipulam com a mentira aquele pobre miserável que acha que vai receber o dinheiro do FGTS com um projeto como este.

Todos se lembram que, no final da década de 70, o FGTS foi criado como um mecanismo compensatório para minimizar uma perda gigantesca ao trabalhador, que era a instabilidade. O volume de recursos que o empregador depositava no Fundo seria utilizado para proporcionar atividades de proveito para os trabalhadores. Quem foi o gestor desse Fundo? O Governo Federal. É evidente que a grande maioria dos partidos é parte também. Não dá para dizer que o Governo Fernando Henrique está pagando o que os outros fizeram. Os outros são Governo hoje também. Todos estão juntos, hoje, no mesmo Governo.

Quando começaram os problemas do FGTS? Quando ele começou a ser usado da forma mais diversa e irresponsável. Todos se lembram daqueles saques feitos para a política de saneamento, sem amortização. Foi um "liberou geral", sem devolução do dinheiro para o Fundo, até que vieram o Plano Verão e Plano Collor, e estamos discutindo hoje o rombo dos R\$42 milhões. Dizem que todos têm de pagar, porque a responsabilidade não é de ninguém e que devemos fazer um pacto. É um pacto, mas quem paga é o trabalhador.

Alguns grandes empresários têm reclamado muito. Sabemos que nenhum deles vai diminuir a lógica for mal do setor privado, que é a margem de lucro. E vai sofrer para quem? Ou para a precarização das relações de trabalho ou para o desemprego, pois a multa de 10% efetivamente acarretará ação judicial, porque contribuição social é uma coisa, e multa é outra. E vai sofrer também para os já com baixos orçamentos domésticos, com o aumento de preço das mercadorias em função do suposto aumento dos custos trabalhistas. A conta sempre sobra para alguém, para o trabalhador de forma geral.

Há mais uma perda imposta aos beneficiários: atualmente, todas as contas são remuneradas pela TR mais 3% ao ano. Retiraram os 3% ao ano. Os trabalhadores serão beneficiados, mas sem a correção de 3% ao ano, que já é minúscula. Se o dinheiro fosse para o salário e investido na poupança, renderia, no mínimo, 12%. Até os 3% ao mês do Fundo serão retirados.

Há um segundo ponto negativo: o deságio imposto aos beneficiários. Ora, nos valores que os trabalhadores têm a receber, nos valores que não foram dados pelo Governo, que não foram um benefício do Governo, que significam uma relação trabalhista que foi estabelecida; eles terão um deságio, Senador Lauro Campos, de R\$5 bilhões. Aí, o Governo é responsável e, mais uma vez, tenta imputar esse ônus a quem? À sociedade de uma forma geral; todos pagam do mesmo jeito. Onde é que está isso? Todos pagam do mesmo jeito, não.

Aí, dizem – outra mentira –: "Noventa milhões de pessoas serão beneficiadas". Há 80 e poucos milhões de contas no País. Desse 80 e poucos milhões de contas, os únicos que recebem o pagamento integral, até junho de 2002, não são 54 milhões, por que é a quantidade de contas de trabalhadores. Vamos acabar com essa mentira, que isso é muito feio. Não vão receber esse dinheiro. Vamos deixar de fazer ilusão para a população pobre deste País; de pisar no coração da população pobre deste País, dizendo que vai fazer alguma coisa. Não vai! O Governo não vai entrar com R\$6 bilhões. Por que o Governo, dizendo que vai entrar com R\$6 bilhões, não deposita imediatamente nas contas do FGTS? Não vai depositar, sabe por quê? Porque o Governo, para depositar, tem que ter o chamado termo de adesão. Só que rover esses miseráveis dessas continhas aqui, que não sabem mais nem onde estão suas contas do FGTS, com a alta rotatividade de muitos setores – um tem uma conta não sei onde, ou trocam uma conta

não sei onde; não sei bem mais abso-lu-ta-mente nada de suas con-tas – como é que isso será efe-ti-va-mente operacionalizado? Não vai ter o dinheiro do Tesouro. Por que não de-po-si-ta-dire-ta-mente na con-ta do tra-ba-lha-dor? Para pelo me-nos di-zer que está de-po-si-tan-do R\$6 bi-lhões. Está men-tin-do.

Não são R\$6 bi-lhões; é para ficar dinheiro em caixa, por que o dinheiro in-to-cá-vel deste País é para fi-nan-ciar a giotagem internacional, é o dinheiro para fi-nan-ciar o ca-pi-tal volátil, essa nu-vem fi-nan-ce-i-ra de ca-pi-tal vo-lá-ti-l, que des-trói par-ques pro-du-ti-vo-s in-tei-ro-s e im-põe fome, mi-sé-ria e so-fri-men-to. Por que não tira do dinheiro dos ju-ros e da dí-vi-da? Por que vai ape-nar o em-pre-sá-rio? Ele não será ape-na do, pois vai re-pa-sar isso para a so-ci-e-da-de, para o tra-balha-dor, vai re-pa-sar para os já com-ba-li-do-s or-ça-men-tos. Por que não tira de lá? Estão men-tin-do! Não se-rão R\$6 bi-lhões co-is-sí-si-ma nen-hu-ma, porque as pes-soas não sa-bem onde es-tão as con-tas, não se-tem, efe-ti-va-mente, esse le-van-ta-men-to. Esses R\$54 mi-lhões que es-tão aqui é con-ver-sa. Não vão de-po-si-tar R\$6 bi-lhões.

Qu-an-to à his-tó-ria do ter-mo de ade-são, que ro-sa-ber quan-to que o Go-ver-no vai gas-tar com pro-pa-gan-da para an-un-ciar para es-ses po-bres tra-balha-do-res mi-se-rá-veis do País – por-que es-tão fa-zen-do de-ma-gó-gia com eles – como se-rá fe-i-to esse ter-mo, como ir-ão lo-calizar as con-tas por tra-balha-dor. Quero ver como ir-ão lo-calizar a con-ta de um ser-ven-te de pe-dre-i-ro que, um dia, tem sua con-ta em um lu-gar, em ou-tro, em ou-tro; con-tas in-a-ti-vas. Quem não lem-bra, há al-guns me-ses, a **Rede Globo** fez uma pro-pa-gan-da mos-tran-do a tra-gé-dia das con-tas in-a-ti-vas do FGTS?

O Sr. Geraldo Cândido (Blo co/PT – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Blo co/PT – AL) – Ouço V. Ex^a com mu-i-to pra-zer.

O Sr. Geraldo Cândido (Blo co/PT – RJ) – Se-nadora Heloísa Helena, somente querie-a fi-rmar o que dis-se na mi-nha in-ter-ven-ção em re-la-ção à Cen-tral Única dos Tra-balha-do-res. In-clu-si-ve es-tou re-ce-ben-do uma carta da Cen-tral man-ifes-tan-do a sua po-si-ção quan-to a essa ques-tão do FGTS, por-que, na ver-da-de, não há um "acor-dão". A im-pres-são que dá é que exis-te um "acor-dão" com todo mun-do, com to-dos os sin-dica-tos e cen-trais sin-dica-is. Por isso, que ro-aqui apre-sen-tar o tex-to da Car-ta da CUT aos De-pu-ta-dos Fe-de-ra-is em re-la-ção a essa ques-tão:

A Central Única dos Trabalhadores, em nome dos 3.100 sindicatos filiados, dos 21 milhões de trabalhadores na base e dos 7 milhões de sin-di-ca-li-za-dos, vem ma-ni-fes-tar

seu protesto sobre o resultado da votação de 29 de maio, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 195/2001, sobre o pa-ga-men-to da cor-re-ção dos sal-dos do FGTS.

Queremos recordar que a posição da CUT, adotada em sua instância nacional e respaldada de forma unânime em todas as suas demais instâncias e pelos sindicatos filiados, era a de rejeitar este projeto, fruto de um pretenso acordo entre as centrais sindicais, que foi por nós denunciado publicamente como lesivo aos interesses dos trabalhadores, livrando o devedor, o próprio Governo, de qualquer ônus.

É inaceitável descapitalizar o FGTS, criar mais taxas e custos que in-ci-di-rão di-re-ta e in-di-re-ta-mente nos ní-ve-is de em-pre-go e sa-lá-rios, obrigar os cidadãos a abrir mão de seus direitos, distorcendo de tal modo o sentido das decisões do STF e STJ sobre os efeitos dos planos econômicos malfeitos. É ina-ce-i-tá-vel que pro-je-to de lei de tal mag-ni-tude tramite a toque de caixa, pressionado por manobras na constitucionais.

Como é do co-nhe-ci-men-to de toda a so-ci-e-da-de, a CUT apre-sen-tou pro-po-s-tas, a par-tir de es-tu-dos se-ri-amen-te con-du-zi-dos, que de-mon-stravam a pos-si-bi-li-dade de se saldar essa dívida com os trabalhadores, de mane-i-ra in-te-gral, sem re-cor-rer aos ex-pe-dien-tes que, finalmente, foram aprovados pela Câmara dos Deputados.

De nos-sa parte, como cen-tral sin-di-cal res-pon-sá-vel, diante dos milhões de trabalhadores que repre-sen-tamos em todo o Brasil, re-a-fi-rma-mos que lan-ça-re-mos mão de to-das as me-di-das ca-bí-ve-is para pre-servar o pa-ga-men-to in-te-gral da cor-re-ção das con-tas do FGTS de to-dos os tra-balha-do-res.

Senadora Heloísa Helena, muito obrigado pelo aparte.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Blo co/PT – AL) – Agra-de-ço a V. Ex^a.

Além de der ru-bar água nos meus pa-péis para tentar con-fun-dir-me, o Se-na-dor Ro-me-ro Jucá está me di-zen-do que o Par-ti-do do Tra-balha-do-res, na Câ-ma-ra, votou favoravelmente. Portanto, tenho que fazer a res-sal-va de que o nú-cle-o de tra-balho do PT, na Câ-ma-ra, ti-nha uma po-si-ção con-trá-ria. In-clu-si-ve, hou-ve o re-gis-tro de voto con-trá-rio por par-te de vá-ri-os Par-la-men-ta-res do PT, no sen-ti-do de que hou-ves-se com-pa-ti-bi-li-da-de com as pro-po-s-tas da CUT.

Não vou ler, Sr. Presidente, pois sei que por vezes não adianta, mas que lembrar que a CUT também estabeleceu uma proposta de fonte emergencial para o pagamento da correção das contas vinculadas. São cinco pontos extremamente importantes que tratam da questão desde a alteração da alíquota de contribuição do FGTS, à qual somos favoráveis em algumas empresas, desde que não seja de forma uniforme e que esteja relacionada à questão da rotatividade, que estão à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Heloísa Helena, rogo a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento, pois seu tempo está esgotado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Vou concluir, Sr. Presidente, deixando registrado o meu voto contrário.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria já está praticamente debatida; as posições estão postas; o Governo vem com a intenção de aprovar; o Bloco de Oposição está liberado; no entanto, é preciso que se reafirmem posições. Por isso, ocupo este espaço para deixar registrado o pensamento e o sentimento dos trabalhadores.

Veúdo da luta sindical e tenho um conta to permanente com a categoria dos trabalhadores, com as confederações, com a Central Única dos Trabalhadores e, inclusive, com outras centrais.

Este projeto veio da Câmara após um período de debate. Mas tem que ficar definitivamente esclarecido que nesse debate não houve consenso e unanimidade por parte dos milhões de trabalhadores que são representados, principalmente, pela Central Única dos Trabalhadores. Trata-se de um projeto em que está dito que será dado aos trabalhadores o que é possível. Novamente, voltamos à estratégia da dar aos trabalhadores o que é possível, mas ao FMI e aos bancos, tudo, assim como à corrupção e aos desvios de dinheiro público.

Vamos deixar definitivamente claro que o desejo de impedir que os trabalhadores vão à Justiça reivindicar seus direitos foi do Governo. Quando o Tribunal reconheceu que o que foi roubado do FGTS dos trabalhadores nos Planos Collor e Verão, imediatamente o Governo apresentou um projeto de lei para tratar do

pagamento desses expurgos, o qual foi rapidamente discutido na Câmara Federal.

As perdas dos trabalhadores – é bom que cada um tenha isso bem consciente – permanece no projeto que está agora no Senado e que vamos votar. Inclusive, a proposta amplia ainda mais as perdas dos beneficiários exatamente no aspecto ao qual a Senadora Heloísa Helena se referiu: corrige os créditos apenas pela TR. Então, são mais perdas, por que teria que ser TR mais 3%. O deságio imposto é mais um ponto a atingir os trabalhadores.

O Governo é o responsável pelos expurgos e, portanto, pelo pagamento da dívida do FGTS. Não se pode imputar esse ônus à sociedade, muito menos aos trabalhadores. Por isso, quando se fala aqui que a discussão se deu na Câmara, é verdade, mas havia propostas concretas e viáveis que envolveriam por outro caminho. Inclusive, foram apresentadas duas fontes de financiamentos para esses dispêndios. No caso do FGTS, o resgate pelo período de três anos resulta em pelo menos R\$5 bilhões; já com a reestruturação da dívida, pode-se obter R\$10 bilhões e R\$14 bilhões, no mesmo período, segundo cálculos da Confederação Nacional da Indústria.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado, foi apresentada uma emenda substitutiva a este projeto, que objetivava exatamente corrigir as imperfeições citadas. Essa emenda foi rejeitada.

Algumas proposições apresentadas foram contempladas na Câmara dos Deputados – isso não se nega –, mas não houve profundidade de debate, nem a percepção social de que o trabalhador, que já percebe salários profundamente injustos, não poderia também ser chamado a pagar essa conta; sem falar o que já foi dito: nem todos os trabalhadores que têm direito receberão esse dinheiro. Os que estão na Justiça, se não retirarem seus processos, não receberão. Como esses trabalhadores farão para, um a um, buscar sindicatos para se habilitar?

Por outro lado, é importante que se diga que a própria Fiesp critica o projeto, chamando a atenção para o fato de que a indústria está sendo também chamada a pagar essa conta ao aumentar-se a alíquota patronal do FGTS para cobrir parte do rombo de R\$42 bilhões, causada pela correção. Os empresários entendem que pagarão a conta de um rombo que pertence também ao Governo.

Então, vejamos V. Ex.^{as}: são as vozes dos empresários e dos trabalhadores que estão se levantando contra este projeto. Inclusive o documento da Confederação Nacional da Indústria desta ca que a propos

ta aprovada na Câmara reduz a competitividade da indústria nacional por aumentar seus custos com mais encargos trabalhistas: 0,5% sobre a base de cálculo do FGTS passa a ser de 8,5% e 10% a serem acrescidos da multa de 40% no caso de demissões de funcionários.

Então, há muito a ser apreciado. E sempre se diz que a Oposição, o Partido dos Trabalhadores, tem aquela visão unilateral de apoio aos trabalhadores. Não. A defesa primeira dos trabalhadores ampara-se no entendimento de que são eles que têm levado nas costas, no suor e no sangue este País. Agora, temos a preocupação de que os empresários e os produtores, desde que trabalhando com seriedade, são os grandes geradores do emprego e da produção, que fazem com que este País se projete economicamente no cenário internacional.

Por isso, fazemos questão de registrar o entendimento do Presidente da CNI, lembrando que a proposta do Governo retirada dos trabalhadores, na forma de deságio, 10% a 15% do montante a que eles teriam direito de receber. Se aprovado, este projeto dificilmente será implementado; essa é a compreensão também da Confederação Nacional das Indústrias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{es} Senadores, a manifestação da Central Única dos Trabalhadores já foi lida aqui na íntegra também – e que retemos a firmar –, é no sentido de que este projeto seja um pretenso fruto de um acordo que realmente não existiu. Nós tínhamos outra proposta.

É inaceitável descapitalizar o FGTS e criar mais taxas e custos que incidirão direta e indiretamente nos níveis de emprego, nos salários, obrigando os cidadãos a abrir mão dos seus direitos.

Voto contra este projeto, Sr. Presidente, por que não quero ser conivente com mais uma exploração imposta pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso aos trabalhadores. Para a corrupção, para os bancos e para o FMI há dinheiro; para os trabalhadores, sempre parte de seus direitos, salários injustos e indignos que recebemos no dia-a-dia.

Voto contra. São as minhas considerações.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Solicito a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{es} Senadores, este é um projeto que, de forma muito clara, não nos une, nós da Oposição. As divergências são patentes, portanto, tomei a decisão

de me manifestar, pois tenho pautado toda minha atuação parlamentar no voto favorável aos interesses dos trabalhadores. Toda vez que me sinto constrangido de votar favoravelmente a um projeto que, de certa forma, não contempla plenamente os interesses mais legítimos da classe trabalhadora do País, faço questão de justificar.

Em função, Sr. Presidente, do sentimento que tenho de que devo votar favoravelmente a este projeto, manifestei-me no sentido de que este é um projeto que penaliza sim os trabalhadores, que penaliza a classe empresarial e, portanto, prejudica o País.

Mantenho a seguinte dúvida: e se fosse diferente? E se o Governo estivesse retirando recursos de outras fontes, do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral da União para cumprir uma determinação judicial, nos termos em que está de liberado pelo Supremo Tribunal Federal? Isto não afetaria também o País? Não traria prejuízo à classe trabalhadora, aos empresários, prejudicando, de certa forma, o conjunto da sociedade?

Não me parece, portanto, que haja uma saída não lesiva à sociedade. Parece-me que o mais justo é a busca do entendimento e do acordo, que não foi, de certa forma, estabelecido na sua plenitude. Contudo, vários segmentos da sociedade optaram pela proposta estabelecida neste projeto de lei. Por isso voto favoravelmente, com o sentimento de que não estamos contemplando os interesses maiores da classe trabalhadora, que gostaria de receber certamente 100% do que faz jus, de forma imediata, rápida. O projeto não contempla os empresários, os geradores de empregos do País, por que estes não gostariam de ver ainda mais onerada a sua folha de pagamento, os seus recolhimentos sociais. No entanto, não há saída.

Aprendi muito cedo a lidar, a trabalhar no limite. A prática da Medicina nos ensina, desde o tempo da faculdade, que tudo tem um limite, que a vida e a saúde têm limites. Estamos diante de uma situação crítica que tem limites, e me parece que este projeto de lei exatamente se debruça no limite do possível. E é por isso que voto favoravelmente com as minhas escusas à classe trabalhadora do País com a qual tenho procurado de todas as formas contribuir para que adquira cada vez mais os seus direitos, para que se torne cada vez mais fortalecida, para que seja cada vez mais contemplada com a Justiça social que sempre prega.

Muito obrigado, Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato este é um projeto de grande importância, e nós não poderíamos deixar de fazer alguns comentários em favor da sua aprovação. Em primeiro lugar, por que se trata de um fundo privado. Trata-se de um fundo que pertence aos trabalhadores deste País, mas ele é de natureza privada. Ele não é um fundo mantido pelos cofres públicos. Ele é mantido por uma contribuição social dos empregadores e tem uma gestão privada.

Quando o Supremo Tribunal Federal aprovou a incorporação e a implementação dos valores do Plano Verão e do Plano Collor, alguns se perguntaram: "Opa! Mas de onde vai ser retirado o dinheiro? De onde virão os recursos, se esse fundo é privado?" Outros, equivocadamente, imaginaram que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço deveria ser suprido mediante recursos do Tesouro Nacional, contemplados no Orçamento da União, supondo que ele fosse um fundo mantido pela União, e não o é. Não o é. Ele é mantido por uma contribuição social específica. Isso nos remete, em primeiro momento, a uma dura, penosa, mas necessária e inevitável reflexão.

Quando se trata de matéria dessa natureza, fundos, com essa amplitude, que diz respeito ao interesse de 40 milhões de trabalhadores que constituem quase a totalidade da força produtiva do País, qual é a ética que condiciona essas decisões judiciais?

Quando alguém que pode pagar um advogado competente e interpor recursos até o Supremo Tribunal Federal para pleitear determinado ganho de causa para um fundo que é limitado e por tanto não poderia, nos mesmos níveis, atender a todos, esse que obteve em primeiro lugar o ganho de causa, isoladamente, está reduzindo a possibilidade de que os demais venham a ser atendidos na mesma proporção e com a mesma justiça. Quem possui esse aparato advocatício para obter ganhos junto a esses fundos são aqueles que têm maiores ganhos e maiores salários. Então a natureza da decisão judicial é também algo a ser analisado do ponto-de-vista da ética e da realidade econômica desses fundos.

Não é isso que está em discussão aqui. É apenas uma digressão que faço, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque foi preciso, sim, mobilizar o Governo, os trabalhadores e os empresários para tentar resolver no conjunto essa questão, por quanto

ela não poderia ser resolvida mediante ações individuais. Primeiro, seria injusto e, em segundo lugar, seria inviável, por que não se teria como atender a todas as demandas judiciais individualizadas. Somente uma solução conjunta poderia resolver a questão. Daí por que se faz necessário que o Governo seja um ator do processo, por que ele é um dos gestores do fundo, junto com os trabalhadores e os empresários.

Enganaram-se profundamente aqueles que pensavam que estava criado um problema para o Governo; não, estava criado um problema para quem tem de dar provimento ao fundo. No momento em que é preciso fazer uma revisão de valores, está criado um problema não para o Governo. Aí está o engano de quem bateu palmas e soltou foguetes quando essa decisão foi tomada, pensando que o Governo agora estaria mal, estaria contra a parede e não teria mais solução. Não. A decisão do Supremo Tribunal Federal foi um problema muito sério. Se ela é justa ou injusta; se ela é correta ou incorreta; se ela é jurídica ou injurídica; se é constitucional ou inconstitucional, não sei. Sei que, quando foi tomada, foi como uma decisão que iria pesar fundo, duramente, dolorosamente sim, sobre aqueles que mantêm esse fundo. E quem mantém esse fundo? Evidentemente, a contribuição social de trabalhadores e empresários, os empregadores, a empresa. Não há como voltar-se para os recursos da União, para os recursos orçamentários, para os recursos do Tesouro. Logo, só havia uma saída: ou reduzir em parte o pagamento aos trabalhadores ou cobrar mais dos empregadores. Fez-se aquilo que era o mais justo: o peso maior caiu sobre os empregadores. Quem está pagando essa conta são os empresários, são as empresas deste País. Estão pagando a conta; é sobre elas que está recaindo sim muito mais duramente. Mas não havia outra alternativa. Essa era a alternativa mais justa, e além de tudo a mais adequada, a mais viável, embora se saiba ser amarga, por que é a sociedade economicamente produtiva quem está pagando. Quem está pagando é o conjunto dos trabalhadores, que teve pequenos deságios – o Relator Senador Romero Jucá poderá explicar isso –; quem está pagando a maior parte da conta são os empregadores, por que passaram a arcar com duas contribuições sociais: uma sobre a demissão imotivada, ou seja, sem justa causa, e outra sobre a alíquota, pelo aumento da alíquota existente.

Sr. Presidente, registro que não só alcançamos o equilíbrio possível nesse quadro terrível em que alguém deverá pagar a conta, mas também fizemos a escolha socialmente mais justa, embora a

dor não de i xe de exis tir, e o peso não de i xe de re ca-ir sobre as empresas produtivas deste País. Paga-rão uma conta amarga. No con jun to, no bojo des sa terrível, amarga, mas inevitável decisão, o acordo conseguido foi o me lhor pos sí vel.

Por isso, na Câ ma ra dos De pu ta dos, essa ma-téria foi apro va da por mais de 400 vo tos fa vo rá ve is; hou ve ape nas 3 vo tos con trá ri os. Um aco rdo tão pe-no so, tão di fí cil, tão de li ca do para al can çar o equí-lí-brio e que ob te ve qua se una ni mi da de me re ce con si-de ra ção e me re ce, evi den te men te, nos so vo to fa vo-rá vel. É o que pro po mos, Sr. Pre si den te.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar ba lho) – Antes de conceder a palavra ao último orador inscrito, a Presidência prorroga o tempo da sessão para o cumprimento da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, mas en-tendo ser importante fazer alguns esclarecimentos e retomar certos posicionamentos.

O primeiro, lembrado aqui por vários oradores, re fe re-se a uma de ci são do Su pre mo Tri bu nal Fe deral, definindo que deveriam ser pa gos R\$42 bi lhões aos trabalhadores brasileiros. Essa decisão não di-zia respeito ao Governo Fernando Henrique, mas a go ver nos pas sa dos. No en tan to, de ve ria ser cum pri-da por se tratar de deter mi na ção ju di cial.

Alguns na sociedade e determinados setores políticos, com certeza – como também lembrou o Se na dor José Fo ga ça –, pen sa ram que o fa to de i xa-ria o Governo em dificuldade irreversível, mais do que isso, colocaria a própria Justiça numa situação complexa, por que te ria de jul gar in di vi du al men te mi-lhões de pro ces sos que abar ro ta ri am os tri bu nais do nos so País.

Sr. Presidente, indo ao encontro da expectati-va da sociedade, o Governo, que não é o detentor da dívida, a qual é do Fun do de Ga ran tia do Tem po de Ser vi ço, patrocinou, com o trabalho competente do Ministro Francisco Dornelles, um ca mi nho de en-tendimento com as cen tra is sin di ca is, com em pre ga-do res, com a di re ção do FGTS, com o Con se lho Cu-ra dor e tam bém com se to res do Go ver no, bus can do uma so lu ção que pu des se ser vir de al ter na ti va para o im bró glio que se cri ou com a decisão judicial que man da va pa gar R\$42 bi lhões.

Lamento que alguns setores da Oposição e mesmo a CUT não tenham entendido a proposta. Diferentemente do que foi dito aqui, não se trata de proposta que pretende im pe dir o tra ba lha dor de ir à Justiça buscar seu direito – ele continua com essa possibilidade. Este projeto de lei não é impositivo, mas alternativo. Trata-se de um pacto, um entendi men to, uma fór mu la para quem qui ser sair do ca mi-nho demorado da Justiça ter condição de receber rapidamente esses recursos.

O referido proje to foi ela bo ra do de modo com-pen ten te. Dis cu tiu-se mu i to – como foi lem bra do aqui – na Câmara dos Deputados, na qual se construiu uma solução que permite privilegiar o pequeno e o me nor, con for me o es for ço que to dos os seg men tos ti ve ram que fa zer para ver re co nhe ci da uma so lu ção que pre ten dia a parti ci pa ção de to dos.

Por meio dessa solução, o Governo está dis-pondo, capitalizado, R\$10 bilhões. Participam dessa me di da os em pre ga do res – que estão pa gan do mais para que o Fun do te nha con di ções de hon rar es ses compromissos – e os empregados, abrin do mão, de um lado, de um deságio que, diga-se de passagem, é justo, porque, as categorias que receberão até R\$2 mil, que representam 91% dos trabalhadores que têm recursos a receber do Fundo de Garantia, não terão nenhum deságio no seu crédito. Depois, os deságios da proposta original foram escalonados e diminuídos na Câmara dos Deputados, ficando da seguinte forma: de R\$2 mil reais a R\$5 mil reais, 8%; de R\$5 mil a R\$8 mil, 12%; e mais de R\$8 mil, 15%. Esse foi o de sá gio apro va do no aco rdo.

O acordo foi tratado com mu i ta res pon sa bi li da-de. Abro aqui um parêntese para lamentar que a CUT, tendo participado da discussão, não tenha fe-chado a questão, assinando o acordo. Talvez isso tenha acontecido porque a CUT já não representa mais a totalidade dos trabalhadores que estão sen-do atendidos, e sim a maioria dos trabalhadores do setor pú bli co, que não têm FGTS. Tal vez essa seja a motivação da CUT para estar fora e para a Força Sindical estar dentro, atuando de forma decisiva para fa zer com que esse aco rdo pu des se acon te cer.

O projeto está posto, é bem construído finan-ceiramente e estabelece que até janeiro os bancos te rão de de fi nir o sal do que cada tra ba lha dor tem a re ce ber e, em se gui da, in for má-lo à Ca i xa Eco nô mi-ca Federal, que até abril terá de comunicá-lo aos trabalhadores. Assim, a partir de 1.º de junho o FGTS co me ça a cre di tar, ou a pa gar, à que les tra ba-

lhado res o valor de R\$1 mil e no segundo semestre, mais R\$2 mil.

Sr. Presidente, a proposta é bem construída, é justa, coloca dinheiro no bolso do trabalhador, portanto que ro fazer um apelo a todos os Senadores no sentido de que votem a favor. Gostaria de ver esta matéria aprovada por unanimidade. Lamento se algum Senador ou Senadora votarem sentido contrário, por que em ten do que a vo ta ção fa vo rá vel a este projeto beneficia o trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho.) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em vo ta ção o Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 49, de 2001-Com ple men tar que, nos ter mos do disposto no art. 288, inciso III, le tra "a", do Re gi men to Inter no, depende para sua apro va ção do voto fa vo rá vel da ma i o r i a ab so lu ta da com po si ção da Casa, de ven do a vo ta ção ser fe i ta pelo pro ces so ele trô ni co.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, por tudo que foi discutido aqui, está cla ro que esse acor do não é o ide al. O Se na dor Paulo Hartung já disse, com muita propriedade, que esse é o acor do pos sí vel. De modo que va mos vo tar favoravelmente à propostada Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PMDB vota "sim".

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, pela pri me i ra vez, es tou me ma ni fes tando, aqui na tribuna, favoravelmente a este projeto. Acompanhei todos os en ten di men tos na área do Go ver no e na área dos par ti dos po lí ti cos. Na ver da de, chegamos à conclusão de que, não sendo a so lu ção ide al, tor nou-se a solução possível.

Quando a matéria foi discutida na comissão técnica permanente, pen sei em di zer que te ría mos de vo tar favoravelmente a fim de que o projeto não voltas se à Câ ma ra, mas esse ar gu men to ge ral men te não agrada. Fomos pela aprovação do projeto e va mos con clu ir hoje a vo ta ção.

Manifesto a minha admiração por todos que contribuíram e o meu respeito por todos aqueles que têm posições divergentes. Mas desejo saudar nes te mo men to o Pre si den te da For ça Sin di cal, que

acompanhou pessoalmente a tramitação do projeto, o qual re pre sen ta um pas so de ci si vo con tra os er ros cometidos no pas sa do pelo Go ver no e pela so ci e da de.

Portanto, o PFL orienta Banca da no senti do de vo tar "sim".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Blo co/PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto, como já disse, tem qualidades e defeitos. Talvez o ma i or de fe i to dele seja o de agra var o cus to da pro du ção nacional. Tra ta-se de um acor do cons tru í do a vá ri as mãos. Algu mas aban do na ram o pro ces so por discordância no decorrer da construção. Mas há uma so lu ção em cur so, e é em fun ção dis so que va mos vo tar.

O PPS ori en ta sua Ban ca da no senti do de vo tar "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pro je to de ri va de um acor do que visa re sol ver uma re a li dade fruto de planos passados. Houve necessida de de um entendimento geral com a participação de todos os seg men tos da so ci e da de. Esse foi o acor do possível, o caminho encontrado, mesmo tendo consciência de que representa um ônus ao custo Bra sil. Mas era a úni ca so lu ção para o equi lí brio en tre todos os segmentos da sociedade.

O PSDB ori en ta a Ban ca da no senti do de vo tar "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Blo co/PT – SE) – Sr. Presidente, como eu já disse, o Bloco está libera do, o PT está liberado, e eu votarei a favor, apesar dos ataques absolutamente inusitados e indevidos do Líder do Go ver no à CUT e dos elo gi os à For ça Sin di cal. Mas, com certeza, na atual conjuntura, ao ser elogiada pelo Líder do Governo, eu penso que a Força Sindical aca bou fi can do pior na foto des ta ses são.

Eu voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Li de ran ça do Blo co li be ra a sua Ban ca da.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sr^{as} e os Srs. Se na do res já po dem vo tar.

(*Procede-se à votação.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2001 - COMPLEMENTAR							
INSTITUI CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, AUTORIZA CRÉDITOS DE COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 20/06/2001		Hora Início: 18:26:29	
Sessão Data: 20/06/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 20/06/2001		Hora Fim: 18:35:50	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTÃO ROCHA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BL-P	SP	EDUARDO SUPUCY	NÃO				
BL-PDT	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PI	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-P	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	DF	LINDBERG CURY	SIM				
BL-PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
PMDB	AP	NOVA DA COSTA	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SCUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid JADER BARBALHO

1º Sec

2º Sec

3º Sec

4º Sec

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 60

Votos NÃO: 6

Votos ABST: 0

Total: 66

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência solicita ao Senador Pedro Ubirajara que decline verbalmente o seu voto, já que o painel ainda está com a inscrição do Ministro Ramez Tebet.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Eu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está registrada o voto “sim” de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esta encerrada a votação.

A Presidência vai proclamar o resultado.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores, com o voto do Senador Pedro Ubirajara; e NÃO, 6 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos

O projeto foi aprovado e a matéria vai à sanção presidencial.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 2001-COMPLEMENTAR**

(Nº 195/2001-Complementar, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição)

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em Contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos de vídos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I — as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II — as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III — as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

Art. 3º As contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto a sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais.

§ 1º As contribuições sociais serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, na forma do art. 11 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as respectivas receitas serão incorporadas ao FGTS.

§ 2º A falta de recolhimento ou o recolhimento após o vencimento do prazo sem os acréscimos previstos no art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sujeitarão o infrator à multa de setenta e cinco por cento, calculada sobre a totalidade ou a diferença da contribuição devida.

§ 3º A multa será duplicada na ocorrência das hipóteses previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I — o titular da conta vinculada firmar o Termo de Adesão de que trata esta Lei Complementar; e

II — até o sexagésimo terceiro mês a partir da data de publicação desta Lei Complementar, estejam

em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º; e

III — a partir do sexagésimo quarto mês da publicação desta Lei Complementar, permanecerá em vigor a contribuição social de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 9º, II, e 22, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica, em qualquer hipótese, como decorrência da efetivação do crédito de complemento de atualização monetária de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º o complemento de que trata o art. 4º será remunerado até o dia 10 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base nos mesmos critérios de remuneração utilizados para as contas vinculadas.

Parágrafo único. O montante apurado na data a que se refere o **caput** será remunerado, a partir do dia 11 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base na Taxa Referencial — TR, até que seja creditada na conta vinculada do trabalhador.

Art. 6º O Termo de Adeção a que se refere o inciso I do art. 4º, a ser firmado no prazo e na forma de finido em Regulamento, conterá:

I — a expressão concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento de que trata o art. 4º, acrescido da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, nas seguintes proporções:

a) zero por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor até R\$2.000,00 (dois mil reais);

b) oito por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais);

c) doze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais);

d) quinze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$8.000,00 (oito mil reais);

II — a expressão concordância do titular da conta vinculada com a forma e os prazos do crédito na conta vinculada, especificados a seguir:

a) complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), até junho de 2002, em uma

única parcela, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adeção até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

b) complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,01 (um mil reais e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais), em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2002, sendo a primeira parcela de R\$1.000,00 (um mil reais), para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adeção até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

c) complemento de atualização monetária no valor total de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cinco parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adeção até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

d) complemento de atualização monetária no valor total de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adeção até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

e) complemento de atualização monetária no valor total acima de R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2004, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adeção até o último dia útil do mês imediatamente anterior; e

III — declaração do titular da conta vinculada, sob as penas da lei, de que não está nem ingressará em juízo discutindo os complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991.

§ 1º No caso da alínea **b** do inciso I, será creditado o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 2º No caso da alínea **c** do inciso I, será creditado o valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 3º No caso da alínea **d** do inciso I, será creditado o valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 4º Para os trabalhadores que vierem a firmar seus termos de adeção após as datas previstas nas

alíneas **a** e **d** do inciso II, os créditos em suas contas vinculadas iniciar-se-ão no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão, observadas as demais regras constantes nesses dispositivos, quanto a valores, número e periodicidade de pagamento de parcelas.

§ 5º As faixas de valores mencionadas no inciso II do **caput** serão definidas pelos complementos a que se refere o art. 4º, acrescidos da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, antes das deduções de que trata o inciso I do **caput** e os §§ 1º e 2º.

§ 6º O titular da conta vinculada fará jus ao crédito de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em uma única parcela, até junho de 2002, disponível para imediata movimentação a partir desse mês, nas seguintes situações: I - na hipótese de o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, nos termos do inciso XI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II — quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

III — se o trabalhador, com crédito de até R\$2.000,00 (dois mil reais), for aposentado por invalidez, em função de acidente de trabalho ou doença profissional, ou aposentado maior de sessenta e cinco anos de idade;

IV — quando o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal.

§ 7º O complemento de atualização monetária de valor total acima de R\$2.000,00 (dois mil reais) poderá, a critério do titular da conta vinculada, ser resgatado mediante entrega, em julho de 2002, ou nos seis meses seguintes, no caso de adesões que se efetuarem até dezembro de 2002, de documento de quitação com o FGTS autorizando a compra de título, lastreado nas receitas de correntes das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, de valor de face equivalente ao valor do referido complemento no termo e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional — CMN.

Art. 7º Ao titular da conta vinculada que se encontra em litígio judicial visando ao pagamento dos complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, dezembro de 1988 a fevereiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, é facultado receber, na forma do art. 4º, os créditos de que trata o art. 6º, firmando transação a ser homologada no juízo competente.

Art. 8º A movimentação da conta vinculada, no que se refere ao crédito do complemento de atualização monetária, observará as condições previstas no

art. 20 da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990, inclusive nos casos em que o direito do titular à movimentação da conta tenha sido implementado em data anterior à publicação desta Lei Complementar.

Art. 9º As despesas com as obrigações de corretos dos montantes creditados na forma do art. 6º poderão ser diferidas contabilmente, para apropriação no resultado do balanço do FGTS, no prazo de até quinze anos, a contar da publicação desta Lei Complementar.

Art. 10. Os bancos que, no período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, eram depositários das contas vinculadas do FGTS, ou seus sucessores, repassarão à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º.

§ 1º A Caixa Econômica Federal estabelecerá a forma e o cronograma dos repasses das informações de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º Pelo descumprimento dos prazos e das demais obrigações estipuladas com base neste artigo, os bancos de que trata o **caput** sujeitam-se ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do somatório dos saldos das contas das quais eram depositários, remunerados segundo os mesmos critérios previstos no art. 5º.

§ 3º Os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, o aplicativo a ser utilizado na validação das informações de que trata este artigo.

Art. 11. A Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2002, divulgará aos titulares de contas vinculadas os respectivos valores dos complementos de atualização monetária a que têm direito, com base nas informações cadastrais e financeiras de que trata o art. 10.

Art. 12. O Tesouro Nacional ficará subsidiariamente obrigado à liquidação dos valores a que se refere o art. 4º, nos prazos e nas condições estabelecidos nos arts. 5º e 6º, até o montante da diferença porventura ocorrida entre o valor arrecadado pelas contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos.

Art. 13. As leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios de 2001, 2002 e 2003 assegurarão destinação integral ao FGTS de valor equivalente à arrecadação das contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei Complementar.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – noventa dias a partir da data inicial de sua vigência, relativamente à contribuição social de que trata o art. 1º; e

II – a partir do primeiro dia do mês seguinte ao noventa e seis dias da data de início de sua vigência, no tocante à contribuição social de que trata o art. 2º.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 304, de 2001 –

art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 592, de 2001, Relator: Senador José Fogaça), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quatrocentos e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Financeiro – FSAL.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Sem Partido – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pareço-me que algumas vezes a cabeça não consegue funcionar para aprender com a História e projetar os seus ensinamentos para o futuro. Temos que sofrer, pagar e repagar, continuar pagando as dívidas que não contruímos. Parece que o ópio da dívida externa já destruiu muitos países. Que maravilha de dívida externa! Vamos embarcar nela! São US\$400 milhões a mais, basta assimilar um papelzinho e os Senadores aprovam que o dinheiro cairá como maná do céu, para o obrismo de governadores, de ingovernados e de fazedores de nada.

Devemos sempre nos lembrar do conselheiro do General Ulysses Grant, ex-Presidente dos Estados Unidos, disse o grande Imperador Meiji, o responsável pela dissolução do sistema feudal no Japão e pela rápida construção do capitalismo japonês. Devemos sempre nos lembrar do conselheiro do General Ulysses Grant de jamais recormos à dívida externa. O Egito e a Espanha, dois países que perderam tudo, inclusive a soberania, não deviam sair de nossa memória. Nós, que preferimos nos escavar ao serviço da dívida externa, criamos agora, no País da carência e da miséria, um excedente, um superávit no Orçamento, superávit primário em um país de carências, temos que reservar e tornar intocáveis US\$31 bilhões. As crianças morrem de fome. Esse dinheiro é inotável de acordo com o art. 166, § 3º, item III, letra b, da Constituição Federal. Não podemos colocar a mão nesse dinheiro. Trinta e um bilhões de dólares sobejam como superávit primário. Em vez de lançarmos mão do dinheiro, vamos lá buscar, a cada dia, mais um pouco de cor para nos saforca.

Sobre a doutrina Monroe, um genial observador afirmou que, em certo momento, os países poderosos, as democracias autoritárias e despóticas, como ele denominava, usavam alguns instrumentos: "Cadeias e carrascos, eis os instrumentos antigos de que se servia a tirania; mas, atualmente, a civilização aperfeiçoou até o despotismo, que, no entanto, parecia nada mais ter a aprender."

A democracia aperfeiçoou o despotismo, e nós, que éramos antes comandados de fora pela força, pela violência, passamos a ser comandados não apenas pela dependência tecnológica, não apenas pela dependência política, pela dependência econômica, pela divisão internacional do trabalho, que nos proíbe de ter, por exemplo, no Brasil, diversos setores produtivos, não podemos ter os setores bélicos e os setores espaciais, não podemos ter – como nos foi retirado – a indústria atômica. Agora a modernidade passa a nos explorar e a nos dominar através da dívida externa. Estamos sempre devendo, e devendo cada vez mais. E esse ópio vai penetrando no organismo social, escavando-nos de tal forma que, no final do processo, de pois que nos tornarmos realmente quebra-dos, incapazes de pagar a dívida externa, esses empréstimos continuam a entrar, e o Banco Central colore a pilula e afirma – muitas vezes afirmou em pareces – que esse dinheiro vai entrar para socorrer as crianças abandonadas, para finalidades sociais, ou outras, ou seja, ou para pagar o serviço da dívida externa.

Nós já fomos avisa dos, não por um Senador da Oposição, mas pelo próprio presidente dos Estados Unidos, o Sr. Bush, de que os países que não puderem pagar em dólar a dívida externa pagarão em terra. No caso brasileiro, pagaremos a dívida externa, esse ópio da dívida externa, com o Amazonas. Quem diz isso é o "Bushinho", o presidente recém-eleito dos Estados Unidos.

Temos de prestar atenção na nossa responsabilidade. Cada vez que permitimos que a dívida externa seja incrementada, seja aumentada, esquecemo-nos de que temos de pagar em terra, como de clrou a Dona Thatcher e repetiu o seu discurso o Bush, atual presidente dos Estados Unidos.

Não foi por falta de aviso. Se voltarmos atrás na história dos Estados Unidos, da doutrina Monroe, do **big stick**, consta também esta cláusula: "os países que não puderem pagar a dívida externa poderão ser invadidos". Foi o que aconteceu com a Venezuela em 1912, foi o que aconteceu com diversos países, que, afinal de contas, passaram a iluminar, a ser uma das estrelas; três estrelas iniciais, na grande república norte-americana, se transformaram em cinquenta estrelas, graças a invasões, a ocupações, ao imperialismo norte-americano, e uma das grandes desculpas para esses atos de conquista foi a dívida externa dos países pobres.

Sei que se rei um voto solitário, to dos votarão a favor, mas gosto da solidão e por isso voto contra. Agora, felizmente, não estou mais solitário, outras consciências premonitórias e lúcidas estão votando no mesmo sentido. Agradeço àqueles estrelas que já se iluminaram na consciência dos brasileiros que que remeitar o pior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentado.

Requeiro a V. Ex^a que faça consignar em Ata que no item anterior meu voto foi "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de pois da fala do Sena-

dor Lauro Campos nem seria necessário mais alguém falar. Entretanto, fala rei para fazer um registro.

Em 1999 e em 2000, tivemos vários debates aqui na Casa em função da pílula que era dourada pelo Ministério da Fazenda, diante dos empréstimos das instituições multilaterais de financiamento. Cada vez vinha uma coisa diferente. Essas instituições multilaterais de financiamento a serviço do Fundo Monetário Internacional funcionam como grandes saídas da humanidade. Agora já não se faz mais nada disso; apresenta-se até como premiação. Como o Governo brasileiro cede, com muita naturalidade, às sugas da agiotagem internacional, aos parasitas do povo brasileiro, estamos sendo premiados, e a premiação é o dólar em caixa para poder pagá-los. O que é mais ridículo nestes empréstimos é que não se pode sequer comê-los em moeda corrente. Já pensou?

Agora não é preciso mais dourar a pílula, Senador Lauro Campos, porque o Governo sabe que somos o anexo arquitetônico do Palácio do Planalto. Não é preciso fazer absolutamente nada.

Para o setor produtivo, mais encargos, mais quebra de parques produtivos inteiros, destruição de milhões de postos de trabalho; para os trabalhadores, a fome, a miséria e o desemprego.

Este é um País tão grande e maravilhoso, mas consegue viver uma situação no mínimo dramática: as pessoas podem morrer de fome, vender o corpo por um prato de comida e podem se jogar no mundo das drogas e na marginalidade como último refúgio. Mas não se pode tocar nos grandes intocáveis deste País, que são justamente os agiotas internacionais, aqueles que não geram emprego, não dão "um prego numa broa", não fazem nada; ficam simplesmente lucrando, sem fazer absolutamente nada, sem sequer se submeter aos riscos do mercado. Aqui, não tem risco nenhum, absolutamente nenhum! Quebramos o País, destruímos o País, mas não tem risco nenhum para o capital especulativo internacional.

Portanto, Sr. Presidente, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Resolução nº 26, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lauro Campos, Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena.

Amatéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora oferecen do a redação final ao Projeto de Resolução nº 26, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 603, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento _ BIRD.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de junho de 2001. _ **Jader Barbalho**, Presidente _ **Edison Lobão**, Relator _ **Mozarildo Cavalcanti** _ **Antonio Carlos Valadares** _ **Carlos Wilson**

ANEXO AO PARECER Nº 603 ' DE 2001

Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2001.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento _ BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a con-

tratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento _ BIRD, na modalidade de Empréstimo Programático de Ajuste do Setor Financeiro _ FSAL.

Art. 2º A operação de crédito apresenta as seguintes características financeiras:

I — devedor: República Federativa do Brasil;

II — valor pretendido: US\$404,040,000.00 (quatrocentos e quatro milhões e quarenta mil dólares norte-americanos);

III — juros: a uma taxa variável igual a Libor semestral para dólares norte-americanos, pagáveis semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;

IV — carência: sessenta meses, contados de 15 de julho de 2001;

V — pagamento do principal: em catorze parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, sendo a primeira em 15 de julho de 2006;

VI — vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura;

VII — **front end fee**: limitada a 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, pagável após a efetivação do Contrato;

VIII — comissão de compromisso: limitada a 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, até o quarto aniversário e a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) a partir de então, pagável semestralmente, juntamente com os juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprova o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Amatéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 44, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, ten do como pri me i ro sig na tá rio o Se na dor Na bor Jú ni or, que al te ra o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia do Presidente da República, dos Go ver na do res de Esta do e do Dis tri to Fe de ral e dos Pre fei tos aos respectivos manda tos para con cor rem a qua is quer car gos ele ti vos), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Co - missão de Constituição, Justiça e Cida da - nia, Relator: Senador Iris Rezende, favorá - vel, com vo tos con trá ri os dos Se na do res Lú cio Alcântara e Roberto Freire.

Amatéria cons tou da Ordem do Dia da ses são deliberativa ordinária do último dia 06, quando teve sua vo ta ção adi a da para hoje.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o se guin te:

REQUERIMENTO Nº 334, DE 2001

Nos ter mos do art. 315, combinado como inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adia - men to da vo ta ção da Pro pos ta de Emen da à Cons ti - tu i ção nº 44, de 2000, a fim de ser fe i ta na ses são de 27 de ju nho de 2001.

Sala das Ses sões, 20 de ju nho de 2001. – Se na - do ra **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar bal ho) – Em vo - ta ção o re que ri men to.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a pa la vra para en ca mi nhar a vo - ta ção.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar bal ho) – Con ce - do a pa la vra ao Se na dor Ro me ro Ju cá, para en ca mi - nhar a vo ta ção.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para en ca mi nhar a vo ta ção. Sem re vi são do ora dor.) – De se jo en ca mi nhar con trá ri a men te.

A votação dessa matéria já foi adiada três ve - zes. Portanto, che gou o mo men to de vo tá - la. Te mos o **quorum** de 76 Se na do res. Não mais há mo ti vo para adiar a vo ta ção. Portanto, en ca mi nho con trá ri a men te a o re que ri men to.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Pre si den te, peço a pa la vra para en ca mi nhar a vo - ta ção.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar bal ho) – Con ce - do a pa la vra ao Se na dor Fran cel ino Pe re i ra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para en ca mi nhar a vo ta ção. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, Srªs e Srs. Se na do res, con fes so a V. Exª que acho que a Casa de ve ria re fle tir para de fi nir lo go a ma té ria.

Na verdade, vo ta rei con tra o re que ri men to, por que en ten do que a so lu ção deve ser en con tra da im e - di a ta men te. Além de tudo, o pro je to uti li za a pa la vra "renúncia". Renúncia é ato pessoal. Somos con tra o pe di do de adi a men to. E essa é a so li ci ta ção que fa ço aos com pa nhe i ros do PFL.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a pa la vra para en ca mi nhar a vo ta - ção.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar bal ho) – Con ce - do a pa la vra ao Se na dor Ren an Cal he i ros, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para en ca mi nhar a vo ta ção. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a apre cia ção da ma té ria exi ge **quorum** qualifi ca do. Pelas pre sen ças hoje, não te mos ab so lu ta men te ne nhum a ga ran ti a de qual re su lta do ob te re mos ao fi nal.

Se hou ver con cor dâ n cia, em nome da Li de ran - ça do PMDB, re co men do o adi a men to da vo ta ção.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Pre si den te, peço a pa la vra pela or dem.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar bal ho) – Con ce - do a pa la vra ao Se na dor Bel lo Par ga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pela or dem. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den te, co mu ni co lo go que pe di rei ve ri fi ca ção de **quorum** para a vo - ta ção de se re que ri men to.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a pa la vra para en ca mi nhar.

O SR. PRESIDENTE (Ja der Bar bal ho) – V. Exª tem a pa la vra.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Para en ca mi nhar. Sem re vi são do ora dor.) – Sr. Pre si den - te, o PSDB pede que haja vo ta ção.

Em votação do Requerimento nº 334, de 2001.
(Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está rejeitado o requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço que seja feita verificação de **quorum**, com apoio dos Srs. Senadores Roberto Freire, Nabor Júnior e Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Foi rejeitado o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Presidente anunciou o resultado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Após a votação, podemos pedir verificação de **quorum**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Foi o ocorrido na vez anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Senadora Heloísa Helena está a pedir, regimentalmente, verificação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, pela ordem.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que a verificação de **quorum**, neste caso, salvo melhor entendimento, já é a votação da matéria.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Carlos Patrocínio, o Senador Bello Parga, que é do seu Partido, disse que ia pedir verificação de **quorum**, se o resultado fosse diferente. Então, também tenho o direito de pedir, como reza o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Heloísa Helena, a questão está resolvida.

Passamos agora à verificação de **quorum**.

Usando o painel eletrônico, os Srs. Senadores podem votar.

A Presidência orienta o voto: quem vota "sim" aprova o requerimento, adiando a votação do projeto; quem vota "não" mantém a matéria para apreciação na Ordem do Dia da sessão de hoje.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não".

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – O PFL vota "não".

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Líder do Bloco está solicitando que encaminhe o voto "sim".

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas o meu voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – A Liderança do PSDB encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, acredito que o Bloco agiria democraticamente, se liberasse o voto.

O PPS não vai encaminhar o voto favorável, por que sei que o Senador Carlos Wilson quer votar a favor do projeto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, está liberado.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Então, deixa em aberto, por que quero votar para que se vote contra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PFL vota "não".

O Bloco libera.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL.) – Sr. Presidente, essa matéria é controvertida. Obviamente, não é questão partidária, de Bancada. A questão está em aberto. O meu voto é favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Líder é favorável ao requerimento e libera a Bancada do PMDB. O Senador Pedro Piva, pela Liderança do PSDB, encaminha o voto contrário, o voto "não".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB libera a Bancada, e vota rei "não".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

Quem vota "sim" adia a matéria, quem vota "não" a mantém na Ordem do Dia.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim" na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência indica às Sras e aos Srs. Senadores se todos já votaram? (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Senador Ronaldo Cunha Lima ainda não conseguiu votar e solici ta a V. Ex^a que aguarde um instante.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a pode declarar o seu voto.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é "sim", pelo adiamento.

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e NÃO 35.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 63.

REQUERIMENTO Nº 334, DE 2001							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 20/06/2001		Hora Início: 18:55:13	
Sessão Data: 20/06/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 20/06/2001		Hora Fim: 19:01:26	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
BL-PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	NÃO	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	NÃO	PFL	SP	ROMEUTUMA	NÃO
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	NÃO	BL-PDT	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
PFL	MA	BELLO PARISA	NÃO	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.	BL-PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	NÃO
PMDB	MF	CARLOS BEZERRA	SIM	BL-PI	AC	TIAO VIANA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO	PFL	BA	WALDECK ORNFILAS	NÃO
BL-PPS	PE	CARIO WILSON	SIM	PMDB	PI	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	SIM				
BL-PDT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALEM	NÃO				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CANDIDO	NÃO				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSE COELHO	NÃO				
BL-PT	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSE FOGACA	NÃO				
PMDB	YS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PMDB	DF	LEONILDO FELIX	NÃO				
BL-PSDB	SE	LUCIO ALCANTARA	NÃO				
BL-PSDB	MS	LUDIO CORREIA	NÃO				
BL-PSDB	PA	LUIZ OTAVIO	NÃO				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PMDB	GO	MASUITO VILELA	SIM				
PMDB	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARTO CAVACANTI	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	FB	NEY SUASSUNA	NÃO				
BL-PSDB	RJ	NILIO TEIXEIRA CAMPOS	NÃO				
PMDB	AP	NOVA DA COSTA	NÃO				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	ABST.				
PFL	RA	PAULO ROLDO	NÃO				
BL-PSDB	SP	PEDRO RIVA	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO				
Presença: JADER BARBALHO 1ª Sessão 2ª Sessão 3ª Sessão 4ª Sessão Operador: HÉLIO F. LIMA				Votos SIM: 26 Votos NÃO: 35 Votos ABST: 2 Total: 63			

O requerimento foi rejeitado.

Passa-se à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, em 2º turno.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Lideranças já podem orientar as suas respectivas Bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Liderança do Governo orienta o voto “não”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o meu Bloco está liberado e eu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Bloco está liberado e o Líder vota “sim”.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL, por sua Liderança, transmitindo o sentimento do Partido, pede o voto “não” aos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PFL recomenda o voto “não”.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB libera o voto, mas vota rei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PSDB libera o voto e o seu Líder vota “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB libera o voto e o Líder vota pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PMDB libera o voto e o seu Líder vota “sim”.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB libera a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PSB libera a Bancada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Devo alertar ao Plenário que ainda teremos votação nominal após esta votação. Solicito, portanto, a presença de todos no plenário.

Se o Senador Pedro Ubirajara, V. Ex.^a pode declarar seu voto.

O SR. PEDRO UBIRAJARA (PMDB – MS) – Voto “sim”, porque sou testemunha do que significa a aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vota “sim”, o Senador Pedro Ubirajara.

A Presidência indaga às Sr^{as}. e Srs. Senadores se todos já votaram? (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação.

Está encerrada a votação. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, o painel eletrônico registra um empate: votaram SIM, 33 Srs. Senadores; e NÃO, 33.

Houve uma abstenção.

Entretanto, o Senador Pedro Ubirajara declarou publicamente seu voto “sim”.

Portanto, SIM obteve 34 votos; e NÃO, 33.

Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

A matéria foi rejeitada por não haver alcançado o **quorum** constitucional.

Desejo informar o fato de que registrarei voto “sim”, a fim de que o resultado possa ser transferido para o painel e ser impresso. Vez que não cabe à Presidência votar nesse tipo de deliberação.

É a seguinte a lista de votação nominal:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000 (EM 2º TURNO)

ALTERA O § 6º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (RENÚNCIA MANDATO PARA CONCORRER A CARGOS ELETIVOS)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 3 Data Início: 20/06/2001 Hora Início: 19:01:57
 Sessão Data: 20/06/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 20/06/2001 Hora Fim: 19:09:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	NÃO	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BL-PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO RÓCHA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	BL-PT	AC	TIAO VIANA	NÃO
BL-PPS	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO
BL-PPS	RO	FERNANDO MATUSALÉM	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LINDBERG CURY	NÃO				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	NÃO				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUÍZ OTÁVIO	NÃO				
BL-PSDB	CE	LUÍZ PONTES	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVÁLCANTI	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
PMDB	AP	NOVA DA COSTA	NÃO				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	ABST.				
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO				

Presid.: JADER BARBALHO

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos SIM: 34

Votos NÃO: 33

Votos ABST: 1

Total:

68



É a seguinte matéria rejeitada:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000**

Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

§ 6º Para concorrerem a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 6, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a
Proposta de Emenda à Constituição
nº 11, de 1998)

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 318, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta, e pela prejudicialidade da PEC nº 11, de 1998, com a qual tramita em conjunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 335, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da PEC nº 6, de 1998 a fim de ser feita na sessão de 30 de agosto de 2001.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. – Senador **Romero Jucá**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento solicita adiamento da matéria.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores Heloísa Helena, Bernardo Cabral, Eduardo Siqueira Campos, Paulo Hartung, Ricardo Santos, Roberto Saturnino, Marluce Pinto, Romeu Tuma, Arlindo Porto e Lauro Campos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, estão confundindo as coisas. O adiamento é importante, porque, se formos votar o mérito, seremos derrotados. Não precisa ninguém estar aqui votando para, daqui a pouco, rejeitarmos o requerimento de adiamento, a não ser que queiramos ser derrotados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento foi aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas é o mesmo argumento que V. Exª usou no anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Heloísa Helena, o assunto está esgotado.

É o seguinte o item 5 que tramita em conjunto:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 1998**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que acrescenta parágrafo ao art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a situação funcional dos servidores e empregados públicos federais legalmente cedidos a órgãos e entidades da União, tendo

Parecer sob nº 318, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, pela prejudicialidade, e favorável à PEC nº 6, de 1998, com a qual tramita em conjunto,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6 :

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, DE 1999-COMPLEMENTAR**

(Votação nominal)

Discutão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato a Senador, de parentes deste até o segundo grau, tendo

Parecer favorável, sob nº 298, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Péres.

Durante o prazo regimental, de 5 dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com preendo o argumento de alguns Srs. Senadores de que o mais adequado seria aprovarmos um projeto de lei instituído que os suplentes serão eleitos da mesma forma que os suplentes dos Srs. Deputados. Eles concorrem em uma determinada chapa, por uma articularção política, e, de acordo com a posição que ocupam no pleito eleitoral pela sua votação, vão assumindo a posição de primeiro e segundo suplentes para preencher as vagas no caso do afastamento do titular, do eleito.

Infelizmente, essas iniciativas não têm tramitado na Casa, têm ficado completamente obstruídas por constantes ações protelatórias que inviabilizam as iniciativas que buscam essa forma de estarmos fazendo com que os suplentes passem pelo crivo do eleitorado.

Na ausência desse instrumento, a indicação de parentes como suplente significa uma visão, do meu ponto de vista, bastante atrasada e prejudicial à nossa democracia. Senão, vejamos.

Quando alguém passa pelo crivo das urnas, não importa se tem um irmão que é Deputado, que é Senador, ou a esposa, ou o neto, quem quer que seja. Temos como exemplo aqui, com todo o respeito, os Senadores Osmar Dias e Álvaro Dias, que não se encaixam na crítica que estou fazendo, porque, embora sejam irmãos, submeteram-se ao crivo da disputa democrática e ganharam. Eles têm o direito de ser Senadores na mesma família. Afinal de contas, numa mesma família pode haver médicos, assim como advogados. Nenhum deles ganha o título de médico ou de advogado por herança: eles também têm de prestar exames vestibulares e fazer o curso de Medicina ou de Direito. Só aí pode haver uma família inteira de médicos ou de advogados. Podemos ter uma família inteira de Senadores, se for o caso, desde que passem pelo curso, pelo vestibular das urnas.

Mas discordo de alimentar aqui a visão patrimonialista de que se pode transferir para o filho, como se fosse uma dinastia, a condição de Senador. E considero isso um verdadeiro atraso para a democracia, com todo o respeito pelas pessoas que aqui estão por esse mecanismo, até porque não têm culpa se a lei o permite. Mas uma coisa é a lei permitir esse mecanismo da forma como é hoje, outra coisa é não termos uma visão crítica de que o Brasil continua nos velhos moldes, com uma mentalidade oligárquica e patrimonialista, onde as pessoas pensam que a função pública pode ser privatizada, individualizada, familiarizada, como se fosse um patrimônio individual. A função pública é delegada por meio de instrumentos específicos. Uma das formas de delegação, no caso de uma posição representativa, é o voto da sociedade.

Em uma mesma família podemos ter várias pessoas com vocação política. É o caso, por exemplo, do Senador Lúcio Alcântara, que tem um filho, jovem, que é Deputado Federal. No entanto, o Senador Lúcio Alcântara não transferiu o cargo de Deputado ao seu filho. Ele concorreu numa eleição. Da mesma forma, poderia ocorrer com meu filho. O que não posso é fazer ingressar na carreira política uma pessoa que não passou pelo crivo das urnas e que, por uma relação puramente familiar, será herdeira de minha condição política, de meu trabalho e do referencial que a sociedade tem em relação à minha ação. Trata-se de uma pessoa que não passou, democraticamente, pela avaliação da sociedade.

De sorte, Sr. Presidente, que, quando estamos discutindo a modernização do País, em todos os aspectos de um mundo globalizado, temos que ter o compromisso de modernizar nossa concepção de

função pública, a concepção da relação que estabelece-mos com o Estado e suas instituições.

Assim, meu projeto não se direciona de forma pessoal a ninguém, é apenas o traço do correto e adequado que com pretenção deve ser dado à relação entre os indivíduos que ocupam uma função pública e os cargos que assumem, como de legação de uma sociedade para que exerçam essa função.

Discordo radicalmente dessa visão atrasada, patrimonialista, da transferência da função pública, como se estivéssemos em uma oligarquia ou em um reino, onde a coroa e o cetro passavam de pai para filhos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se apresenta no momento aqui no âmbito do Senado aquela velha tese de que brasileiro não sabe votar. Então, temos que ensiná-los a votar. Isso é uma proposição antidemocrática, que restringe direito do cidadão ao não o permitir se candidatar a um cargo eletivo só por que é parente de alguém que já exerce uma função pública.

Sr. Presidente, penso que não poderíamos encaminhar uma votação nesse sentido se não fosse para haver a mais ampla liberdade. Estamos restringindo direito do partido político, em primeiro lugar, porque a convenção é soberana para escolher os seus candidatos a todos os cargos e, em segundo lugar, por que o cidadão é impedido de se candidatar, eleito numa convenção partidária, por aparecer um dispositivo autoritário, incompleto e que fere o direito do cidadão. Não posso compreender nem aceitar uma restrição dessa natureza e penso que também o Senado não pode aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sempre que se fala de alteração da legislação, lembro-me do velho pensamento dos humanistas espanhóis. As leis, embora sejam apresentadas como letras iguais e que, portanto, deveriam servir igualmente para todos, têm algumas exigências. Eles diziam que mesmo a lei igual deve ser flexível para o fraco, firme para o forte e implacável para o contumaz.

Alguns Senadores falaram sobre o direito de se votar. Há várias propostas de emenda constitucional. A Senadora Marina Silva até alertou que muitos defendem que o suplente não esteja na chapa, mas que

receba votos. Votaremos essa ideia, por que há projetos meus e de outros Parlamentares. Enquanto não se vota, estabelecemos a perspectiva de melhorar a legislação e de minimizar o risco.

Não adianta dizer que a Constituição é soberana e que todos são iguais perante a lei. Sim, mas há circunstâncias criadas pela lei justamente para viabilizar os iguais perante a lei. Por exemplo, a esposa de um Governador não pode ser candidata. E não são todos iguais perante a lei? Por que ela não poderia ser candidata? Por que a legislação estabelece mecanismos para minimizar o impacto. Não se pode dar a desculpa de que todos são iguais perante a lei, de que a Constituição é soberana. Dessa forma, não se pode estabelecer diferenciação para um ou outro, mas a legislação em vigor estabelece a lei. A esposa de um Governador não pode ser candidata. Por quê? Ora, mas não são todos iguais? Ora, mas a Constituição não é soberana? Mas não pode ser igual. Então, esse não pode ser o argumento!

Temos efetivamente de estabelecer que o suplente recebe votos, por que às vezes as pessoas dizem que é importante que todos sejam votados, mas o suplente não é votado. Fica no imaginário popular sobre o suplente que ou ele é o membro da capitania hereditária, o homem de confiança – pai, mãe, filho, sobrinho, adequirente ou amigo – ou é o caixão da campanha. Claro que não são todos aqui, por que se não o meu seria também. Os meus suplentes nunca me deram um único censo de real e são pessoas maravilhosas, por quem tenho o maior respeito, a maior consideração, mas, efetivamente, viraram suplentes por que a legislação permite.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senadora Heloísa Helena, interrompo o pronunciamento de V. Ex^a justamente porque não quero tomar tempo do Plenário pedindo a minha inscrição. Quando da minha candidatura ao Senado Federal, forças do meu Partido pleiteavam a candidatura do meu irmão a Deputado Federal. Pela primeira vez, como homem público, no Executivo, levei um parente para ajudar-me no Governo, e foi, na verdade, uma grande revelação. Senti que seria uma candidatura um tanto desafortunada por que viria ele a concorrer com aqueles companheiros que, durante tantos anos, se dedicaram aos nossos projetos políticos. Achei, então, mais prático incluí-lo como meu primeiro suplente. Fui, na que-

la eleição – ele, como com panheiro de chapa, primeiro suplente –, o Senador proporcionalmente mais votado do País. O maior índice de votação foi o meu. A sociedade aprovou a sua indicação. Ofereci a segunda suplência para o PL, que, em convenção, escolheu um candidato e o indicou. Recebi, depois, uma comissão de mais de 20 Prefeitos, que ameaçaram, se fosse aquele o candidato do PL indicado para a suplência, não votar em mim para Senador. Humilde mente, chamei o PL, expus o problema e disse que os Prefeitos relativamente tinham razão; trocaram, assim, o segundo suplente. A Senadora Marina Silva está certa. O homem público, o homem ou a mulher que milita na política não se precisa submeter, muitas vezes, a essas censuras que sempre surgem. Vota rei favoravelmente ao projeto da Senadora Marina Silva.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Iris Rezende.

Sr. Presidente, sei que chegará o momento de esta Casa ter oportunidade de votar a perspectiva de que os suplentes efetivamente sejam submetidos à votação pela população, porque atualmente eles não o são.

A grande maioria dos eleitores de todos nós não sabe quem são os suplentes das nossas chapas. Alguns Municípios até sabem por terem identidade com o suplente, mas a maioria efetivamente não sabe.

Enquanto não corrigimos a legislação na perspectiva de que possamos estabelecer que o primeiro suplente do Senador seja, igualmente ao primeiro suplente de uma chapa de Deputado Federal, o segundo mais votado – como estabelecem os projetos de minha autoria que tramitam na Casa –, podemos criar um mecanismo para minimizar o risco, para possibilitar que a primeira suplência não seja vinculada ao velho sentido das capitaniashereditárias, ao velho instituto patrimonialista, que definia que a primeira suplência estariadedicada aos familiares, para que, nas “emergências”, possam cumprir aquele papel definido.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senadora Heloísa Helena, pedi um aparte a V. Ex^a para talvez esclarecer uma questão básica sobre a eleição majoritária. O suplente de um Senador não pode ser o segundo mais votado, porque a eleição é majoritária e não, proporcional. Seria um absurdo imaginarmos que, se por acaso ocorresse algo com um prefeito

eleito – uma renúncia ou uma morte –, não assumiria o vice que não foi votado, mas o segundo colocado. Não que rodutir o mérito, mas devemos caminhar para uma certaracionalidade. Ser ou não parente não é o importante. O importante é que o suplente não tenha permanência, porque ele deve prestar-se à eventualidade, e não à substituição. Em todos os países – o Brasil deveria adotar esse mecanismo –, pela vacância, renúncia ou morte do titular, o suplente assume até a próxima eleição, quando há um pleito suplenantar para a eleição do Senador. Ou seja, nenhum suplente passaria mais que dois anos no cargo, porque, de dois em dois anos, há eleições neste País, quando teríamos a substituição. Se assim fosse, não ocorreria o fato de um suplente assumir, por morte ou renúncia, no primeiro ano do mandato de um Senador, podendo passar sete anos nesta Casa sem ter recebido nenhum voto. Isso já acontece. Esse é o problema. Há um projeto tramitando no Senado que define que o suplente deve assumir até a próxima eleição, independentemente de ele ser municipal ou geral, quando haverá uma eleição para o preenchimento de uma vaga para Senador daquele Estado. Se esse projeto for aprovado, não haverá mais o problema de sabermos se o suplente é filho, pai ou irmão, porque ele irá cumprir, na eventualidade, o mandato até a próxima eleição. Não haverá a permanência no cargo que hoje ocorre. Vota rei favoravelmente ao projeto no que se refere ao nepotismo. Mas, evidentemente, não é essa a solução que precisamos dar, porque tem de haver uma solução definitiva, que me parece estar nesse projeto que tramita, sendo talvez essa uma das poucas coisas que se aproveite da chamada Reforma Partidária e Eleitoral apresentada pela base de sustentação do Governo e que teve como Relator o Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Fazendo soar a campainha.) – Senadora Heloísa Helena, o tempo de V. Ex^a está esgotado, e a Presidência apela para que V. Ex^a conclua.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – A Mesa está informando que o meu tempo está esgotado. Se a Mesa possibilitar, eu concederei um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mesa possibilita, desde que o aparte do Senador Sérgio Machado seja breve.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Senadora Heloísa Helena, o meu aparte será ex-

mamente breve. Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposta deste projeto em relação aos suplentes, pois não tem sentido eleger o segundo, porque, assim, estaríamos modificando a vontade do eleitor. Quer dizer, o eleitor votou em "a", no partido "a", e vai assimir quem perder. Não é esse o processo democrático. Como substituir os suplentes à eleição? Imaginem São Paulo, que tem dez candidatos ao Senado, com mais doze candidatos, teremos uma disputa de trinta Senadores e não haveria tempo para debate. Então, o projeto que apresentamos determina que, havendo impedimento definitivo do senador, o suplente assumirá até a próxima eleição, quer seja municipal ou estadual. Assim, ninguém ficará no mandato sem ser votado por mais de dois anos. Esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e poderia ser agilizado.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas espero que todos votem favorável ao projeto da Senadora Marina Silva, porque é um projeto muito bom. Eu também quero muita a revolução socialista, mas enquanto ela não chega, a gente vai fazer de uma trinchera tentando minimizar e melhorar a legislação.

Então, enquanto os outros projetos maravilhosos não chegam, que o projeto da Senadora Marina Silva, que, efetivamente, minimiza o risco da utilização da suplência como capitania hereditária, possa ser aprovada na exaustiva tarde de hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse tema não me é estranho.

O Senador Eduardo Suplicy chegou a apresentar projeto de lei determinando que os suplentes deveriam ser eleitos. O então Presidente da Comissão não me recordo se era o Senador Iris Rezende – designou-me como relator da matéria. Estudando o assunto, cheguei à conclusão de que o projeto de lei era inconstitucional. A Constituição Federal não previa essa possibilidade, porque nela está claro que o Senador terá dois suplentes. Esse é um aspecto legalista, constitucionalista. Outro aspecto, de ordem prática, é querer estabelecer essa competição eleitoral com vista à escolha de suplente.

Eu vi até alguns críticos do regime militar evocarem aquela fórmula antiga, que era a da sublegenda, como o Senador Alberto Silva.

O meu ilustre colega e amigo Senador Alberto Silva, evidentemente em razão de uma circunstância infesta, assumiu o Senado em substituição ao Senador Dirceu Arco Verde, que era o seu antagonista político. Na disputa, o Senador Alberto Silva foi o segundo mais votado e o Senador Arco Verde, salvo engano, morreu no início do mandato. O Senador Alberto Silva, que era oponente político do Senador Arco Verde, assumiu em seu lugar. Olhem que ironia para com o eleitorado.

É claro que os méritos do Senador Alberto Silva são os maiores – eu o conheço de perto e sei disso como homem público, como administrador, como engenheiro e como cidadão. Entretanto, o que quero mostrar aqui é a inconveniência dessa solução. Ela é absolutamente incompatível com a escolha do eleitorado. Portanto, eu afasto liminarmente.

Considerarei que o Senador Eduardo Suplicy tinha uma certa dose de razão. Aqui me socorro do Senador Jefferson Péres que, uma vez, discutindo esta matéria, falou da síndrome da oculação do suplente. Tinha havido alguém – S. Ex^a pode confirmar ou não, se eu não estiver sendo preguioso – que, no Estado do Amazonas, oculava o suplente, fazendo questão de que o nome do suplente não fosse conhecido do eleitorado. Não sei por que razões. Certamente, não era em razão de popularidade.

O que podemos fazer para solucionar esse problema? Apresentei um projeto de lei, cujo relator foi o Senador José Fogaça, por sinal, aprovado hoje pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que determina que os nomes dos candidatos a Vice-Prefeitos, Vice-Governadores, Vice-Presidente da República e suplentes de Senadores deverão constar obrigatoriamente de toda publicação eleitoral: te levam, carter, rádio e tudo mais. Assim, o eleitorado vai saber quem é o companheiro seja para Vice-Prefeito, seja para Vice-Governador, seja para Vice-Presidente, seja para Vice-Presidente da República. Evidentemente, o titular terá de tomar os seus cuidados e precauções na escolha do seu companheiro. Penso que essa é uma solução prática e que minimiza esse risco. Não tenho parente como suplente, nem tenho financiador de campanha como suplente. Portanto, estou muito à vontade para dizer isso. Agora, também não sou da queles que desqualifica o suplente.

De vez em quando, ouço comentários que, atualmente, 16% do Senado é ocupado por suplentes. E daí? Foram eleitos dentro da sistemática eleitoral vigente. Portanto isso em nada diminui. Ninguém se

sintaaquiinferiorizado, diminuído porque é Suplente, seja parente ou não. Estão aqui em decorrência da legislação; chegaram legitimamente e podem, portanto, desempenhar o seu mandato, exercê-lo em toda a sua plenitude até que um dia mude a legislação, faça qualquer coisa.

Não acredito que essa solução restritiva de parente seja a melhor solução. Porque, vejam bem, é uma opção que o candidato fez e submeteu-se ao crivo do eleitorado. Creio que essa forma de publicidade ao suplente resolverá o problema, pois todos os saberes sobre o candidato colocou a mulher, o filho, o tio.

Sou simpático às teses da Senadora Marina, mas neste caso não irei acompanhá-la, por que não vejo sentido prático na sua proposta. Temos que dar o direito ao candidato de escolher seu suplente, e que divulgue, dê publicidade ao seu suplente, que está numa expectativa de direito. Até creio que a fórmula de obrigá-lo a concorrer à próxima eleição, quer dizer, de declarar a candidatura, poderia ser o modo de dar maior legitimidade; mas isso necessitaria de uma discussão mais profunda.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a recorde um projeto de lei de minha autoria que, creio, ainda tramita nesta Casa e cujo objetivo é o de que o eleitor, quando ocorrer eleição para Senador, escolha o titular e também o suplente, entre até quatro alternativas, conforme propôs o Relator da matéria, Senador Jefferson Péres. Ao eleitor caberá escolher qual dentre essas quatro deverá ser o primeiro e o segundo suplente. Assim, todo e qualquer Senador que aqui chegar virá com o respaldo da eleição direta realizada pelo povo. Esse é o projeto. Portanto, o objetivo ideal seria que toda e qualquer pessoa chegasse a esta Casa pelo resultado da eleição direta. Acredito que esse projeto não apresenta qualquer inconstitucionalidade. Damesma forma que V. Ex^a, também tem tratado os 80 Senadores com o maior respeito, seja titular ou suplente. Penso que mesmo aqueles que aqui chegaram como suplentes deverão contribuir para o aperfeiçoamento e a democratização da escolha. Considero a proposta do Senador Sérgio Machado de haver escolha de senador, caso ocorra a sua substituição logo na primeira eleição subsequente, um passo que aperfeiçoa o pro-

cesso. No entanto, a minha proposta aperfeiçoa ainda mais. (A Presidência faz soar a campainha.) Sr. Presidente, concluirei o meu aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, seja breve, porque desejo terminar o meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No caso de um senador ser convidado para assumir o cargo de ministro, entrará em exercício o suplente – como ocorreu com o Senador Ramez Tebet. O Senador Pedro Ubirajara está estretando na Casa hoje, já com uma discussão sobre a questão da suplência, e poderá permanecer por todo o tempo que o Senador Ramez Tebet estiver ocupando o Ministério. Se S. Ex^a tivesse sido escolhido por eleição direta na votação como sendo a primeira escolha para a suplência, o Senador Pedro Ubirajara teria o respaldo e a confiança completa. Então, a minha sugestão é que caminhemos na direção do aperfeiçoamento. A proposta da Senadora Marina Silva aperfeiçoa a proposta de V. Ex^a de divulgar os suplentes está na mesma direção da minha, mas o melhor será a eleição direta de todos os senadores.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, o Senador Geraldo Melo havia solicitado um aparte. Pergunto a V. Ex^a se posso concedê-lo ou não, pois não quero tomar mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a pode conceder o aparte, por que o Senador Eduardo Suplicy foi longo no aparte e pode dispensar a sua inscrição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Exatamente. Apenas ressalto que teremos de estender esse argumento para vice-presidente e para vice-governador. Não tem sentido. Soamente o Senador não poderá ter suplente? Os outros vice continuarão como estão, porque o Poder Executivo manuseia com recursos, de termina e tem ação direta sobre os procedimentos?

Somos responsáveis pela fiscalização do Poder Executivo e pela elaboração das leis. Mas, o Executivo é que vai manusear esses recursos e terá uma ação mais direta junto à sociedade.

Para não abusar da benevolência da Presidência, ouço, com prazer, o Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Lúcio Alcântara, eu pretendia me inscrever, mas agradeço a V. Ex^a e ao Sr. Presidente Jader Barbalho pela oportunidade de fazer esta intervenção agora. Procurarei fazê-la a mais breve possível. A intenção de discutir a questão do suplente faz com que o

de bate hoje, na realidade, não seja sobre a matéria a ser votada. O que está em discussão para ser votado é a manutenção dos suplentes, apenas proibindo que os candidatos a suplentes sejam parentes do candidato a senador. Ninguém está discutindo aqui o que fazer com o suplente ou a forma como ele deve ser escolhido. V. Ex^a conduziu com grande brilho, como sempre, uma discussão que se ampliou inesperadamente. A minha intervenção cabe justamente no pronunciamento de V. Ex^a, que, generosamente, me dá esta oportunidade. O que desejo dizer relaciona-se ao argumento da Senadora Marina Silva, que alega que os parentes suplentes chegam aqui sem terem sido submetidos ao voto popular. Este projeto não manda extinguir o suplente nem prevê que se escolha suplente de forma diferente. Ele apenas proíbe que o suplente seja parente do candidato a senador. Ora, Senadora Marina Silva, o parente que chegar aqui como suplente de fato não foi votado, mas não por ser parente, mas por ser suplente. Então, o fato de se proibir que o parente seja candidato a suplente não faz com que o outro suplente, não parente do senador, tenha sido votado. É interessante e oportuna a discussão a respeito da questão de quem deve ser o suplente e como deve ser escolhido. Mas parece que o projeto pretende resolver algo que não resolve, porque o parente do senador que, sendo suplente, tornou-se senador de fato não foi votado pelo povo, mas não por que era parente e sim por que era suplente. O suplente, parente ou não, nunca foi votado por ninguém. Essa é a realidade. Lamento não poder estar ao lado da Senadora Marina Silva, mais uma vez, e vou votar contra o seu projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a agiu muito bem quando me deu a oportunidade de conceder o aparte ao Senador Geraldo Melo. A argumentação de S. Ex^a foi brilhante e, realmente, encerrou a questão no meu modo de ver.

Lamento que o Senador Iris Rezende não esteja presente aqui – e não estou fazendo nenhum juízo de mérito –, para apoiar o Senador Bello Pargaso brevemente o discernimento do eleitorado.

Pelo que li e ouvi sobre a campanha eleitoral em Goiás, talvez uma das causas importantes do insucesso do nosso colega seja justamente o entendimento de que houve um abuso na inclusão de parentes em chapas, concorrendo às eleições. E o eleitorado, certo ou não, resolveu adotar uma posição corretiva, ao que parece. Não de mérito, não de valor, porque o Senador Iris Rezende é um grande Senador e

um grande homem público. Quero dizer que a percepção do eleitorado existe e funciona. Não estamos querendo tutelar o eleitor. O eleitor tem discernimento. Essa alegação de que o eleitor não sabe votar é uma inverdade.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jaider Barbosa) – Antes de dar continuidade à discussão, devo alertar o Plenário que há um requerimento do Senador José Eduardo Dutra solicitando o adiamento da votação da matéria para daqui a 30 dias.

A Presidência não anunciou que a matéria está em votação, mas anunciou que a matéria estava em discussão. Alguns Senadores, inadvertidamente, utilizaram o painel eletrônico antes que a Presidência houvesse encerrado a discussão.

Prosigam na lista de oradores e concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^{es} Senadores, de ante mão, estou de pleno acordo com o adiamento da votação. Sr. Presidente, V. Ex^a é um político experimentado e percebe que não há um horizonte tranquilo em relação à matéria. Faço apenas uma observação. Todos discutem como se o suplente fosse escolhido pelo titular do governo do Estado, da presidência da República, da prefeitura. Observamos a situação do País. Há 21 partidos representados no Congresso Nacional e quase 40 partidos políticos instituídos no País. Adianto, desde logo, que no Brasil, infelizmente, todos os partidos estão instituídos, mas nenhum deles – nem o meu, nem o de V. Ex^a – está plenamente constituído. Quem escolhe o candidato a senador, o governador, o prefeito, o presidente da República é a convenção. O suplente de Senador é escolhido pela convenção. Em Minas é assim; no Brasil inteiro é assim. Estamos discutindo aqui como se o suplente fosse realmente o herdeiro de uma Capitania Hereditária. Não. Ele vai à convenção e se submete ao voto.

É claro que, em certas condições, em certos Estados, não se dá um desataque maior ao suplente, mas coíbe a situação a questões em que se deu um grande desataque aos candidatos a suplente em razão da expressão do candidato a suplente. De qualquer forma, em todas as campanhas de que participo neste País, a propaganda eleitoral incluiu o Presidente da República e também o Vice-Presidente, o Senador e o suplente. Então, esta é uma matéria que realmente precisa ser examinada com observação.

V. Ex^a sabe que o povo brasileiro votava no Presidente e no Vice-Presidente em cédulas separadas; V. Ex^a sabe que o eleitorado votava no Governador e no Vice-Governador em cédulas diferentes; V. Ex^a sabe que se votava no Prefeito e no Vice-Prefeito em cédulas diferentes. Chegou-se até a votar em juiz de paz numa cédula e em suplente em outra cédula. Quando veio a eleição de Jânio Quadros, o País despertou para uma campanha política que derrotou Juscelino Kubitschek, realizador de um Governo histórico. E, naquele momento, o candidato registrado na chapa, que participava da campanha pessoalmente ao lado de Jânio Quadros, Milton Campos, foi preferido por que o povo escolheu João Goulart para a Vice-Presidência. Resultado: modificou-se a Constituição. Milton Campos não pôde ocupar a Presidência da República, e se a tivesse ocupado, a história do Brasil teria sido outra, tranquilamente outra. Um tempo alongado da vida política deste País teria sido diferente. Não obstante, é preciso de mostrar que essa matéria deve ser realmente examinada exaustivamente. Estou de pleno acordo com o adiantamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, esta é uma matéria que tem sido longamente discutida aqui no Senado. É objeto de uma reflexão criteriosa, demorada e, pode-se dizer, já é seguramente objeto de meia dúzia de projetos, de emendas constitucionais em tramitação nesta Casa.

O mais importante é que façamos uma reflexão abrangente e numa perspectiva de longo prazo. Qualquer tipo de raciocínio que se volte para questões pontuais, momentosas, é um raciocínio burro, é uma reflexão que comete erros e graves injustiças. Mas, pensando a longo prazo na maturidade necessária que devem ter as instituições, é importante, sim, é bom que se parta para uma mudança e para a eleição do suplente. Nesse sentido, não há proposta melhor do que a da Comissão de Reforma Política, instituída no Senado alguns anos atrás, a qual teve o Senador Francelino Pereira como Presidente – inicialmente, o Senador Humberto Lucena – e o Senador Sérgio Machado como Relator. Tal comissão produziu uma série de recomendações, é verdade, mas nem todas foram inteiramente concretizadas, transformadas em projetos ou emendas constitucionais e votadas. Mas estão aí.

Penso que qualquer outro tipo de alternativa, por melhor que seja, acaba se desviando um pouco

do foco central. Não é o caso aqui do projeto da Senadora Marina Silva, ao qual sou favorável por que não é contrário ao com a opção de o suplente assumir até as próximas eleições gerais no País, que são aquelas imediatas. No caso de eleições para as prefeituras, para os governos de Estado e para a Presidência da República. É a melhor solução.

Quando se pensa em reintroduzir o sistema de sublegenda, é bom que se saiba que, em 1986, houve a chamada sublegenda de moocrática, ou seja, a eleição foi pelo voto direto, de moocrático, mas com a existência de sublegenda. Fui eleito pelo regime de sublegenda; fui o mais votado, mas não preci sei dos votos dos outros integrantes da minha sublegenda para obter a maioria. Fui o Senador mais votado em 1986. Os votos dos demais integrantes da sublegenda foram incorporados aos meus; no entanto, mesmo que não o tivessem sido, só com os meus votos, eu seria o Senador mais votado em todo o Estado do Rio Grande do Sul em 1986. No entanto, a experiência foi muito ruim. Há uma luta fratricida entre os integrantes de uma sublegenda. Há uma luta de morte; criam-se inimizações que duram por quase toda a vida. Tudo por causa da luta intestina da sublegenda. Não recomendo que volte mos a esse produto do regime militar.

A outra opção, escolher o deputado mais votado, significam misturar valores diferentes; quem é eleito para uma eleição proporcional apresenta um corte político, um nível de compromisso que não é compatível com os padrões de compromisso abrangentes que são realizados por um candidato majoritário ao Senado. Portanto, fiquemos com aquela opção longamente, criteriosamente, refletidamente, meditada mente levada a cabo pela Comissão de Reforma Política instituída nesta Casa há alguns anos. A opção foi a eleição do suplente nas primeiras eleições gerais do País. É claro, não há incompatibilidade nem com o projeto da Senadora Marina Silva, a que sou favorável, nem incompatibilidade com o projeto aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do qual fui Relator, o autor é o Senador Lúcio Alcântara, projeto que obriga a publicação do nome do suplente na propaganda do candidato titular ao Senado. São formas paliativas de solucionar essa dificuldade. A solução da Senadora Marina Silva é boa, mas é paliativa; a solução do Senador Lúcio Alcântara é boa, mas também é paliativa; a solução correta, definitiva, plena, adequada, equilibrada é a que a proposta pela Comissão de Reforma Política: eleger-se o novo titular nas próximas eleições gerais, e assumir o

su plen te para o pe rí o do de tran si ção. A ter ce i ra pro posta...

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Que está em tramitação...

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – ...que está em tramitação na Câmara, na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. A outra, a quarta, que é a do Senador Suplício Eduardo Suplício, que prevê quatro suplentes disputando, tem um sério problema: seria necessário tempo na televisão para eles. Precisaria colocar o nome de quatro suplentes para dez ou vinte candidatos ao Senado. Seria uma espécie de nova banca de candidatos à Câmara usando o tempo na televisão. O tempo deveria ser dobrado porque, como vão disputar voto, eles têm o direito de falar e de expor o pensamento e acabariam consumindo o tempo do próprio candidato ao Senado.

Sr. Presidente, sei que estou ultrapassando meu tempo, mas que ro regis trar que, sen do um pe di do do Par ti do da pró pria au to ra, evi den te men te, não vamos contrariar. Meu voto é favorável, mas a so lu ção é paliativa. Solução definitiva é aquela trazida pela comissão que estu dou a re for ma po lí ti ca no país.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Blo co/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se na do res, a dis cus são é so bre su plen te pa ren te, mas não sei o que é pior nes te caso: se o su plente parente ou o suplente em que não se pode confiar. Há casos de Senadores que não podem sair um segundo do Senado e de i xar o su plen te assumir, porque a es colha des se foi fe i ta de for ma equi vo ca da, en fi a da go e la aba i xo do can di da to. Há pes so as que lu tam de tal for ma no Par ti do para se rem can di da to que acabam aceitando que a su plên cia seja es co lhi da sem a sua par ti ci pa ção. Esse é um fato que consta to no dia-a-dia no Senado, Sr. Pre si den te. Há Se na do res que in gres sam aqui e têm de fi car os oito anos, são pro i bi dos até de fi car do en tes, por que, se fi ca rem do en tes, ve rão seu su plen te fa zen do aqui lo que ele, titular, não faria, e que, evidentemente, os eleitores que o ele ge ram não con cor da ri am que fos se fe i to.

A su plên cia tem de ser mais de ba ti da.

A Se na do ra Ma ri na Sil va, au to ra des sa pro pos ta, ci tou aqui o exem plo do Pa ra ná. Qu e ro di zer o se guin te: em 1990, o atu al Se na dor Ál va ro Dias, que é meu irmão, era candidato ao Senado da República. De repente, por circunstâncias políticas, ele não saiu

do Governo. Em 1990, eu pre ten di a di spu tar a ele i ção para De pu ta do Fe de ral, mas, por ser ir mão do en tão Governador, fui impedido de me candidatar. Fiquei qua tro anos sem man da to por que meu ir mão era Go vernador. No en tan to, se ele se can di da tas se ao Se na do Federal, poderia me colocar como suplente. Essa é uma re gra que pre ci sa ser re vi sta ex ta men te por que não se dá con di ção igual a to dos.

Em 1994, Álvaro Dias foi can di da to ao Gover no do Esta do, e eu fui can di da to ao Se na do Fe de ral. Fui eleito Senador. Em 1998, meu irmão se candidatou ao Se na do Fe de ral e foi ele i to. Lem bro-me de que na cam pa nha de 1998 o can di da to ad ver sário di zia que não era pos sí vel que o Pa ra ná ti ves se dois ter ços de re pre sen ta ção de uma fam í lia só. Será que ou tros pa ra na enses não te ri am con di ções de re pre sen tar o Pa ra ná?

Pois bem, esse can di da to foi der ro ta do. Ob te ve uma mi xa ri a de vo tos, ex ta men te por que não é essa a tese que a po pu la ção dis cu te. Ela es co lhe o can di da to que tem va lor, que tem me lho res con di ções de re pre sen tar o Esta do, que pode re pre sen tá-lo de for ma de cen te, res pon sá vel. Não é o fato de já ter um irmão no Se na do que vai fa zer com que o ele i tor não vote em de ter mi na do can di da to. O Álvaro Dias foi eleito Se na dor em 1998.

Nos úl ti mos dias, es ta va em dis cus são a mi nha expul são do PSDB – ain da con ti nua – por que as si ne i o requerimento da CPI da Corrupção. Agora parece-me que o pre si den te do Par ti do...

Aliás, preciso saber como o Partido orienta a Banca da em re la ção a essa ma té ria, por que ele pode fe char ques tão da qui a trin ta dias e que rer que eu tenha bola de cris tal para sa ber como ele vai fa zê-lo. No caso da CPI, assinei o requerimento no começo de maio, o Partido fechou questão no meio de junho e disse que valia o fechamento de ques tão. Não, não vale. Nes se caso, se ri a a mes ma co i sa de dar pí lu la anticoncepcional à mulher grávida.

Trata-se de uma si tu a ção ri dí cu la. O Pre si den te do PSDB, José Aní bal, está ex pon do-se pu bli ca men te. Esse dispositivo da legis la ção ele i to ral cau sa tanta confusão! O fechamento de questão dentro de um Partido tam bém é ou tra co i sa. A fi de li da de par ti dária, eu a devo a quem? Ao Esta tu to do Par ti do, ou à ca be ça do José Aní bal? Meu man da to per ten ce a quem? À po pu la ção do Pa ra ná, ou ao José Aní bal? À po pu la ção do Pa ra ná, pois foi ela que me ele geu. Por que tenho de seguir ago ra o pen sa men to do José Aní bal? Eu de ci do se devo, ou não, as si nar a CPI. Não vou re tirar minha assinatura do requerimento. O Partido já

disse que vai me expulsar, suspender-me temporariamente. Essa é uma conversa fiada que não tem mais fim. Está parecendo novela mexicana. Acabarei com essa conversa dentro de alguns dias.

O Senador Romero Jucá me faz um sinal para eu deixar esse assunto de lado. Eu o farei por enquanto, mas na próxima semana voltarei a falar sobre isso.

Quero dizer à Senadora Marina Silva que, de fato, em nosso caso, fomos eleitos, quer dizer, a população do Estado definiu que assim fosse. Há casos de suplentes – como Antônio Carlos Júnior – que vieram para cá por que foram eleitos juntamente com os titulares. As regras atuais permitem. É legítima a participação de todos os suplentes, por que quando fazemos juramento perante o Plenário ficamos na mesma condição. O mandato do suplente é o do Senador eleito têm a mesma legitimidade, pois fizeram campanha juntos, participaram. Aliás, quando o eleitor votou no titular sabendo que o suplente era parente, poderia tê-lo rejeitado, mas não o rejeitou; ao contrário, o elegeram. Então, é legítima a presença do suplente aqui.

Mas se é para avançar, se é para moderar... Se votamos aqui uma lei que proíbe a contratação de parentes em nosso gabinete, é coerente essa proposta de moderar a contratação para que possamos dar mais credibilidade à classe política. Estamos desenvolvendo uma atividade difícil, a política, que deve ser sempre um instrumento de transformação da sociedade para melhor.

Vou votar favoravelmente ao projeto da Senadora Marina Silva, lembrando sempre que, quando estamos no Senado, com o voto da população, não se deve contestar a nossa presença aqui, por que somos irmandade ou Senador, e também não se deve dar o direito a quem quer que seja de interromper-se indevidamente em nosso mandato, em nossa disposição de votar com a nossa consciência. Ninguém pode tolher nos a liberdade de votar, pois esse direito nos foi outorgado no dia em que fomos eleitos.

A situação que vivo hoje no meu Partido é insuportável. Nunca pensei que, no Partido da Social Democracia Brasileira, eu fosse viver o drama que vivo. Parece que a democracia está no nome do Partido, mas não nas convicções do Presidente dele. O Deputado José Aníbal deve cuidar do seu mandato e deixar que eu cuide do meu, dando satisfação ao povo do Paraná.

Sr. Presidente, voto a favor do projeto da Senadora Marina Silva.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente as observações feitas pelo Senador Francelino Pereira, que também viveu na mesma época que eu e enfrentou o drama de se votar em cédu las em um vice-presidente que não era... Na ocasião se podia votar em cédu las se para das para vice-presidente. Isso foi corrigido, e a Constituição atual permite.

Não estamos discutindo se o suplente é parente ou não. Essa é uma discussão da convenção. Em todo caso, o que pede o Senador Francelino Pereira é o adiamento da votação por que é evidente que não há **quorum** para decidir.

Então, proponho que se vote o adiamento e discutisse melhor, já que há vários processos em andamento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Conulto o nobre Senador Ney Suassuna se deseja usar da palavra sobre o mesmo tema.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Desejo sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu fui suplente e observei que muitas vezes os titulares, a imprensa e até mesmo o público tratavam o suplente como se não fosse Senador. É Senador Suplente, e não suplente de Senador. É esse o título.

Como Senador suplente, fui um bom suplente e o povo do meu Estado resolveu me eleger. Hoje eu sou titular. Não vejo a razão da discussão. Vou ser candidato a governador no próximo ano e já estou discutindo, desde já, quem serão os suplentes dos nossos senadores. É uma triagem tremenda, não se trata apenas de pôr fulano ou sicrano. A discussão existe. Outra coisa seria contrário até à democracia. Quem tem voto, tem voto. Agora, nós vamos dizer que parente não é bom, que tem que ser excluído? Eu não tenho nenhum parente na política e não pretendo

colo carne nenhum em canto algum. Acho, todavia, uma injustiça que eles não tenham o mesmo direito.

Eu votarei contra por que eu fui candidato duas vezes a suplente – uma, na sublegenda – e sei o que paguei. Quando eu comecei a crescer demasiado, o titular disse: "Eu saio da chapa". E desorganizava tudo. Tive que parar dez dias da campanha. Depois, fui candidato de novo a suplente. Fui para a campanha, subi palanque, fiz milhares de discursos e consegui inclusive a assunção como suplente. Tanto acertei que fui eleito pelo povo do meu Estado.

Não vejo por que essa discriminação. Seja suplente, seja pariente, quem de cima é o povo e o povo sabe escolher. O povo não tem nada de bobo. Não tem que estar inventando regras, por que a que existe já está boa. Penso que os suplentes que aqui estão honram também a Casa. Por mim, não haveria nenhuma mudança.

Fui suplente e sou titular. Sei que sem preexistirá discriminação, por que ouvimos dizer "fulano não é o titular, é suplente". Suplente, vírgula! O suplente tem todos os direitos, por que é um Senador suplente e não um suplente de Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a discussão.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romero Jucá.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N 336, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Comp. a fim de ser feita na sessão de 30 de agosto de 2001.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2001. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Requerimento nº 336, de 2001, de adiamento da votação do projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999-Complementar.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Amatéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à**

Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o segundo dia de sessão. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1998

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1996** (nº 1.536/96, na Casa de origem), que altera o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres sob nºs 118 e 286, de 1997; e 53, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (so bre o Projeto), Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, em separado, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenção do Senador Jefferson Peres; 2º pronunciamento (so bre a Emenda nº 1, de Plenário), Relator: Senador Bello Parga, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares e abstenção do Senador Josaphat Marinho; 3º pronunciamento (em reexame por despacho da Presidência, conforme Ofício nº 1.013, de 1997), Relator: Senador Francelino Pereira, reiterando o Parecer nº 118, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela

aprovação da matéria, com votos contrários dos Senadores Roberto Requião, José Eduardo Dutra e, vencido, em separado, do Senador Lúcio Alcântara.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o se guin te:

REQUERIMENTO Nº 337, DE 2001

Nos termos do in ci so III, do art. 279, do Re gi men to In ter no, re que iro o adi a men to da dis cus são do Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 86, de 1996, que a l te ra o § 1º do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de no vem bro de 1994, que re gu la men ta o art. 236 da Con sti tu i ção Fe de ral, dis pon do so bre os ser vi ços no ta ri a is e de re gi stro, a fim de ser fe i ta na ses são de 29 de agos to de 2001.

Sala das Ses sões, 20 de ju nho de 2001. — **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Edi son Lo bão) — Em vo ta ção o re que ri men to.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Amatéria sa i rá da Ordem do Dia para a ela re tor nar na data fi xa da.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL — MG) — Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que o meu voto é con trá rio ao adi a men to.

O SR. PRESIDENTE (Edi son Lo bão) — A Ata con si gna rá o voto con trá rio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edi son Lo bão) — **Item 9:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1996

Dis cus são, em tur no ú ni co, do **Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 96, de 1996** (nº 826/95, na Casa de ori gem), que dis põe so bre o jul ga men to das con tas dos res pon sá veis por bens, dinheiros e valores públicos, tendo

Parecer favorável, sob nº 329, de 2001, da Co mis são de Con sti tu i ção, Jus ti ça e Cida da nia, Re la tor: Senador Edison Lo bão.

Em dis cus são o pro je to, em tur no ú ni co.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o se guin te:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 2001

Nos ter mos do art. 279, in ci so II, do Re gi men to In ter no, re que iro adi a men to da dis cus são do Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 96, de 1996 (nº 826/95, na Casa de ori gem), que dis põe so bre o jul ga men to das con tas dos res pon sá veis por bens, dinheiros e valores públicos, a fim de que a re fe ri da pro po si ção seja re e xami na da pela Co mis são de Con sti tu i ção, Jus ti ça e Cida da nia, pe las ra zões con stan tes da Nota Téc ni ca que ane xa.

Sala das Co mis sões, 20 de ju nho de 2001. — **Edison Lobão.**

NOTA TÉCNICA Nº 32, DE 1999

Assun to: Aná li se do Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 96, de 1996 (nº 826/95, na Casa de ori gem), que “dis põe so bre o jul ga men to das con tas dos res pon sá veis por bens, dinheiros e va lo res pú bli cos”.

I - In tro du ção

Em 1995, o De pu ta do Jorge Anders apre sen tou à Câ ma ra dos De pu ta dos o Pro je to de Lei nº 826-B, como ob je ti vo de com ple men tar a Lei nº 8.443/92 (Lei Orgâ ni ca do Tri bu nal de Con tas da Uni ão), es ta be le cen do no vos critérios para jul ga men to das con tas prestadas an ual men te pelo Pre si den te da Re pú bli ca e pelos demais res pon sá veis por bens, dinheiros e valores públicos, inclusive no âm bi to dos Es ta dos e Mu ni cípios.

Na jus ti fi ca ção, argu men ta o au tor que a Pro po si ção visa eli mi nar in jus ti ça que, em bo ra não de li be ra da, vem sen do usu al men te co me ti da pelos Tri bu na is de Con tas ao jul ga rem as con tas dos ad mi ni stra do res pú bli cos e che fes do Po der Exe cu ti vo.

Isto o cor re, se gun do o ilus tre De pu ta do, por fal ta de ade quada re gu la men ta ção da ma té ria, o que en se ja que os Tri bu na is jul guem as con tas re la ti vas ao ex er cício sem con si de rar de vi da men te os pe rí o dos de efeti va res pon sa bi li da de dos ad mi ni stra do res pela ges tão do ór gão ou en ti da de.

Desse pro ce di men to de cor re, muitas ve zes, a in de vi da pu bli ca ção de res sal vas em con tas de de ter mi na do ad mi ni stra dor por força de ir re gu la ri da de o cor ri da em ges tões pas sa das, até mes mo em go ver nos an te ri o res.

Re fe ri do pro je to de lei foi ex a mi na do na Câ ma ra dos De pu ta dos e re ce beu pa re ce res unâ ni mes da Co mis são de Fi nan ça e Tri bu ta ção, pela apro va ção; e da Co mis são de Con sti tu i ção e Jus ti ça e de Re da ção, pela con sti tu ci o na li da de, ju ri di ci da de e téc ni ca le gi sla ti va.

Aprova da, des a for ma, na Câ ma ra dos De pu ta dos, a Pro po si ção foi sub me ti da ao Se na do Fe de ral, sen do dis tri bu í da à Comis são de Con sti tu i ção, Jus ti ça e Ci da da nia - CCJ, em 13-12-96. Re la ta do pe lo o ilus tre Se na dor Ed i son Lo b ão, foi o Pro je to de Lei nº 96, de 1996, apro va do pe la CCJ em 5-5-99.

Não obstante, em face da inadequação formal da Pro po si ção às no vas de ter mi na ções da Lei Com ple men tar nº 95, de 26 de fe ve re i ro de 1998, que “dis põe so bre a el a bo ra ção, a re da ção, al te ra ção e a con so li da ção das leis”, foi o pro ces sa do de vol vi do, me di an te o Ofí cio nº SF/383/99, de 11-5-99, pelo Pre si den te do Se na do Fe de ral ao Re la tor, para a ne ces sá ria ade qua ção do tex to.

Para aná li se e pro po sta de ade qua ção do tex to do Pro je to de Lei em co men to às de ter mi na ções da Lei Com ple men tar nº 95/98, veio o pro ces sa do a esta Con sul to ria de Or çá men tos, me di an te a STO nº 346tc29s, de 11-5-99. Ao an a li sar mos o re fe ri do pro je to, in ter pre ta mos ca re ce r o mes mo de es sen ci a li da de, seja na con cep ção ge ral, seja em dis po si ti vos es pe cí fi cos, pe lo que to ma mos a li ber da de de el a bo rar a pre sen te No ta Té c ni ca, cu jo ob je ti vo é co lo car uma vi são al ter na ti va à Pro po si ção.

II - Legis la ção Vi gen te X Ob je ti vo da Pro po si ção

A de ma si a da pro li fe ra ção de in stru men tos le ga is em nos so País é um fa to que, re gra ge ral, mais a tra pa lha do que a ju da na so lu ção dos pro ble mas.

A pro po si ção e apro va ção de uma no va lei não pas sa, co mo de ve ria o co rrer, por uma crí te ri o sa aná li se so bre a con ve ni ên cia, a opor tu ni da de, nem tam pou co por exa me de so lu ções al ter na ti vas.

Mu i tas ve zes, no vas leis são pro po tas ape nas co mo ob je ti vo de fa zer com que de ter mi na das in sti tu i ções pro ce dam de a cor do com as dis po si ções de leis já exis ten tes — a no va lei ape nas de ter mi na que se pro ce da de a cor do com a le gi sla ção vi gen te. Tal apa ren ta ser o ca so do Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 96, de 1996.

Com efe ito, a Lei nº 8.443/92 (Lei Orgâ ni ca do Tri bu nal de Con tas da Uni ão), cu jas dis po si ções se pre ten de com ple men tar com a Pro po si ção em co men to, já pre vê os pro ce di men tos que se pre ten de in tro du zir. Isto é o que pre ten de mos de mon strar, dis cu tin do al guns dis po si ti vos des sa Lei:

“Art. 1º Ao Tri bu nal de Con tas da Uni ão, órgão de con trole ex ter no, com pe te, nos ter mos da Con sti tu i ção Fe de ral e na for ma es ta be le ci da nes ta Lei:

I - jul gar as con tas dos ad mi ni stra do res e de mais res pon sá veis por di nhei ros, bens e va lo res pú bli cos das uni da des dos po de res da Uni ão e das en ti da des da ad mi ni stra ção in di re ta, in cluí das as fun da ções e so cie da des in sti tu í das e man ti das pe lo po der pú bli co fe de ral, e as con tas da que les que de rem ca u sa a per da, ex tra vi o ou ou tra ir re gu la ri da de de que re su lte da no ao erá rio;”

.....”(grifamos)

Ob ser ve-se que as con tas — que, co mo sa be mos, vin cu lam-se a órgãos e en ti da des -, são jul ga das em no me dos res pec ti vos ad mi ni stra do res.

Para que o Tri bu nal pos sa pro ce der de con for mi da de com o dis po sto nes te in cí so, a Lei lhe as se gu ra o re ce bi men to das in for ma ções ne ces sárias, con for me dis põe o art. 2º, nos se guin tes ter mos:

“Art. 2º Para de sem pe nho de sua com pe tência o Tri bu nal re ce be rá, em cada exer cí cio, o rol de res pon sá veis e suas al te ra ções, e ou tros do cu men tos ou in for ma ções que con si de rar ne cessá rios, na for ma es ta be le ci da no re gi men to in ter no.”(grifamos).

O Re gi men to In ter no do TCU, em per fe i ta con cordân cia com a von ta de do le gi sla dor, atri bu í a res pon sa bi li da de pe lo for ne ci men to des sa in for ma ção ao órgão de con trole in ter no de cada en ti da de, con for me dis po sto no se guin te art. 3º.

“Art. 3º O órgão de Con trole In ter no com pe ten te en ca mi nha rá ou co lo ca rá à dis po si ção do Tri bu nal, em cada exer cí cio, por me io de aces so a ban co de da dos in for ma ti za do, o rol de res pon sá veis e suas al te ra ções, com a in di ca ção da na tu re za da res pon sa bi li da de de cada um, além de ou tros do cu men tos ou in for ma ções ne cessá rios, na for ma pre scri ta em in stru ção nor ma ti va.”

Con sta ta-se, as sim, que não só já exis te a pre vi são le gal, co mo a pró pria lei vi gen te pre o cu pou-se em for ne cer ao Tri bu nal os ele men tos para que o jul ga men to se fa ça em no me dos a gen tes efeti va men te res pon sá veis pe la ges tão do órgão ou en ti da de. A ex pres são grí fa da “o rol de res pon sá veis e suas al te ra ções”, não de i xa dú vi da de que o Tri bu nal deve ob ser var a au to ri da de res pon sá vel, no mo men to de o co r rên cia da i le ga li da de ou ir re gu la ri da de.

Re gi stre-se, ad e mais, que os ci ta dos dis po si ti vos da Lei nº 8.443/92 re pro du zem co man dos ge ra is con ti dos no art. 71 da Con sti tu i ção Fe de ral, sen do por tan to ex tensí veis a Es ta do e Mu ni cí pios

(por força do disposto no art. 75 da mesma Carta Magna):

"Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....
II — julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que de remuneração, extração ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;"

....."(grifamos).

Não seria exagero afirmar-se que, concorde com todo o ordenamento jurídico brasileiro, as disposições da Lei Orgânica do TCU são uníformes em garantir que as faltas constatadas — quer no exame de contas, quer nos procedimentos de fiscalização —, sejam atribuídas ao agente que as praticou ou que era responsável pela administração do órgão ou entidade no momento da sua ocorrência. Transcreve-se, a seguir, alguns dispositivos dessa Lei que corroboram essa assertiva:

"Art. 12. Verificada irregularidade nas contas, o Relator ou o Tribunal:

I — definirá a responsabilidade individual ou solidária pelo ato de gestão inquinado;"

.....(grifamos).

"Art. 16.

§ 2º Nas hipóteses do inciso III, alíneas c e d, deste artigo, o Tribunal, ao julgar irregulares as contas, fixará a responsabilidades solidária:

a) do agente público que praticou o ato irregular, e

b) do terceiro que, como contratante ou parte interessada na prática do mesmo ato, de qualquer modo haja concorrido para o cometimento do dano apurado."

Observe-se, nesses casos, que os comandos legais apontam sempre para a definição da responsabilidade individual ou solidária pela irregularidade. Em nenhuma hipótese faz a lei referência ao administrador ou responsável pelo órgão ou entidade no momento do julgamento.

O disposto no art. 8º da cita da Lei nº 8.443/92 é ainda mais explícito quanto à obrigatoriedade de identificação do verdadeiro responsável pela falta:

"Art. 8º Diante da omissão no dever de prestar contas, da não-comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União, na forma prevista no inciso VII do art. 5º desta Lei, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti-econômico de que resulte dano ao Erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar as providências com vistas à instauração da tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

§ 1º Não atendido o disposto no caput deste artigo, o Tribunal determinará a instauração da tomada de conta especial, fixando prazo para cumprimento dessa decisão."

Na realização de procedimentos de fiscalização, também está legalmente prevista a instauração de tomada de conta especial — cujo objetivo, como vimos, é "**apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano**" —, conforme disposto no art. 47:

"Art. 47. Ao exercer a fiscalização, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, o Tribunal ordenará, de ofício, a conversão do processo em tomada de conta especial, salvo a hipótese prevista no art. 93 desta Lei."

III - Considerações sobre a Proposição

O Projeto de Lei em comento intenta ainda esboçar, no que couber, as disposições nele contidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme previsto no seu art. 3º. Tal objetivo, não obstante, reveste-se, ao que tudo indica, de inconstitucionalidade. Em se tratando de matéria pertencente ao campo do Direito Financeiro, a competência legislativa é concorrente, conforme disposto no art. 24 da Constituição Federal.

Nesse caso, a competência legislativa da União "*limitar-se-á a estabelecer normas gerais*" (§ 1º do art. 24 da Constituição). Parece, entretanto, discutível que as disposições da Proposição em análise possam ser entendidas como "*normas gerais*".

is", única forma de ser aplicada das no âmbito dos Estados e Municípios.

Relembre-se, por oportuno, que a abrangência de determinação da lei (se aplicável apenas no âmbito federal ou nacionalmente) não é consequência da colocação de dispositivo que a especifique, mas sim pela competência legislativa em face da matéria tratada, definida pela Constituição Federal.

Além disso, as contas prestadas pelo Presidente da República situam-se claramente fora do contexto pretendido pela Proposição - julgamento de contas pelos Tribunais. Como sabemos, nesse caso o Tribunal de Contas da União emite apenas um parecer prévio, cabendo o julgamento ao Congresso Nacional (arts. 71, inciso I; e 49, inciso IX, da Constituição Federal). Assim, o art. 1º do Projeto de Lei em análise se perde relevância, sendo, ao que tudo indica, desnecessário.

Por último, registre-se a falta de clareza e precisão da redação empregada na elaboração da Proposta em comento.

IV - Conclusões

Não se duvida que, em alguns casos, possa o Tribunal ter agido de forma diferente da que a prevista na Lei nº 8.443/92, atribuindo responsabilidade a agente público por falta praticada por outrem. Falta de informações detalhadas ou simples comodidade do Órgão podem motivar esse comportamento indevido. Ressalte-se, não obstante, que em todos os casos a Lei nº 8.443/92 assegura ampla defesa aos responsáveis, o que enseja possibilidades de correção do procedimento incorreto.

Também parece indubitável que a Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União) já assegura - quer no julgamento de contas, quer nos procedimentos de fiscalização - que a ilegalidade ou irregularidade constatada seja atribuída ao agente que a cometeu.

Dessa forma, figura desnecessária a nova lei pretendida pela presente proposição. O que se deduz é que ela visa apenas determinar "de forma expressa" que o Tribunal cumpra as disposições da legislação vigente, carecendo, assim, de essencialidade.

Quando muito caberia uma recomendação do Congresso Nacional ao Tribunal de Contas da União, no sentido de incluir o tema em seu Regimento Interno, o que é perfeitamente legal e constitucional, e em vista da condição de titular do controle externo que lhe foi conferida pela Constituição.

Brasília, 20 de maio de 1999. - **João Batista Pontes**, Consultor de Orçamentos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 331, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 332, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, requerimentos que se rão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 339, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interesse e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 576, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 502/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

is", única forma de ser aplicada das no âmbito dos Estados e Municípios.

Relembre-se, por oportuno, que a abrangência de determinação da lei (se aplicável apenas no âmbito federal ou nacionalmente) não é consequência da colocação de dispositivo que a especifique, mas sim pela competência legislativa em face da matéria tratada, definida pela Constituição Federal.

Além disso, as contas prestadas pelo Presidente da República situam-se claramente fora do contexto pretendido pela Proposição - julgamento de contas pelos Tribunais. Como sabemos, nesse caso o Tribunal de Contas da União emite apenas um parecer prévio, cabendo o julgamento ao Congresso Nacional (arts. 71, inciso I; e 49, inciso IX, da Constituição Federal). Assim, o art. 1º do Projeto de Lei em análise se perde relevância, sendo, ao que tudo indica, desnecessário.

Por último, registre-se a falta de clareza e precisão da redação empregada na elaboração da Proposta em comento.

IV - Conclusões

Não se duvida que, em alguns casos, possa o Tribunal ter agido de forma diferente da que a prevista na Lei nº 8.443/92, atribuindo responsabilidade a agente público por falta praticada por outrem. Falta de informações detalhadas ou simples comodidade do Órgão podem ter motivado esse comportamento indevido. Ressalte-se, não obstante, que em todos os casos a Lei nº 8.443/92 assegura ampla defesa aos responsáveis, o que enseja possibilidades de correção do procedimento incorreto.

Também parece indubitável que a Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União) já assegura - quer no julgamento de contas, quer nos procedimentos de fiscalização - que a ilegalidade ou irregularidade constatada seja atribuída ao agente que a cometeu.

Dessa forma, figura desnecessária a nova lei pretendida pela presente proposição. O que se deduz é que ela visa apenas determinar "de forma expressa" que o Tribunal cumpra as disposições da legislação vigente, carecendo, assim, de essencialidade.

Quando muito caberia uma recomendação do Congresso Nacional ao Tribunal de Contas da União, no sentido de incluir o tema em seu Regimento Interno, o que é perfeitamente legal e constitucional, e em vista da condição de titular do controle externo que lhe foi conferida pela Constituição.

Brasília, 20 de maio de 1999. - **João Batista Pontes**, Consultor de Orçamentos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 331, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 491, de 1999.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 332, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 339, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interesse e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 576, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 502/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Ricardo Santos.

REQUERIMENTO Nº 340, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 569, de 2001, da Comissão de Educação, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2001 (nº 552/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão de liberação ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Ricardo Santos.

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 583, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2001 (nº 628/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão de liberação ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Ricardo Santos.

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 574, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2001 (nº 642/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo - ACMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão de liberação ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se reibreve. Não sei se posso transformar esta comunicação em uma questão de ordem, tendo em vista o requerimento assinado pelos Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Hartung e outro Senador de quem não estou identificando a assinatura, requerendo a quebra de sigilo da conta bancária concernente à Srª Vera Arantes Campos e descrevendo a justificativa.

Estou acompanhando o andamento do inquérito sobre as vendas dos TDAs. Já foi solicitada pelo delegado a quebra do sigilo não só da Srª Vera Arantes Campos, mas do seu marido e de outro casal, que, em tese, foram os vendedores dos TDAs. Estive com o delegado e, hoje, com o Procurador-Geral. Amanhã, eles terão uma reunião para discutir a respeito, principalmente, do processo de quebra de sigilo bancário, a fim de aproveitá-lo em processo anterior, dando um andamento rápido à questão.

Tendo obtido todas essas informações e mais os depoimentos, cujas cópias forneci a alguns Senadores que solicitaram, pergunto se eu deveria encaminhá-los à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para onde foi enviado esse requerimento dos Srs. Senadores, a fim de auxiliar o seu Presidente, Senador Bernardo Cabral. Isso só ocorrerá com autorização judicial, já requerida pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – A Presidência decide favoravelmente à questão de ordem de V. Exª, portanto, pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Mesa, inclusive, já solicitou ao Presidente da referida Comissão que garanta a celeridade a esse processo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, dessa forma, encaminhei todas as informações que posuo para facilitar o trabalho do Senador Bernardo Cabral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Ricardo Santos.

REQUERIMENTO Nº 340, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 569, de 2001, da Comissão de Educação, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2001 (nº 552/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão de liberação ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Ricardo Santos.

REQUERIMENTO Nº 341, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 583, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2001 (nº 628/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão de liberação ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Ricardo Santos.

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2001

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 574, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2001 (nº 642/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo - ACMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão de liberação ordinária de amanhã, dia 21 de junho de 2001.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001. –
Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para uma comunicação inadiável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sebreve. Não sei se posso transformar esta comunicação em uma questão de ordem, tendo em vista o requerimento assinado pelos Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Hartung e outro Senador de quem não estou identificando a assinatura, requerendo a quebra de sigilo da conta bancária concernente à Srª Vera Arantes Campos e descrevendo a justificativa.

Estou acompanhando o andamento do inquérito sobre as vendas dos TDAs. Já foi solicitada pelo delegado a quebra do sigilo não só da Srª Vera Arantes Campos, mas do seu marido e de outro casal, que, em tese, foram os vendedores dos TDAs. Estive com o delegado e, hoje, com o Procurador-Geral. Amanhã, eles terão uma reunião para discutir a respeito, principalmente, do processo de quebra de sigilo bancário, a fim de aproveitá-lo em processo anterior, dando um andamento rápido à questão.

Tendo obtido todas essas informações e mais os depoimentos, cujas cópias forneci a alguns Senadores que solicitaram, pergunto se eu deveria encaminhá-los à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para onde foi enviado esse requerimento dos Srs. Senadores, a fim de auxiliar o seu Presidente, Senador Bernardo Cabral. Isso só ocorrerá com autorização judicial, já requerida pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – A Presidência decide favoravelmente à questão de ordem de V. Exª, portanto, pelo encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Mesa, inclusive, já solicitou ao Presidente da referida Comissão que garanta a celeridade a esse processo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, dessa forma, encaminhei todas as informações que posuo para facilitar o trabalho do Senador Bernardo Cabral.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, para uma comunicação inadiável.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei apenas duas comunicações rápidas.

Primeiramente, requeri nesta manhã à Comissão de Assuntos Econômicos a realização de uma audiência pública para tratar de interesses culturais de importância vital para a economia do País.

De lá de verão participar representantes da iniciativa privada e dos órgãos públicos que tratam dos negócios culturais do Brasil.

A indústria cultural ocupa o segundo lugar na pauta das exportações dos Estados Unidos. Só esse fato dá a dimensão da expressividade desse negócio de algumas centenas de bilhões de dólares.

Apenas na área do audiovisual, o Brasil importou, em 1999, cerca de US\$640 milhões, 88% desse total ocupados pelos produtos audiovisuais dos Estados Unidos.

E as nossas exportações de produtos audiovisuais mal ultrapassaram, naquele mesmo ano de 1999, a cifra de US\$40 milhões. Temos, portanto, nesse setor, um déficit comercial da ordem de US\$600 milhões anuais.

O mercado cultural brasileiro é o mais promissor entre os países americanos, depois dos Estados Unidos, não somente como mercado consumidor, mas, principalmente, como mercado produtor.

Como mercado consumidor de produtos culturais, o Brasil está bem abaixo das suas reais potencialidades, por causa, sabidamente, da perversa distribuição de renda e da generalizada pobreza que afeta grandes parcelas da sociedade brasileira.

Não obstante, o Brasil, como mercado produtor, tem demonstrado, historicamente, grande criatividade e diversidade, além de uma enorme capacidade para assimilar e transformar as influências estrangeiras que penetram o País.

A questão cultural, portanto, não é tanto a de aniquilamento da cultura brasileira, pois sua sabida capacidade transformativa e reativa a torna praticamente inextinguível.

A verdadeira questão cultural do Brasil é a de seu controle. Quem vai gerenciá-la? Quem vai conduzi-la? Quem vai explorá-la economicamente? Seremos nós mesmos?

O Brasil sofre, hoje, fortes pressões, por parte dos países hegemônicos, para abrir ainda mais o nosso mercado cultural.

Querem, por exemplo, que mudemos a nossa Lei das Telecomunicações, que já é, sabidamente, uma das mais abertas do mundo.

A lógica implícita, Sr. Presidente, é a de que, quem dominar a mídia, dominará, economicamente, a cultura.

Suscitar o debate das questões estratégicas aí contidas, trazê-las para o âmbito desta Casa do Congresso Nacional, esse o propósito do requerimento que acabo de apresentar à Comissão de Assuntos Econômicos, nos seguintes termos, que peço sejam transcritos nos Anais, até por que consta deste pronunciamento.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, registro a satisfação de Minas e dos mineiros pela eleição da Prefeita da Cidade de Três Pontas, terra de Milton Nascimento e de Aureliano Chaves, como presidente da Associação Mineira de Municípios.

Ela é filha de Boa Esperança, uma cidade situada no Sul de Minas, cidade de Geraldo Freire, que V. Ex^a conhece muito bem. Ela trabalhou nas APAEs da região, principalmente, na de Três Pontas. Foi candidata à Prefeitura e ganhou as eleições. E foi eleita, pelo voto dos Prefeitos Municipais de Minas Gerais, Presidente da Associação Mineira dos Municípios. Trata-se de uma pessoa competente, uma senhora de grande destaque na vida política brasileira, uma liderança nascente, consistente e de excelente expectativa.

Conseqüentemente, solicito a V. Ex^a que inclua nos Anais o discurso que ela pronunciou, ao tomar posse na Presidência da Associação Mineira de Municípios, bem como, a composição, os nomes, da nova diretoria da associação, no biênio de 2001/2003.

Peço, ainda, que esta Casa transmita à Presidente, Adriene Brito, um voto de congratulações, pela eleição para Presidente de uma associação que envolve 853 cidades mineiras.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA
EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.**

Discurso de Posse da Presidente da AMM

Certo dia me vi obrigada a sair de Boa Esperança para transferir a minha residência para a promissora cidade sul mineira de Três Pontas, capital nacional do Ouro Verde, e ter da Bem Avenida do: Padre Francisco de Paula Vitor, o primeiro escravonegro a ser ordenado padre há dois séculos, e que morreu com odores de Santa da de, inspirando todos os sul mineiros nos caminhos do bem da justiça, adotando aquela cidade de como sua terra natal e hoje honrosamente governo Três Pontas e a tenho como minha terra.

Em Três Pontas e no meu povo busquei a inspiração e a determinação necessária para correr à AMM, Vençamos, digo vencemos, porque fui sufragada pelos colegas que querem uma nova forma de visão municipalista.

A minha eleição representa a inovação que seria necessária em todos os setores da vida pública, os prefeitos de Minas dizem que não se deve perpetuar interesses que não se jam dos municípios e dos municípios que eles democraticamente representam.

É claro que a união de partidos foi importante de fimidor de nos salvaria. Partidos e pessoas que tiveram a coragem de manifestar seu apoio, fizeram nossa vitória!

Nos saímos repletos de um avanço no certo de municipalismo e de organização da vida municipalista. Por que, em tempos de dificuldades de toda a sorte que não poderia ser nunca aproveitada como palanques que simplesmente eleitores, a União fez a Força e agora a nossa meta é arregimentar mais, arregimentar forças políticas para cuidar dos nossos municípios melhores as que não de vem ser distribuídas pelo critério de ser ou não aliados aos inimigos dos Poderes constituídos, mas de vem ser voltados para o bem-estar da comunidade que representamos, deixando do lado interesses menores, velando acima de tudo pelo interesse do povo que representamos.

Para isso, que temos uma entidade dependente como foi a nossa eleição, sem ranço e sem mágoas dos que nos opuseram que temos antes de tudo, uma entidade independente com o governo Estadual e Federal, e se possível, ser um elo de ligação entre os dois governos visando o interesse maior de Minas Gerais. Pelo bem de Minas e dos Municípios nos propomos a ser este elo.

Meus Senhores e minhas Senhoras.

O momento é de profundas reflexões e de adequação das contas públicas a lei de responsabilidade fiscal, lei esta que entendemos vários artigos constitucionais. Sabemos que, em cada caso particular, muitos prefeitos herdam divisões e metas que se tornam de sumas de serem atingidas. A perda de massa populacional originou na perda da FPM e vale ressaltar que os municípios menores que sem pretem no FPM a sua maior fonte de arrecadação. A falta de estrutura da máquina administrativa faz com que vários municípios tenham problemas de ordem jurídica e contábil.

A AMM, descentralizada com as diretrizes regionais e também com um escritório em Brasília representará uma solidária e dede, construtiva com aqueles e aquelas que querem colaborar com o crescimento do país, para superarem os erros advindos da condição humana, para que nos so esta do e país não padeçam das mazelas de políticas mesquinhas.

Nossa passagem pela AMM há de ser uma administração voltada para os municípios e pelos municípios e pela responsabilidade de nos sairmos da de classe e com certeza não será um apêndice ofícios de qualquer governo ou interesse pessoal.

A justiça é em tese para ser alcançada então, o que for do Município a AMM certamente não deixará por nós, via política ou se for o caso não será descartada via judicial.

Convoco os Prefeitos e Prefeitas em vista a nossa grande arma, que é arregimentar seus municípios na consciência da união dos problemas que afligem nos administradores, a fazer da AMM uma entidade forte e de civis e nas decisões políticas de nos so Esta do e de nos so País sendo protagonista das ações públicas, por que o Estado ou a União não podem esquecer que se constituem em Esta dos Federais ligadas a união graças a existência da rede de municípios, o município é o órgão primordial e primordial de toda a ação governamental. Há de se entender que o município é a base.

Hoje inicia-se um novo período da caminhada municipalista.

Sem ser subserviente, mas sendo solidário com as aspirações do povo mineiro, relembrando nos sos ideais de liberdade e fraternidade, se estabelece a valorização dos municípios e de seus prefeitos, os verdadeiros representantes do povo mineiro, que querem se fazer ouvir e com certeza nos so vozes vão ecoar nas montanhas de Minas e transpor além delas. Teremos voz e vez por que é necessário dar um basta no discurso vazio e politicamente incorreto de apenas criticar e nunca ser solidário.

As palavras voam quando não são fundadas no objetivo. Belos discursos ou posições oportunistas também voam. Mas o concreto virá, por que temos metas e acima de tudo entendemos que unidos somos fortes e vamos juntos fazer o ver da de irmo vimento de transformar municípioalista! Desta vez os municípios vão levar a sua voz!!!

Diretoria AMM Biênio 2001 / 2003

Presidente	<i>Adriene Barbosa de Faria Brito</i> – Prefeita Municipal de Três Pontas
1º Vice – Presidente	<i>Osmundo Pereira da Silva</i> – Prefeito Municipal de Itaúna
2º Vice – Presidente	<i>Lúcio Balieiro Gomes</i> – Prefeito Municipal de Espinosa
3º Vice – Presidente	<i>Roberto Queiroz do Nascimento</i> – Prefeito Municipal de Patrocínio
1º Secretário	<i>Ivonei Abade Brito</i> – Prefeito Municipal de Janaúba
2º Secretário	<i>Roque Dias Ribeiro</i> – Prefeito Municipal de União de Minas
1º Tesoureiro	<i>Antônio do Carmo Neto</i> – Prefeito Municipal de Brumadinho
2º Tesoureiro	<i>Márcia Lúcia Soares de Mendonça</i> – Prefeita Municipal de Cataguases
Membros do Conselho Fiscal – Efetivos	
1 – José Gomes Couto	– Prefeito Municipal de Sem Peixe
2 – Fernando Expedito Freire	– Prefeito Municipal de Cana Verde
3 – Elvino Antônio da Silva	– Prefeito Municipal de Serranos
Membros do Conselho Fiscal – Suplentes	
1 – Antônio Carlos Arantes	– Prefeito Municipal de Jacui
2 – Roberto Miguel Augusto Godinho	– Prefeito Municipal de São Sebastião do Maranhão
3 – Gilmar Furtado Dias	– Prefeito Municipal de Resplendor

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro que votaremos, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, um projeto que regulamenta o Fundo da Pobreza.

Na próxima semana, deveremos votar esse projeto aqui no plenário. Na semana que passou, fui testemunha da dimensão, da repercussão e da condição de melhoria de vida que a população terá, principalmente a mais pobre do País, com a regulamentação do Fundo da Pobreza e com a injeção de R\$1,7 bilhão em programas como o Bolsa-Escola.

Particpei de uma reunião com todos os Prefeitos de Roraima esta semana, na Cidade de Boa Vista, com a coordenação da Secretaria do Programa Nacional de Bolsa-Escola, especificamente do Dr. Floriano Pesaro, representando o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato. Registro a importância desse Programa e a dimensão que alcançará em todo o Brasil.

Cito o exemplo de meu Estado, o menor do País, onde atenderá todos os Municípios.

Gostaria também de enaltecer a posição do Governo Federal, o trabalho do Ministro Paulo Renato e do Dr. Floriano Pesaro.

Sr. Presidente, peço a transcrição do quadro que define o atendimento aos 15 Municípios de Roraima, atendendo 13.978 crianças e injetando na economia da população mais pobre mais de R\$200 mil por mês por uma média de bolsas de R\$22,00 por aluno. A quantia pode parecer pequena, mas é a diferença entre muitas famílias se alimentarem ou não ao final do dia.

Ao registrar o atendimento do Estado de Roraima a seus Municípios, resalto a importância do Programa Bolsa-Escola e peço urgência não apenas amanhã, quando da votação na Comissão de Assuntos Sociais, na qual sou Relator, mas também na próxima semana, em plenário, quando, tenho certeza, o projeto será aprovado por ampla maioria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Programa Nacional de Renda Mínima - "Bolsa Escola"
Estimativa de atendimento, por Estado, de acordo com a população

UF	Código IBGE	Municípios	População Censo 2000	Nº de Famílias	Nº de Crianças	R\$ - Estimativa Mensal	Média de R\$ por família
RR	140002	Amajari	5.299	113	171	2.565,00	22,70
RR	140005	Alto Alegre	17.886	855	1.287	19.305,00	22,58
RR	140010	Boa Vista	200.383	4.288	6.456	96.840,00	22,58
RR	140015	Bonfim	9.337	437	658	9.870,00	22,59
RR	140017	Cantá	8.550	365	550	8.250,00	22,60
RR	140020	Caracarai	14.238	549	827	12.405,00	22,60
RR	140023	Caroebe	5.735	198	299	4.485,00	22,65
RR	140028	Iracema	4.777	180	270	4.050,00	22,50
RR	140030	Mucajai	11.198	410	617	9.255,00	22,57
RR	140040	Normandia	6.092	345	520	7.800,00	22,61
RR	140045	Pacaraima	6.989	150	225	3.375,00	22,50
RR	140047	Rorainópolis	17.477	731	1.100	16.500,00	22,57
RR	140050	São João da Baliza	5.080	176	265	3.975,00	22,59
RR	140060	São Luiz	5.318	261	393	5.895,00	22,59
RR	140070	Uiramutã	5.793	226	340	5.100,00	22,57
RR		15	324.152	9.284	13.978	209.670,00	22,59

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra, na forma do disposto no art. 14 do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em nome do Partido, eu gostaria de anunciar a posse hoje do Ministro Ramez Tebet na Pasta da Integração Nacional. Nós, do Nordeste, depositamos nele muita esperança não só em relação à transposição como também à sua agilização. Não é obra de um Ministro só. E sei que o Ministro Raul Jungmann está fazendo tudo que pode. Entretanto, hoje com pouco mais de 32 dias que ele assumiu uma portaria enviando carros-pipa para a Paraíba, mas eles ainda não chegaram. Parece que, em alguns lugares, nas áreas urbanas, nunca chegarão, porque o Exército, que fará a distribuição, foi a várias cidades e informou que a área urbana não está incluída, a não ser que haja uma ordem expressa do Ministro Ramez Tebet. Parece até que a sede é localizada: na área rural há sede, e o carro-pipa fornece água; na área urbana, o carro-pipa não fornece água.

Também as cestas básicas não chegaram, Sr. Presidente, após 32 dias.

Espero que o Ministro Ramez Tebet e o Ministro Jungmann sensibilizem, vençam a burocracia nacional e façam chegar as cestas básicas. Trinta e dois dias hoje!

As Prefeituras estão quebradas de tanto gastar seu orçamento para que o carro-pipa possa chegar às cidades. Há alguns Municípios, como Serra Branca, São Mateus, Santa Luzia, que estão há três anos sem chuva e sem água, tendo que trazer água de carro-pipa. Essas cidades exauriram suas Prefeituras.

Espero que o Ministro Ramez Tebet, juntamente com os outros Ministros, principalmente com o Ministro Raul Jungmann, emprestem mais agilidade ao processo para minorar a fome e a sede da que o povo quer tanto sofrer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Bezerra, Romeu Tuma, Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs. se vão atender.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os censos nacionais e contagens populacionais mais recentes vêm revelando a tendência persistente no sentido do aumento da fração correspondente aos maiores de sessenta anos em nossa população. De um país com população majoritariamente jovem até 1970, o aumento da expectativa média de vida e a queda na fertilidade média da mulher brasileira – resultados da urbanização, mas também de melhorias na saúde pública e no acesso à infraestrutura –, fizeram com que o Brasil passasse a ter um perfil mais equilibrado de distribuição etária de seu povo.

Isso implica, entre outras consequências, a necessidade de uma mudança no planejamento das ações governamentais de cunho médico-social. A prevenção e o tratamento de doenças típicas da chamada "terceira idade" passam a ter outra importância, enquanto diminuem, relativamente, as demandas de atendimento à população infantil.

Com a chegada do inverno, por exemplo, essa crescente população de idosos, sobretudo nas camadas mais carentes da população, face a suas condições de alimentação, vestimenta e habitação precárias, está particularmente sujeita a infecções pelo vírus da gripe – o influenza.

Não devemos, Srªs e Srs. Senadores, desprezar o poder de morbidez e mortalidade dessas viroses: em organismos já debilitados, quer pela idade, quer pela suboutrização, elas podem muito facilmente conduzir à morte. Se considerarmos, ainda, o custo em hospitalizações e medicamentos que o tratamento dos infectados impõe à rede pública de atendimento médico, entendemos que sua prevenção é nada menos que uma obrigação do Estado.

Por percebermos isso como uma necessidade social, temos o dever de elogiar a iniciativa do Ministério da Saúde, levada a efeito nos anos recentes, em parceria com os Governos Estaduais e Municipais, de vacinação dos idosos em todo o País durante os meses de outono. É ação da qual o tipo que resulta em maior alcance de benefício social: o da medicina preventiva.

No Estado do Tocantins, a ação do Governo Estadual e dos Municípios levou a campanha a resultados excelentes. É preciso lembrar que, ao contrário de muitas outras Unidades da Federação, nosso Estado tem um elevado percentual da população residindo em zonas rurais, o que dificulta em muito as ações como essas campanhas de vacinação em massa. As equipes de vacinação percorreram vastas

áreas rurais em Municípios como Gurupi, num raio de 50 quilômetros em torno da sede municipal, no feriado do Dia do Trabalhador.

Em Palmas e em Araguaína, as metas originais de vacinação já haviam sido atingidas e superadas dois dias antes do término da campanha.

Sr. Presidente: quero deixar registrada aqui minhas congratulações a todos os envolvidos na campanha de imunização de idosos contra a gripe, desde o Ministro da Saúde, José Serra, até os profissionais que saíram de pista de vacinação em punho aí pelos cantões do País. Deixo também uma menção especial à coordenadora de imunização da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, Sr^a Marlene Alves Lopes, que conduziu com grande competência a operação em nosso Estado.

Atender às demandas de saúde da população, antes esquecida e desprezada, é uma demonstração de sensibilidade por parte de nossas autoridades de saúde.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas últimas semanas, toda a população brasileira acompanhou, de forma apreensiva, o movimento grevistado policiais militares do Estado do Tocantins. A greve, considerada ilegal pelo Poder Judiciário, obteve o repúdio da maioria da população tocanтинense, da grande imprensa nacional, e creio, de todos aqueles brasileiros que prezam as instituições democráticas e o estado de direito.

O Governador Siqueira Campos, que permaneceu firme na sua disposição de não negociar em quanto permanecessem a ilegalidade, a ocupação de prédios públicos e o seqüestro de armas pertencentes à polícia, recebeu incondicional apoio do Governo Federal, por meio do envio de tropas do Exército Brasileiro, fundamentais para a manutenção da normalidade das atividades no Estado, para uma solução pacífica do conflito e o fim da paralisação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que ocupo a Tribuna desta Casa, para registrar que o Governo do Estado do Tocantins empossa na tarde de hoje o novo Comandante da Polícia Militar, Coronel Artur Domício de Araújo Guerra, bem como o Coronel Siegfried Starling de Albuquerque, que ocupará a Chefia do Estado Maior da Corporação. Os dois oficiais são oriundos da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro e do quadro do Estado Maior da Ativa em Brasília.

Também motivo de grande satisfação, é o anúncio, feito pelo Governador Siqueira Campos, de um novo aumento para os policiais militares do Estado do Tocantins. Assim, a polícia tocanтинense, que já percebia o sexto soldo do País, passa a ter uma situação privilegiada em relação aos demais Estados da Federação.

Era esse o registro que se já via fazer, agradecendo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que colocou à disposição do Governo Estadual os oficiais do Exército Brasileiro, e desejando a estes oficiais do Exército, que assumam a importante missão de comandar e estruturar a Polícia Militar do Tocantins, ple no êxito nas suas atividades.

Muito Obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que muito se tem comentado a respeito da crise de energia elétrica que tomou conta de todos os veículos de comunicação e está sustentando, talvez apavorando o termo melhor, a população deste País.

Tivemos, pouco tempo atrás, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado, uma audiência em que pudemos avaliar a situação, com o auxílio dos esclarecimentos de um dos maiores estudiosos do setor no Brasil: o Professor Ildo Luiz Sauser, da Universidade de São Paulo – USP.

Entre outras coisas a respeito da crise de energia que estamos vivendo, o professor afirmou que ela não foi apenas anunciada, foi também programada.

Como o sistema elétrico brasileiro está quase todo ele assentado sobre a geração de energia elétrica a partir da movimentação de turbinas geradoras por grandes volumes de água, de pen de, para isso, de que as represas, ao fim do período chuvoso, estejam com pelo menos 95% de sua capacidade de armazenamento. A última vez que isso ocorreu, porém, foi em 1994! Em 1999, esse armazenamento ficou em 70%; no ano passado, em 56%; e este ano de sa bou para 36% na média de capacidade de armazenamento.

Para o Professor Sauser, um dos motivos para a diminuição do armazenamento foi o descompasso entre o aumento do consumo, com uma demanda que cresceu em torno de 3 mil megawatts/hora por ano, e a ampliação da geração, que ficou muito aquém, não ultrapassando os 2 mil megawatts/hora por ano.

Uma outra prova de que a crise foi gerada institucionalmente é a proibição, pelo Conselho Monetário Nacional, de o BNDES financiar empresas estatais para ampliação da capacidade instalada. E o con-

tra-senso: o próprio BNDES foi autorizado a financiar meta de do preço mínimo das usinas vendidas a grupos estrangeiros em leilões – cerca de 700 milhões de reais –, num total de 4,4 megawatts. O professor afirma que, com a venda, o Estado perdeu a capacidade de alavancar novos investimentos em geração de energia.

Para saber, ainda, a venda da geração de energia acarretará uma transferência de renda de 12 a 15 bilhões de reais por ano para o setor privado, uma excepcional renda que, espera-se, sirva para beneficiar as famílias de menores recursos. Mas que no primeiro momento gera para elas uma diminuição do seu poder de poupança e compra. Isso, por que o aumento do custo de energia já está acontecendo no varejo, com o megawatt/hora atingindo 35 reais, mas com possibilidade de chegar a 90 reais, à medida que for entrando no mercado a energia produzida em termelétricas, cujos custos de produção são bem mais altos e influenciarão as planilhas de custos e preços.

As dificuldades do setor elétrico brasileiro já vinham sendo acumuladas há pelo menos duas décadas e resultaram na mudança do modelo de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, com a privatização e abertura do mercado para empresas privadas. Talvez o aspecto mais marcante tenha sido a grande inadimplência das empresas distribuidoras de energia, que eram de propriedade dos Estados e que não estavam pagando às geradoras federais a energia recebida, apesar de estarem cobrando dos consumidores. Chegou-se a um rombo financeiro formidável, de 26 bilhões de dólares, coberto com recursos do Tesouro Nacional em 1993 com base na Lei nº 8631, de 1993.

Não bastasse essa inadimplência das distribuidoras, as tarifas de energia elétrica eram um dos fatores de controle da inflação e acabaram ficando deprimidas, levando à incapacidade dos investimentos necessários em geração e transmissão e causando o envelhecimento de equipamentos e instalações, com a consequente perda de confiabilidade dos mesmos. Além das razões, havia, ainda, o inchaço dos quadros de pessoal das empresas e a ineficiência operacional, que aumentavam substancialmente seus custos.

A revista **Veja** de 16 de maio de 2001 apresenta uma série de razões para o atual colapso do setor elétrico, que, apesar de alongar esta exposição, é importante para a compreensão da crise que o País enfrenta:

O modelo brasileiro é baseado quase que exclusivamente em hidrelétricas que produzem 97% da energia consumida no País. Sem chuva, entra em colapso.

Até 1989, investiam-se mais de 20 bilhões de reais por ano no setor energético. Nos últimos anos, esse valor caiu para 8 bilhões.

O processo de privatização foi feito de forma estatbanada. Não se exigiu que as concessórias gerassem energia nova, o que aumentou a defasagem entre produção e consumo.

Embora o Estado mantenha sob seu controle 80% da geração e 30% da distribuição, a equipe econômica proibiu as estatais de energia de fazer investimentos.

Houve atraso na licitação de novas usinas.

O Governo criou um programa de termelétricas que previa a construção de 49 usinas, mas apenas nove ficaram prontas no prazo.

Há uma visível confusão administrativa entre a agência reguladora, a Aneel, e o Ministério das Minas e Energia.

Ata rifamédica cobrado do consumidor está num patamar que dificulta novos investimentos em geração de energia.

A energia produzida em excesso numa região não pode ser aproveitada em outra por falta de linhas de transmissão.

O nível dos reservatórios da Região Sudeste está em declínio há anos, chegando a apenas 33% de sua capacidade.

O que temo a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que não precisávamos ter chegado a essa situação e que, se assim estarmos, é por incurrência dos responsáveis pelo setor elétrico, aliada a diretrizes de gestão da economia do País que sacrificaram os interesses do Brasil e o bem-estar da população, por submissão a metas ditadas pelos dirigentes do Fundo Monetário Internacional, relacionadas a ajuste fiscal e outras condições impostas à economia do País.

Duras críticas vêm sendo feitas, também, ao processo e à forma de privatização das empresas de energia. Se falta dinheiro para investir no setor, o mais correto seria que os investidores entrassem no mercado para a construção de novas usinas geradoras.

O Governo, neste processo, preferiu vender as que já existem, pior, com financiamento do BNDES. Daí, tem-se levado a inúmeras vozes, a apontando suspeitas de falta de lisura no processo de privatização.

ção e além disso tudo, há a flagrante imprevidência demonstrada pelos dirigentes, e, entre eles, o Sr. José Mário Abdo, Presidente da Aneel, que há cerca de três meses afirmou que não haveria crise de abastecimento de energia.

Os erros e trapalhadas cometidos num setor de vital importância para a vida da Nação levam o **Jornal da Tarde** de 18 de maio de 2001, em seu editorial, a criticar a "descontinuidade da gestão dos problemas que mais interessam à população brasileira – como, especialmente, o de garantir uma infraestrutura sólida para sustentar o processo econômico".

E assim prossegue: "No caso da energia, a troca constante de Ministros, a falta crônica de investimentos há 15 anos, o processo interrompido de privatização, a falta de uma política de tarifas que garantisse o incentivo a quem se dispusesse a investir em novos equipamentos de geração de eletricidade, o descumprimento de contratos com investidores privados e a incúria geral de políticos e administradores públicos que gastam 99% de seu tempo em guerras abertas para tomar ou manter o poder sem compromisso para explicar a situação de penúria em que o País começa a entrar."

Quanto ao alardeo de racionamento, especialistas dos mais qualificados do País, como os ex-Ministros Antônio Dias Leite, Mauro Thibau e João Camilo Penna e os ex-Presidentes da Eletrobrás Mário Penna Behring e José Luiz Alqueres, em artigo para o jornal **O Estado de S. Paulo** no dia 06 de maio, avaliando a crise no setor elétrico, expressaram sua preocupação. Se for necessário cortar mais de 20% da energia, há o risco do "caos operacional nas atividades produtivas". Na opinião desses especialistas, o Governo precisa autorizar a Eletrobrás a investir os recursos de que dispõe em geração, em outras palavras, a Fazenda não deve continuar utilizando os recursos da empresa para o financiamento do déficit público.

Há que se levar em conta, ainda, as ameaças de empresas deixarem de produzir no País, se forem prejudicadas em suas operações pelo racionamento.

Agora, o Governo conchama a população a economizar energia e pretende tomar medidas impopulares, que vão doer, como sempre, principalmente no bolso da classe média e que, além do mais, já vêm sendo contestadas juridicamente. Ameaça com os, popularmente chamados, "apagões", o corte de energia por períodos determinados, que comprometerão as metas de produção industrial e, conseqüentemente, o crescimento do PIB para este ano.

Quanto à alegação de que a crise foi causada pela falta de água no rio do, a revista **CartaCapital**, do dia 9 de maio de 2001, intitulada e entrevistada com o Professor Ildo Luiz Sauer de forma bem sugestiva: **São Pedro é inocente**. Nessa entrevista, o professor da USP e um dos maiores especialistas brasileiros em matéria de energia explica que a seca não foi tão forte e que o racionamento de energia é culpa exclusiva da falta de planejamento do Governo, eximindo de culpa a entidade celestial.

São estas, Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras do professor: "A situação atual não é culpa de São Pedro. Mais do que chuva, faltou política e ação na área de energia no Brasil na última década. De abril de 2000 a março deste ano, as chuvas ficaram 12% abaixo da média histórica. No mesmo período anterior, elas foram 5% menores."

Esta opinião foi referendada pelos Professores Luís Pinguelli Rosa e Maurício Tomasquim, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em audiência recente, realizada em 22 de maio de 2001 na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, que contou no momento com a presença do Professor Sauer.

O Governo nos dá a impressão de alguém que, tendo perdido a hora de despertar, tenta umas desculpas farrapa das ao superior por chegar atrasado ao trabalho.

Estamos assistindo, agora, ao alvoroço e àquela impressão de azáfama, que seria desnecessária se os responsáveis pela energia tivessem feito suas obrigações a tempo e a hora. Cria-se uma comissão nacional para dar a impressão de que o Governo funciona, de que toma providências, de que se preocupa com o bem-estar da população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu ver, não é com o intuito que o Governo acaba de criar, por meio da Medida Provisória nº 2.147, de 15 de maio de 2001, a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, do Conselho de Governo, estabelecendo, ainda, diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica.

As alternativas à geração de energia hidrelétrica também esbarram em problemas de política econômica, como bem demonstra o episódio do Presidente da AES Corporation, Dennis Bakke, de suspender os próximos investimentos em geração no Brasil, estimados em 2,5 bilhões de dólares, apesar de ameaçada pela decisão governamental de bancar, por meio da Eletrobrás, os riscos de eventuais variações cambiais sobre o gás importado. Ele disse, em entre-

visita ao jornal **Gazeta Mercantil** do dia 18 de maio de 2001, que a medida resolve metade do problema, mas prefere esperar a nova política da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Bakke fez outras críticas à atuação da Aneel, que, mantendo as tarifas baixas para proteger o consumidor e não cumprir os acordos de concessão, teria desestimulado novos investimentos. A AES, maior produtora independente de energia do mundo, é também o maior investidor estrangeiro privado no Brasil, com mais de 6 bilhões de dólares aplicados no País. Essa empresa pretendia construir mais dez termelétricas, mas os projetos estão suspensos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para diminuir as desigualdades sociais e regionais, um dos objetivos da República Federativa do Brasil previstos no art. 3º da Constituição, é necessário dotar as regiões mais pobres de infra-estrutura adequada para atrair investimentos e induzir o desenvolvimento dessas regiões.

Como atrair investimentos em produção se não houver oferta suficiente de energia elétrica, um dos insumos básicos e essenciais para qualquer atividade que se proponha à geração de riqueza e, conseqüentemente, de desenvolvimento?

Tomemos para exemplo o caso de Mato Grosso, Estado que representa nesta Casa.

Esse Estado teve, nos últimos três anos, uma demanda de 678 megawatts de energia elétrica acima de sua capacidade e precisou importar essa energia de outras regiões. Por outro lado, acrescentou recentemente 410 megawatts ao sistema e, segundo previsões da Aneel, para breve serão produzidos mais 449, somando 859 megawatts, o que permitirá a exportação de um peixe no excedente.

Mas esse crescimento não pode ficar em perigo na burocracia nem de pensar da boa vontade na liberação de recursos. O exemplo que tenho à mão é a construção da Usina Térmica – UTE de Sinop, que aproveitará resíduos de madeiras do norte do Estado para gerar energia elétrica, na ordem de 30 megawatts, de vendê-la a 60 megawatts com a conclusão do projeto de implantação. Muito bem, suas obras estão por iniciar, uma vez que já se espera, há muito tempo, a liberação de financiamento no valor de 19,8 milhões de reais do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO e a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – Fema. O financiamento corresponde a 35% dos recursos necessários à primeira etapa do

empreendimento, destinando-se a obras civis e à instalação de linhas de transmissão e subestação.

Um outro projeto ainda não apresentado à Aneel, pretende utilizar o gás boliviano para produzir 100 megawatts em Cuiabá.

E, como não se pode desprezar o enorme potencial hidrelétrico de que dispomos, devo citar um outro empreendimento, a usina do Rio Manso, que deverá gerar 210 megawatts, com quatro turbinas de 52,50 megawatts. O capital empregado compõe-se de 30% de recursos de um consórcio privado e 70% da Furnas Centrais Elétricas S.A.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta situação que vivenciamos exige do Governo a busca de todas as alternativas disponíveis, inclusive, facilitando o acesso à energia excedente que existe nos países vizinhos, como Bolívia, Paraguai, Argentina e Venezuela.

A Bolívia, por meio da Cooperativa Rural de Eletrificação, já se propôs a vender para a Cemat o excedente de uma usina termelétrica que está em construção em San Ignacio de Velasco, Município de Santa Cruz, que faz fronteira com o Mato Grosso. Essa energia entraria pela subestação de Pontes e Lacerda, Município localizado a 469 quilômetros de Cuiabá.

O Ministro José Jorge, de Minas e Energia, anunciou também a compra de 400 megawatts da Argentina, bem como a integração com a Venezuela por meio da linha de transmissão até Boa Vista em Roraima, o que, associado a outras ações, permitirão fornecimento de energia elétrica 24 horas por dia para 193 localidades da Amazônia que não dispunham do benefício.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que essa crise não venha a prejudicar o Programa Nacional de Eletrificação Rural – “Luz no Campo”, que é de grande interesse para o Estado de Mato Grosso, como demonstram alguns resultados já obtidos: cada real aplicado na área rural movimenta 3 reais na economia como um todo; um milhão de reais investidos no setor agropecuário gera 202 empregos diretos; aumento de 100% na renda líquida de cada propriedade rural; aumento na arrecadação de impostos (ISS, ICMS, IPI e IR); aumento da produção em áreas irrigadas (feijão – 420%; milho – 110%; e soja – 65%); valorização da propriedade rural; e contribuição para a fixação do homem no campo, com a conseqüente diminuição das migrações e do inchaço das cidades.

A energia sempre reverte em riquezas e desenvolvimento social para o País. Por isso, não podemos compreender a desatenção das autoridades competentes em relação ao setor elétrico brasileiro e que nos fez de frontar mo-nos com essa situação de quase calamidade.

Já se fala em diminuição significativa no crescimento do PIB; empresas ameaçam deixar de produzir no Brasil se forem atingidas pelo racionamento de energia; a população tem sérias preocupações quanto aos prejuízos que sofrerá com a deterioração de alimentos armazenados e quanto à possibilidade de perda de equipamentos elétricos no caso de racionamento.

Espero, também, que as autoridades encontrem soluções que evitem a adoção de medidas prejudiciais à população e ao desempenho da economia, mesmo sabendo-se que essas medidas não serão suficientes para compensar o sobressalto que já se apos-sou da população, motivado, principalmente, pela incúria e falta de visão das autoridades responsáveis pelo setor elétrico.

Ou essa crise teria sido causada intencionalmente?!...

Nesse caso, para atender a que interesses?...

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trágica notícia como-veu os meus médicos e a sociedade em geral, dia 6 último: aos 87 anos, falecia em São Paulo o Dr. Daher Elias Cutait, cientista, cirurgião de renome internacional, Diretor Clínico do Hospital Sírio-Libanês de minha cidade por mais de 35 anos, cidadão e chefe de família exemplar. A doença que ele derrotara incontestavelmente ao salvar vidas humanas, finda por vencê-lo em sua derrota e raibatlha. A Mis-sa de 7. ▽ Dia em sua intenção foi realizada dia 12, na Igreja N. S. do Brasil, na Capital paulista. Reuniu autoridades e personalidades representativas dos mais diversos segmentos sociais.

"Um Médico, uma Vida" – esse é o título dado pelo Dr. Cutait ao livro autobiográfico escrito para expor sua saga pessoal e da família, uma das mais respeitadas na comunidade de origem sírio-libanesa do País. Pelo menos, foi com aquele enfoque que a imprensa noticiou seu lançamento, há um ano. Mas, na verdade, como tudo o que fez em sua existência, o Dr. Cutait produziu uma obra abrangente e profunda, capaz de desnudar e tornar acessíveis aos leitores até questões polêmicas como a eutanásia e o erro médico. Na noite de autógrafos, sintetizou seus senti-men-

tos com estas palavras: "Tive a felicidade de optar pela profissão que amo. Tive também a chance de aprender, desde garoto, que o sucesso é resultado do retодоesforço".

O livro narra a história da família desde a chegada do pai, libanês, ao Brasil. Comerciante, estabeleceu-se na cidade de Taubaté, onde criou os filhos e lutou muito para lhes proporcionar a melhor educação possível. Nada escapou ao autor. Episódios marcantes da infância e adolescência, o apoio dos pais na escolha da profissão, a alegria de entrar na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a seriedade ao encarar e aceitar os desafios – os acontecimentos descritos acabam por traçar o perfil de um ser humano sensível e determinado, capaz de superar as vicissitudes, como realmente fez. A história transcorre principalmente entre os anos 20 e 40. Chega a revelar, inclusive, o que sucede quando o jovem Cutait conhece em São Paulo aquela por quem se apaixona e quer receber como esposa, findando por granjear a simpatia e a aprovação da família da eleita, apesar das diferenças socioeconômicas.

O sucesso do Dr. Daher Cutait como médico é incontestável. Seu re-nome data da época em que se especializou em cirurgia do aparelho digestivo e colo-proctologia, nos Estados Unidos, entre 1941 e 1943. Uma época na qual se contava nos dois brasileiros autores dessa autêntica proeza. Ele foi além. Desenvolveu seu próprio método operatório, que passou a ser utilizado em vários continentes e ainda constitui referência nas discussões médicas sobre o tema. Seu nome está perpetuado nas técnicas cirúrgicas de câncer do reto e do megacólon chagásico, que criou.

Nascido em São Paulo, em 28 de setembro de 1913, iniciou os estudos primário e secundário no Ginásio Oriental, concluindo-os no Ginásio Ipiranga, ambos em São Paulo. Ingressou na Faculdade de Medicina da USP em 1933 e graduou-se em 1939. Ao retornar dos Estados Unidos, iniciou sua carreira universitária na USP, que o elevou, após sucessivos cargos, à posição de Professor Adjunto de Clínica Cirúrgica. Era casado com a Sr^a Yvonne Cutait e teve quatro filhos – Raul, Edgard (falecido), Luiz e Plínio –, que lhe deram dez netos.

Publicou mais de 130 artigos científicos em revistas nacionais e internacionais, além de capítulos de livros em número superior e trinta e três livros sobre sua especialidade. Participou de cerca de duzentos congressos médicos nacionais e internacionais, nos quais apresentou mais de quinhentas contribui-

ções científicas. Foi autor também de numerosos filmes sobre técnicas operatórias e recebeu dez prêmios científicos.

Presidiu as mais importantes entidades médicas de sua área, entre as quais o Colégio Brasileiro de Cirurgiões, a Federação das Entidades Latino-Americanas de Cirurgia e a **International Society of University Colon and Rectal Surgeons**, entre outras. Em 1957, fundou e foi o primeiro Presidente da Associação Latino-Americana de Proctologia (Alap). Então, durante o 1.º Congresso Internacional de Proctologia, na Argentina, cinqüenta cirurgiões de língua hispânica e portuguesa, especializados em cólon e reto, decidiram criar sob sua liderança uma sociedade para se congregarem. E, por consequência, elegeram-no para a Presidência da nova organização. Ainda por sua influência, esses cirurgiões resolveram no dia seguinte — 4 de dezembro de 1957 —, ao elaborar a ata de fundação da entidade, que o 1.º congresso da Alap fosse realizado em São Paulo, em 1960.

Após presidir dezenas de congressos médicos no Brasil e no Exterior, recebeu o título de membro honorário de quase todas as entidades de Cirurgia e Colo-Proctologia da América Latina. Estas entidades conferiram-lhe, ainda, o título de "Pai da Colo-Proctologia Latino-Americana", que se acrescentou aos lauréis outorgados por entidades europeias, com especial menção ao **Royal College of England**. Três entidades médicas, duas delas internacionais, reverenciam-no regularmente em seus congressos com conferências que levam seu nome.

Títulos e honrarias foram-lhe destinados em mais de vinte ocasiões. Entre eles, figuram as medalhas Ce dro do Lí ba no, Mé ri to Mé di co da Pre si dên cia da Rep ú b li ca, Or dem do Rio Bran co, Col é gi o Bra si le i ro de Ci ru r gi õ es, Or dem do I pi ran ga, Ma re chal Când i do Ma ri a no da Sil va Ron don, An chi e ta e o tí tu lo de Ci da d ã o Em é ri to de São Pa u lo. Todavia, uma homenagem feita no ano passado, quando já tinha o nhecimento da própria enfermidade, figura entre as que o tocaram de maneira mais profunda. Foi o seu reconhecimento como Personalidade do Ano, no campo da Medicina, pelo Ate neu Ro tá rio, com a entrega do galardão criada há 27 anos pela Fundação de Rotária nos e pelo Rotary Clube de São Paulo.

Saber, força e liderança estão evidentes na grande paixão e obra de sua vida profissional — o Hospital Sírio-Libanês de São Paulo —, hoje um dos maiores complexos hospitalares da América Latina. O Dr. Cutait herdou — soube honrá-los e multiplicá-los — os resultados dos esforços de um grupo de mulheres da

comunidade, que, em 1921, fundou a Sociedade Beneficente de São Paulo e de São Paulo, com o intuito de angariar fundos para a construção de um hospital à altura de São Paulo e dedicado à população, sem distinção de classes sociais. Após muita luta, inclusive para recuperar o edifício desapropriado em 1940, pouco antes da data de inauguração, por ordem do interventor federal em meu Estado, que o transformara em escola preparatória de cadetes, aquela sociedade conseguiu iniciar a reforma do hospital em 1960. Cinco anos depois, estava funcionando com 35 leitos. Surge, então, o Dr. Da her Eli as Cu tait. Escolhido para ser Diretor Clínico, cargo que nunca mais deixou, estabeleceu padrões de eficiência válidos até hoje. Na que la o ca si ã o, per mi ti ram ao es ta be le ci men to do bra r o nú me ro de le i to s e a ca pa ci da de am bu la to ri a le m pou cos me ses.

Em 1971, o Dr. Cutait inaugurou um novo prédio de dez andares com cem apartamentos, a primeira UTI do Brasil (dez leitos) e um completo serviço de radiologia. Permanentemente preocupado com a educação e investigação científicas, idealizou e criou, em 1978, o Centro de Estudos e Pesquisas (CEPE), que continua a realizar jornadas de atualização e cursos para a comunidade médica, semanalmente, durante todo o ano. Já em 1992, sua direção compe tentepermitiu ao Sírio-Libanês inaugurar mais um edifício, bem maior e com estrutura adequada aos progressos da medicina e ao aumento da demanda de atendimento. Em terreno de 40 mil metros quadrados, o moderno prédio dispõe de dez andares para internações e mais dez para serviços auxiliares. Com um Centro de Diagnóstico e um Pronto Atendimento integridados, pos sui ins ta la ções que vão de pis ta de "co o per" até heli por to. Cada andar de inter na ção com pre en de 24 apartamentos. Somados aos precedentes, representam disponibilidade total de quatrocentos leitos.

Todos reconhecem que isso se tornou possível graças à liderança do Dr. Da her Eli as Cu tait. Foi essa liderança também que levou o Sírio-Libanês, ainda em 1992, a inaugurar a Unidade de Pediatria e a implantar, no ano seguinte, o programa de Residência Médica em áreas como a Radiologia, mediante prévia aprovação do Ministério da Educação e Cultura.

Em 1995, chegou a vez do Centro de Transplantes de rins, fígado, medula, córnea e coração, inaugurado pelo Dr. Cutait com cinco apartamentos dotados de filtração absoluta de ar e 19 leitos para transplantes. No ano seguinte, surgiu o novo e sofisticado Centro Cirúrgico, com onze salas de operação dis tri

buídas por 1.800 metros quadrados, e mais uma UTI, com doze leitos em 700 metros quadrados.

Em 1997, vê-se novamente a marca pessoal do Dr. Cutait, na criação do Centro Cirúrgico Ambulatorial para cirurgias de pequeno e médio porte. Nessa época, com seu filho – Dr. Raul Cutait, igualmente insigne médico, Diretor do Sírrio-Libanês e ex-Secretário da Saúde do Município de São Paulo –, comemoramos os maiores sucessos à frente do hospital, isto é, a assinaatura dos acordos de cooperação científica com a Harvard Medical International, de Boston, e o Memorial Sloan Kettering Cancer Center, de Nova York.

No ano seguinte, o Sírrio-Libanês inaugurou o moderno Centro de Oncologia em que um filho meu, o médico neurooncologista Dr. Rogério Tuma, tem a honra de trabalhar. O Centro surgiu para dar tratamento multidisciplinar aos pacientes. Envolve programas de Nutrição, Prevenção e Segunda Opinião. Os casos graves são avaliados e, se for necessário, discutidos com o corpo médico do Memorial Sloan Kettering Cancer Center.

Finalmente, em 1999, ainda sob a liderança do Dr. Cutait, o Sírrio-Libanês concretizou outro projeto ambicioso, ou seja, a organização do serviço de Telemedicina, que serve ao Programa de Educação Continuada e de Segunda Opinião. No mesmo ano, o Banco de Sangue passou a ocupar novas instalações, com equipamentos de ponta que lhe permitem um sistema de coleta até então inédito no Brasil.

Como cirurgião e professor, o Dr. Cutait criou importante escola cirúrgica, com incontáveis discípulos em todo o Brasil e no Exterior. Seus padrões de comportamento ético e moral, o espírito humanitário, a dedicação aos pacientes e à boa prática da medicina fizeram dele o que muitos colegas chamavam de uma "lenda viva". Ele glorificou a medicina brasileira.

Mas, apesar de tudo, meu querido amigo se foi. O Daher Elias Cutait que aprendi a amar, admirar e respeitar por seus pensamentos e ações, não mais está entre nós. Poucos passamentos me comoveram tanto. Poucos também me deram tanta certeza de estar compartilhando minha dor com milhares de pessoas, gratas àquele proeminente amigo pelos motivos mais diversos, todos, porém, relacionados à maravilha da figura de um Médico que transformou a própria vida em perfeito modelo de dedicação e solidariedade inseparáveis da profissão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, renovo meus sentimentos de pesar à família enlutada, especialmente à viúva, Sr^a Yvonne Cutait, a seus filhos –

Drs. Raul, Luiz e Plínio –, às nora e aos netos, certo de que estou refletindo a tristeza inenunciável no Senado da República, onde vários de meus nobres Países recuperaram a saúde por recorrer ao cabedal científico e técnico desse grande líder. Faço esta manifestação, portanto, para que o registro da obra do Dr. Daher Elias Cutait permaneça para sempre nos Anais desta Casa e, que ira Deus, possa inspirar e servir de exemplo às gerações futuras.

Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (Bloco/PSDB – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, findou-se uma missão igualmente árdua e digna em minha vida política: a Presidência Nacional de meu Partido, o PSDB. Foram cinco anos de intenso aprendizado e de profunda participação política, já que o PSDB é o Partido do Governo e do Presidente da República, o que agregou inegáveis responsabilidades à nossa agremiação e a seus dirigentes.

Fui sucedido na Presidência do PSDB pelo ilustre Deputado José Aníbal Pontes, sob cujo comando o Partido continuará firme no rumo do fortalecimento da socialdemocracia brasileira e de nossos valores mais profundos de dignidade e de austeridade na condução das questões públicas.

Findo um tempo, outro se inicia. A vida parlamentar, agora dotada de maior disponibilidade de tempo, está sendo retomada, com a conscientização dos novos tempos, com a maturidade acrescida das experiências vividas e, também, com a eterna preocupação em relação aos grandes temas nacionais.

Agora, no mundo e, em particular, no Brasil, vivemos desafios que exigem que a sociedade se volte uma vez mais para a questão da energia, dando a esta a dimensão que lhe é devida (...)

Grandes preocupações surgem em relação ao suprimento desse insumo indispensável, porém temos alguns caminhos identificados para tanto: o planejamento integrado de sua produção e uso, o investimento em novas tecnologias, a busca de fontes alternativas renováveis não poluentes e uma necessária avaliação das condições com que produzimos e consumimos energia hoje.

Sr. Presidente, os parágrafos que acabo de enunciar não são de agora. São parte da justificativa do Projeto de Lei nº 125, que dispõe sobre a política nacional de conservação e uso racional de energia elétrica, por mim apresentado ao Senado Federal, em 1990.

Apreocupação manifestada há mais de uma década se revigora na grave conjuntura por que passa o

Brasil. Volto ao exercício da plenária para falar, elegendo a água e a energia elétrica como minhas maiores prioridades.

A iniciativa de 1990, enviada para revisão na Casa irmã em 1993, foi aprovada agora na Câmara dos Deputados, retornando a esta Casa com algumas alterações que a atualizaram e aperfeiçoaram, o que representa uma esperança na condução da questão energética, ainda que o projeto se caracterize como definidor de políticas de atuação, requerendo um tempo de maturação para que seus princípios se transformem em real racionalização econômica de uso da energia elétrica.

Sr^ªs e Srs. Senadores, a crise energética atual é um somatório perverso de erros históricos com o imponderável de condições naturais extremamente adversas, mas não se pode negar que, tanto na oferta como na demanda de energia elétrica, temos necessidade de mudanças substantivas.

Detenho-me, nessa oportunidade, sobre algumas questões relativas à demanda, onde há uma consciência generalizada, apoiada em dados técnicos, de baixíssima produtividade e grande desperdício no consumo de energia elétrica.

Nossas lâmpadas incandescentes transformam em calor 92% da energia que consomem. Nossas geladeiras consomem o dobro de suas similares norte-americanas e japonesas em nossos motores consomem três vezes mais energia do que os similares no mercado mundial, em igualdade de potência oferecida.

A modernização tecnológica de nossos produtos consumidores de energia elétrica é imprescindível e urgente, para que possamos estabelecer um novo e mais racional padrão de consumo, sem comprometer nosso progresso ou nossa qualidade de vida, preservando o meio ambiente em proveito também das gerações futuras.

Vamos trabalhar no estabelecimento de níveis máximos de consumo específico de energia, níveis mínimos de eficiência de equipamentos e edificações; vamos criar indicadores técnicos confiáveis e, por que não dizer, ambiciosos que impliquem desafios para nossos pesquisadores e industriais; vamos, finalmente, criar mecanismos de educação em energia, que conduzam nossos compatriotas e descendentes a um comportamento moderno, coerente e socialmente justo, em relação ao consumo de energia.

Sr. Presidente, minhas palavras finais são para o povo brasileiro. Não poderiam ser essas palavras se não de sincero e caloso elogio por sua respos

ta pronta e significativa na redução do consumo de energia, que, tenho a convicção, é essencialmente atribuível ao vigoroso espírito de solidariedade e de compromisso com a Nação brasileira.

Mais do que por recheio de qualquer multa, corte ou "apagão", cada brasileiro se sentiu motivado, por espírito cívico coletivo, a dar sua contribuição à redução do consumo, o que já ressaltou, em meses de um mês, em índices muito próximos das metas pretendidas.

Cabe, pois, aos homens públicos, cumprir seu papel de criar as soluções e os caminhos necessários para que, mais uma vez, nos sosobstáculos sejam ultrapassados, e novos e melhores tempos possam advir.

A minha confiança e o meu trabalho estão ao dispor para auxiliar em tal missão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^ªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a reabrir-se às 10 horas, a seguir:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Para ser votada, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), pos

bilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, tendo

Pareceres sob nºs 227 e 228, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Geraldo Althoff, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Tião Viana, Júlio Eduardo e da Senadora Heloísa Helena, e abstenção do Senador Ricardo Santos; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas perante a Comissão durante o turno suplementar): favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que encaminha.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 3º da Lei nº 8.650, de 22 de abril de 1993, que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências, a fim de permitir ao jogador de futebol o exercício da profissão nas condições que especifica, tendo

Parecer sob nº 210, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Maguito Vilela, favorável, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenção do Senador Tião Viana.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 339, de 2001 – art. 281 do Regulamento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2001 (nº 502/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Centro-Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 576, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 17, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 340, de 2001 – art. 281 do Regulamento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2001 (nº 552/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Ebenézer da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 569, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 80, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 341, de 2001 – art. 281 do Regulamento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2001 (nº 628/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Eldorado do Sul a executar *serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Sul*, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 583, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 103, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 342, de 2001 – art. 281 do Regulamento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2001 (nº 642/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo – APMC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 574, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobo) – Está encerrada a sessão.

(Levantase a sessão às 20 horas e 32 minutos.)



SENADO FEDERAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA

TERMO DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e um, quarta-feira, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, na Sala nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, presente o Sr. Senador Jefferson Péres, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, não havendo quorum regimental para a abertura dos trabalhos, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado por mim, Cláudio Augusto Vizioli (mat. 5061), Secretário em exercício do Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política Nacional de Inteligência, e pela Srª Marcia Lyra Nascimento Egg (mat. 4737), Chefe do Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento – SACOP.

Cláudio Augusto Vizioli
Secretário em exercício
(mat. 5061)

Marcia Lyra Nascimento Egg
Chefe da SACOP
(mat. 4737)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHOS DO PRESIDENTE NAS SEGUINTES DENÚNCIAS:

DENÚNCIA

Autora: Lílíana Prinzivalli

Nº 3, DE 2001

Ementa: Requer, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a aplicação da pena devida ao Senador Eduardo Suplicy, pela prática de ilícito penal, abuso de prerrogativas constitucionais e quebra de decoro parlamentar, conforme declarações feitas por S. Exª em entrevista concedida à Rádio Bandeirantes, em 16 de março de 2001.

De número 3, de 2001

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO Nº , DE 2001

Secretaria-Geral da Mesa	
Doc.: Despacho S/Nº 2001	
N.º Fls.: 4 (sele)	
Destino: Cab. Sen. Eduardo Suplicy	
Recebido por: [assinatura]	
Matricula: 2852	Data: 20.06.2001

I -- DESCRIÇÃO DA DENÚNCIA

Trata-se de denúncia apresentada pela cidadã LILIANA PRINZIVALLI, qualificada na inicial, embora não tenha feito acompanhar a peça de cópia do título eleitoral atualizada com a comprovação de participação no último pleito, conforme regular tradição nesta Casa.

A Senhora LILIANA PRINZIVALLI denuncia o Senador EDUARDO SUPLICY "com base no art. 17 da Resolução 20, de 1993", pelas razões que expõe e enumera.

A seguir, afirma ter o Senador, "conforme relato feito pelo próprio denunciado no dia 16 de março de 2001, em entrevista transmitida para a extraordinária audiência da Rádio Bandeirantes, em todo o território nacional e no exterior, usando de sua condição de Senador da República e abusando das prerrogativas de seu mandato, praticou atos que configuram crimes, como se verá:"

Os fatos são descritos pela denunciante da seguinte maneira:

Relata o representado, de viva voz que, em janeiro de 2001 foi procurada pela Sra. Maria dos Santos Bonfim, progenitora de suposto delinqüente de nome ADERIVALDO, que, mãe extremosa, relatava estar sendo, seu filho, vítima de injustiça.

2 – *Seu filho, como relatou ao representado, teria sido condenado por ter participado de um assalto a um motel de propriedade de JOSÉ ROBERTO BATISTA.*

O citado Sr. José Roberto teria reconhecido o filho de D. Maria como sendo um dos assaltantes, tendo sido recolhido preso, condenado que foi a sete anos de prisão.

D. Maria, crente na inocência de seu filho, procurou o representado na companhia de seu esposo, o Sr. Adilton, para pedir intervenção do Senador no sentido de, segundo eles, melhor investigar os fatos.

3 – *Já aqui, dentro do que é possível entender-se da fala do Senador Eduardo Suplicy, conhecido e reconhecido como prolixo e verborrágico, vê-se que o representado desveste-se de suas funções de Senador para transformar-se em investigador de polícia.*

O relato do representado é candente e Relata, sempre de viva voz, que foi procurar a vítima e lhe disse:

Sr. José Roberto Batista, eu sou o Senador Eduardo Suplicy. Ele me reconheceu de pronto, ele foi amável, me cumprimentou. Eu disse aqui estão o Sr. Adilton e a Sra. Maria (pais do suposto criminoso), pais de Aderivaldo. Eles têm uma preocupação, talvez tenha havido erro de pessoa. A única coisa que eu gostaria de saber é se, por ventura, o Sr. tem toda certeza de que o Aderivaldo é a pessoa. (...)

Ele mostrou uma distância de aproximadamente 30 ou quarenta metros de onde ele se encontrava perto do carro, onde estava e desse de baixo de uma luz, um rapaz que tinha uma roupa semelhante aquela, e ele disse que tinha certeza.

Já aqui, confessadamente, temos o representado dizendo ser o Senador Eduardo Suplicy e utilizando-se dessa sua condição para levar adiante essa investigação policalesca.

4 – *Fez mais, o representado. Dirigiu-se à Delegacia onde Aderivaldo estava preso e, ainda aqui, utilizando-se de sua condição de Senador, fez abrirem-se as portas do Distrito*

Policial para que ele, o representado, pudesse conversar durante uma hora com o suposto criminoso.

Não contente com a conversa, em que restou convencido da fraqueza do álibi do suposto criminoso, como relata, dirigiu-se até a casa da pessoa que trabalhava no dia do assalto para continuar sua investigação, ouvindo, dessa testemunha, a assertiva de que não tinha tido possibilidade de reconhecer quem praticara o assalto.”

A Sra. LILIANA PRINZIVALLI segue com a denúncia, descrevendo o que considera ser a “faina investigativa” do Senador EDUARDO SUPPLY, para, a seguir, acusar o parlamentar do delito de coação à testemunha no curso do processo, que se teria materializado mediante entrevista, concedida na sexta-feira, dia 16 de março, à mesma emissora. Faz a acusação nos termos seguintes:

7 – A entrevista, na verdade, começou com os detalhes da coação praticada à testemunha no curso do processo. E mais, ficou claro, em reportagem transmitida no início dos trabalhos, que a vítima sentira, nos atos praticados pelo representado, grave ameaça contra si praticada.

Eis como começou a matéria, com a fala do jornalista José Paulo de Andrade:

São oito horas e 23 minutos. Está aqui conosco o Senador Eduardo Suplicy. O Senador veio com o objetivo específico que é de responder a críticas que respondeu por ter intercedido em favor de um assaltante condenado a sete anos de prisão, levando os pais desse assaltante à presença de um comerciante de Itapevicirica da Serra, dono de motel que tinha dado depoimento contra ladrão e o ladrão acabou fugindo no último sábado, junto com mais 26 presos da cadeia de Itapevicirica da Serra.

O assaltante está solto. É Aderivaldo Santos Bonfim e o dono do motel José Roberto Batista está com medo. A possibilidade de vingança o assusta.

Em seguida entra a matéria feita com a vítima, em que ela revela, de própria voz, a ameaça sofrida da parte do representado. Diz:

O próprio Senador, quando esteve comigo, uma das ameaças foi que ele iria comunicar ao preso a minha posição. Ele foi, em seguida, visitar o

preso na cadeia e depois, a posterior visita, ele ligou dizendo a mesma coisa: 'Olha, informei o Aderivaldo de sua posição'. Eu não sou nenhum super-homem, infelizmente a gente é comerciante, tem endereço certo e está numa situação dessas. Agora eu pensei que poderia, talvez, conseguir um segurança, algum tipo de garantia de vida.

A absurda atuação do representado foi tão grande que, em seguida, o entrevistador lhe fez a seguinte indagação:

Senador, por que o Senhor fez isto? De levar os pais do assaltante até a presença da vítima, constrangendo-o a mudar o depoimento? (...)

- 8 – *A coação à testemunha no curso do processo está caracterizada. A ameaça foi grave, foi sentida como grave pela testemunha-vítima. O representado atuou identificando-se sempre como Senador da República, em todas as entrevistas que teve e, inclusive, para conversar com o acusado no Distrito Policial.*

Suplicy fala em periferia para justificar o que fez. Fala em perseguição ao negro. Fala em perseguição ao pobre. Confirma os atos praticados com todas as suas tintas.

Suplicy praticou, usando sua condição de Senador, coação à testemunha (vítima) no curso do processo, tal como anotado no art. 344 do C. Penal.

Suplicy afrontou o decoro parlamentar.

Suplicy abusou das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional.

Apologia do crime.

- 9 – *Pelos mesmos atos já narrados, o representado fez apologia de fato criminoso e de autor de crime (art. 187 C. Penal).*

Fê-lo, não só quando defendeu o indicado como autor de crime, Adilton (e por isso condenado).

Fê-lo também, mais adiante, ao final da entrevista quando abomina a atuação da Justiça Criminal e da Polícia, desmoralizando ambas as instituições e privilegiando o crime, ao interpretar, ainda aqui de viva voz, com os palavrões devidos e com a linguagem

onomatopaica dos tiros desferidos, um rap de um conhecido autor chamado Mano Brown. Com sua conduta, infringiu também os artigos 132, 146, 147 e 286, todos do Código Penal.

Conclusão

10 – Faz-se, pois, a presente representação contra o Senador Eduardo Suplicy, visto que praticando os crimes acima citados, abusou das prerrogativas de seu mandato e ofendeu o decoro parlamentar, nos exatos termos do art. 55, especialmente par. 1º da C. Federal.

A punição preconizada pela legislação Constitucional é a de cassação de mandato.”

A autora da denúncia – às vezes denominada representação – informa que a instrui com cópia da fita gravada em 16 de março, na Rádio Bandeirantes, e relativa à entrevista citada e a faz acompanhar, também, da gravação da fita.

Por fim, considera que “neste tempos de moralidade e ética na política, não é possível aceitar-se que, um Senador da República, seja capaz de praticar os atos anunciados. E que, orgulhoso disso, venha à opinião pública, dirigida a todos os ouvintes, vangloriar-se dos atos cometidos”.

E pede: “V. Exas., com base nos parâmetros que vêm adotando, saberão impor a pena devida, que, a Constituição Federal anuncia como de cassação de mandato. É o que se espera.”

II – ANÁLISE

Trata-se de uma denúncia contra o Senador Eduardo Suplicy, oferecida com base no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que *Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar*. Tal dispositivo confere a qualquer cidadão o direito de oferecer, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

“denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código”.

Não se trata, portanto, de representação para a cassação de mandato de parlamentar, até porque a autora, embora chegue a nominar a denúncia de representação, não dispõe de legitimidade constitucional para representar ao Conselho de Ética contra parlamentar, faculdade que a Carta Magna reserva aos partidos políticos e à Mesa da Casa Legislativa a que pertença o congressista, *ex-vi* o § 2º do art. 55 da Constituição Federal.

Importa registrar, preliminarmente, que a autora não fez acompanhar a denúncia dos documentos exigidos, tais como a cópia do título eleitoral, devidamente acompanhada de sua atualização, pelo comprovante de votação no último pleito.

O cerne do ilícito que é imputado ao Senador Eduardo Suplicy consiste nas declarações por ele feitas durante entrevista concedida à emissora Rádio Bandeirantes, na oportunidade mencionada pela autora da denúncia. Por ela, o Senador teria cometido diversos ilícitos penais, dentre eles a apologia do crime e a coação a testemunha durante o processo.

Ao assim proceder, teria também incidido em afronta ao decoro parlamentar e em abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos congressistas. A quebra do decoro parlamentar, portanto, seria a decorrência da prática de um ilícito penal.

A denúncia, nos termos em que foi apresentada, impõe o seu exame, à luz dos princípios constitucionais pertinentes à espécie:

Em primeiro lugar, a inviolabilidade dos congressistas por suas opiniões, palavras e votos, inscrita no *caput* do art. 53 da Carta Magna, se estende às opiniões manifestadas pelos parlamentares fora do recinto do Parlamento.

Assim, caso se pretenda inquinar o parlamentar de quebra de decoro por suas declarações, a acusação improcede, em face do princípio constitucional aludido. Afinal, como entendem, consensualmente, a doutrina e a jurisprudência, a imunidade material a que se refere o mencionado princípio alcança o

parlamentar em todas as suas manifestações de opinião, não apenas aquelas pertinentes à sua atividade parlamentar em sentido estrito.

Caso, entretanto, se entenda que a quebra de decoro resulta da prática de ilícito penal, aplica-se o § 4º do mesmo artigo 53, que remete ao Supremo Tribunal Federal a competência para o julgamento dos deputados e senadores, nessa hipótese.

Consideramos necessária, nesse caso, a realização de um juízo prévio de admissibilidade por parte desta presidência, de modo a impedir que o acúmulo de denúncias sem suficiente embasamento venha a sufocar a pauta desta Comissão especial.

Tal juízo não caberia, evidentemente, na hipótese de representação oferecida pela Mesa do Senado Federal ou por partido político com representação no Congresso pois, nessa hipótese, a abertura do competente processo decorre de clara definição constitucional.

Em qualquer caso, não nos parece que a denúncia contenha elementos bastantes a justificar a abertura de processo de cassação de Senador pelo Conselho de Ética do Senado Federal.

III – DECISÃO

Decidimos, portanto, pelo arquivamento da Denúncia de que trata este despacho.

Publique-se. *Dê-se conhecimento ao Senador*
Edson de Suplicy.

Sala do Conselho, 19 de junho de 2001.



Senador RAMEZ TEBET
Presidente

DENÚNCIA

Autor: Senador José Eduardo Dutra

Nº 4, DE 2001

Ementa: Requer, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, providências no sentido de instar a Mesa Diretora do Senado a desarquivar a Denúncia nº 1, de 2001, prosseguindo-se no feito até o definitivo esclarecimento sobre os fatos arrolados em notícia veiculada pela revista "IstoÉ", edição nº 1654, de 13.6.2001, páginas 33 a 36, relativa à violação do painel eletrônico de votação.

Aditamento: Em discurso proferido na Sessão do Senado Federal de 11.6.2001, o Senador José Eduardo Dutra solicita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, se entender ser impossível o desarquivamento, que analise a alternativa da instauração de novo processo, considerando a matéria da revista "IstoÉ" relativa à violação do painel eletrônico de votação, e que abra uma apuração contra a sua pessoa.

Denúncia nº 4, de 2001

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

DESPACHO

**SOBRE O REQUERIMENTO DO SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA,
DATADO DE 11 DE JUNHO DE 2001**

Como já afirmei no meu primeiro despacho, o requerimento do nobre Senador José Eduardo Dutra reveste-se de ineditismo, cuja pecurialidade maior reside no fato de que S. Ex^a deixaria a condição de co-autor da denúncia original – já transitada em julgado – para se transformar no mais novo réu do processo.

1. O Senador em referência foi co-autor da Denúncia nº 1, de 2001, que culminou com as renúncias dos Senadores José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães.
2. Das mencionadas renúncias e das conseqüentes convocações e posses dos Suplentes não houve nenhum recurso por parte do Senador José Eduardo Dutra ou de qualquer outro interessado.
3. Também é de se ressaltar que, em seguida, o Presidente do Senado Federal tornou público o seu despacho, determinando o arquivamento, em caráter definitivo, do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, juntamente com os autos da Denúncia nº 1, de 2001.
4. Também dessa decisão não houve nenhum recurso.
5. Convém acrescentar a manifesta incompetência legal do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para apreciação do presente pedido, tanto que o requerimento do Senador José Eduardo Dutra é no sentido de que esta Presidência “*se digne adotar as providências necessárias no sentido de instar a*

Mesa Diretora a que desarquive a denúncia oferecida por JOSÉ EDUARDO DUTRA e WALTER PINHEIRO (Denúncia nº 1, de 2001), com base na edição da revista "IstoÉ", edição nº 1639, prosseguindo-se no feito até definitivo esclarecimento sobre os fatos arrolados, com todas as conseqüências que possam advir das apurações por esse Egrégio Conselho", com o aditamento feito da tribuna do Senado em 11 de junho corrente, em que solicita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar "que analise a alternativa da instauração de novo processo, considerando a matéria da revista IstoÉ denúncia relativa também à violação do painel e que abra uma apuração contra mim."

6. Portanto, acolho as conclusões da Advocacia-Geral do Senado Federal, no sentido da impossibilidade tanto do desarquivamento da Denúncia como da instauração do procedimento apuratório constante do aditamento feito pelo nobre Senador, e indefiro o pedido.

7. Dê-se imediato conhecimento ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

8. Autue-se e publique-se.

Senado Federal, 19 de junho de 2001



Senador RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Denúncia nº 4, de 2001

REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA,
EM 11 DE JUNHO DE 2001,
PERANTE O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

DESPACHO

Tendo em vista o ineditismo da petição, submeto a matéria à **Advocacia do Senado Federal**, que deverá se pronunciar com a maior brevidade possível.

Brasília, 12 de junho de 2001.



Senador Ramez Tebet
*Presidente do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar*

PARECER Nº 025/01-ADVOSF

Requerimento apresentado pelo Senador José Eduardo Dutra, em 11 de junho de 2001, perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Senhora Advogada Geral.

O Senador RAMEZ TEBET, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, solicitou que a Advocacia do Senado se pronunciasse sobre a petição apresentada em 11 de junho de 2001 pelo Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA.

Uma matéria jornalística, publicada na edição nº 1654 da Revista *IstoÉ* (assinada por Leonel Rocha), insinua que o Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal teria agido de forma que, em tese, poderia ser considerada como infringente aos preceitos da ética e do decoro parlamentar. Diante disto, o próprio Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA requereu que o assunto fosse apurado, desarquivando-se os autos referentes à Denúncia no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2001, ou, caso contrário, que se instaure um novo procedimento apuratório.

Na Sessão Deliberativa de 11 de junho de 2001, o Parlamentar citado pela empresa jornalística demonstrou indignação com o teor da matéria, deixando expressa a razão de seu pedido:

"Srª Presidente, solicito da Casa que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, independentemente de haver ou não Presidente - independente do afastamento do Senador Ramez Tebet, indicado para o cargo de Ministro -, se reúna ainda nesse período com o atual Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, porque não admitirei que esse Conselho deixe a situação em aberto, sem tomar qualquer posição, nem que eu, particularmente, fique sujeito a todo tipo de aleivosias, insinuações e calúnias por parte daqueles que não tiveram a coragem de fazer acusações durante o devido processo legal, quando havia microfones à disposição, e que se utilizam agora do criminoso off e da clandestinidade para me acusar."

A referida Denúncia nº 1, de 2001, teve origem com documento apresentado na forma do caput do artigo 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, que prevê que *"perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código"*. Foi processada nos termos do § 2º do mesmo dispositivo que estipula que *"recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias"*.

As apurações preliminares e sumárias dos fatos relativos à Denúncia nº 1, de 2001, foram encerradas, em 23 de maio de 2001, com a aprovação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de Parecer no qual o Relator Senador ROBERTO SATURNINO observou existirem *"indícios bastantes de prática de atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, de modo a justificar a abertura de processo de cassação, mediante as competentes representações contra os Senadores ANTONIO CARLOS MAGALHÃES e JOSÉ ROBERTO*

ARRUDA por fato sujeito a pena de perda de mandato" e concluiu com voto que recomendou o encaminhamento da questão à Mesa Diretora do Senado Federal *"para deliberação"*, nos termos do § 2º do artigo 55 da Constituição Federal e do artigo 13 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993.

O Parecer, aprovado em definitivo no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, submeteu o resultado de procedimentos apuratórios preliminares e sumários à deliberação da Mesa Diretora, que ficou com a incumbência quanto a instaurar ou não processo específico que visasse ou pudesse levar à perda do mandato dos parlamentares indicados. O Colegiado optou por seguir os estritos termos do § 2º do artigo 55 da Constituição Federal, que confere legitimidade apenas a Mesa ou a partido político representado no Congresso Nacional para a **"provocação"** de processo que possa resultar em cassação de mandato parlamentar.

Não havia, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, um "processo" que visasse ou pudesse levar à perda de mandato. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, segundo a sua própria deliberação, que não pode ser desconsiderada, realizou apenas procedimentos apuratórios, preliminares e sumários, visando subsidiar a uma posterior deliberação da Mesa do Senado sobre a **"provocação"** ou não do **"processo"** a que se refere o § 2º do artigo 55 da Constituição Federal.

Assim, as renúncias anteriores à deliberação da Mesa sobre o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que considerou justificada a abertura pela referida Mesa do Senado de um *"processo de cassação, mediante as competentes representações"*, produziram efeitos imediatos, conforme despacho do Presidente da Casa, datado de 1º de junho de 2001:

"1. A Presidência recebeu, nesta data, o Ofício CEDP nº 68/2001, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o nobre Senador Ramez Tebet, comunicando que o Conselho aprovou, em sua 13ª Reunião, realizada no último dia 23 de maio, Parecer do nobre Relator, Senador Roberto Saturnino, sobre a Denúncia nº 1, de 2001, encaminhando-a a esta Presidência juntamente com o processado da referida Denúncia.

2. O referido Parecer concluiu 'pelo encaminhamento dos autos do processo à Mesa Diretora do Senado Federal, para que esta delibere, nos termos do § 2º do art. 55 da Constituição Federal e do art. 13 da Resolução nº 20, de 1993', em desfavor dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda.

3. Os Senadores José Roberto Arruda e Antonio Carlos Magalhães, utilizando-se da faculdade prevista no parágrafo único do art. 29 do Regimento Interno, renunciaram a seus mandatos, respectivamente, nas sessões do Senado Federal dos dias 24 e 30 de maio de 2001.

4. Na sessão do Senado Federal do dia 30 de maio último, após o discurso de renúncia do Senador Antonio Carlos Magalhães, proferi o seguinte despacho:

'A Presidência cumpre o dever de informar que a renúncia de V. Exª, feita da tribuna, na forma do precedente relativo ao Senador José Roberto Arruda, e antes do previsto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal e dos arts. 13 e 15 da Resolução nº 20, de 1993, tem amparo constitucional e regimental e se tomará irretratável depois de sua publicação no Diário do Senado Federal' (Diário do Senado Federal nº 75, de 31.5.2001, pg. 10769)'

5. As renúncias tornaram-se efetivas e irretratáveis com a publicação dos pronunciamentos, respectivamente, no Diário do Senado Federal dos dias 25 e 31 de maio de 2001.

6. Deduz-se do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal que o ato de renúncia impede a instauração de 'processo que vise ou possa levar à perda do mandato', uma vez que os referidos Senadores citados no Parecer não mais detêm mandato.

7. Por conseguinte, o Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Denúncia nº 1, de 2001, perdeu seu objeto.

8. Isto posto, determino, para que fique registrado nos Anais da Casa, a publicação do Parecer e o seu arquivamento, em

caráter definitivo, juntamente com os autos da Denúncia nº 1, de 2001.

9. Publique-se e archive-se."

Os autos referentes as apurações preliminares e sumárias realizadas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, decorrentes da Denúncia nº 1, de 2001, encontram-se regular e definitivamente arquivados, não tendo sido apontado qualquer indício da prática de ato irregular pelo requerente, Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA. Assim, não há respaldo constitucional ou regimental para que se desconsidere o Parecer aprovado na 13ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e se desenvolvam, nos mesmos autos da Denúncia nº 1, de 2001, novos procedimentos apuratórios.

II

Denúncia oferecida perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar visa indicar a este Órgão a prática de irregularidades apenas por parte de Senadores, jamais de terceiros.

A conduta de terceiros que atinja a honra ou a imagem de integrantes do Senado Federal é tratada pela Resolução nº 40, de 1995, que em seu artigo 1º dispõe:

"Art. 1º A Mesa Diretora disporá do apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa, perante a sociedade, do Senado, de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato

§ 1º. A Procuradoria Parlamentar será constituída por cinco Senadores, designados pelo Presidente do Senado, para mandato de dois anos, renovável uma vez.

§ 2º. A designação dos membros da Procuradoria Parlamentar ocorrerá até trinta dias após a instalação dos trabalhos da sessão legislativa, observada, quanto possível, a proporcionalidade partidária.

§ 3º. Incumbe à Procuradoria Parlamentar:

I – providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, veiculada por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial;

II – promover e instar, por meio do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia do Senado ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição Federal.

§ 4º. Quando se tratar de Senador, a Procuradoria, conforme o caso, encaminhará o assunto à Corregedoria para as providências cabíveis."

Não há denúncia perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no caso em que requerente (parlamentar ou não), deixe de imputar a um Senador uma conduta irregular, nos termos do *caput* do artigo 17 da Resolução nº 20, de 1993:

*"Art. 17. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, cidadão ou pessoa jurídica, **denúncias relativas ao descumprimento, por Senador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.**"*

Desta forma, o pedido de Senador que, indignado diante do conteúdo de matéria divulgada pela imprensa, requereu a instauração de um procedimento apuratório pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para demonstrar que se conduziu segundo os ditames da ética e do decoro

parlamentar, a par de não possuir previsão legal, é juridicamente desnecessário, diante da presunção de sua inocência decorrente da regra constitucional.

III

Sugere-se, assim, o indeferimento do pedido.

Brasília, 18 de junho de 2001

HÉLIO RODRIGUES FIGUEIREDO JÚNIOR
Advogado - mat. 5.324

De acordo. Encaminhe-se à Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Brasília, 18 de junho de 2001.


JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA
Advogada-Geral

DENÚNCIA

Autores: Senadores José Eduardo Dutra, Heloísa Helena, Jefferson Péres, Paulo Hartung, Sebastião Rocha, Marina Silva, Emília Fernandes e Tião Viana

Nº 5, DE 2001

Ementa: Requer, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a promoção preliminar e sumária dos fatos arrolados em matéria publicada pela revista "IstoÉ", edição nº 1654, de 13.6.2001, intitulada "O Inferno de Jader", vinculando o Senador Jader Barbalho à venda de Títulos da Dívida Agrária – TDAs; e solicita, também ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a apresentação ao Plenário de requerimento ao Banco Central do Brasil no sentido de submeter ao Senado Federal extratos da movimentação financeira e fotocópias de cheques emitidos referentes à conta bancária da Srª Vera Arantes Campos.

Denúncia nº 5, de 2001

Despacho

Cumpre a esta Presidência, a exemplo de processos despachados nesta data, proceder a um juízo de admissibilidade quanto aos fatos que teriam ocorrido nos anos de 1986 e 1988 quando o Sr. Senador Jader Barbalho era Ministro de Estado e não parlamentar.

Conforme o acentuado no Parecer da Advocacia-Geral do Senado Federal, os fatos são objeto de ação popular e estão sendo investigados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, com o acompanhamento do Corregedor Parlamentar do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, "sendo recomendável ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que aguarde os desdobramentos que sobrevierem do referido inquérito para o seu final pronunciamento quanto às medidas cabíveis vinculadas aos fatos descritos na denúncia".

Quanto ao requerimento de quebra de sigilo bancário, vinculado ao primeiro requerimento, tenho que o mesmo extrapola o âmbito da competência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pois, à luz do disposto na Resolução nº 20, de 1993, verifica-se que a competência do Conselho de Ética está limitada ao decoro

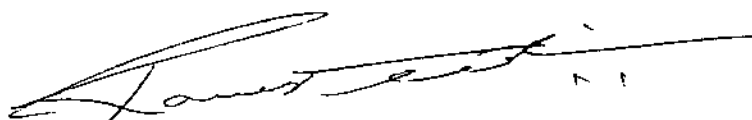
parlamentar, não lhe sendo atribuído o poder de investigação da conduta de terceiros, mormente quando se trata de quebra de sigilo bancário.

No âmbito do Legislativo, a quebra de sigilo bancário só pode ser promovida por decisão do Plenário ou por Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dê-se conhecimento desse despacho aos requerentes, bem como do inteiro teor do parecer da Advocacia-Geral.

Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 2001

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ramez Tebet', with a long horizontal stroke extending to the right.

Senador **RAMEZ TEBET**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

PARECER N.º 27/2001-ADVOSF
DOCUMENTO S/N

Senadores submetem à consideração do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar denúncia formulada pela revista "Isto É", edição n.º 1654.

Pelo presente, é submetido, à consideração do presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, documento assinado por senadores solicitando, daquele Colegiado, a "promoção preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias" (sic) sobre o objeto da matéria publicada pela revista "Isto É", edição de n.º 1654, que vincula o senador Jader Barbalho à venda de Títulos da Dívida Agrária - TDA's. Pretendem, ainda, os signatários do citado requerimento, "que o Banco Central do Brasil submeta ao Senado Federal extratos da movimentação financeira e fotocópias de cheques emitidos, concernentes à conta bancária da Senhora Vera Arantes Campos", "durante o segundo semestre do ano de 1988 e primeiro semestre do ano de 1989".

Pelo conteúdo da matéria divulgada, a conduta atribuída ao senador Jader Barbalho constituiria ilícito penal. Em se tratando de conduta tipificada como infração penal, o próprio Código de Ética e Decoro Parlamentar (art. 19, da Resolução n.º 20/93) remete ao Ministério Público Federal ou a autoridades policiais federais a apuração dos fatos, devendo, nesse caso, o procedimento do Conselho de Ética adequar-se à lei processual penal.

Ressalte-se que fatos narrados na denúncia veiculada pela revista "Isto É" já são objeto da Ação Popular n.º 93.00.08452-6, que tramita na 15ª vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, figurando como réus: Jader Fontenelle Barbalho; Íris Rezende Machado; Ronaldo Barata; União Federal; INCRA; e Helena Chuquia Mutran, com o fito de apreciação, pelas

autoridades judiciárias quanto à possível lesividade ao patrimônio público dos atos atribuídos aos réus na referida ação.

Ressalte-se, ainda, que a matéria encaminhada, como denúncia da revista, por solicitação do próprio senador Jader Barbalho, já foi encaminhada ao Ministério Público Federal, por meio do Ofício n. 202, de 8 de junho de 2001, achando-se em curso o Inquérito Policial Federal n.º 21, de 2001, que visa apurar esses mesmos fatos .

Acentue-se, também, que o Senado Federal, por intermédio do Corregedor Parlamentar, membro nato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no exercício das atribuições conferidas pelas Resoluções de n.ºs 17/93 e 40/95, já vem acompanhando as investigações promovidas pela Polícia Federal, nos termos do Ofício n.º 28, de 12 de junho do corrente ano, cujos resultados serão oportunamente avaliados.

Assim, embora a responsabilidade política independa da apuração de responsabilidades nas outras esferas, há que se ter em conta que, para o desencadeamento de procedimento de natureza disciplinar, que vise à aplicação de sanção, ainda que de natureza política, há necessidade da formação correta de um corpo de provas, partindo-se de um mínimo que constitua indícios de materialidade de conduta violadora da ordem normativa preestabelecida.

No presente caso, a notícia veiculada pela revista apresenta-se destituída de qualquer elemento probatório, cuja produção está a depender da atuação do Ministério Público por via das ações competentes e de manifestação das autoridades judiciárias, não se podendo falar, ainda, nem mesmo em indícios de materialidade de conduta parlamentar danosa, ou politicamente delituosa, que justifique qualquer outro procedimento investigatório.

Não se pode perder de vista que a revista “Isto É”, na mesma edição, de n.º 1654, apresentou denúncia, envolvendo o senador José Eduardo Dutra como cúmplice no episódio conhecido como violação do painel eletrônico do Senado Federal. Submetida a exame desta Advocacia, a referida denúncia, por apresentar-se desprovida de elemento que constitua um mínimo de início razoável de prova, não foi considerada instrumento hábil a desencadear qualquer procedimento investigatório, posicionamento esse acatado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim, por apresentar-se a notícia veiculada desprovida de qualquer elemento probatório, e por configurar a conduta narrada ilícito de natureza penal, cujo titular da ação penal é o Ministério Público Federal, e considerando-se que o mesmo já determinou a averiguação desses fatos, é recomendável ao Conselho de Ética que aguarde os desdobramentos que sobrevierem no âmbito do referido inquérito para o posicionamento do Conselho quanto às medidas cabíveis vinculadas aos fatos descritos pela revista.

Quanto ao pedido de quebra do sigilo bancário da senhora Vera Arantes Campos, tal requerimento acha-se jungido ao encaminhamento a ser dado ao pedido de averiguação da matéria divulgada pela revista "Isto É", objeto desta análise. À luz do disposto na Resolução n.º 20/93, verifica-se que a competência do Conselho de Ética está limitada ao decoro parlamentar, não lhe sendo atribuído o poder de investigação da conduta de terceiros, mormente em se tratando de averiguação de dados cobertos por sigilo.

Ao exame da Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001 (art. 4º e seus parágrafos) e do Ato da Mesa n.º 1, de 2001, do Senado Federal (art. 8º), verifica-se que o poder de quebra de sigilo bancário restringe-se ao raio da competência fiscalizadora, matéria sobre apreciação do Senado Federal, ou de atuação de Comissão Parlamentar de Inquérito, sujeita, em qualquer caso, à deliberação e aprovação da medida pelo Plenário, da Casa, ou da respectiva Comissão.

Assim sendo, parece-nos que a deliberação quanto à quebra do sigilo bancário, no contexto em que se apresenta, não se insere na competência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e não se enquadra nas hipóteses sujeitas à deliberação do Plenário.

A.

É o que nos parece, ressalvado melhor entendimento.

Brasília-DF, 18 junho de 2001.


Helena Pereira Guimarães
Advogada OAB/DF n.º 7.237


Márcia Maria Paulista Roquete
Advogada OAB/DF n.º 5.495

Despacho n.º 035/01-ADVOSF
Documento s/n

De acordo. Encaminhe-se o Parecer n.º 27/2001-ADVOSF ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, em atendimento à solicitação formulada nesta data.

Brasília, 18 de junho de 2001.


JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA
Advogada-Geral